



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 16 de maio de 2012

SÉRIE 3 ANO IV N°92

Caderno 2/2

Preço: R\$ 5,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR PROCESSO N°12139620-7 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$362.572,82 (Trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA NANCY SALES SIQUEIRA – Assessora Técnica, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
N°22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 26/04/2012

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130617819 999	ADRIANA GOMES DE MENEZES	77060059334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	110	8,406	25/04/2012 A 28/12/2012	924,62
98200114900810 999	ALCIONE MARIA BARBOSA PIMENTEL	43388752320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	110	8,406	25/04/2012 A 09/02/2013	924,62
98200115840412 999	ANA CRISTINA REGIS OLIVEIRA	43370730359 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	220	8,406	25/04/2012 A 28/12/2012	1849,23
98200115097515 999	ANA LUCIA MARTINS SILVA	45605084372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	220	8,406	25/04/2012 A 09/02/2013	1849,23
98200130121112 999	ANA TEREZA RODRIGUES DE SOUZA	82153914353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	220	8,406	25/04/2012 A 28/12/2012	1849,23
98200158315117 999	Ana Camila Nobre Albano	1122362358 APROVADO NA SELEÇÃO 2012	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	110	7,255	06/04/2012 A 28/12/2012	798,05
98200130469518 999	CARMEM APARECIDA ROBERTO SILVA	56761228115 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	220	8,406	25/04/2012 A 09/02/2013	1849,23
98200150444112 999	CECILIANA MARIA LOPES DOS SANTOS	28926013391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	110	8,406	25/04/2012 A 28/12/2012	924,62
98200158536016 999	Claudia Mídia de Lima Custodio	99788411304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	110	8,406	25/04/2012 A 09/02/2013	924,62
98200116696412 999	FRANCIMEYRE MARTINS MAROPO	31109306334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	220	8,406	13/04/2012 A 09/02/2013	1849,23
98200130497511 999	FRANCISCA FERNANDA PITOMBEIRA	95775862368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	110	8,406	25/04/2012 A 09/02/2013	924,62
98200130687019 999	FRANCISCA FERNANDA PITOMBEIRA	95775862368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	8,406	25/04/2012 A 09/02/2013	840,56
98200114901817 999	FRANCISCASAMIA COSTA DE OLIVEIRA	36861359300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	110	8,406	25/04/2012 A 09/02/2013	924,62
98200117073818 999	GERMANIA MARIA DE OLIVEIRA	65468422387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	220	8,406	25/04/2012 A 28/12/2012	1849,23
98200115329815 999	JACINTA MARIA DE MENESES SOARES	6949681372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	220	8,406	25/04/2012 A 09/02/2013	1849,23
98200158607312 999	JUCINEIDE AMBROSIO RODRIGUES	82643008391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	110	8,406	25/04/2012 A 09/02/2013	924,62
98200158607010 999	Juciane Belarmino Rodrigues	67076939304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	220	8,406	25/04/2012 A 09/02/2013	1849,23
98200117057316 999	LIDIA NOEME MONTEIRO CARVALHO	35847999372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	8,406	25/04/2012 A 09/02/2013	840,56
98200158229814 999	Lidia Maria de Oliveira Lobo	46353011334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	110	8,406	25/04/2012 A 28/12/2012	924,62
98200158499714 999	Luciana de Paula Ferreira	61762296349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	110	8,406	25/04/2012 A 09/02/2013	924,62
9820011641431X 999	MARIA CLEIDE SANTOS DA SILVA	56743874353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	220	8,406	25/04/2012 A 28/12/2012	1849,23
98200150166813 999	MARIA FRANCILENE MEDEIROS MENDONÇA	63898357368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	220	8,406	25/04/2012 A 28/12/2012	1849,23
98200117055011 999	MARIA MARLI VIEIRA FREITAS	35915323391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	220	8,406	25/04/2012 A 09/02/2013	1849,23

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150490815 999	MARIA ROSIMEIRE MARQUES FEITOSA	51877066320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	220	8,406	25/04/2012 A 28/12/2012	1849,23
98200114879315 999	MARIA VERONICA TEIXEIRA CORREIRA LIMA	15459179300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 110	Ausência de Profissional 8,406	25/04/2012 A 09/02/2013	924,62
98200150481816 999	MARIANA VALESKA FREIRE DA COSTA	46362835387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	Justificativa: 220	Ausência de Profissional 8,406	25/04/2012 A 09/02/2013	1849,23
98200158096318 999	Maria Lucia Assis de Oliveira	19440545372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	Justificativa: 220	Ausência de Profissional 8,406	25/04/2012 A 28/12/2012	1849,23
98200158607215 999	Myrla de Aguiar Borges	1209856328 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	Justificativa: 60	Ausência de Profissional 7,255	25/04/2012 A 09/02/2013	435,30
98200116425915 999	NILTON ARAUJO MAIA JUNIOR	44781121349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 100	Ausência de Profissional 8,406	25/04/2012 A 28/12/2012	840,56
98200130355512 999	VERANI RODRIGUES DA SILVA	38527677334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: 110	Ausência de Profissional 8,406	25/04/2012 A 09/02/2013	924,62
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 30			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 39.815,07					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº12127780-1
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$38.430,59 (Trinta e oito mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: RIVANIR MARIA BEZERRA – Assessora Técnica, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/05/2012

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: PROJETOS EDUCACIONAIS

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158291013 999	Lucas Gomes Pereira de Araujo	3149937388 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	M	100	7,255	25/04/2012 A 08/02/2013	725,50
98200158182613 999	MARIA HELENILDA FRANCO DUARTE	44360410344 APROVADO NA SELEÇÃO 2012	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 100	Ausência de Profissional 8,406	24/04/2012 A 08/02/2013	840,56
98200115243112 999	PAULO CLEBER DO CARMO	23563060304 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	MT	Justificativa: 200	Laboratório de Informática 8,406	25/04/2012 A 08/02/2013	1681,12
98200158334413 999	Roberio Pereira da Silva	60018509339 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	T	Justificativa: 100	Ausência de Profissional 7,255	25/04/2012 A 08/02/2013	725,50
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.972,68					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº12139626-6
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$599.536,99 (Quinhentos e noventa e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: RIVANIR MARIA BEZERRA – Assessora Técnica, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 27/04/2012

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820015818781X 999	ADYLLA RIBEIRO SAMPAIO	76726436300 APROVADO NA SELEÇÃO 2012	PROF CTPD LIC PLENA	M	35	8,406	23/04/2012 A 08/02/2013	294,20
9820015818411X 999	ANA MARIA ALVES DE SOUSA	39337510391 APROVADO NA SELEÇÃO 2012	PROF CTPD LIC PLENA	MT	Justificativa: 50	Ausência de Profissional 8,406	07/04/2012 A 15/03/2013	420,28
98200158269514 999	AQUILA SOUSA FRANÇA	81311311300 APROVADO NA SELEÇÃO 2012	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 100	Ausência de Profissional 8,406	17/04/2012 A 08/02/2013	840,56

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158530115 999	Adriana Araujo Freire	77257170304	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M	110	8,406	13/04/2012 A	924,62
98200158697915 999	Ailton George de Almeida e Silva	4199210369	PROF CTPD 7 SEMESTRE APROVADO NA SELEÇÃO 2012	T	35	7,255	10/04/2012 A	253,93
98200158698210 999	Ana Caroline de Oliveira Costa	2109892382	PROF CTPD 7 SEMESTRE APROVADO NA SELEÇÃO 2012	MT	85	7,255	16/04/2012 A	616,68
9820015850291X 999	Antonio Carlos da Silva Lima Filho	1527433323	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2012	MT	175	8,406	09/04/2012 A	1470,98
98200150369218 999	CARMEM DANIELA GONÇALVES DEMORAES BRASIL	92637507349	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M	110	8,406	13/04/2012 A	924,62
98200158278718 999	CAROLINE MARIA ROLA DE SOUSA	63880105391	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2012	MT	100	8,406	06/04/2012 A	840,56
9820015817601X 999	Camila Saldanha Correia Abrantes	65606280353	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2012	M	95	8,406	11/04/2012 A	798,53
98200158277916 999	Cristiane dos Santos Pereira	1020828390	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2012	M	100	8,406	09/04/2012 A	840,56
98200150421317 999	DANIEL FERREIRA VASCONCELOS	724127399	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2012	MT	180	8,406	13/04/2012 A	1513,01
98200116643319 999	DANIELE SABOYA DO NASCIMENTO JORGE DE SOUSA	51126990353	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2012	T	110	8,406	09/04/2012 A	924,62
98200115066318 999	DENISE MARIA ALVES BADEIRA	21338469215	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2012	T	25	8,406	06/04/2012 A	210,14
98200115317418 999	DIVANE MAGALHAES CAVALCANTE	14439433391	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M	110	8,406	13/04/2012 A	924,62
98200158189618 999	DMITRI ANTONIEWSKY SILVA GADELHA	1014298350	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2012	MT	60	8,406	12/04/2012 A	504,34
98200158699918 22100116020613 98200158253219 999	Domingos Savio Morais Ferreira SUZELENA PINTO NOGUEIRA ELAINE HELENA GONÇALVES LIRA	64246957372	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2012	N	35	8,406	06/04/2012 A	294,20
98200158230812 999	EPITACIO ANGELO DE ANDRADE MAIA	83054383334	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2012	M	50	8,406	25/04/2012 A	420,28
98200158538310 999	Edson Bernardo Teixeira da Silva	24162485372	PROF CTPD BACHAREL APROVADO NA SELEÇÃO 2012	M N T	200	8,406	23/04/2012 A	1681,12
98200158381217 999	Eduardo Cavalcante dos Santos	1560491396	PROF CTPD 7 SEMESTRE APROVADO NA SELEÇÃO 2012	MT	85	7,255	06/04/2012 A	616,68
98200158700215 999	Emanuel de Oliveira Maia	81586728334	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2012	MT	55	8,406	06/04/2012 A	462,31
98200158286117 999	FATIMA MARIA BATISTA DE ALENCAR	17022479372	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2012	M	100	8,406	10/04/2012 A	840,56
98200158338613 999	Francisco Marcelo Magalhães Pereira	2771765306	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2012	M	10	8,406	06/04/2012 A	84,06
98200158700312 999	GERLANE FERREIRA DE ARAUJO	61961388391	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2012	MT	150	8,406	10/04/2012 A	1260,84
98200158558117 999	Geane Cleia da Silva Lima	35903988334	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M	110	8,406	13/04/2012 A	924,62
98200158225916 999	Givaldo Henrique dos Santos	1467911348	PROF CTPD 7 SEMESTRE APROVADO NA SELEÇÃO 2012	MT	200	7,255	10/04/2012 A	1451,00
98200158321419 999	Iares Ibero de Souza Sombra	79136630144	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2012	T	105	8,406	09/04/2012 A	882,59
98200158342815 999	Igor Silva Nogueira	63637731304	PROF CTPD BACHAREL APROVADO NA SELEÇÃO 2012	M	125	8,406	09/04/2012 A	1050,07
98200114707719 999	JOAO EUDES DE ALMEIDA	9838317349	PROF CTPD BACHAREL APROVADO NA SELEÇÃO 2012	M	75	8,406	09/04/2012 A	630,42
98200114125515 999	JOSE FONTAINE COSTARAMOS	12336998300	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2012	M	50	8,406	09/04/2012 A	420,28
9820011566651X 999	JOSE RICARDO BISPO DE SOUZA	36063002391	PROF CTPD BACHAREL APROVADO NA SELEÇÃO 2012	M	100	8,406	06/04/2012 A	840,56
98200158700118 999	JOÃO CABRAL RAPOSO JUNIOR	1190309343	PROF CTPD 7 SEMESTRE APROVADO NA SELEÇÃO 2012	M	95	7,255	09/04/2012 A	689,23
98200130907914 999	JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO	28838502838	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2012	M	95	8,406	06/04/2012 A	798,53
98200158698717 999	Jamily Marciano Fonseca	1891970305	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2012	MT	150	8,406	06/04/2012 A	1260,84
9820015869911X 999	Jose Aldo Camurça de Araujo Neto	690489323	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2012	M	5	8,406	06/04/2012 A	42,03
98200158379816 999	LILIANE MIRANDA PINHEIRO	76571432315	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2012	M	100	8,406	09/04/2012 A	840,56
98200114735216 999	LUCIMEIRE RIBEIRO LEITE	21051208300	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2012	N T	45	8,406	11/04/2012 A	378,25
98200158204714 999	LUIZ MACIEL MOURAO VIEIRA	22760405800	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2012	M	100	8,406	13/04/2012 A	840,56
98200158553514 999	Lidiane de Vasconcelos Pereira	62864955334	PROF CTPD 7 SEMESTRE APROVADO NA SELEÇÃO 2012	MT	75	7,255	09/04/2012 A	544,13
98200158697516 999	Lucas de Medeiros Dib	2717958320	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2012	M	80	8,406	13/04/2012 A	672,45
9820011676681X 999	MARCELA BARBOSA CARVALHO	64956679300	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2012	M	35	8,406	06/04/2012 A	294,20
98200114939911 999	MARIA DO SOCORRO MARTINS DE CASTRO	12314269349	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2012	M	60	8,406	06/04/2012 A	504,34
98200117062816 999	MARIA LUCIA LIMA DE SOUSA	31772102334	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M	110	8,406	18/04/2012 A	924,62
98200114974210 999	MARIA MARTINS PINTO	27779882349	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2012	M	75	8,406	13/04/2012 A	630,42
98200158235911 999	MARIA MERCES DOS SANTOS	47268093349	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2012	N	100	8,406	17/04/2012 A	840,56
9820011497461X 999	MARILENA DO NASCIMENTO BRAGA	24217506368	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2012	MT	145	8,406	10/04/2012 A	1218,81
98200130676017 999	MARLUCIA ALVES BRANDÃO MONTEIRO	22995820378	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2012	T	105	8,406	12/04/2012 A	882,59
98200130415817 999	Maria Antonia da Silva	37008242387	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2012	T	100	8,406	09/04/2012 A	840,56
98200158698113 999	Maria de Fatima Rodrigues de Sousa	32330197349	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2012	MT	85	8,406	10/04/2012 A	714,48

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158621714 999	Pablo Ribeiro	62542826315	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2012	T	25	8,406	08/04/2012 A 08/02/2013	210,14
98200158195812 999	RAEL CARNEIRO DE AZEVEDO JUNIOR	64618749334	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	Justificativa: 30	Ausência de Profissional 7,255	10/04/2012 A 15/03/2013	217,65
98200114926011 999	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA COSTA	6174418391	PROF CTPD LIC PLENA	MT	Justificativa: 150	Ausência de Profissional 8,406	06/04/2012 A 08/02/2013	1260,84
98200130461819 999	RAQUEL FERREIRA DE ARAUJO	APROVADO NA SELEÇÃO 2012 84840366349	PROF CTPD LIC PLENA	MT	Justificativa: 200	Ausência de Profissional 8,406	06/04/2012 A 08/02/2013	1681,12
98200130804910 999	REGIS RAMOS DA COSTA	APROVADO NA SELEÇÃO 2012 69033692368	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: 25	Ausência de Profissional 8,406	12/04/2012 A 08/02/2013	210,14
98200158246212 999	ROBERTO RIVELINO LOPES FERREIRA	APROVADO NA SELEÇÃO 2012 61409405320	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 100	Ausência de Profissional 8,406	07/04/2012 A 15/03/2013	840,56
98200116291714 999	ROSANGELA BARBOSA TEIXEIRA	APROVADO NA SELEÇÃO 2012 55556736391	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 110	Ausência de Profissional 8,406	06/04/2012 A 28/12/2012	924,62
98200158307718 999	ROSIANE PAIVA DE CASTRO	ARTIGO 4 83402578387	PROF CTPD LIC PLENA	NT	Justificativa: 55	Ausência de Profissional 8,406	12/04/2012 A 08/02/2013	462,31
98200115073810 999	ROSIANI REGIA ALVES DE LIMA	APROVADO NA SELEÇÃO 2012 45482306372	PROF CTPD LIC PLENA	MT	Justificativa: 220	Ausência de Profissional 8,406	06/04/2012 A 28/12/2012	1849,23
98200158234710 999	Regiclaudia Izabelly Ferreira Rodrigues	ARTIGO 4 1916730302	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 15	Ausência de Profissional 8,406	09/04/2012 A 08/02/2013	126,08
98200158450510 999	Renata Kelly Ferreira Silva	APROVADO NA SELEÇÃO 2012 1298441366	PROF CTPD LIC PLENA	MT	Justificativa: 80	Ausência de Profissional 8,406	07/04/2012 A 15/03/2013	672,45
9820015870041X 999	Ricardo Cruz Ferreira	APROVADO NA SELEÇÃO 2012 35372508515	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	Justificativa: 100	Ausência de Profissional 7,255	06/04/2012 A 10/01/2013	725,50
9820015844281X 999	Romama Jeronimo Pinheiro	APROVADO NA SELEÇÃO 2012 97296325372	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 60	Ausência de Profissional 8,406	09/04/2012 A 15/03/2013	504,34
98200116414417 999	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA VIANNA	APROVADO NA SELEÇÃO 2012 44735669353	PROF CTPD LIC PLENA	MT	Justificativa: 220	Ausência de Profissional 8,406	06/04/2012 A 28/12/2012	1849,23
98200115461810 999	SILVIA MARIA SOUSA RIBEIRO	ARTIGO 4 77492137320	PROF CTPD LIC PLENA	MT	Justificativa: 85	Ausência de Profissional 8,406	23/04/2012 A 08/02/2013	714,48
98200158698016 999	Sonia Maria Carlos Vale	APROVADO NA SELEÇÃO 2012 24789119300	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	Justificativa: 100	Ausência de Profissional 7,255	12/04/2012 A 15/03/2013	725,50
98200130887417 999	TALITA LIMA FERREIRA	APROVADO NA SELEÇÃO 2012 1069784389	PROF CTPD LIC PLENA	MT	Justificativa: 200	Ausência de Profissional 8,406	11/04/2012 A 08/02/2013	1681,12
98200131025214 999	TEREZA VALDELIA SILVEIRA CHAGAS	APROVADO NA SELEÇÃO 2012 50165810378	PROF CTPD LIC PLENA	MN	Justificativa: 220	Ausência de Profissional 8,406	06/04/2012 A 28/12/2012	1849,23
98200158345717 999	Tiago Marques Brandão	ARTIGO 4 1232298395	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: 35	Ausência de Profissional 8,406	12/04/2012 A 08/02/2013	294,20
98200158393517 999	Wedlla Alves de Oliveira	APROVADO NA SELEÇÃO 2012 65637330344	PROF CTPD LIC PLENA	MT	Justificativa: 145	Ausência de Profissional 8,406	13/04/2012 A 15/03/2013	1218,81
98200114694919 999	ZIONEIDE MARCELINO DE LIMA	APROVADO NA SELEÇÃO 2012 36981052334	PROF CTPD LIC PLENA	MT	Justificativa: 200	Ausência de Profissional 8,406	09/04/2012 A 08/02/2013	1681,12

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 71

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 57.618,23

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº12139624-0
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$83.327,51 (Oitenta e três mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: RIVANIR MARIA BEZERRA – Assessora Técnica, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2012.

Aldézio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 27/04/2012

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: PROJETOS EDUCACIONAIS

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158190217 999	FRANCISCO ESTEVAO DE MESQUITA LIMA	75644525368	PROF CTPD BACHAREL	NT	200	8,406	09/04/2012 A 15/03/2013	1681,12
9820015816691X 999	GERMANA ALINE ROCHA MATIAS	APROVADO NA SELEÇÃO 2012 374147396	PROF CTPD LIC PLENA	MT	Justificativa: 200	Laboratório de Informática 8,406	07/04/2012 A 15/03/2013	1681,12
98200130810716 999	JOSE EDUARDO PINHEIRO GIRAO	APROVADO NA SELEÇÃO 2012 22511407	PROF CTPD BACHAREL	NT	Justificativa: 200	Laboratório de Informática 8,406	07/04/2012 A 08/02/2013	1681,12
98200150255212 999	ROSALIA MARIA DA COSTA	APROVADO NA SELEÇÃO 2012 112432360	PROF CTPD BACHAREL	NT	Justificativa: 200	Laboratório de Informática 8,406	09/04/2012 A 15/03/2013	1681,12
98200158196614 999	VIRGINIA MARIA GIFFONI ALMEIDA	APROVADO NA SELEÇÃO 2012 30096979372	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 100	Laboratório de Informática 8,406	07/04/2012 A 08/02/2013	840,56

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 7.565,04

*** **

SECRETARIADO ESPORTE**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 005/2012 - IG 641494**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**.
 OBJETO: Obriga-se a CAGECE por este instrumento a **Fornecer água tratada e/ou coleta de esgoto** ao CLIENTE: inscrição 10160191 - imóvel sito a Rua 30 de maio, nº11 - Genibaú, Município de Fortaleza - CE; inscrição 10152830 - imóvel sito a Rua 1141-Conjunto Ceará, nº6 - Conjunto Ceará, Município de Fortaleza - CE; inscrição 10090207 - imóvel sito a Av. General Osório de Paiva, nº6200 - Bom Jardim, Município de Fortaleza - CE; e inscrição 8087318 - imóvel sito a Av. Washington Soares, nº8130 - Messejana, Município de Fortaleza - CE.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e de Esgoto Sanitário do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto nº12.844, de 31.07.1978, na Portaria nº154, de 22 de julho de 2002, emanada da SEMACE - Superintendência Estadual do Meio Ambiente e nas Resoluções de número 122, de 11.12.2009 e 130, de 25.03.2010 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE que passam a integrá-lo independentemente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo da vigência deste instrumento é de até 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante a formalização de Termo Aditivo, na qual na sua redação é considerado serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$18.000,00 dezoito mil reais pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do instrumento contratual DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.122.400.20396.22.33903900.00.00.

DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e Gotardo Gomes Gurgel Júnior - Diretor Presidente da CAGECE; Otávio Fernandes Frota - Diretor de Gestão Empresarial em Exercício da CAGECE e Antônio Alves Filho - Diretor Comercial da CAGECE.

Newton Beviláqua Dias Júnior
 COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº334/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09298697-8 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: CONCEDER nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 04/04/2012, à **SILVÂNIA BEZERRA DE ANDRADE**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula 497808-1-8, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM DIREITO TRIBUTÁRIO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº089/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês MAIO/2012. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 08 de maio de 2012.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº089/2012, DE DE DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Ana Suelde Luna Coelho	Agente de Administração	3001541-X	A	44
Angelina Maria Ribeiro	Agente de Administração	3003421-X	A/D/E	132
Jorge dos Santos Dutra	Auxiliar de Serviços Gerais	0394821-8	A	44
Luiz Freire dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	3002561-X	E	44
Maria de Lourdes da Silva	Agente de Administração	3001511-8	A	88
Paulo Sergio Almeida Martins	Agente de Administração	3001821-4	A	44
Benedito Crispim de Lima	Agente de Administração	03949818	A	44
Maria Viulene Carneiro	Agente de Administração	0274072-9	A	44
Sara Maria Cavalcante Martins	Agente de Administração	3002911-9	A	88

*** **

PORTARIA Nº092/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO JOSINO PONTES**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº4260791-6, desta SEINFRA, a **viajar** à cidade de Vitória/ES, no período de 08 a 11 de maio de 2012, a fim de participar da 1ª Assembleia Geral Ordinária de 2012 e do 15º Encontro Nacional de Conservação Rodoviária, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$927,32 (novecentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oito e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Vitória/Fortaleza, no valor de R\$2.001,32 (dois mil e um reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R\$3.117,89 (três mil, cento e dezessete reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 10 de maio de 2012.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº018/2012 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Constituir Comissão** composta por, **FERNANDO JOSE SAMPAIO M. DE ALCANTARA**, Presidente, **VALTER GUIMARÃES DE ARAÚJO JUNIOR** e **PAULO NORBERTO RIOS MARTINS**, membros, para apurar, no prazo de sessenta dias os fatos e eventuais responsabilidades atinentes à avaria na carga do container CTN SUDU547387-5. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, Pecém, 02 de maio de 2012.

Erasmus da Silva Pitombeira
 DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº019/2012 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Constituir Comissão composta por, **VALTER GUIMARÃES DE ARAÚJO JUNIOR**, Presidente, **FERNANDO JOSE SAMPAIO M. DE ALCANTARA** e **PAULO NORBERTO RIOS MARTINS**, membros, para apurar, no prazo de sessenta dias os fatos e eventuais responsabilidades atinentes à avaria na carga do container CTN SUDU771431-2. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, 02 de maio de 2012.

Erasmo da Silva Pitombeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº020/2012 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar os **SERVIDORES**, IEDA PASSOS THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA, matrícula nº00149, ocupante do cargo de Coordenadora de Meio Ambiente e Segurança do Trabalho e, ALEXANDRE BEZERRA AUTRAN, matrícula nº00178, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Logístico – Meio Ambiente, a **viajarem** à cidade do Rio de Janeiro, no período de 23 a 26 de abril do ano corrente, a fim de participar da EcoBrasil 2012 – VIII Seminário Nacional sobre Portos e Meio Ambiente, concedendo-lhes 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$283,88 (Duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Natal/Rio de Janeiro/Fortaleza no valor de R\$1.032,36 (Um mil e trinta e dois reais e seis centavos), cada, perfazendo um total de R\$2.215,17 (Dois mil, duzentos e quinze reais e dezessete centavos) cada, de acordo com o disposto no Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, 04 de maio de 2012.

Erasmo da Silva Pitombeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº021/2012 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar os **SERVIDORES**, LUIZ HERNANI DE CARVALHO JUNIOR, matrícula nº00197, ocupante do cargo de Diretor de Implantação e Expansão e, FÁBIO ABREU FREIRAS DE SOUZA, matrícula nº00088, ocupante do cargo de Coordenador de Planejamento Portuário e Logística, a **viajarem** às cidades de Brasília-DF e São Paulo-SP, no período de 23 a 26 de abril do ano corrente, a fim de participar de reunião na Secretaria Especial de Portos em Brasília e reunião com a empresa NYK em São Paulo, concedendo-lhes 2 (duas) diárias no valor unitário de R\$302,80 (Trezentos e dois reais e oitenta centavos) e 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$283,88 (Duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), 2 (duas) ajudas de custo no valor unitário de 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Brasília/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$1.709,46 (Um mil, setecentos e nove reais e quarenta e seis centavos), cada, perfazendo um total de R\$3.119,37 (Três mil, cento e dezoito reais e trinta e sete centavos) cada, de acordo com o disposto no Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, 04 de maio de 2012.

Erasmo da Silva Pitombeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA NÚMERO: 0601/2012 - Emissão: 27/4/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, alínea “a” do §1º do art.4º, art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de maio/2012, processo nº11740147-1.

AUTORI- ZACÃO	pedido	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
17462	23262	118291	00998311 SEBASTIAO TEIXEIRA LIMA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Elutuando manutenção em máquinas e vituros do DER	Fortaleza	Vaijota	07-05-2012	11-05-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
17462	23262	118293	00998311 SEBASTIAO TEIXEIRA LIMA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Elutuando manutenção em máquinas e vituros do DER	Fortaleza	Iraporanga	14-05-2012	18-05-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
17462	23262	118295	00998311 SEBASTIAO TEIXEIRA LIMA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Elutuando manutenção em máquinas e vituros do DER	Fortaleza	Alcantans	21-05-2012	23-05-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
17462	23262	118284	00999318FRANCISCO AURIDA SILVA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Elutuando manutenção em máquinas e vituros do DER	Fortaleza	Vaijota	07-05-2012	11-05-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
17462	23262	118287	00999318FRANCISCO AURIDA SILVA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Elutuando manutenção em máquinas e vituros do DER	Fortaleza	Iraporanga	14-05-2012	18-05-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
17462	23262	118289	00999318FRANCISCO AURIDA SILVA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Elutuando manutenção em máquinas e vituros do DER	Fortaleza	Alcantans	21-05-2012	23-05-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33

AUTORIZACÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL %	TOTAL
17462	23262	118299	01310615 RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Fiscalização de trechos.	Fortaleza	Banabuiu	07-05-2012	11-05-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
17462	23262	118363	01715216 WASHINGTON LUIS MAPURUNGA TORRES	ENGENHEIRO MECANICO - PLENO III	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Supervisão em manutenção de máquinas e vitórias do DER.	Fortaleza	Banabuiu	07-05-2012	11-05-2012	4,50	64,83	0,00	0,00	291,74
TOTAL => 1.978,35															

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 27 de abril de 2012.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0602/2012 - Emissão: 27/4/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de maio/2012, processo nº11740171-4.

AUTORIZACÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL %	TOTAL
17458	23269	118365	0670014 ANTONIO NOGUEIRA DE SOUSA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	TRANSPORTANDO FISCAL PARA OS TRECHOS.	Limoeiro do Norte	Quixerê	09-05-2012	10-05-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
17458	23269	118366	0670014 ANTONIO NOGUEIRA DE SOUSA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	TRANSPORTANDO FISCAL PARA OS TRECHOS.	Limoeiro do Norte	Morada Nova	23-05-2012	24-05-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
17458	23269	118367	0670014 ANTONIO NOGUEIRA DE SOUSA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	TRANSPORTANDO FISCAL PARA OS TRECHOS.	Limoeiro do Norte	Aracati	29-05-2012	31-05-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17458	23269	118375	0734918 MAURO AMORIM DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	SERVIÇO DE LIMPEZA NA CE.	Limoeiro do Norte	Morada Nova	08-05-2012	09-05-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
17458	23269	118377	0734918 MAURO AMORIM DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	SERVIÇO DE LIMPEZA NA CE.	Limoeiro do Norte	Morada Nova	22-05-2012	23-05-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
17458	23269	118378	0734918 MAURO AMORIM DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	SERVIÇO DE LIMPEZA NA CE.	Limoeiro do Norte	Quixerê	29-05-2012	30-05-2012	1,00	61,33	0,00	0,00	61,33
17458	23269	118368	0782718 RAIMUNDO NONATO DA SILVA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE RODOVIAS.	Limoeiro do Norte	Quixerê	09-05-2012	10-05-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
17458	23269	118369	0782718 RAIMUNDO NONATO DA SILVA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE RODOVIAS.	Limoeiro do Norte	Morada Nova	23-05-2012	24-05-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
17458	23269	118370	0782718 RAIMUNDO NONATO DA SILVA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE RODOVIAS.	Limoeiro do Norte	Aracati	29-05-2012	31-05-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17458	23269	118379	06974714 JOAQUIM JOSEFACO	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	SUPERVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.	Limoeiro do Norte	Jaguaripe	02-05-2012	03-05-2012	1,50	77,10	0,00	0,00	115,65
17458	23269	118380	06974714 JOAQUIM JOSEFACO	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	SUPERVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.	Limoeiro do Norte	Aracati	08-05-2012	10-05-2012	2,50	77,10	0,00	0,00	192,75
17458	23269	118381	06974714 JOAQUIM JOSEFACO	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	SUPERVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.	Limoeiro do Norte	Morada Nova	15-05-2012	17-05-2012	2,50	77,10	0,00	0,00	192,75
17458	23269	118382	06974714 JOAQUIM JOSEFACO	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	SUPERVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.	Limoeiro do Norte	Icapui	23-05-2012	24-05-2012	1,50	77,10	0,00	0,00	115,65
17458	23269	118383	06974714 JOAQUIM JOSEFACO	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	SUPERVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.	Limoeiro do Norte	Russas	29-05-2012	31-05-2012	2,00	77,10	0,00	0,00	154,20
17458	23269	118384	0974811 RICARDO LIMA ALBUQUERQUE	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	SUPERVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.	Limoeiro do Norte	Palhano	02-05-2012	03-05-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
17458	23269	118385	0974811 RICARDO LIMA ALBUQUERQUE	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	SUPERVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.	Limoeiro do Norte	Quixerê	08-05-2012	09-05-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
17458	23269	118386	0974811 RICARDO LIMA ALBUQUERQUE	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	SUPERVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.	Limoeiro do Norte	Morada Nova	15-05-2012	16-05-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
17458	23269	118387	0974811 RICARDO LIMA ALBUQUERQUE	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	SUPERVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.	Limoeiro do Norte	Russas	23-05-2012	24-05-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
17458	23269	118388	0974811 RICARDO LIMA ALBUQUERQUE	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	SUPERVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.	Limoeiro do Norte	Jaguaruana	29-05-2012	31-05-2012	2,00	64,83	0,00	0,00	129,66

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO % CIDADE	TOTAL
17458	23269	118443	00981915 JURANDIR VIANA CAVALCANTE	TÉC. EM ESTRADAS	DELIMITAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO RODOVIÁRIO	FISCALIZAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO.	Limoeiro do Norte	Icapui	02-05-2012	03-05-2012	1,50	61,33	0,00 0,00	92,00
17458	23269	118447	00981915 JURANDIR VIANA CAVALCANTE	TÉC. EM ESTRADAS	DELIMITAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO RODOVIÁRIO	FISCALIZAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO.	Limoeiro do Norte	Quixerê	16-05-2012	17-05-2012	1,50	61,33	0,00 0,00	92,00
17458	23269	118445	00981915 JURANDIR VIANA CAVALCANTE	TÉC. EM ESTRADAS	DELIMITAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO RODOVIÁRIO	FISCALIZAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO.	Limoeiro do Norte	Russas	09-05-2012	10-05-2012	1,50	61,33	0,00 0,00	92,00
17458	23269	118449	00981915 JURANDIR VIANA CAVALCANTE	TÉC. EM ESTRADAS	DELIMITAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO RODOVIÁRIO	FISCALIZAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO.	Limoeiro do Norte	Palhano	22-05-2012	23-05-2012	1,50	61,33	0,00 0,00	92,00
17458	23269	118450	00981915 JURANDIR VIANA CAVALCANTE	TÉC. EM ESTRADAS	DELIMITAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO RODOVIÁRIO	FISCALIZAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO.	Limoeiro do Norte	Aracati	30-05-2012	31-05-2012	1,00	61,33	0,00 0,00	61,33
17458	23269	118451	01120212 JOSE ALVES FREITAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	TRANSPORTANDO O GERENTE DO 4º DISTRITO OPERACIONAL.	Limoeiro do Norte	Jaguaripe	02-05-2012	03-05-2012	1,50	61,33	0,00 0,00	92,00
17458	23269	118452	01120212 JOSE ALVES FREITAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	TRANSPORTANDO O GERENTE DO 4º DISTRITO OPERACIONAL.	Limoeiro do Norte	Aracati	08-05-2012	10-05-2012	2,50	61,33	0,00 0,00	153,33
17458	23269	118453	01120212 JOSE ALVES FREITAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	TRANSPORTANDO O GERENTE DO 4º DISTRITO OPERACIONAL.	Limoeiro do Norte	Morada Nova	15-05-2012	17-05-2012	2,50	61,33	0,00 0,00	153,33
17458	23269	118454	01120212 JOSE ALVES FREITAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	TRANSPORTANDO O GERENTE DO 4º DISTRITO OPERACIONAL.	Limoeiro do Norte	Icapui	23-05-2012	24-05-2012	1,50	61,33	0,00 0,00	92,00
17458	23269	118455	01120212 JOSE ALVES FREITAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	TRANSPORTANDO O GERENTE DO 4º DISTRITO OPERACIONAL.	Limoeiro do Norte	Russas	29-05-2012	31-05-2012	2,00	61,33	0,00 0,00	122,66
17458	23269	118457	01123610 JOSÉ CÉLIO FERREIRA SILVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	TRANSPORTANDO FISCAL PARA TRECHOS.	Limoeiro do Norte	Palhano	02-05-2012	03-05-2012	1,50	61,33	0,00 0,00	92,00
17458	23269	118458	01123610 JOSÉ CÉLIO FERREIRA SILVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	TRANSPORTANDO FISCAL PARA TRECHOS.	Limoeiro do Norte	Quixerê	08-05-2012	09-05-2012	1,50	61,33	0,00 0,00	92,00
17458	23269	118459	01123610 JOSÉ CÉLIO FERREIRA SILVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	TRANSPORTANDO FISCAL PARA TRECHOS.	Limoeiro do Norte	Morada Nova	15-05-2012	16-05-2012	1,50	61,33	0,00 0,00	92,00
17458	23269	118460	01123610 JOSÉ CÉLIO FERREIRA SILVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	TRANSPORTANDO FISCAL PARA TRECHOS.	Limoeiro do Norte	Russas	23-05-2012	24-05-2012	1,50	61,33	0,00 0,00	92,00
17458	23269	118463	01123610 JOSÉ CÉLIO FERREIRA SILVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	TRANSPORTANDO FISCAL PARA TRECHOS.	Limoeiro do Norte	Jaguaripe	29-05-2012	30-05-2012	1,00	61,33	0,00 0,00	61,33

TOTAL => 3.681,63

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 27 de abril de 2012.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 0603/2012 - Emissão: 27/4/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de maio/2012, processo nº11740165-0.

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO % CIDADE	TOTAL
17453	23264	118274	00693219 ANTONIO MOISES CISNE	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalizando serviços executados na Ce-327 (Guacira do Norte - Croata)	Santa Quitéria	Croata	14-05-2012	18-05-2012	2,50	77,10	0,00 0,00	192,75
17453	23264	118273	00693219 ANTONIO MOISES CISNE	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalizando serviços executados na Ce-187 (Ipu - Ubajara)	Santa Quitéria	Ubajara	07-05-2012	11-05-2012	4,50	77,10	0,00 0,00	346,95
17453	23264	118275	00722111 RAIMUNDO EDUARDO DA SILVA	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Reçoando mato com roçadeira nos trechos de Santa Quitéria - Monsenhor Tabosa	Santa Quitéria	Monsenhor Tabosa	14-05-2012	18-05-2012	2,50	61,33	0,00 0,00	153,33
17453	23264	118276	00722111 RAIMUNDO EDUARDO DA SILVA	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Reçoando mato com roçadeira nos trechos de Santa Quitéria - Monsenhor Tabosa	Santa Quitéria	Monsenhor Tabosa	07-05-2012	11-05-2012	2,50	61,33	0,00 0,00	153,33
17453	23264	118277	00743313 JOSÉ ALBERTO GALDINO DOS SANTOS	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Manutenção da roçadeira que esta trabalhando nos trechos de Santa Quitéria - Monsenhor Tabosa	Santa Quitéria	Monsenhor Tabosa	07-05-2012	11-05-2012	2,50	61,33	0,00 0,00	153,33
17453	23264	118278	00743313 JOSÉ ALBERTO GALDINO DOS SANTOS	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Manutenção da roçadeira que esta trabalhando nos trechos de Santa Quitéria - Monsenhor Tabosa	Santa Quitéria	Monsenhor Tabosa	14-05-2012	18-05-2012	2,50	61,33	0,00 0,00	153,33
17453	23264	118288	00744913 MANOEL PAULO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Serviços de TBA no trecho (Várzea - Reritaba)	Santa Quitéria	Reritaba	07-05-2012	11-05-2012	2,50	61,33	0,00 0,00	153,33

AUTORIZACÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
17453	23264	118315	00783617 ANTONIO PEREIRA DA SILVA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Manutenção no trator que esta escavando material para o trecho: Rerituba - Pres. Ferreira	Santa Quitéria	Rerituba	14-05-2012	18-05-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17453	23264	118330	00783617 ANTONIO PEREIRA DA SILVA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Manutenção no trator que esta trabalhando no trecho: Rerituba - Pres. Ferreira.	Santa Quitéria	Rerituba	07-05-2012	09-05-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
17453	23264	118281	00787019 LUIS DE SOUSA CARVALHO	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Serviços de TBA no trecho: Santa Quitéria - Rerituba	Santa Quitéria	Rerituba	14-05-2012	18-05-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17453	23264	118282	00795518 ANTONIO AGNELO DE SOUSA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Serviços de TBA no trecho: Santa Quitéria - Rerituba	Santa Quitéria	Rerituba	14-05-2012	18-05-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17453	23264	118327	00795518 ANTONIO AGNELO DE SOUSA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Serviços de TBA no trecho: Varjota - Rerituba	Santa Quitéria	Rerituba	07-05-2012	09-05-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
17453	23264	118294	00965413 JOAO EDUARDO DOS SANTOS	TÉC. EM ESTRADAS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Fiscalizando os Serviços de TBA no trecho: (Varjota - Rerituba)	Santa Quitéria	Rerituba	14-05-2012	18-05-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17453	23264	118296	00965413 JOAO EDUARDO DOS SANTOS	TÉC. EM ESTRADAS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Fiscalizando os Serviços de TBA no trecho: (Canindé - Santa Quitéria)	Santa Quitéria	Canindé	21-05-2012	25-05-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
17453	23264	118298	01008013 JOSE WBALDO BEZERRASALES	MOTORISTA	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Transportando massa asfáltica para TBA no trecho: Varjota - Rerituba	Santa Quitéria	Rerituba	07-05-2012	11-05-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17453	23264	118300	01008013 JOSE WBALDO BEZERRASALES	MOTORISTA	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Transportando massa asfáltica para TBA no trecho: Varjota - Rerituba	Santa Quitéria	Rerituba	14-05-2012	18-05-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17453	23264	118306	01102915 ANTONIO MIGUEL DE ANDRADE	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Escavação de material para o trecho: Rerituba - Pres. Ferreira	Santa Quitéria	Rerituba	14-05-2012	18-05-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17453	23264	118308	01102915 ANTONIO MIGUEL DE ANDRADE	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Escavação de material para o trecho: Rerituba - Pres. Ferreira	Santa Quitéria	Rerituba	21-05-2012	25-05-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33

TOTAL => 2.992,98

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 27 de abril de 2012.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 0604/2012 - Emissão: 27/4/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagemem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de maio/2012, processo nº11740164-1.

AUTORIZACÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
17454	23266	118319	00692611 FRANCISCO ANTONIO LOPES DE LIMA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Conserto e manutenção de equipamentos no trecho.	Iguatu	Aitaba	02-05-2012	04-05-2012	1,00	61,33	0,00	0,00	61,33
17454	23266	118320	00692611 FRANCISCO ANTONIO LOPES DE LIMA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Conserto e manutenção de equipamentos no trecho.	Iguatu	Antonina do Norte	28-05-2012	31-05-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
17454	23266	118321	00692611 FRANCISCO ANTONIO LOPES DE LIMA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Conserto e manutenção de equipamentos no trecho.	Iguatu	Lavras da Mangabeira	22-05-2012	25-05-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
17454	23266	118322	00692611 FRANCISCO ANTONIO LOPES DE LIMA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Conserto e manutenção de equipamentos no trecho.	Iguatu	Baixio	08-05-2012	11-05-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
17454	23266	118341	00700118 FRANCISCO DNALARA BATISTA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	DELIMITAÇÃO DE FAIXA DE DOMINIO RODOVIARIO	Fiscalizando construções às margens das rodovias.	Iguatu	Baixio	23-05-2012	25-05-2012	1,00	61,33	0,00	0,00	61,33
17454	23266	118342	00700118 FRANCISCO DNALARA BATISTA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	DELIMITAÇÃO DE FAIXA DE DOMINIO RODOVIARIO	Fiscalizando construções às margens das rodovias.	Iguatu	Acopiara	29-05-2012	30-05-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
17454	23266	118343	00700118 FRANCISCO DNALARA BATISTA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	DELIMITAÇÃO DE FAIXA DE DOMINIO RODOVIARIO	Fiscalizando construções às margens das rodovias.	Iguatu	Quixelo	16-05-2012	18-05-2012	1,00	61,33	0,00	0,00	61,33
17454	23266	118344	00700118 FRANCISCO DNALARA BATISTA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	DELIMITAÇÃO DE FAIXA DE DOMINIO RODOVIARIO	Fiscalizando construções às margens das rodovias.	Iguatu	Oros	09-05-2012	11-05-2012	1,00	61,33	0,00	0,00	61,33

AUTOR- ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
17454	23266	118331	00778516FRANCISCO PEQUENO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo Engºp/fiscalizar obras.	Iguatu	Cariús	09-05-2012	11-05-2012	1,00	61,33	0,00	0,00	61,33
17454	23266	118336	00778516FRANCISCO PEQUENO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo Engºp/fiscalizar obras.	Iguatu	Ico	03-05-2012	04-05-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
17454	23266	118335	00778516FRANCISCO PEQUENO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo Engºp/fiscalizar obras.	Iguatu	Lavras da Mangabeira	28-05-2012	30-05-2012	1,00	61,33	0,00	0,00	61,33
17454	23266	118333	00778516FRANCISCO PEQUENO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo Engºp/fiscalizar obras.	Iguatu	Catarina	16-05-2012	18-05-2012	1,00	61,33	0,00	0,00	61,33
17454	23266	118334	00778516FRANCISCO PEQUENO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo Engºp/fiscalizar obras.	Iguatu	Cedro	23-05-2012	25-05-2012	1,00	61,33	0,00	0,00	61,33
17454	23266	118325	00790214JOSÉ BEZERRA NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Serviço fotográfico dos techos prelatório semanal.	Iguatu	Orós	15-05-2012	18-05-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
17454	23266	118323	00790214JOSÉ BEZERRA NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Serviço fotográfico dos techos prelatório. semanal	Iguatu	Ico	03-05-2012	04-05-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
17454	23266	118326	00790214JOSÉ BEZERRA NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Serviço fotográfico dos techos prelatório. semanal	Iguatu	Lavras da Mangabeira	22-05-2012	25-05-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
17454	23266	118328	00790214JOSÉ BEZERRA NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Serviço fotográfico dos techos prelatório. semanal	Iguatu	Cariús	09-05-2012	11-05-2012	1,00	61,33	0,00	0,00	61,33
17454	23266	118324	00790214JOSÉ BEZERRA NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Serviço fotográfico dos techos prelatório. semanal	Iguatu	Orós	28-05-2012	30-05-2012	1,00	61,33	0,00	0,00	61,33
17454	23266	118283	0097661XFRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA	ENG. CIVIL	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Supervisão dos serviços de conserva (roço/iba) executados nas CE".s.	Iguatu	Atibaia	02-05-2012	04-05-2012	1,00	64,83	0,00	0,00	64,83
17454	23266	118285	0097661XFRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA	ENG. CIVIL	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Supervisão dos serviços de conserva (roço/iba) executados nas CE".s.	Iguatu	Antonina do Norte	08-05-2012	11-05-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
17454	23266	118286	0097661XFRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA	ENG. CIVIL	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Supervisão dos serviços de conserva (roço/iba) executados nas CE".s.	Iguatu	Baixo	15-05-2012	18-05-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
17454	23266	118290	0097661XFRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA	ENG. CIVIL	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Supervisão dos serviços de conserva (roço/iba) executados nas CE".s.	Iguatu	Cariús	22-05-2012	25-05-2012	1,00	64,83	0,00	0,00	64,83
17454	23266	118292	0097661XFRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA	ENG. CIVIL	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Supervisão dos serviços de conserva (roço/iba) executados nas CE".s.	Iguatu	Cedro	29-05-2012	31-05-2012	1,00	64,83	0,00	0,00	64,83
17454	23266	118313	00981516FRANCISCO FREIRE DE SOUZA SEGUNDO	TÉC. EM ESTRADAS	AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	Auxna fiscalização dos serviços de restauração da CE277/Emr.CE176.	Iguatu	Catarina	07-05-2012	11-05-2012	1,00	61,33	0,00	0,00	61,33
17454	23266	118314	00981516FRANCISCO FREIRE DE SOUZA SEGUNDO	TÉC. EM ESTRADAS	AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	Auxna fiscalização dos serviços de restauração da CE277/Emr.CE176.	Iguatu	Catarina	02-05-2012	04-05-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
17454	23266	118316	00981516FRANCISCO FREIRE DE SOUZA SEGUNDO	TÉC. EM ESTRADAS	AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	Auxna fiscalização dos serviços de restauração da CE277/Emr.CE176.	Iguatu	Catarina	14-05-2012	18-05-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
17454	23266	118317	00981516FRANCISCO FREIRE DE SOUZA SEGUNDO	TÉC. EM ESTRADAS	AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	Auxna fiscalização dos serviços de restauração da CE277/Emr.CE176.	Iguatu	Catarina	21-05-2012	25-05-2012	1,00	61,33	0,00	0,00	61,33
17454	23266	118317	00981516FRANCISCO FREIRE DE SOUZA SEGUNDO	TÉC. EM ESTRADAS	AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	Auxna fiscalização dos serviços de restauração da CE277/Emr.CE176.	Iguatu	Catarina	28-05-2012	31-05-2012	1,00	61,33	0,00	0,00	61,33
17454	23266	118337	00995118 UILLIAN PORFIRIO DE LIMA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo Engºp/fiscalizar obras.	Iguatu	Orós	02-05-2012	04-05-2012	1,00	61,33	0,00	0,00	61,33
17454	23266	118338	00995118 UILLIAN PORFIRIO DE LIMA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo Engºp/fiscalizar obras.	Iguatu	Atibaia	09-05-2012	11-05-2012	1,00	61,33	0,00	0,00	61,33
17454	23266	118339	00995118 UILLIAN PORFIRIO DE LIMA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo Engºp/fiscalizar obras.	Iguatu	Antonina do Norte	16-05-2012	18-05-2012	1,00	61,33	0,00	0,00	61,33
17454	23266	118340	00995118 UILLIAN PORFIRIO DE LIMA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo Engºp/fiscalizar obras.	Iguatu	Baixo	23-05-2012	25-05-2012	1,00	61,33	0,00	0,00	61,33
17454	23266	118305	01002910 JOSÉ EDVAN TEIXEIRA LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalização dos serviços de conserva (roço/iba) executados nas CE".s.	Iguatu	Ico	02-05-2012	04-05-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
17454	23266	118307	01002910 JOSÉ EDVAN TEIXEIRA LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalização dos serviços de conserva (roço/iba) executados nas CE".s.	Iguatu	Lavras da Mangabeira	28-05-2012	31-05-2012	1,00	64,83	0,00	0,00	64,83
17454	23266	118310	01002910 JOSÉ EDVAN TEIXEIRA LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalização dos serviços de conserva (roço/iba) executados nas CE".s.	Iguatu	Cariús	14-05-2012	18-05-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25

AUTORI-ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
17454	23266	11831	01002910 JOSÉ EDVAN TEIXEIRA LIMA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalização dos serviços de conserva executados nas CE's.	Iguatu	Baixio	07-05-2012	11-05-2012	1,00	64,83	0,00	0,00	0,00	64,83
17454	23266	118309	01002910 JOSÉ EDVAN TEIXEIRA LIMA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalização dos serviços de conserva executados nas CE's.	Iguatu	Oros	21-05-2012	25-05-2012	1,00	64,83	0,00	0,00	0,00	64,83
17454	23266	118297	01401319 JOSE IVAN HENRIQUE COSTA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalização dos serviços de conserva executados nas CE's.	Iguatu	Antonina do Norte	07-05-2012	11-05-2012	1,00	64,83	0,00	0,00	0,00	64,83
17454	23266	118301	01401319 JOSE IVAN HENRIQUE COSTA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalização dos serviços de conserva executados nas CE's.	Iguatu	Baixio	14-05-2012	18-05-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	0,00	97,25
17454	23266	118302	01401319 JOSE IVAN HENRIQUE COSTA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalização dos serviços de conserva executados nas CE's.	Iguatu	Aiuaba	21-05-2012	25-05-2012	1,00	64,83	0,00	0,00	0,00	64,83
17454	23266	118303	01401319 JOSE IVAN HENRIQUE COSTA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalização dos serviços de conserva executados nas CE's.	Iguatu	Antonina do Norte	28-05-2012	31-05-2012	1,00	64,83	0,00	0,00	0,00	64,83
17454	23266	118304	01401319 JOSE IVAN HENRIQUE COSTA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalização dos serviços de conserva executados nas CE's.	Iguatu	Cedro	02-05-2012	04-05-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
TOTAL => 2.754,60																

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 27 de abril de 2012.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** ** ** ** **

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA NÚMERO: 0605/2012 - Emissão: 27/4/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagemem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de maio/2012, processo nº11740163-3.

AUTORI-ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
17452	23272	118404	00689319 JOSE BARBOSA DA SILVA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Serviço de conservação de rodovias	Crato	Campus Sales	07-05-2012	11-05-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
17452	23272	118405	00689319 JOSE BARBOSA DA SILVA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Serviço de conservação de rodovias	Crato	Campus Sales	14-05-2012	18-05-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
17452	23272	118406	00698210 ALUISIO SOARES BARBOSA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Serviço de conservação de rodovias	Crato	Caririacu	14-05-2012	18-05-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
17452	23272	118407	00698210 ALUISIO SOARES BARBOSA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Serviço de conservação de rodovias	Crato	Caririacu	08-05-2012	11-05-2012	2,00	61,33	0,00	0,00	0,00	122,66
17452	23272	118408	00724211 FRANCISCO NUNES DE MENDONÇA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Serviço de mecânica nos trechos	Crato	Campus Sales	07-05-2012	11-05-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
17452	23272	118410	00768812 ELISEU ANTONIO DOS SANTOS	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Serviço de conservação de rodovias	Crato	Campus Sales	07-05-2012	11-05-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
17452	23272	118411	00769711 SEBASTIAO LIMA DE MOURA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Serviço de conservação de rodovias	Crato	Campus Sales	07-05-2012	11-05-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
17452	23272	118412	00769711 SEBASTIAO LIMA DE MOURA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Serviço de conservação de rodovias	Crato	Campus Sales	14-05-2012	18-05-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
17452	23272	118413	00779814 OSMAR DE MESQUITA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	Serviço de acompanhamento de obras	Crato	Altaneira	14-05-2012	18-05-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
17452	23272	118454	0078401X VICENTE EUDES MONTEIRO	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Serviço de conservação	Crato	Altaneira	07-05-2012	11-05-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
17452	23272	118435	0078401X VICENTE EUDES MONTEIRO	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Serviço de conservação	Crato	Altaneira	14-05-2012	18-05-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
17452	23272	118416	0079791X JOSE SINDO PEREIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Serviço de conservação de rodovias	Crato	Altaneira	14-05-2012	18-05-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
17452	23272	118418	0079791X JOSE SINDO PEREIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Serviço de conservação de rodovias	Crato	Altaneira	10-05-2012	11-05-2012	1,00	61,33	0,00	0,00	0,00	61,33
17452	23272	118430	00980919 FRANCISCO ADALTON LEITE	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Serviço de fiscalização	Crato	Turrafas	07-05-2012	10-05-2012	2,00	64,83	0,00	0,00	0,00	129,66

AUTORI- ZACÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO % CIDADE	TOTAL
17452	23272	010191X JOANISIO MACEDO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Serviço de fiscalização	Crato	Missão Velha	07-05-2012	09-05-2012	1,50	64,83	0,00 0,00	97,25
17452	23272	0119818 PEDRO MOREIRA DOS SANTOS	TRAB. DE CAMPO	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Serviço de condução de servidor	Crato	Altaneira	14-05-2012	18-05-2012	2,50	61,33	0,00 0,00	153,33
17452	23272	0119818 PEDRO MOREIRA DOS SANTOS	TRAB. DE CAMPO	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Serviço de condução de servidor	Crato	Altaneira	07-05-2012	11-05-2012	2,50	61,33	0,00 0,00	153,33
17452	23272	01126016 ANTONIO HELIO BATISTA DE ARAÚJO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Serviço de condução de servidor	Crato	Altaneira	07-05-2012	11-05-2012	2,50	61,33	0,00 0,00	153,33
17452	23272	01126016 ANTONIO HELIO BATISTA DE ARAÚJO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Serviço de condução de servidor	Crato	Altaneira	14-05-2012	18-05-2012	2,50	61,33	0,00 0,00	153,33
17452	23272	0130216FRANCISCO AURELIO DE SOUZA	ENG OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Serviço de fiscalização	Crato	Missão Velha	14-05-2012	16-05-2012	1,50	64,83	0,00 0,00	97,25
17452	23272	0130216FRANCISCO AURELIO DE SOUZA	ENG OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Serviço de fiscalização	Crato	Missão Velha	07-05-2012	08-05-2012	1,00	64,83	0,00 0,00	64,83
17452	23272	01330411 RAIMUNDO ALVES DA SILVA	CONTÍNUO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Serviço de conservação de rodovias	Crato	Altaneira	07-05-2012	10-05-2012	2,00	61,33	0,00 0,00	122,66
17452	23272	01330411 RAIMUNDO ALVES DA SILVA	CONTÍNUO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	serviço de conservação de rodovias	Crato	Altaneira	14-05-2012	18-05-2012	2,50	61,33	0,00 0,00	153,33
17452	23272	01402013 LUIZ SALVIANO DE MATOS OPERACIONAL	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Serviço de fiscalização	Crato	Tarrafas	07-05-2012	10-05-2012	2,00	77,10	0,00 0,00	154,20
17452	23272	01402218MARIOEDSON FELIX CORREIA	ENG ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Serviço de fiscalização	Crato	Tarrafas	07-05-2012	10-05-2012	2,00	64,83	0,00 0,00	129,66

TOTAL => 3.432,78

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 27 de abril de 2012.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

* * * * *

PORTARIA NÚMERO: 0645/2012 - Emissão: 2/5/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO UNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de maio/2012, processo nº11740203-6.

AUTORI- ZACÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO % CIDADE	TOTAL
17463	23284	00707813 JOSE OLAVIO DE LIMA	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL	Serviço de Patrolagem com material	Maranguape	Aracati	07-05-2012	10-05-2012	2,00	61,33	0,00 0,00	122,66
17463	23284	00744719 JOSE WELIO BATISTA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Serviço de Manutenção	Maranguape	Aracati	07-05-2012	10-05-2012	3,50	61,33	0,00 0,00	214,66
17463	23284	00785415FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzindo viatura Gerente	Maranguape	Aracati	07-05-2012	11-05-2012	4,50	61,33	0,00 0,00	275,99
17463	23284	01013017 ROBERTO XAVIER DE LIMA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Serviço de Fiscalização	Maranguape	Aracati	07-05-2012	10-05-2012	3,50	64,83	0,00 0,00	226,91
17463	23284	01104616FRANCISCO JOAQUIM DE SOUSA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Serviço de limpeza e recuperação	Maranguape	Beberibe	07-05-2012	10-05-2012	2,00	61,33	0,00 0,00	122,66
17463	23284	0105418FRANCISCO PEREIRA LUCIO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Serviço de levantamento - demandas	Maranguape	Beberibe	07-05-2012	11-05-2012	2,50	61,33	0,00 0,00	153,33
17463	23284	01107011FRANCISCO ALOIZO DE FREITAS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Serviço de Manutenção	Maranguape	Beberibe	07-05-2012	10-05-2012	2,00	61,33	0,00 0,00	122,66
17463	23284	01109316 RAIMUNDO FRANCELINO DE OLIVEIRA FILHO	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Serviço de limpeza e recuperação	Maranguape	Beberibe	07-05-2012	10-05-2012	2,00	61,33	0,00 0,00	122,66
17463	23284	0111415FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Serviço de limpeza e recuperação	Maranguape	Beberibe	07-05-2012	10-05-2012	2,00	61,33	0,00 0,00	122,66

AUTORI-ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
17463	23284	118660	01114514 JOSE DE ARIMATEIA LIMA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Serviço de limpeza e recuperação	Maranguape	Beberibe	07-05-2012	10-05-2012	2,00	61,33	0,00	0,00	0,00	122,66
17463	23284	118661	01114611 JOSE LEANDRO LUZ ROCHA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Serviço de limpeza e recuperação	Maranguape	Beberibe	07-05-2012	10-05-2012	2,00	61,33	0,00	0,00	0,00	122,66
17463	23284	118733	0130691X RAIMUNDO OSCI HOLANDA PINHEIRO	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Serviço de fiscalização em rodovias estaduais sob jurisdição do DER.	Maranguape	Aracati	21-05-2012	25-05-2012	4,50	77,10	0,00	0,00	0,00	346,95
17463	23284	118668	01405314 MILTON BONIFACIO LIMA	AUX. TÈC. DE ENGENHARIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Serviço de Fiscalização	Maranguape	Aracati	07-05-2012	10-05-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
17463	23284	118663	01427210 FRANCISCO JURACI FELIX DE SOUSA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS DE SOUSA	Serviço de levantamento em trechos	Maranguape	Beberibe	07-05-2012	10-05-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66

TOTAL => 2.505,78

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 2 de maio de 2012.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 06/46/2012 - Emissão: 2/5/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagemem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de maio/2012, processo nº11740182-0.

AUTORI-ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
17457	23271	118389	00721719 RAIMUNDO DIAS DA SILVA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Execução de serviços de conservação-Limpeza e recuperação de drenagens superficiais, na CE-060, Trecho: Aracoiaba/Capistrano	Aracoiaba	Capistrano	07-05-2012	09-05-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	0,00	92,00
17457	23271	118456	00724815 FRANCISCO DE ASSIS LUZIA DOS SANTOS	MOTORISTA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	Condução de viatura pesada-Transporte de ferramentas/equipamentos para execução dos serviços de conservação, na CE-060, Trecho: Aracoiaba/Redenção	Aracoiaba	Redenção	07-05-2012	09-05-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	0,00	92,00
17457	23271	118440	00725218 JOSÉ AIRTON DE OLIVEIRA PINHO	MOTORISTA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	Condução de viatura pesada-Transporte de ferramentas/equipamentos para execução dos serviços de conservação, na CE-065, Trecho: Mulungu-Araruama	Aracoiaba	Araruama	07-05-2012	11-05-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
17457	23271	118427	00744417 FRANCISCO DE ASSIS PAZ	MOTORISTA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	Condução de viatura pesada-Transporte de ferramentas/equipamentos para execução dos serviços de conservação, na CE-065, Trecho: Pacoti/Palmácia	Aracoiaba	Palmácia	07-05-2012	11-05-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
17457	23271	118442	00745111 RAIMUNDO PAZ MARTINS	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Socorro mecânico - execução de serviços mecânicos e revisão nas viaturas que encontram-se em campo, nos serviços de conservação executados na CE-065, Trecho: Mulungu-Araruama	Aracoiaba	Araruama	07-05-2012	11-05-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
17457	23271	118441	00794716 FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Auxiliando no levantamento de dados dos serviços de conservação executados na CE-065, Trecho: Mulungu-Araruama	Aracoiaba	Araruama	07-05-2012	11-05-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
17457	23271	118471	00794716 FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Auxiliando no levantamento de dados dos serviços de conservação executados na CE-265, Trecho: Quixadá/Dom Maurício	Aracoiaba	Quixadá	02-05-2012	04-05-2012	1,50	61,33	0,00	10,00	9,20	101,19
17457	23271	118390	00796719 ADAUTO ALVES PINEO	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Execução de serviços de conservação-Limpeza e recuperação de drenagens superficiais, na CE-060, Trecho: Aracoiaba/Capistrano	Aracoiaba	Capistrano	07-05-2012	11-05-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
17457	23271	118396	00797413 JOAO FRANCIELINO DE PAULA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Execução de serviços de conservação-Limpeza e recuperação de drenagens superficiais, na CE-065, Trecho: Pacoti-Guarimiranga	Aracoiaba	Guarimiranga	07-05-2012	11-05-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33

AUTOR- ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
17457	23271	118395	00797510 ANTONIO ALVES PINEO	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Execução de serviços de conservação-Limpeza e recuperação de drenagens superficiais, na CE-060, Trecho: Aracoiaba/Capistrano	Aracoiaba	Capistrano	07-05-2012	09-05-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
17457	23271	118409	00799815 ANTONIO PONTES COUTINHO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Execução de serviços de conservação-Limpeza e recuperação de drenagens superficiais, na CE-065, Trecho:Paçoti/Palmácia	Aracoiaba	Palmácia	07-05-2012	11-05-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17457	23271	118474	00799815 ANTONIO PONTES COUTINHO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM ASFALTO	Execução dos serviços de conservação-Tapa Buraco e/Asfalto na CE-265, Trecho: Quixadá/Dom Maurício	Aracoiaba	Quixadá	02-05-2012	04-05-2012	1,50	61,33	0,00	10,00	9,20
17457	23271	118473	00799815 ANTONIO PONTES COUTINHO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM ASFALTO	Execução dos serviços de conservação-Tapa Buraco e/Asfalto na CE-265, Trecho: Quixadá/Ibicutinga/Cipó dos Anjos	Aracoiaba	Ibicutinga	14-05-2012	18-05-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
17457	23271	118461	00972215 JOSE ARAUJO DE ARAUJO	ESTATÍSTICO	SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PARA ESTIMATIVA DE CUSTOS OPERACIONAIS	Levantamento de dados em campo, para elaboração de planilhas de produção dos serviços de conservação realizados, na CE-265, Trecho: Quixadá-Dom Maurício	Aracoiaba	Quixadá	02-05-2012	04-05-2012	1,50	64,83	0,00	10,00	9,72
17457	23271	118462	00972215 JOSE ARAUJO DE ARAUJO	ESTATÍSTICO	SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PARA ESTIMATIVA DE CUSTOS OPERACIONAIS	Levantamento de dados em campo, para elaboração de planilhas de produção dos serviços de conservação realizados, na CE-065, Trecho: Guaramiranga/Paçoti/Palmácia	Aracoiaba	Palmácia	07-05-2012	09-05-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
17457	23271	118468	00978612 JOSE ADEMIR MONTEIRO	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Acompanhamento e fiscalização dos serviços de conservação, na Ce-265, Trecho Quixadá/Dom Maurício	Aracoiaba	Quixadá	02-05-2012	04-05-2012	1,50	77,10	0,00	10,00	11,57
17457	23271	118470	00978612 JOSE ADEMIR MONTEIRO	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Acompanhamento e fiscalização dos serviços de conservação, CE-265, Entr. CE-138/Ibicutinga/Cipó dos Anjos	Aracoiaba	Ibicutinga	14-05-2012	18-05-2012	4,50	77,10	0,00	0,00	346,95
17457	23271	118469	00978612 JOSE ADEMIR MONTEIRO	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Acompanhamento e fiscalização dos serviços de conservação, na Ce-265, Trecho Quixadá/Dom Maurício	Aracoiaba	Quixadá	07-05-2012	11-05-2012	2,50	77,10	0,00	10,00	19,28
17457	23271	118429	01002511 JOSÉ BARBOSA DE ABREU	MOTORISTA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	Condução de viatura pesada-Transporte de ferramentas/equipamentos para execução dos serviços de conservação, na CE-065, Trecho:Paçoti/Palmácia	Aracoiaba	Palmácia	07-05-2012	11-05-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17457	23271	118448	01008218 JOSIEL GOMES FREIRE	MOTORISTA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	Condução de viatura pesada-Transporte de ferramentas/equipamentos para execução dos serviços de conservação, na CE-060, Trecho: Aracoiaba/Capistrano	Aracoiaba	Capistrano	07-05-2012	11-05-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17457	23271	118397	0102818 MANUEL FERREIRA DE LIMA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Execução de serviços de conservação-Limpeza e recuperação de drenagens superficiais, na CE-065, Trecho: Paçoti-Guaramiranga	Aracoiaba	Guaramiranga	07-05-2012	11-05-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17457	23271	118398	01103717 RAIMUNDO BELARMINO DE OLIVEIRA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Execução de serviços de conservação-Limpeza e recuperação de drenagens superficiais, na CE-065, Trecho:Paçoti/Palmácia	Aracoiaba	Guaramiranga	07-05-2012	11-05-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17457	23271	118414	01104810 JOSE FRANCISCO EUFRASIO LEMOS	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Execução de serviços de conservação-Limpeza e recuperação de drenagens superficiais, na CE-065, Trecho:Paçoti/Palmácia	Aracoiaba	Palmácia	07-05-2012	10-05-2012	2,00	61,33	0,00	0,00	122,66
17457	23271	118415	01105116 JOSE PEREIRA BATISTA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Execução de serviços de conservação-Limpeza e recuperação de drenagens superficiais, na CE-065, Trecho:Paçoti/Palmácia	Aracoiaba	Palmácia	07-05-2012	10-05-2012	2,00	61,33	0,00	0,00	122,66
17457	23271	118399	01106317 ANTONIO FERREIRA MARTINS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Execução de serviços de conservação-Limpeza e recuperação de drenagens superficiais, na CE-060, Trecho: Aracoiaba/Capistrano	Aracoiaba	Guaramiranga	07-05-2012	11-05-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17457	23271	118393	01106910 LUIS ELOISIO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Execução de serviços de conservação-Limpeza e recuperação de drenagens superficiais, na CE-065, Trecho: Paçoti-Guaramiranga	Aracoiaba	Capistrano	07-05-2012	09-05-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
17457	23271	118394	01107313 JOSÉ MARTINS DA SILVA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Execução de serviços de conservação-Limpeza e recuperação de drenagens superficiais, na CE-060, Trecho: Aracoiaba/Capistrano	Aracoiaba	Capistrano	07-05-2012	10-05-2012	2,00	61,33	0,00	0,00	122,66
17457	23271	118401	01107410 RAIMUNDO NONATO DA SILVA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Execução de serviços de conservação-Limpeza e recuperação de drenagens superficiais, na CE-065, Trecho: Paçoti-Guaramiranga	Aracoiaba	Guaramiranga	07-05-2012	10-05-2012	2,00	61,33	0,00	0,00	122,66

AUTORIZACÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
17457	23271	118400	0110712.FRANCISCO GOMES DO NASCIMENTO	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Execução de serviços de conservação-Limpeza e recuperação de drenagens superficiais, na CE-065, Trecho: Pacoti-Guarimiranga	Araçoiaba	Guarimiranga	07-05-2012	11-05-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17457	23271	118477	0110712.FRANCISCO GOMES DO NASCIMENTO	TRAB. DE CAMPO	OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM ASFALTO	Execução dos serviços de conservação-Tapa Buraco e/Asfalto na CE-265, Trecho: Quixadá/Ibicuitinga/Cipó dos anjos, com pemoite no local dos serviços.	Araçoiaba	Ibicuitinga	14-05-2012	17-05-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
17457	23271	118402	0110781X JOSÉ VALDEMIAR DA SILVA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Execução de serviços de conservação-Limpeza e recuperação de drenagens superficiais, na CE-065, Trecho: Guarimiranga/Cruz	Araçoiaba	Guarimiranga	07-05-2012	10-05-2012	2,00	61,33	0,00	0,00	122,66
17457	23271	118417	01108719 RAIMUNDO FERREIRA LIMA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Execução de serviços de conservação-Limpeza e recuperação de drenagens superficiais, na CE-065, Trecho: Pacoti/Palmácia	Araçoiaba	Palmácia	07-05-2012	11-05-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17457	23271	118419	01108913 ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES DO NASCIMENTO	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Execução de serviços de conservação-Limpeza e recuperação de drenagens superficiais, na CE-065, Trecho: Pacoti/Palmácia	Araçoiaba	Palmácia	07-05-2012	11-05-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17457	23271	118391	01109812 RAIMUNDO ALVES PAZ	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Execução de serviços de conservação-Limpeza e recuperação de drenagens superficiais, na CE-060, Trecho: Araçoiaba/Capistrano	Araçoiaba	Capistrano	07-05-2012	09-05-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
17457	23271	118392	0110012 JOSE PAIVA DA ROCHA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Execução de serviços de conservação-Limpeza e recuperação de drenagens superficiais, na CE-060, Trecho: Araçoiaba/Capistrano	Araçoiaba	Capistrano	07-05-2012	09-05-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
17457	23271	118420	01114417 JOSE ALVES PEREIRA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Execução de serviços de conservação-Limpeza e recuperação de drenagens superficiais, na CE-065, Trecho: Pacoti/Palmácia	Araçoiaba	Palmácia	07-05-2012	10-05-2012	2,00	61,33	0,00	0,00	122,66
17457	23271	118421	0120719 JOSE ANACELIO UCHOA DA SILVA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Execução de serviços de conservação-Limpeza e recuperação de drenagens superficiais, na CE-065, Trecho: Pacoti/Palmácia	Araçoiaba	Palmácia	07-05-2012	10-05-2012	2,00	61,33	0,00	0,00	122,66
17457	23271	118439	0122010 CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES	MOTORISTA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	Condição de viatura pesada-Transporte de ferramentas/equipamentos para execução dos serviços de conservação, na CE-065, Trecho: Mulungu-Arautuba	Araçoiaba	Arautuba	07-05-2012	11-05-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17457	23271	118403	01124811 LUIZ ALVES PAZ	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Execução de serviços de conservação-Limpeza e recuperação de drenagens superficiais, na CE-065, Trecho: Guarimiranga/Cruz	Araçoiaba	Guarimiranga	07-05-2012	10-05-2012	2,00	61,33	0,00	0,00	122,66
17457	23271	118476	0124811 LUIZ ALVES PAZ	TRAB. DE CAMPO	OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM ASFALTO	Execução dos serviços de conservação-Tapa Buraco e/Asfalto na CE-265, Trecho: Quixadá/Ibicuitinga/Cipó dos anjos, com pemoite no local dos serviços	Araçoiaba	Ibicuitinga	14-05-2012	18-05-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
17457	23271	118422	01126512 JOSE AFONSO PEREIRA DE ALMEIDA	FEITOR	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Execução de serviços de conservação-Limpeza e recuperação de drenagens superficiais, na CE-065, Trecho: Pacoti/Palmácia	Araçoiaba	Palmácia	07-05-2012	10-05-2012	2,00	61,33	0,00	0,00	122,66

TOTAL => 5.988,66

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 2 de maio de 2012.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** **

PORTARIA NÚMERO: 06/47/2012 - Emissão: 2/5/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de maio/2012, processo nº11740177-3.

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
17460	23281	096381X FRANCISCO MARCELO PAULINO DIAS	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalização Conserva de Rodovias	Itapipoca	Cruz	02-05-2012	04-05-2012	2,50	77,10	0,00	0,00	192,75
17460	23281	096381X FRANCISCO MARCELO PAULINO DIAS	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalização Conserva de Rodovias	Itapipoca	Tejuassoca	08-05-2012	10-05-2012	2,50	77,10	0,00	0,00	192,75
17460	23281	096381X FRANCISCO MARCELO PAULINO DIAS	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalização Conserva de Rodovias	Itapipoca	Miraitma	15-05-2012	17-05-2012	2,50	77,10	0,00	0,00	192,75
17460	23281	096381X FRANCISCO MARCELO PAULINO DIAS	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalização Conserva de Rodovias	Itapipoca	Traini	22-05-2012	24-05-2012	2,50	77,10	0,00	0,00	192,75
17460	23281	118594	0977012 RAIMUNDO JOSE LIMA MAIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização Aeroporto de Jijoca.	Itapipoca	Cruz	09-05-2012	10-05-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
17460	23281	118595	0977012 RAIMUNDO JOSE LIMA MAIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização Aeroporto de Jijoca.	Itapipoca	Cruz	15-05-2012	17-05-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	162,08
17460	23281	118596	0977012 RAIMUNDO JOSE LIMA MAIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização Aeroporto de Jijoca.	Itapipoca	Cruz	22-05-2012	23-05-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
17460	23281	118597	0977012 RAIMUNDO JOSE LIMA MAIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização Aeroporto de Jijoca.	Itapipoca	Cruz	24-05-2012	24-05-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
17460	23281	118602	0989312 JOSE AMERICO MARQUES	MOTORISTA	Transportando Fiscal de Serviços.	Itapipoca	Cruz	04-05-2012	04-05-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
17460	23281	118603	0989312 JOSE AMERICO MARQUES	MOTORISTA	Transportando Fiscal de Serviços.	Itapipoca	Parauru	09-05-2012	11-05-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17460	23281	118605	0989312 JOSE AMERICO MARQUES	MOTORISTA	Transportando Fiscal de Serviços.	Itapipoca	Santana do Acaraú	23-05-2012	24-05-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
17460	23281	118604	0989312 JOSE AMERICO MARQUES	MOTORISTA	Transportando Fiscal de Serviços.	Itapipoca	Pentecoste	16-05-2012	18-05-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17460	23281	118598	01019813 AGENOR FERREIRA LIMA	ENG CIVIL	Fiscalização construção rodovia.	Itapipoca	Miraitma	07-05-2012	08-05-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
17460	23281	118599	01019813 AGENOR FERREIRA LIMA	ENG CIVIL	Fiscalização construção rodovia.	Itapipoca	Miraitma	21-05-2012	22-05-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
17460	23281	118600	01019813 AGENOR FERREIRA LIMA	ENG CIVIL	Fiscalização construção rodovia.	Itapipoca	Miraitma	24-05-2012	24-05-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
17460	23281	118601	01019813 AGENOR FERREIRA LIMA	ENG CIVIL	Fiscalização construção rodovia.	Itapipoca	Miraitma	14-05-2012	16-05-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	162,08
17460	23281	118606	01029312 RANIERI DONATO DE ARAUJO	TEC. EM PLANEJAMENTO	Levantamento p/Estimativa Custos.	Itapipoca	Santana do Acaraú	23-05-2012	24-05-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
17460	23281	118607	01029312 RANIERI DONATO DE ARAUJO	TEC. EM PLANEJAMENTO	Levantamento p/Estimativa Custos.	Itapipoca	Cruz	04-05-2012	04-05-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
17460	23281	118608	01029312 RANIERI DONATO DE ARAUJO	TEC. EM PLANEJAMENTO	Levantamento p/Estimativa Custos.	Itapipoca	Parauru	09-05-2012	11-05-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	162,08
17460	23281	118609	01029312 RANIERI DONATO DE ARAUJO	TEC. EM PLANEJAMENTO	Levantamento p/Estimativa Custos.	Itapipoca	Pentecoste	16-05-2012	18-05-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	162,08
17460	23281	118610	01406612 ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DESENHISTA PROJETISTA	Levantamento p/Estimativa Custos.	Itapipoca	Traini	02-05-2012	03-05-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
17460	23281	118612	01406612 ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DESENHISTA PROJETISTA	Levantamento p/Estimativa Custos.	Itapipoca	Acaraú	10-05-2012	11-05-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
17460	23281	118613	01406612 ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DESENHISTA PROJETISTA	Levantamento p/Estimativa Custo.	Itapipoca	Apuiates	14-05-2012	15-05-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00

TOTAL => 2.708,16

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 2 de maio de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 06/48/2012 - Emissão: 2/5/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de maio/2012, processo nº11740289-3.

AUTORIZACÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
17449	23300	118852	01664018FRANCISCO CESAR PIERRE BARRETO LIMA	SUPERINTENDENTE ADJUNTO	INAUGURAÇÕES DE OBRAS	Representar o Super na inauguração do trecho: CE-265 - Quixeramobim - Madalena	Fortaleza	Madalena	08-05-2012	09-05-2012	1,50	87,62	0,00	0,00	131,43
TOTAL => 131,43															

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 2 de maio de 2012.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 06/49/2012 - Emissão: 2/5/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de maio/2012, processo nº11740265-6.

AUTORIZACÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
17459	23298	118835	00738018 ARISTEU FERREIRA DE SOUSA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZINDO SERVIDORES PARA FISCALIZAR CONSTRUÇÕES NAS FAIXA DE DOMÍNIOS NOS MUNICÍPIOS DE PORANGA, ARARENDÁ, N. RUSSAS E MORRO REDONDO - CE.	Cratius	Poranga	07-05-2012	09-05-2012	2,00	61,33	0,00	0,00	122,66
17459	23298	118836	00738018 ARISTEU FERREIRA DE SOUSA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZINDO SERVIDORES PARA FISCALIZAR CONSTRUÇÕES NAS FAIXA DE DOMÍNIOS NOS MUNICÍPIOS DE IPUERIAS, NOVA RUSSAS, SUCESSO/TAMBORIL - CE.	Cratius	Ipuerias	21-05-2012	23-05-2012	2,00	61,33	0,00	0,00	122,66
17459	23298	118837	00752118FRANCISCO NICODEMOS BEZERRA ABREU	OP. DE MÁQ. PESADAS	CAPINAÇÃO E ROÇO	SERVIÇOS DE ROÇO MECANIZADO NAS RODOVIAS ESTADUAIS NOS MUNICÍPIOS DE IPUERIAS, NOVA RUSSAS - CE.	Cratius	Ipuerias	08-05-2012	11-05-2012	3,00	61,33	0,00	0,00	183,99
17459	23298	118841	00752118FRANCISCO NICODEMOS BEZERRA ABREU	OP. DE MÁQ. PESADAS	CAPINAÇÃO E ROÇO	SERVIÇOS DE ROÇO MECANIZADO NAS RODOVIAS ESTADUAIS NOS MUNICÍPIOS DE PORANGA, ARARENDÁ E NOVA RUSSAS - CE.	Cratius	Poranga	14-05-2012	17-05-2012	3,00	61,33	0,00	0,00	183,99
17459	23298	118844	00754412CICERO FERREIRA DE SOUSA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	CAPINAÇÃO E ROÇO	SERVIÇOS DE ROÇO MECANIZADO NAS RODOVIAS ESTADUAIS NOS MUNICÍPIOS DE IPUERIAS, NOVA RUSSAS - CE.	Cratius	Ipuerias	08-05-2012	11-05-2012	3,00	61,33	0,00	0,00	183,99
17459	23298	118845	00754412CICERO FERREIRA DE SOUSA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	CAPINAÇÃO E ROÇO	SERVIÇOS DE ROÇO MECANIZADO NAS RODOVIAS ESTADUAIS NOS MUNICÍPIOS DE PORANGA, ARARENDÁ E NOVA RUSSAS - CE.	Cratius	Poranga	14-05-2012	17-05-2012	3,00	61,33	0,00	0,00	183,99
17459	23298	118822	00986410 ANTONIO EDILSON BATISTA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZINDO GERENTE PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA SEDE DO DER EM FORTALEZA - CE.	Cratius	Fortaleza	07-05-2012	08-05-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
17459	23298	118825	00986410 ANTONIO EDILSON BATISTA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZINDO GERENTE PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA SEDE DO DER EM FORTALEZA - CE.	Cratius	Fortaleza	14-05-2012	15-05-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
17459	23298	118848	00986410 ANTONIO EDILSON BATISTA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	FISCALIZAR OBRAS EM RODOVIAS ESTADUAIS, NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE.	Cratius	Quiterianopolis	04-05-2012	04-05-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67

AUTOR- ZAÇÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
17459	23298	118830	00986410 ANTONIO EDILSON BATISTA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Cratius	Fortaleza	28-05-2012	30-05-2012	2,00	61,33	0,00	0,00	122,66
17459	23298	118828	00986410 ANTONIO EDILSON BATISTA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Cratius	Parambu	22-05-2012	25-05-2012	3,00	61,33	0,00	0,00	183,99
17459	23298	118815	0100171X GERVASIO ANGELICO ARAUJO	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	Cratius	Fortaleza	07-05-2012	08-05-2012	1,50	77,10	0,00	0,00	115,65
17459	23298	118816	0100171X GERVASIO ANGELICO ARAUJO	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	Cratius	Fortaleza	14-05-2012	15-05-2012	1,50	77,10	0,00	0,00	115,65
17459	23298	118819	0100171X GERVASIO ANGELICO ARAUJO	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	Cratius	Fortaleza	28-05-2012	30-05-2012	2,00	77,10	0,00	0,00	154,20
17459	23298	118832	01005715 ANTONIO JOSÉ PEREIRA NETO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	DELIMITAÇÃO DE FAIXA DE DOMINIO RODOVIÁRIO	Cratius	Poranga	07-05-2012	09-05-2012	2,00	61,33	0,00	0,00	122,66
17459	23298	118833	01005715 ANTONIO JOSÉ PEREIRA NETO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	DELIMITAÇÃO DE FAIXA DE DOMINIO RODOVIÁRIO	Cratius	Ipuetiras	21-05-2012	23-05-2012	2,00	61,33	0,00	0,00	122,66

TOTAL => 2.133,42

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 2 de maio de 2012.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 0650/2012 - Emissão: 2/5/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de maio/2012, processo nº11740280-0.

AUTOR- ZAÇÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
17461	23299	118823	00737011 JOAO BATISTA ALVES	MOTORISTA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	Quixeramobim	Senador Pompeu	08-05-2012	10-05-2012	2,00	61,33	0,00	0,00	122,66
17461	23299	118824	00737011 JOAO BATISTA ALVES	MOTORISTA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	Quixeramobim	Bonabitu	02-05-2012	04-05-2012	2,00	61,33	0,00	0,00	122,66
17461	23299	118826	00750816 FRANCISCO AIRTON PEREIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Quixeramobim	Boa Viagem	08-05-2012	10-05-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17461	23299	118827	00750816 FRANCISCO AIRTON PEREIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Quixeramobim	Madalena	14-05-2012	16-05-2012	2,00	61,33	0,00	0,00	122,66

AUTORI-ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNÇÃOÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
17461	23299	118813	00793019FRANCISCO ELOI DA SILVA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	A serviço do 6º DO de Quixeramobim - supervisão em conserva rodoviária.	Quixeramobim	Mombuca	07-05-2012	11-05-2012	4,00	61,33	0,00	0,00	245,32
17461	23299	118814	00793019FRANCISCO ELOI DA SILVA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	A serviço do 6º DO de Quixeramobim - supervisão em conserva rodoviária.	Quixeramobim	Pedra Branca	14-05-2012	18-05-2012	4,00	61,33	0,00	0,00	245,32
17461	23299	118817	00976512 PAULO ROBERTO MARQUES	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização de obras rodoviária.	Quixeramobim	Boa Viagem	08-05-2012	11-05-2012	3,50	77,10	0,00	0,00	269,85
17461	23299	118818	00976512 PAULO ROBERTO MARQUES	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização de obras rodoviária.	Quixeramobim	Madaleira	14-05-2012	18-05-2012	4,00	77,10	0,00	0,00	308,40
17461	23299	118820	01124412FRANCISCO ASSIS DO CARMO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TRECHOS E/OU RODOVIAS	Limpeza e conservação de rodovias.	Quixeramobim	Banabuiu	02-05-2012	04-05-2012	2,00	61,33	0,00	0,00	122,66
17461	23299	118821	01124412FRANCISCO ASSIS DO CARMO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TRECHOS E/OU RODOVIAS	Limpeza e conservação de rodovias.	Quixeramobim	Senador Pompeu	08-05-2012	10-05-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17461	23299	118829	01406519FRANCISCO DE PAIVA GARCIA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo servidor a serviço.	Quixeramobim	Mombuca	07-05-2012	10-05-2012	3,00	61,33	0,00	0,00	183,99
17461	23299	118831	01406519FRANCISCO DE PAIVA GARCIA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo servidor a serviço.	Quixeramobim	Pedra Branca	15-05-2012	17-05-2012	2,00	61,33	0,00	0,00	122,66
TOTAL => 2.172,84															

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 2 de maio de 2012.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 0653/2012 - Emissão: 2/5/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de maio/2012, processo nº11740187-0.

AUTORI-ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNÇÃOÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
17443	23275	118561	00725013 ANTONIO BATISTA FILHO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Auxiliar nos Serviços de Fiscalização de Obras	Fortaleza	Alcantaras	07-05-2012	10-05-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
17443	23275	118480	00739316 PEDRO ALVES DA COSTA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzir Equipe do Laboratório de Solos	Fortaleza	Taua	07-05-2012	10-05-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
17443	23275	118481	00739316 PEDRO ALVES DA COSTA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzir Equipe do Laboratório de Solos	Fortaleza	Ipuerais	14-05-2012	17-05-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
17443	23275	118501	0077801X RAIMUNDO CORREIA FREIRE	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzir Viatura com o Engº Armando Fontenele	Fortaleza	Caninde	07-05-2012	11-05-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
17443	23275	118502	0077801X RAIMUNDO CORREIA FREIRE	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzir Viatura com o Engº Armando Fontenele	Fortaleza	Sao Benedito	14-05-2012	17-05-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
17443	23275	118503	0077801X RAIMUNDO CORREIA FREIRE	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzir Viatura com o Engº Armando Fontenele	Fortaleza	Aratuba	21-05-2012	21-05-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
17443	23275	118493	0078214 RAIMUNDO NONATO SOARES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzir Viatura com Equipe de Topografia	Fortaleza	Acopiara	07-05-2012	10-05-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
17443	23275	118494	0078214 RAIMUNDO NONATO SOARES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzir Viatura com Equipe de Topografia	Fortaleza	Acopiara	14-05-2012	17-05-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
17443	23275	118508	0094812 VALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA	CONTÍNUO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar nos Serviços de Limpeza/ Recuperação de Drenagem	Fortaleza	Boa Viagem	21-05-2012	25-05-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
17443	23275	118478	01012312 PEDRO RODRIGUES NETO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzir Viatura com Engº Ronaldo Montezuma	Fortaleza	Cedro	07-05-2012	10-05-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
17443	23275	118479	01012312 PEDRO RODRIGUES NETO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzir Viatura com Engº Ronaldo Montezuma	Fortaleza	Quixere	14-05-2012	17-05-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
17443	23275	118562	01028219 EDGAR NOBRE MUNIZ JUNIOR	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	ANÁL. E LEVANT. AMBIENTAL DE PROJETOS RODOVIÁRIOS	Auxiliar nos Serviços de Anál. e Levant. Ambiental de Projetos Rodoviários	Fortaleza	Aurora	02-05-2012	04-05-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
17443	23275	118563	01028219 EDGAR NOBRE MUNIZ JUNIOR	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	ANÁL. E LEVANT. AMBIENTAL DE PROJETOS RODOVIÁRIO	Auxiliar nos Serviços de Anál. e Levant. Ambiental de Projetos Rodoviários	Fortaleza	Abatara	07-05-2012	08-05-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
17443	23275	118540	01107917FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar nos Serviços de Levantamento Topográfico	Fortaleza	Acopiara	07-05-2012	10-05-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
17443	23275	118541	01107917FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar nos Serviços de Levantamento Topográfico	Fortaleza	Orós	14-05-2012	17-05-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
17443	23275	118555	01123718CICERO DE LIMA	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Auxiliar na Manutenção de Máq./Equipamentos	Fortaleza	Mernuca	21-05-2012	24-05-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
17443	23275	118556	01123718CICERO DE LIMA	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Auxiliar na Manutenção de Máq./Equipamentos	Fortaleza	Quixeló	28-05-2012	31-05-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
17443	23275	118504	01331213 RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar nos Serviços de Limpeza/ Recuperação de Drenagem	Fortaleza	Madalena	07-05-2012	10-05-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
17443	23275	118505	01331213 RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar nos Serviços de Limpeza/ Recuperação de Drenagem	Fortaleza	Icapui	14-05-2012	17-05-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
17443	23275	118497	01627414JOSE GERARDO DA SILVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzir Coordenador e Eng's Fiscais da SUPAD/DER	Fortaleza	Carnaubal	02-05-2012	03-05-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
17443	23275	118498	01627414JOSE GERARDO DA SILVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzir Coordenador e Eng's Fiscais da SUPAD/DER	Fortaleza	Catamina	07-05-2012	11-05-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
17443	23275	118499	01627414JOSE GERARDO DA SILVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzir Coordenador e Eng's Fiscais da SUPAD/DER	Fortaleza	Salitre	14-05-2012	18-05-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
17443	23275	118500	01627414JOSE GERARDO DA SILVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzir Coordenador e Eng's Fiscais da SUPAD/DER	Fortaleza	Mernuca	21-05-2012	22-05-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
17443	23275	118557	01649515 GERALDO QUEIROZ DE MELO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Auxiliar nos Serviços de Fiscalização de Obras	Fortaleza	Barreira	07-05-2012	10-05-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
17443	23275	118506	01651412FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar nos Serviços de Limpeza/ Recuperação de Drenagem	Fortaleza	Campos Sales	07-05-2012	10-05-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
17443	23275	118507	01651412FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar nos Serviços de Limpeza/ Recuperação de Drenagem	Fortaleza	Beberibe	14-05-2012	17-05-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
17443	23275	118564	01664514FRANCISCO FERREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Auxiliar nos Serviços de Mecânica e Manutenção	Fortaleza	Beberibe	07-05-2012	10-05-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
17443	23275	118565	01664514FRANCISCO FERREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Auxiliar nos Serviços de Mecânica e Manutenção	Fortaleza	Caridade	14-05-2012	17-05-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
17443	23275	118559	01693611FRANCISCO ASSIS BEZERRA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	ANÁL. E LEVANT. AMBIENTAL DE PROJETOS RODOVIÁRIO	Auxiliar nos Serviços de Anál. e Levant. Ambiental de Projetos Rodoviários	Fortaleza	Aracati	16-05-2012	18-05-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17443	23275	118560	01693611FRANCISCO ASSIS BEZERRA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	ANÁL. E LEVANT. AMBIENTAL DE PROJETOS RODOVIÁRIO	Auxiliar nos Serviços de Anál. e Levant. Ambiental de Projetos Rodoviários	Fortaleza	Amontada	21-05-2012	22-05-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00

TOTAL => 5.887,83

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 2 de maio de 2012.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** *

PORTARIA NÚMERO: 0654/2012 - Emissão: 2/5/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de maio/2012, processo nº11740214-1.

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
17444	23267	118345	00661015FRANCISCO DE ASSIS SILVA LIMA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	INVENTÁRIO PATRIMONIAL	Levantamento Patrimonial no Terminal Rodoviário de Baturité	Fortaleza	Baturité	02-05-2012	04-05-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17444	23267	118346	00661015FRANCISCO DE ASSIS SILVA LIMA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	INVENTÁRIO PATRIMONIAL	Levantamento Patrimonial no Terminal Rodoviário de São Benedito	Fortaleza	São Benedito	07-05-2012	10-05-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66

AUTORI- ZACÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
17444	23267	118329	0100417 RUBENS MOTA SOBRINHO	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Fortaleza	Cairé	07-05-2012	09-05-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17444	23267	118332	0100417 RUBENS MOTA SOBRINHO	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Fortaleza	Cumaruatã	14-05-2012	16-05-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17444	23267	118729	0100417 RUBENS MOTA SOBRINHO	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Fortaleza	Beberibe	28-05-2012	30-05-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17444	23267	118728	0100417 RUBENS MOTA SOBRINHO	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Fortaleza	Aurora	21-05-2012	23-05-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17444	23267	118364	0100816 ALBERTO LEONARDO DE	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Fortaleza	Annonatã	07-05-2012	09-05-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17444	23267	118371	MELLO VOLKER 0100816 ALBERTO LEONARDO DE	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Fortaleza	Aratuba	02-05-2012	04-05-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17444	23267	118731	MELLO VOLKER 0100816 ALBERTO LEONARDO DE	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Fortaleza	Beberibe	21-05-2012	23-05-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17444	23267	118372	MELLO VOLKER 0100816 ALBERTO LEONARDO DE	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Fortaleza	Abaiara	14-05-2012	16-05-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17444	23267	118351	01315412 RAIMUNDO NONATO DA SILVA MEDEIROS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Fortaleza	Cedro	21-05-2012	23-05-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17444	23267	118349	01649817 RAIMUNDO LOPES DA SILVA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	INVENTÁRIO PATRIMONIAL	Fortaleza	Aracati	02-05-2012	04-05-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17444	23267	118350	01649817 RAIMUNDO LOPES DA SILVA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	INVENTÁRIO PATRIMONIAL	Fortaleza	Russas	07-05-2012	10-05-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
17444	23267	118347	0166641X FERNANDO GALBA DE	DATILOGRAFO	INVENTÁRIO PATRIMONIAL	Fortaleza	Acopiara	07-05-2012	10-05-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
17444	23267	118348	ALBUQUERQUE FONSECA	DATILOGRAFO	INVENTÁRIO PATRIMONIAL	Fortaleza	Russas	16-05-2012	18-05-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
														TOTAL => 2.483,94

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 2 de maio de 2012.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** *

PORTARIA NÚMERO: 0661/2012 - Emissão: 2/5/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de maio/2012, processo nº11740238-9.

AUTORI- ZACÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
17451	23296	00690414 FRANCISCO DE ASSIS MOURAO COSTA	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL	OPERAR MÁQUINAS PESADA NO SERVIÇO DE PATROLAGEM NA CE-085.	Sobral	Barroquinha	07-05-2012	11-05-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
17451	23296	00690414 FRANCISCO DE ASSIS MOURAO COSTA	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL	OPERAR MÁQUINAS PESADA NO SERVIÇO DE PATROLAGEM NA CE-085.	Sobral	Camocim	02-05-2012	03-05-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00

AUTOR- ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
17451	23296	118744	0702811 JOSE SANDOVAL LIMA	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL.	OPERAR MÁQUINAS PESADAS NO SERVIÇO DE PATROLAGEM NA CE-364.	Sobral	Coreau	14-05-2012	18-05-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
17451	23296	118745	0702811 JOSE SANDOVAL LIMA	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL.	OPERAR MÁQUINAS PESADAS NO SERVIÇO DE PATROLAGEM NA CE-253.	Sobral	Pacuja	21-05-2012	25-05-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
17451	23296	118746	0702811 JOSE SANDOVAL LIMA	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL.	OPERAR MÁQUINAS PESADAS NO SERVIÇO DE PATROLAGEM NA CE-253.	Sobral	Mucambo	07-05-2012	10-05-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
17451	23296	118766	0735213 ANTONIO VIEIRA DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	REALIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS NA CE-362.	Sobral	Urucua	07-05-2012	10-05-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
17451	23296	118767	0735213 ANTONIO VIEIRA DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	REALIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS NA CE-253.	Sobral	Mucambo	02-05-2012	02-05-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
17451	23296	118747	0737518 JOSE NERES DE CASTRO	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	REALIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS NA CE-253.	Sobral	Mucambo	02-05-2012	02-05-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
17451	23296	118748	0737518 JOSE NERES DE CASTRO	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	REALIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS NA CE-362.	Sobral	Senador Sa	04-05-2012	04-05-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
17451	23296	118749	0757810 FRANCISCO JANES SILVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZIR ENGº PARA FISCALIZAR OBRAS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS NA CE-187.	Sobral	Tiangua	07-05-2012	10-05-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
17451	23296	118750	0757810 FRANCISCO JANES SILVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZIR ENGº PARA FISCALIZAR OBRAS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS NA CE-187.	Sobral	Vicosa do Ceará	11-05-2012	11-05-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
17451	23296	118751	0791717 BENEDITO PEREIRA DA COSTA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS NA CE-187.	Sobral	Tiangua	07-05-2012	11-05-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
17451	23296	118752	0791717 BENEDITO PEREIRA DA COSTA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS NA CE-187.	Sobral	Urucua	14-05-2012	18-05-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
17451	23296	118753	0791717 BENEDITO PEREIRA DA COSTA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS NA CE-362.	Sobral	Senador Sa	02-05-2012	02-05-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
17451	23296	118754	0791717 BENEDITO PEREIRA DA COSTA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	REALIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS NA CE-253.	Sobral	Graca	04-05-2012	04-05-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
17451	23296	118755	01009214 CARLOS ALBERTO PARENTE LOPES	ENG. OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAR OBRAS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS NA CE-187.	Sobral	Tiangua	07-05-2012	11-05-2012	4,50	64,83	0,00	0,00	291,74
17451	23296	118756	01009214 CARLOS ALBERTO PARENTE LOPES	ENG. OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAR OBRAS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS NA CE-187.	Sobral	Ibiapina	02-05-2012	03-05-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
17451	23296	118764	0116312 FRANCISCO FERNANDES DO NASCIMENTO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	REALIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS NA CE-362.	Sobral	Martinopol	03-05-2012	03-05-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
17451	23296	118765	0116312 FRANCISCO FERNANDES DO NASCIMENTO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	REALIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS NA CE-187.	Sobral	Vicosa do Ceará	09-05-2012	09-05-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
17451	23296	118757	0119117 FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZIR ENGº PARA FISCALIZAR OBRAS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS NA CE-187.	Sobral	Tiangua	07-05-2012	11-05-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
17451	23296	118758	0119117 FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZIR ENGº PARA FISCALIZAR OBRAS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS NA CE-253.	Sobral	Pacuja	14-05-2012	18-05-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
17451	23296	118759	0119117 FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZIR ENGº PARA FISCALIZAR OBRAS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS NA CE-364.	Sobral	Moratuju	02-05-2012	02-05-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67

AUTORIZACÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
17451	23296	118760	0119117FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZIR ENG° PARA FISCALIZAR OBRAS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS NA CE-364.	Sobral	Coreau	04-05-2012	04-05-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
17451	23296	118761	01401211 JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAR OBRAS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS NA CE-085.	Sobral	Cumocim	07-05-2012	11-05-2012	4,50	77,10	0,00	0,00	346,95
17451	23296	118768	01401211 JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAR OBRAS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS NA CE-187.	Sobral	Vicosa do Ceará	14-05-2012	14-05-2012	0,50	77,10	0,00	0,00	38,55
TOTAL => 3.749,10															

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 2 de maio de 2012.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0684/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **RAIMUNDO OSCI HOLANDA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Gerente de Distrito Operacional, matrícula nº0130691X, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Vitória, período 07/05 à 11/02/2012, a fim de participar de reunião da ABDER no estado do Espírito Santo-ES vitória, concedendo-lhe diária, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais, vinte e cinco centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R\$340,65 (Trezentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.319,47 (Hum mil, Trezentos e dezenove reais, quarenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$2.701,00 (Dois Mil, Setecentos e hum reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do der. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 02 de maio de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº738/2012 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE, SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº1445/2011-GEREH, A ENGª MARIA AUXILIADORA LIMA LUSTOSA DA COSTA**, MAT. 17.125-1-9, PELO ENGº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO, MAT. 17.147-1-6, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº035/2010

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	GEOL. FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	10.127-1-1	3707-D
1º MEMBRO:	ENGº PAULO ROBERTO MARQUES	9.765-1-2	4246-D
2º MEMBRO:	ENGº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	17.147-1-6	40575-D

OBRA

PAVIMENTAÇÃO DAS RODOVIAS CE'S 166/265, NO TRECHO: QUIXERAMOBIM – MADALENA, COM EXTENSÃO/ÁREA: 60,8KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM O CONSÓRCIO DPBARROS/FBS/FUAD RASSI. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 08 de maio de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº739/2012 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE, SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº2620/2011-GEREH, A ENGª MARIA AUXILIADORA LIMA LUSTOSA DA COSTA, MAT. 17.125-1-9, PELO ENGº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO, MAT. 17.147-1-6, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:**

CONTRATO Nº070/2010

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº PAULO ROBERTO MARQUES	9.765-1-2	4246-D
1º MEMBRO:	ENGº EDUARDO STÊNIO ALBUQUERQUE FERNANDES	9.990-1-6	5757-D
2º MEMBRO:	ENGº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	17.147-1-6	40575-D

OBRA

PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 166, NO TRECHO: SENADOR POMPEU - ENCANTADO, COM EXTENSÃO: 11,90 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 08 de maio de 2012

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº037/2011 - CDD

Ata da Sessão do Conselho Deliberativo do DER aos cinco dias do mês de julho de 2011. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: José Sérgio Fontenele de Azevedo; Conselheiros: Francisco César Pierre Barreto Lima, Ana Carolina de Moura Alencar, Luís Fernando Simões da Silva, José André Pierre Pessoa, Sylvio Bezerra Egydio e Joaquim Percílio Coelho Neto. **PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº091/2011-CD.** Processo nº11015078-3; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos cinco dias do mês de julho de 2011, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. **RESOLVE:** Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº054/2008, firmado entre o DER e a empresa DUCTOR IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS S/A, para prestação de serviço de Assessoria e Consultoria de Serviços Técnicos Especializados de Apoio, visando o assessoramento à Coordenadoria de Engenharia na análise e recebimento de Projetos, planejamento, contratação, supervisão e controle de qualidade, pareceres técnicos, controles físicos e financeiros, levantamentos de campo, produção de relatórios gerenciais em obras de edificações executadas pelo DER. O termo tem por objeto prorrogar a vigência do referido contrato por 12 (doze) meses. **RESOLUÇÃO Nº092/2011-CD.** Processo nº11016054-1; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos cinco dias do mês de julho de 2011, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. **RESOLVE:** Referendar a autorização para elaboração do Termo Aditamento ao Contrato nº024/2010, firmado com a empresa Construtora Samaria Ltda., referente as obras de Pavimentação da Rodovia CE -138, obras Rodoviárias do Distrito Operacional do DER em Iguatu, que tem por objeto o replanilhamento de serviços, contidos na planilha orçamentária do processo supracitado, redundando em acréscimos e supressões dos quantitativos na forma especificada: Supressão: R\$361.435,79 (trezentos e sessenta e um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos), que corresponde a um percentual de 1,45% (um vírgula quarenta e cinco por cento) do valor original do contrato; Acréscimo: R\$361.435,79 (trezentos e sessenta e um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos), que corresponde a um percentual de 1,46% (um vírgula quarenta e seis por cento) do valor original do contrato, sem repercussão financeira. **RESOLUÇÃO Nº093/2011-CD.** Processo nº09646786-0; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos cinco dias do mês de julho de 2011, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. **RESOLVE:** Referendar a autorização para contratação das empresas abaixo relacionadas, de acordo com a homologação e adjudicação da Licitação na modalidade de Concorrência Pública nº2010 0019, cujo objeto é a Licitação do tipo menor preço por lote, para recuperação funcional de 720,29 km em Rodovias Estaduais, no âmbito dos Distritos Operacionais do DER. **LOTE EMPRESA VALOR GLOBAL (R\$) DISTRITO OPERACIONAL 1** Construtora Luiz Costa Ltda. 13.400.189,79 Aracoiaíba 2 Maciel Construções e Terraplenagens Ltda. 8.089.480,28 Itapipoca 3 Construtora G&F Ltda. 13.569.664,35 Santa Quitéria 4 Construtora G&F Ltda. 5.022.052,96 Quixeramobim 5 Maciel Construções e Terraplenagens Ltda. 4.712.646,34 Sobral 6 Construtora

G&F Ltda. 7.156.181,08 Crateús 7 CORAL – Construtora Rodovalho Alencar Ltda. 8.143.315,65 Crato O Sr. Superintendente do DER, encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Rosalva Chaves Vasconcelos de Lima, Secretária do Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 05/07/2011. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 07 de maio de 2012.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº038/2011 - CDD

Ata da Sessão do Conselho Deliberativo do DER aos doze dias do mês de julho de 2011. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: José Sérgio Fontenele de Azevedo; Conselheiros: Francisco César Pierre Barreto Lima, Ana Carolina de Moura Alencar, Luís Fernando Simões da Silva, José André Pierre Pessoa, Sylvio Bezerra Egydio e Joaquim Percílio Coelho Neto. **PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº094/2011-CD.** Processo nº11016055-0; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos doze dias do mês de julho de 2011, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. **RESOLVE:** Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº016/2010, firmado entre o DER e a empresa Construtora Samaria Ltda., referente as obras de Pavimentação da Rodovia CE-375, trecho: Solonópole-Quixelô, que tem por objeto o replanilhamento de serviços, contidos na planilha orçamentária do processo supracitado, redundando em acréscimos e supressões dos quantitativos na forma especificada: Supressão: R\$48.456,60 (quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), que corresponde a um percentual de 0,177% (zero vírgula cento e setenta e sete por cento) do valor original do contrato; Acréscimo: R\$48.456,60 (quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), que corresponde a um percentual de 0,177% (zero vírgula cento e setenta e sete por cento) do valor original do contrato, sem repercussão financeira. **RESOLUÇÃO Nº95/2011-CD.** Processo nº11016633-7; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos doze dias do mês de julho de 2011, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. **RESOLVE:** Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato nº053/2009, firmado com a empresa CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA., referente aos serviços de Conservação/Manutenção Rotineira de Rodovias e Campo de Pousos, sob a jurisdição do DER, localizados no Distrito Operacional de Limoeiro do Norte-Ceará, Lote III. O termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo da vigência do Contrato em alusão por 12 (doze) meses, por tratar-se de serviço de natureza contínua. O Sr. Superintendente do DER, encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Rosalva Chaves Vasconcelos de Lima, Secretária do Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 12/07/2011. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 07 de maio de 2012.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº039/2011 - CDD

Ata da Sessão do Conselho Deliberativo do DER aos quinze dias do mês de julho de 2011. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: José Sérgio Fontenele de Azevedo; Conselheiros: Francisco César Pierre Barreto Lima, Ana Carolina de Moura Alencar, Luís Fernando Simões da Silva, José André Pierre Pessoa, Sylvio Bezerra Egydio e Joaquim Percílio Coelho Neto. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº96/2011-CD. Processo nº11016447-4; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos quinze dias do mês de julho de 2011, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. RESOLVE: Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº014/2010, firmado com a Empresa Maciel Construções e Terraplanagens Ltda., referente aos serviços de Restauração da Rodovia CE-060, trecho: Iguatu – Umarizeira, com extensão de 24,5 km, que tem por objeto o replanilhamento de serviços, contidos na planilha orçamentária do processo supracitado, sem repercussão financeira, redundando em acréscimos e supressões dos quantitativos na forma especificada: Supressões: R\$30.217,53 (trinta mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos) que corresponde a um percentual de 0,295% (zero vírgula duzentos e noventa e cinco por cento) do valor original do contrato; Acréscimo: R\$30.217,53 (trinta mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos) que corresponde a um percentual de 0,296% (zero vírgula duzentos e noventa e seis por cento) do valor original do contrato. RESOLUÇÃO Nº97/2011-CD. Processo nº11016529-2; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos quinze dias do mês de julho de 2011, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. RESOLVE: Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato nº028/2010, firmado entre o DER e a empresa CORAL-Construtora Rodovalho de Alencar Ltda., referente aos serviços de Restauração da Rodovia CE – 386, trecho: Crato – Farias Brito, com extensão de 43,6 km. O termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo da vigência do contrato em alusão por 90 (noventa) dias corridos. O Sr. Superintendente do DER, encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Rosalha Chaves Vasconcelos de Lima, Secretária do Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 15/07/2011. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 07 de maio de 2012.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº040/2011 - CDD

Ata da Sessão do Conselho Deliberativo do DER aos dezoito dias do mês de julho de 2011. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: José Sérgio Fontenele de Azevedo; Conselheiros: Francisco César Pierre Barreto Lima, Ana Carolina de Moura Alencar, Luís Fernando Simões da Silva, José André Pierre Pessoa, Sylvio Bezerra Egydio e Joaquim Percílio Coelho Neto. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº098/2011-CD. Processo nº10601323-8; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos dezoito dias do mês de julho de 2011, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. RESOLVE: Referendar a autorização para contratação da Empresa R. Furlani Engenharia Ltda., de acordo com a homologação e adjudicação da Licitação na modalidade de Concorrência Pública nº2010 0034-DER, referente as obras de restauração da Rodovia CE – 362, trecho: Sobral – Massapê, com extensão/área de 16,48 km, com valor global de R\$6.428.660,15 (seis milhões, quatrocentos e vinte oito mil, seiscentos e sessenta reais e quinze centavos). RESOLUÇÃO Nº099/2011-CD. Processo nº11016177-7; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos dezoito dias do mês de julho de 2011, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. RESOLVE: Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº057/2010, firmado com a empresa Construtora G&F Ltda., referente a Restauração da Rodovia CE-176, trecho: Santa Quitéria-Catunda-Morro Redondo. O termo aditivo tem por objeto o replanilhamento de serviços sem repercussão financeira. O Sr. Superintendente do DER, encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Rosalha Chaves Vasconcelos de Lima, Secretária do Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 19/07/2011. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 07 de maio de 2012.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº041/2011 - CDD

Ata da Sessão do Conselho Deliberativo do DER aos vinte e sete dias do mês de julho de 2011. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: José Sérgio Fontenele de Azevedo; Conselheiros: Francisco César Pierre Barreto Lima, Ana Carolina de Moura Alencar, Luís Fernando Simões da Silva, José André Pierre Pessoa, Sylvio Bezerra Egydio e Joaquim Percílio Coelho Neto. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº100/2011-CD. Processo nº11016653-1; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e sete dias do mês de julho de 2011, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. RESOLVE: Referendar a autorização para elaboração do termo de Aditamento ao Contrato nº063/2009, firmado com a empresa CONSTRUTORA G&F LTDA., cujo objeto é a Conservação/Manutenção Rotineira de Rodovias e Campo de Pousa sob a jurisdição do DER, localizados no Distrito Operacional de Iguatu-Ceará – Lote VII. O termo aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços no valor de R\$828.010,26 (oitocentos e vinte e oito mil, dez reais e vinte e seis centavos), correspondente ao percentual de 15% (quinze por cento) do valor original do contrato. RESOLUÇÃO Nº101/2011-CD. Processo nº11015762-1; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e sete dias do mês de julho de 2011, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. RESOLVE: Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº058/2010, firmado com a empresa CONSTRUTORA G&F LTDA., referente a execução de obras de restauração da Rodovia CE-265, trecho: Entroncamento BR-116 – Morada Nova, com extensão de 23,9 km. O presente termo aditivo tem por objeto o replanilhamento de serviços, contidos na planilha orçamentária inserida no processo supracitado, redundando em supressões e acréscimos, sem repercussão financeira. O Sr. Superintendente do DER, encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Rosalha Chaves Vasconcelos de Lima, Secretária do Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 27/07/2011. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 07 de maio de 2012.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº042/2011 - CDD

Ata da Sessão do Conselho Deliberativo do DER aos vinte e nove dias do mês de julho de 2011. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: José Sérgio Fontenele de Azevedo; Conselheiros: Francisco César Pierre Barreto Lima, Ana Carolina de Moura Alencar, Luís Fernando Simões da Silva, José André Pierre Pessoa, Sylvio Bezerra Egydio e Joaquim Percílio Coelho Neto. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº102/2011-CD. Processo nº11017058-0; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e nove dias do mês de julho de 2011, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. RESOLVE: Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº057/2010, firmado com a empresa CONSTRUTORA G&F LTDA., para execução de obras de restauração da Rodovia CE-176, trecho: Santa Quitéria – Catunda – Morro Redondo, com extensão de 51,3 km. O termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo da vigência do referido contrato por 30 (trinta) dias corridos. O Sr. Superintendente do DER, encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Rosalha Chaves Vasconcelos de Lima, Secretária do Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 29/07/2011. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 07 de maio de 2012.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº043/2011 - CDD

Ata da Sessão do Conselho Deliberativo do DER aos três dias do mês de agosto de 2011. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: José Sérgio Fontenele de Azevedo; Conselheiros: Francisco César Pierre Barreto Lima, Ana Carolina de Moura Alencar, Luís Fernando Simões da Silva, José André Pierre Pessoa, Sylvio Bezerra Egydio e Joaquim Percílio Coelho Neto. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº103/2011-CD. Processo nº11016982-4; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos três dias do mês de agosto de 2011, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado,

constante dos autos do processo acima citado. RESOLVE: Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº065/2009, firmado entre o DER e a empresa Construtora Sucesso S.A., referente aos serviços de Restauração da Rodovia CE-065, Trecho: Acesso Sul Maranguape Ladeira Grande Bú-Palmácia, com extensão de 42,1 km, que tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato em alusão por 180 (cento e oitenta) dias corridos. RESOLUÇÃO Nº104/2011-CD. Processo nº11017169-1; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos três dias do mês de agosto de 2011, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. RESOLVE: Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº017/2010, firmado entre o DER e a empresa Construtora G & F Ltda., referente aos serviços de Execução das Obras de Pavimentação da Rodovia CE-240, Trecho: Coreau-Araquém-Arapá, que tem por objeto a prorrogação do Prazo do Contrato em alusão por 60 (sessenta) dias corridos. O Sr. Superintendente do DER, encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Rosalha Chaves Vasconcelos de Lima, Secretária do Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 03/08/2011. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 08 de maio de 2012.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº044/2011 - CDD

Ata da Sessão do Conselho Deliberativo do DER aos onze dias do mês de agosto de 2011. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: José Sérgio Fontenele de Azevedo; Conselheiros: Francisco César Pierre Barreto Lima, Ana Carolina de Moura Alencar, Luís Fernando Simões da Silva, José André Pierre Pessoa, Sylvio Bezerra Egydio e Joaquim Percílio Coelho Neto. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº105/2011-CD. Processo nº11017343-0; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos doze dias do mês de agosto de 2011, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. RESOLVE: Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº046/2010, firmado entre o DER e a empresa Luiz Costa Ltda., referente aos serviços de revestimento Asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, em rodovias no âmbito dos Distritos Operacionais do DER-CE, Lote 02 - Distrito Operacional de Aracoiaíba, que tem por objeto o replanilhamento dos serviços sem repercussão financeira. RESOLUÇÃO Nº106/2011-CD. Processo nº11016120-3; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos onze dias do mês de agosto de 2011, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. RESOLVE: Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº093/2008, firmado entre o DER e a empresa Gerencial Serviços Ltda., tendo como objeto a prestação de serviço de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, para atender as necessidades da área de Apoio Administrativo e Apoio Logístico do DER - Lote III, conforme especificado no anexo I do respectivo edital. O Termo Aditivo tem por objeto o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, em decorrência do reajuste de salários e vale-alimentação, conforme Convenção Coletiva do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, de acordo com a solicitação da Contratada, conforme pedido acostado ao presente processo, sendo esses valores retroativo a 01.01.2011. O Sr. Superintendente do DER, encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Rosalha Chaves Vasconcelos de Lima, Secretária do Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 11/08/2011. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 08 de maio de 2012.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº045/2011 - CDD

Ata da Sessão do Conselho Deliberativo do DER aos dezesseis dias do mês de agosto de 2011. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: José Sérgio Fontenele de Azevedo; Conselheiros: Francisco César Pierre Barreto Lima, Ana Carolina de Moura Alencar, Luís Fernando Simões da Silva, José André Pierre Pessoa, Sylvio Bezerra Egydio e Joaquim Percílio Coelho Neto. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº107/2011-CD. Processo nº11017342-2; O Conselho Deliberativo do

DER, em sessão realizada aos dezesseis dias do mês de agosto de 2011, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. RESOLVE: Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento ao contrato nº045/2010, firmado entre o DER e a empresa Luiz Costa Ltda., referente aos serviços de Revestimento Asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, em Rodovias no âmbito dos Distritos Operacionais do DER-CE, Lote 01 - Distrito Operacional de Maranguape, que tem por objeto o Replaniamento dos serviços sem repercussão financeira. RESOLUÇÃO Nº108/2011-CD. Processo nº11017349-0; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos dezesseis dias do mês de agosto de 2011, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. RESOLVE: Referendar a autorização para elaboração do Termo de aditamento ao contrato nº052/2010, firmado entre o DER e a empresa CR Empreendimentos Ltda., referente aos serviços de Revestimento Asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, em Rodovias no âmbito dos Distritos Operacionais do DER-CE, Lote 08 - Distrito Operacional de Crateús, que tem por objeto o replanilhamento dos serviços sem repercussão financeira. O Sr. Superintendente do DER, encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Rosalha Chaves Vasconcelos de Lima, Secretária do Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 16/08/2011. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 08 de maio de 2012.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº046/2011 - CDD

Ata da Sessão do Conselho Deliberativo do DER aos vinte e três dias do mês de agosto de 2011. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: José Sérgio Fontenele de Azevedo; Conselheiros: Francisco César Pierre Barreto Lima, Ana Carolina de Moura Alencar, Luís Fernando Simões da Silva, José André Pierre Pessoa, Sylvio Bezerra Egydio e Joaquim Percílio Coelho Neto. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº109/2011-CD. Processo nº11017345-7; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e três dias do mês de agosto de 2011, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. RESOLVE: Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº048/2010, firmado entre o DER e a empresa Luiz Costa Ltda., referente aos serviços de Revestimento Asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, em rodovias no âmbito dos Distritos Operacionais do DER-CE, Lote 04 - Distrito Operacional de Limoeiro do Norte, que tem por objeto o replanilhamento dos serviços sem repercussão financeira. RESOLUÇÃO Nº110/2011-CD. Processo nº11017350-3; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e três dias do mês de agosto de 2011, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. RESOLVE: Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº053/2010, firmado entre o DER e a empresa CR Empreendimentos Ltda., referente aos serviços de Revestimento Asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, em rodovias no âmbito dos Distritos Operacionais do DER-CE, Lote 09 - Distrito Operacional de Iguatú, que tem por objeto o Replaniamento dos serviços sem repercussão financeira. O Sr. Superintendente do DER, encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Rosalha Chaves Vasconcelos de Lima, Secretária do Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 23/08/2011. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 08 de maio de 2012.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº047/2011 - CDD

Ata da Sessão do Conselho Deliberativo do DER aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2011. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: José Sérgio Fontenele de Azevedo; Conselheiros: Francisco César Pierre Barreto Lima, Ana Carolina de Moura Alencar, Luís Fernando Simões da Silva, José André Pierre Pessoa, Sylvio Bezerra Egydio e Joaquim Percílio Coelho Neto. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº111/2011-CD. Processo nº11016564-0; O Conselho Deliberativo do

DER, em sessão realizada aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2011, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, “Ad Referendum” deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. RESOLVE: Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº146/2008, firmado entre o DER e a Consultoria de Engenharia HSZ Ltda., referente aos serviços de Supervisão de Obras do Programa Ceará III, no âmbito do Distrito Operacional do DER em Sobral, que tem por objeto o Replaniamento de serviços, contidos na planilha orçamentária do processo supracitado, com repercussão financeira, redundando em acréscimos e supressões dos quantitativos na forma especificada: Supressões: R\$280,00 (duzentos e oitenta reais), que corresponde a um percentual de 0,00004% do valor original do Contrato; e Acréscimos: R\$1.366.266,19 um milhão trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos), que corresponde a um percentual de 21,86% (vinte e um vírgula oitenta e seis por cento) do valor original, passando o Contrato a ter o valor de R\$7.617.641,34 (sete milhões, seiscentos e dezessete mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos). RESOLUÇÃO Nº112/2011-CD. Processo nº11016833-0; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2011, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, “Ad Referendum” deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. RESOLVE: Referendar a autorização para elaboração do Termo de aditamento ao contrato nº105/2008, firmado entre o DER e a Empresa CSL – Consultoria de Engenharia e Economia S/A., referente aos serviços de Gerenciamento e Apoio Técnico na execução do Programa Rodoviário do Ceará III, incluindo seus aspectos Administrativos, Técnicos, Econômicos-Financeiros, Sócio-ambientais e Institucionais, que tem por objeto o replaniamento dos serviços sem repercussão financeira. O Sr. Superintendente do DER, encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Rosalva Chaves Vasconcelos de Lima, Secretária do Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 29/08/2011. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 08 de maio de 2012.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº048/2011 - CDD

Ata da Sessão do Conselho Deliberativo do DER aos trinta e um dias do mês de agosto de 2011. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: José Sérgio Fontenele de Azevedo; Conselheiros: Francisco César Pierre Barreto Lima, Ana Carolina de Moura Alencar, Luís Fernando Simões da Silva, José André Pierre Pessoa, Sylvio Bezerra Egydio e Joaquim Percílio Coelho Neto. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº113/2011-CD. Processo nº11017348-1; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos trinta e um dias do mês de agosto de 2011, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, “Ad Referendum” deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. RESOLVE: Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº051/2010, firmado entre o DER e a Construtora Samaria Ltda., referente aos serviços de revestimento Asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, em rodovias no âmbito dos Distritos Operacionais do DER-CE, Lote 07 – Distrito Operacional de Sobral, que tem por objeto o replaniamento dos serviços sem repercussão financeira. RESOLUÇÃO Nº114/2011-CD. Processo nº11016866-6; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos trinta e um dias do mês de agosto de 2011, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, “Ad Referendum” deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. RESOLVE: Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento (acréscimo de serviços) ao Contrato 086/2009, firmado com a Empresa Pavotec – Pavimentação e Terraplenagem Ltda., referente aos serviços de execução das Obras de Pavimentação da Rodovia CE – 385, trecho: Caririçu – Quitaiús, Entr. BR 230, com extensão de 46,1 km. O presente Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços contidos na planilha orçamentária do processo supracitado, no valor de R\$417.255,28 (quatrocentos e dezessete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos), correspondente ao percentual de 1,077% (um vírgula zero setenta e sete por cento), do valor original do Contrato. RESOLUÇÃO Nº115/2011-CD. Processo nº11018370-3; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos trinta e um dias do mês de agosto de 2011, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, “Ad Referendum” deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. RESOLVE: Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº020/2011, firmado

com a Construtora G & F Ltda., referente a recuperação funcional de 720,29 km em rodovias estaduais, no âmbito do Distrito Operacional de Crateús – Lote 06, que tem por objeto o replaniamento de serviços sem repercussão financeira. O Sr. Superintendente do DER, encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Rosalva Chaves Vasconcelos de Lima, Secretária do Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 31/08/2011. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 08 de maio de 2012.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº049/2011 - CDD

Ata da Sessão do Conselho Deliberativo do DER aos seis dias do mês de setembro de 2011. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: José Sérgio Fontenele de Azevedo; Conselheiros: Francisco César Pierre Barreto Lima, Ana Carolina de Moura Alencar, Luís Fernando Simões da Silva, José André Pierre Pessoa, Sylvio Bezerra Egydio e Joaquim Percílio Coelho Neto. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº116/2011-CD. Processo nº11018080-1; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos seis dias do mês de setembro de 2011, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, “Ad Referendum” deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. RESOLVE: Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato nº037/2010, firmado com a Empresa SUPORTE COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E ALIMENTOS LTDA., referente aos serviços de Consultoria para apoio ao Planejamento e Controle da Gestão da Manutenção Rodoviária e Monitoramento do tráfego do DER, que tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato em alusão por 12 (doze) meses. Em decorrência de tal prorrogação, o valor do presente aditivo é de R\$563.997,60 (quinhentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), pelo período prorrogado, passando o valor global do referido Contrato para R\$1.127.995,20 (um milhão cento e vinte e sete mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). RESOLUÇÃO Nº117/2011-CD. Processo nº11018031-3; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos seis dias do mês de setembro de 2011, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, “Ad Referendum” deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. RESOLVE: Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº017/2011, firmado entre o DER e a Empresa Maciel Construções e Terraplanagens Ltda., referente a Recuperação Funcional de 720,29 km em Rodovias Estaduais, no âmbito do Distrito Operacional de Itapipoca - Lote 02, que tem por objeto o replaniamento de serviços sem repercussão financeira. RESOLUÇÃO Nº118/2011-CD. Processo nº11017920-0; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos seis dias do mês de setembro de 2011, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, “Ad Referendum” deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. RESOLVE: Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº090/2008, firmado entre o DER e a Empresa Lar Antônio de Pádua, para atender as necessidades da área de Apoio Administrativo e Logístico do DER/CE, que tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato em alusão por 12 (doze) meses. O Sr. Superintendente do DER, encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Rosalva Chaves Vasconcelos de Lima, Secretária do Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 06/09/2011. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 08 de maio de 2012.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº050/2011 - CDD

Ata da Sessão do Conselho Deliberativo do DER aos treze dias do mês de setembro de 2011. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: José Sérgio Fontenele de Azevedo; Conselheiros: Francisco César Pierre Barreto Lima, Ana Carolina de Moura Alencar, Luís Fernando Simões da Silva, José André Pierre Pessoa, Sylvio Bezerra Egydio e Joaquim Percílio Coelho Neto. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº119/2011-CD. Processo nº11017492-5; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos treze dias do mês de setembro de 2011, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, “Ad Referendum” deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. RESOLVE: Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº028/2010, firmado com a Empresa CORAL – CONSTRUTORA

RODOVALHO ALENCAR LTDA., referente aos serviços de restauração da Rodovia CE-386, no Trecho: Crato – Farias Brito, com extensão de 43,6km, que tem por objeto o Replaniamento de serviços sem repercussão financeira. RESOLUÇÃO Nº120/2011-CD. Processo nº11017679-0; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos treze dias do mês de setembro de 2011, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, “Ad Referendum” deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. RESOLVE: Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº093/2008, firmado entre o DER e a Empresa Gerencial Serviços Ltda., referente aos serviços de Apoio Administrativo e Logístico do DER/CE, tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato em alusão por 12 (doze) meses. O Sr. Superintendente do DER, encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Rosalha Chaves Vasconcelos de Lima, Secretária do Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 13/09/2011. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 08 de maio de 2012.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº051/2011 - CDD

Ata da Sessão do Conselho Deliberativo do DER aos dezenove dias do mês de setembro de 2011. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: José Sérgio Fontenele de Azevedo; Conselheiros: Francisco César Pierre Barreto Lima, Ana Carolina de Moura Alencar, Luís Fernando Simões da Silva, José André Pierre Pessoa, Sylvio Bezerra Egydio e Joaquim Percílio Coelho Neto. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº121/2011-CD. Processo nº11018312-6; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos dezenove dias do mês de setembro de 2011, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, “Ad Referendum” deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. RESOLVE: Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº063/2009, firmado entre o DER e a Empresa Construtora G&F Ltda., referente aos serviços de Manutenção e Conservação Rotineira de Rodovias e Campos de Pousos sob jurisdição do 9º Distrito Operacional de Iguatú, que tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato em alusão por 12 (doze) meses. RESOLUÇÃO Nº122/2011-CD. Processo nº11018369-0; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos dezenove dias do mês de setembro de 2011, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, “Ad Referendum” deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. RESOLVE: Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº018/2011, firmado entre o DER e a Construtora G & F Ltda., referente a Recuperação Funcional de 720, 29 km em Rodovias Estaduais, no âmbito do Distrito Operacional de Santa Quitéria- Lote 03, que tem por objeto o Replaniamento de serviços sem repercussão financeira. O Sr. Superintendente do DER, encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Rosalha Chaves Vasconcelos de Lima, Secretária do Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 19/09/2011. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 08 de maio de 2012.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº052/2011 - CDD

Ata da Sessão do Conselho Deliberativo do DER aos vinte dias do mês de setembro de 2011. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: José Sérgio Fontenele de Azevedo; Conselheiros: Francisco César Pierre Barreto Lima, Ana Carolina de Moura Alencar, Luís Fernando Simões da Silva, José André Pierre Pessoa, Sylvio Bezerra Egydio e Joaquim Percílio Coelho Neto. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº123/2011-CD. Processo nº11017060-1; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte dias do mês de setembro de 2011, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, “Ad Referendum” deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. RESOLVE: Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº040/2010, firmado entre o DER e a empresa ENGEVIAS – Engenharia e Consultoria Ltda., referente aos serviços de Consultoria para Apoio ao Planejamento e Controle da Gestão da Manutenção Rodoviária e Monitoramento do Tráfego no DER, que tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato em alusão por 12 (doze) meses, ficando seu término previsto para 19.08.2011. E, em decorrência de tal prorrogação,

o valor do presente aditivo é de R\$1.425.183,68 (um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil, cento e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), pelo período prorrogado, passando o valor global do referido contrato para R\$2.850.367,36 (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos). RESOLUÇÃO Nº124/2011-CD. Processo nº11018412-2; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte dias do mês de setembro de 2011, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, “Ad Referendum” deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. RESOLVE: Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato nº143/2008, firmado com a Empresa Maia Melo Engenharia Ltda., referente aos serviços de supervisão das obras dos trechos integrantes do Programa Rodoviário Ceará III, a serem realizados sob jurisdição do 1º Distrito Operacional do DER em Maranguape, que tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato em alusão por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos. RESOLUÇÃO Nº125/2011-CD. Processo nº11018007-0; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte dias do mês de setembro de 2011, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, “Ad Referendum” deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. RESOLVE: Referendar a autorização elaboração do Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato nº104/2009, firmado com a Empresa SERVIS SEGURANÇA LTDA., referente aos serviços de vigilância armada para os Distritos Operacionais do DER/CE, que tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato em alusão por 12 (doze) meses. O Sr. Superintendente do DER, encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Rosalha Chaves Vasconcelos de Lima, Secretária do Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 20/09/2011. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 08 de maio de 2012.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº053/2011 - CDD

Ata da Sessão do Conselho Deliberativo do DER aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2011. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: José Sérgio Fontenele de Azevedo; Conselheiros: Francisco César Pierre Barreto Lima, Ana Carolina de Moura Alencar, Luís Fernando Simões da Silva, José André Pierre Pessoa, Sylvio Bezerra Egydio e Joaquim Percílio Coelho Neto. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº126/2011-CD. Processo nº11018558-7; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2011, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, “Ad Referendum” deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. RESOLVE: Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato nº028/2010, firmado com a Empresa CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA., referente aos serviços de restauração da Rodovia CE-386, no Trecho: Crato – Farias Brito, com extensão de 43,6km, que tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato em alusão por 30 (trinta) dias corridos. RESOLUÇÃO Nº127/2011-CD. Processo nº11017765-7; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2011, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, “Ad Referendum” deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. RESOLVE: Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº001/2011, firmado com a Empresa LOMACON – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., referente as obras de pavimentação da Rodovia Vicinal, Trecho: CE-085 (Barreto) – Canaã, que tem por objeto o reflexo financeiro negativo de R\$386.790,57 (trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos) e um reflexo financeiro positivo de R\$981.720,94 (novecentos e oitenta e um mil, setecentos e vinte reais e noventa e quatro centavos), passando o Contrato a ter o valor de R\$8.766.975,04 (oito milhões, setecentos e sessenta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais e quatro centavos). O Sr. Superintendente do DER, encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Rosalha Chaves Vasconcelos de Lima, Secretária do Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 26/09/2011. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 08 de maio de 2012.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº054/2011 - CDD

Ata da Sessão do Conselho Deliberativo do DER aos trinta dias do mês de setembro de 2011. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: José Sérgio Fontenele de Azevedo; Conselheiros: Francisco César Pierre Barreto Lima, Ana Carolina de Moura Alencar, Luís Fernando Simões da Silva, José André Pierre Pessoa, Sylvio Bezerra Egydio e Joaquim Percílio Coelho Neto. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº128/2011-CD. Processo nº11017965-0; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos trinta dias do mês de setembro de 2011, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. RESOLVE: Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato nº092/2008, firmado entre o DER e a Empresa SERVVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA, referente aos serviços de apoio administrativo e logístico do DER/CE, que tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato em alusão por 12 (doze) meses. RESOLUÇÃO Nº129/2011-CD. Processo nº11018416-5; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos trinta dias do mês de setembro de 2011, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. RESOLVE: Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº028/2010, firmado entre o DER e a empresa CORAL – Construtora Rodovalho de Alencar Ltda., referente aos serviços de Restauração da Rodovia CE – 386, no trecho: Crato – Farias Brito, com extensão de 43,6 km, que tem por objeto o replanejamento de serviços sem repercussão financeira. O Sr. Superintendente do DER, encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Rosalva Chaves Vasconcelos de Lima, Secretária do Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 30/09/2011. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 08 de maio de 2012.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº006/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº006/2011, REFERENTE A RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE URUOCA. II - OBJETO: Tem por objeto **prorrogar** por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, o **prazo** de vigência do Convênio em alusão, ficando seu término previsto para 27/08/2012; III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONVÊNIO original; IV - DATA E ASSINANTES: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O Sr. MANOEL FERNADES MOREIRA FILHO 26.04.2012.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº021/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº021/2011, REFERENTE A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO; II - OBJETO: Tem por objeto **prorrogar** por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, o **prazo** de vigência do Convênio em alusão, ficando seu término previsto para 27/08/2012; III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONVÊNIO original; IV - DATA E ASSINANTES: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O Sr. CLÁUDIO BEZERRA SARAIVA 26.04.2012.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº003/2012 PREFEITURA DE PEDRA BRANCA

TERMO DE AJUSTE QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA** E O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, FUNDAMENTO LEGAL: Este CONVÊNIO tem por fundamento o dispositivo legal contido no art.116, §1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16 de junho de 2008, tudo de acordo com o processo administrativo nº11632302-7 e 11738647-2. OBJETO: A **CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NAS LOCALIDADES DE ARRUDAS, ALIVIO, SÍTIO DOS NETOS E SÃO JOSÉ**, NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA, VIGÊNCIA: O presente Termo de Ajuste terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2012. VALOR: O

valor do presente Termo de Ajuste é de R\$645.847,83 (seiscentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$612.000,00 (seiscentos e doze mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$33.847,83 (trinta e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos), a título de contrapartida, DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 8200001.26.782.180.19469, FORO: COMARCA DE FORTALEZA. 24.04.2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 03 de maio de 2012.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº004/2012 PREFEITURA DE MILHÃ

TERMO DE AJUSTE QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ** E O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, FUNDAMENTO LEGAL: Tem por fundamento o dispositivo legal contido no art.116, §1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16 de junho de 2008, tudo de acordo com o processo administrativo nº11738202-7, 11814288-7 e 11739808-0, OBJETO: A **CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE SÍTIO CIPÓ DOS MAIAS**, NO MUNICÍPIO DE MILHÃ/CE, FORO: COMARCA DE FORTALEZA, VIGÊNCIA: O presente Termo de Ajuste terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 30/04/2013. VALOR: O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$143.724,05 (cento e quarenta e três mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinco centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$136.537,85 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$7.186,20 (sete mil, cento e oitenta e seis reais e vinte centavos), a título de contrapartida, DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08200001.26.782.180.19469. 03.05.2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 03 de maio de 2012.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA Nº0333/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DAE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** e comissionados abaixo relacionados, durante o mês de Junho 2012. 01 - Rene Braga Meireles Junior - DNS 3 - Mat - 000013-1-7; 02 - Francisco Edmilson Vitor - DNS 3 - Mat - 000019-1-0; 03 - Willecia Barbosa Magalhães - DNS 3 - Mat - 000020-1-1; DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 02 de maio de 2012.

Cláudio Nelson Araújo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2011**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2011; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Justiça e Cidadania, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-040, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **PROCONSULT S/S LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.693.089/0001-07, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Sr. JOAQUIM IZIDIO NETO; V - ENDEREÇO: Rua Lívio Barreto, nº445, bairro Dionísio Torres, CEP: 60.130-110, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº12107506-0/SPU, que será regido pela Lei Federal nº8.666/93, e suas modificações posteriores; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, item 4.1, e, bem como, a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE**

RECURSOS, item 3.3, do Contrato Original nº043/2011, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTO, PARA REALIZAÇÃO 06 (SEIS) CURSOS, COM 27 (VINTE E SETE) TURMAS, NAS ÁREAS DE SEGURANÇA, DISCIPLINA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, COM O FORNECIMENTO DE APOIO LOGÍSTICO E ALIMENTAÇÃO (COFFEE BREAK), DESTINADOS A SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ. A dotação orçamentária prevista na CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS, item 3.3 do Contrato Original nº043/2011, por conta da mudança do exercício financeiro, passará de: 18100002.14.128.777.10980.22.33903900.00.0.00 para: 18100004.14.421.077.28909.01.33903900.00.0.00.; IX - VALOR GLOBAL: sem valor; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, ou seja, pelo período de 30 de abril de 2012 a 29 de outubro de 2012, o prazo de vigência definido na CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, do Contrato Original nº043/2011, sem repercussão financeira.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original nº043/2011, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 29 de abril de 2012.; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; JOAQUIM IZIDIO NETO, PROCONSULT S/S LTDA. e ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 006/2012

PROCESSO Nº12239229/9; OBJETO: **inscrições** dos Srs. Gestores, Dr. Augusto Sérgio de Câmara Cardoso, Secretário Adjunto, Dr. José Marcelo de Holanda Junior, Secretário Executivo e Dra. Rosa Maria Chaves, Coordenadora Administrativo-Financeira, no **3º Fórum Nacional de Gestão Estratégica do Setor Público**, a ser realizado em Brasília/DF, nos dias 15 e 16 de maio do corrente ano; JUSTIFICATIVA: treinamento e aperfeiçoamento de servidores; VALOR: R\$6.498,00 (seis mil quatrocentos e noventa e oito reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.077.28793.01.33903900.01.0.30; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, inciso II, com art.13, inciso VI da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **ESCOLA DE NEGOCIOS CONEXOES - EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ Nº07.774.090/0001-17; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA. RATIFICAÇÃO: AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, SECRETÁRIO ADJUNTO - EM EXERCÍCIO.

Francisco José Veras de Albuquerque
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº/

CONVENIENTES: O Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão, com interveniência das Secretarias da Fazenda e da Educação e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE**. OBJETO: **Prestação de Cooperação Técnica** de servidores das partes convenientes, com vistas a execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições, respeitada a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: A partir de 01 de janeiro de 2011 e término em 31 de dezembro de 2014; VALOR: . DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2012; SIGNATÁRIOS: Aivaldo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - Secretário do Planejamento e Gestão, Carlos Mauro Benevides Filho - Secretário da Fazenda do Estado e Antônio Valterno Nogueira Pinheiro - Prefeito Municipal de Solonópole.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASJUR

Republicado por incorreção.

*** **

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ “em liquidação” - CNPJ Nº07.121.536/0001-04 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO. Ficam **convidados** os **ACIONISTAS** a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 15:30h do dia 30 de maio de 2012, na sede social, situada na Avenida Santos Dumont, 1425, Aldeota, Fortaleza-CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis referentes ao exercício encerrado em 31/12/2011; b) referendar atos de gestão praticados pelo Liquidante no ano de 2011; c) outros assuntos de interesse social. Fortaleza, 07 de maio de 2012. Liquidante - VILANI PINHEIRO FALCÃO.

Vilani Pinheiro Falcão
LIQUIDANTE

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 001/2012

PROCESSO Nº0160587/2012 COHAB/CE; OBJETO: Inexigibilidade de Licitação para **aquisição de assinatura anual do jornal O Povo**, com entrega sistemática de segunda-feira a sexta-feira, de 10/01/2012 a 09/01/2013, para atender a Companhia de Habitação do Ceará – COHAB-CE “Em Liquidação”. JUSTIFICATIVA: Prover aos gestores desta Companhia informação atualizada, bem como fornecer conhecimentos que irão definir uma boa administração e revestir os mesmos de boas estratégias para a condução de seus trabalhos. Justifica-se a aquisição de assinatura do jornal O Povo através de inexigibilidade de licitação, em virtude de o referido periódico ser fornecido por representante comercial exclusivo, qual seja o Grupo de Comunicação O Povo. VALOR: R\$492,00 (quatrocentos e noventa e dois reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200006.16.122.500.21424.22.339039.70.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25 inciso I da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S/A**, CNPJ nº07.222.565/0001-62; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 15/03/2012 – Antonio Eldair da Cunha, Assessor da Liquidante; RATIFICAÇÃO: 15/03/2012 - Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante da COHAB.

Marcelo Machado Fontenele
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 10/2012

CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE. CONTRATADA: **COLDAR AR CONDICIONADO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de 23 (vinte e três) centrais de ar condicionados** para o IPECE, com instalação, todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos Anexos 1 e 2 deste contrato, bem como o Edital do Pregão Eletrônico nº20110024 – SEPLAG, a Ata de Registro de Preço nº03/2012 – SEPLAG, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão nº20110024, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$61.866,68 (sessenta e um mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), pagos em moeda corrente nacional. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200003.04.122.500.19344.22.44905200.00.0.4. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2012. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto - Diretor Geral e CONTRATADA: Nestor Góes Silva - Representante Legal.

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
DIRETOR GERAL

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº071/2012 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Parágrafo único do art.15

da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art.5º do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE DESIGNAR **FRANCISCA FÁTIMA DA SILVA, FRANCISCA ROSA VALE, KÁTIA COLARES FURTADO MAIA, REIJANE ROCHA SAMPAIO DE CASTRO E REGINA HELENA PEREIRA SALES**, para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DOS GRUPOS OCUPACIONAIS** Atividades de Nível Superior - ANS e Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO deste Instituto, referente ao exercício de 1º de abril de 2011 à 31 de março de 2012. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 10 de maio de 2012.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº105/2012 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **OSMARINA SALES BESERRA**, ocupante do cargo de Supervisora de Núcleo matrícula nº170047-1-9, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$3.000,00 (Três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº284, 285. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 08 de maio de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 55/11/SOHIDRA

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA IRMÃ LUIZA, na localidade de Sítio Tabocas; Distrito de Sede Rural, no Município Missão Velha, inscrita no C.N.P.J sob o nº12.483.616/0001-40 CONTRATADA: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**, Autarquia Estadual, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, CEP.: 60.824-140, Fortaleza-CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº12.360.517/0001-70. OBJETO: objetivo a **execução** pela SOHIDRA **dos serviços de acompanhamento das obras do subprojeto de abastecimento d'água** da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA IRMÃ LUIZA, beneficiada pelo Projeto São José conforme processo nº11361691-0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: comarca de fortaleza. VIGÊNCIA: será de 01 (um) ano, contados da assinatura deste Termo. VALOR GLOBAL: R\$3.330,29 (três mil trezentos e trinta reais e vinte nove centavos) pagos em fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e ANA CECILIA ARARUNA DE MACÊDO.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

Publicação por incorreção.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 05/2012/SOHIDRA

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDMUNDO CAVALCANTE ARAGÃO na localidade de Mulugu 2ª etapa, Distrito de malhada grande, no Município santa Quitéria, inscrita no C.N.P.J sob o nº02.129.210/001-00 CONTRATADA: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**, Autarquia Estadual, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, CEP.: 60.824-140,

Fortaleza-CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº12.360.517/0001-70. OBJETO: objetivo a **execução** pela SOHIDRA **dos serviços de acompanhamento das obras do subprojeto de abastecimento d'água** da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDMUNDO CAVALCANTE ARAGÃO, beneficiada pelo Projeto São José conforme o processo nº11662963-0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: comarca de fortaleza. VIGÊNCIA: será de 01 (um) ano, contados da assinatura deste Termo. VALOR GLOBAL: R\$2.930,73 (dois mil novecentos e trinta reais e setenta e três centavos) pagos em fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e SABINO VASCONCELOS CAVALCANTE.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

Publicação por incorreção.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 36/2012/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza - CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº12.360.517/0001-70. CONTRATADA: **GEOHIDRO – GEOLOGIA, HIDROGEOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, estabelecida na rua São Lázaro, 334 – Bairro Lagoinha, Telefone: (85) 3260-4093, Eusébio-CE, CEP: 61.760-000, inscrita no CNPJ sob nº72.517.840/0001-37. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA LOCAÇÃO DE 300 (TREZENTOS) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS COM APLICAÇÃO DO MÉTODO DE ELETRORESISTIVIDADE DAS ROCHAS**, referente ao LOTE III (80 locações). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura deste Contrato. VALOR GLOBAL: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). pagos em Fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.17.544.729.10740 (01 A 08 e 22). 44905100.00.0 00 29200001.17.544.729.10740 (01 A 08 e 22). 44905100.10.0 00. DATA DA ASSINATURA: 04 de Maio de 2012. SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e JEFFERSON GONÇALVES MELO.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº434/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11803295-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **RAIMUNDO THOMPSON GONÇALVES FILHO**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 3, matrícula nº496046-1-0, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 03 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº457/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de janeiro/2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº457/2012, 04 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
TEREZINHA APARECIDA FARIAS BRANDÃO	Técnico de Enfermagem	495144-1-7	10,00	22	220,00
ANTONIO GOMES RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais	401292-1-9	10,00	22	220,00
ANTONIA LAURA CESAR DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	401194-1-8	10,00	22	220,00
MARIA DO SOCORRO FREITAS LOBO	Agente de administração	404995-1-2	10,00	22	220,00
APOLIANA CARVALHO DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	491748-1-0	10,00	22	220,00

*** **

PORTARIA Nº685/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10348033-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MARIA DE JESUS LIMA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico - Classe I, Referência 1, Matrícula nº496183-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Laboratório Central de Saúde Pública, com atividades na Sorologia para Dengue, Sarampo e Rubéola, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 06 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº721/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12103794-0 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MARIA SILANE SOUSA E SILVA**, ocupante do cargo de Psicólogo, Classe I, Referência 1, Matrícula nº496336-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades no Setor de Psicologia, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 06 de março de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº755/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11744676-9 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **AGERTON RIBEIRO DO VALE FILHO**, ocupante do cargo de Farmacêutico, Classe I, Referência 1, Matrícula nº496086-1-6, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades no Centro de Farmácia, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 02 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº759/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11764991-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **CLARISSA LIMA DE MELO**, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, classe I, referência 1, matrícula nº496313-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão na Emergência e UTI, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 31 janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº764/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10348080-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **GLISLAINE MARIA RIBEIRO PORTO**, que ocupa o cargo de FARMACEUTICO/BIOQUIMICO, classe I, referência 01, Matrícula nº496134-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Laboratório Central de Saúde Pública, com atividades no setor de Imunologia, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 09 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº780/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12033942-0 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **CAIO DE SANTIAGO DUTRA**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Classe I, Referência 3, Matrícula nº496050-1-3, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO CENTRO, com atividades de plantão na Área de Endodontia, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 10 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº796/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11746859-2 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **FRANCISCA VALDILENE FERNANDES BARBOSA**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Classe I, Referência 3 - Matrícula nº496033-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades de plantão no Setor de Odontologia, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 24 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº827/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11709861-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **JOSSEANA HOLANDA MONTEZUMA**, que ocupa o cargo de NUTRICIONISTA, classe I, referência 01, Matrícula nº496211-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, com atividades de plantão no Centro de Nutrição e Dietética, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº828/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10347920-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **ELZA GADELHA LIMA**, que ocupa o cargo de FARMACEUTICO/FARMACEUTICO, classe I, referência 01, matrícula nº496127-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Laboratório Regional de Saúde Pública, com atividades de Sorologia, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 10 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

ADITIVO Nº015/2012

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO TDCO Nº016/2012

PROCESSO Nº11804076-6

Titular do Crédito: 242004, SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; Gerenciador do Crédito: 24200003, **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**; Fundamentação legal: Decreto estadual nº29.623, de 14 de janeiro de 2009; Objeto: **Retificação da descrição da Descentralização orçamentária** do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário TDCO Nº016/2012, que objetiva a Descentralização orçamentária para a realização pela ESP da continuidade do Curso de Formação do Técnico em Radiologia – Macrorregião de Fortaleza, conforme previsto no Plano de Trabalho; Dotação Orçamentária Descentralizada: 24200774.10.128 - 030 - 29026 - 91.2 - 22 - 339036 - R\$105.100,00 - 339039 - R\$11.280,00 - 339030 - R\$2.000,00 - 339047 - R\$10.140,00 - R\$128.520,00; DATA DA ASSINATURA/SIGNATÁRIOS: 26/04/2012, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

ADITIVO Nº016/2012

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO TDCO Nº013/2012

PROCESSO Nº11804078-2

Titular do Crédito: 242004, SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; Gerenciador do Crédito: 24200003, **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**; Fundamentação legal: Decreto estadual nº29.623, de 14 de janeiro de 2009; Objeto: **Retificação da descrição da Descentralização orçamentária** do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário TDCO Nº013/2012, que objetiva a Descentralização orçamentária para a realização pela ESP do Curso de Complementação da qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem para Técnico em Enfermagem, conforme previsto no Plano de Trabalho; Dotação Orçamentária Descentralizada: 24200774.10.128 - 030 - 29026 - 91.2 - 22 - 339036 - R\$192.808,00 - 339039 - R\$37.843,09 - 339030 - R\$5.140,00 - 339047 - R\$2.376,00 - R\$238.167,09; DATA DA ASSINATURA/SIGNATÁRIOS: 26/04/2012, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

ADITIVO Nº017/2012

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO TDCO Nº004/2012

PROCESSO Nº11803364-6

Titular do Crédito: 242004, SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; Gerenciador do Crédito: 24200003, **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**; Fundamentação legal: Decreto estadual nº29.623, de 14 de janeiro de 2009; Objeto: **Retificação da descrição da Descentralização orçamentária** do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário TDCO Nº004/2012, que objetiva a Descentralização orçamentária para a realização pela ESP de Cursos do Projeto de Gestão em Saúde/Qualificação Gerencial na Macro Sobral, conforme previsto no Plano de Trabalho; Dotação Orçamentária Descentralizada: 24200774.10.128 - 030 - 29026 - 83.2 - 22 - 339036 - R\$1.183.339,61 - 339039 - R\$229.554,63 - 339030 - R\$20.000,00 -

339047 - R\$175.130,95 - R\$1.608.025,19; DATA DA ASSINATURA/SIGNATÁRIOS: 26/04/2012, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

ADITIVO Nº018/2012

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO TDCO Nº002/2012

PROCESSO Nº11803346-8

Titular do Crédito: 242004, SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; Gerenciador do Crédito: 24200003, **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**; Fundamentação legal: Decreto estadual nº29.623, de 14 de janeiro de 2009; Objeto: **Retificação da descrição da Descentralização orçamentária** do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário TDCO Nº002/2012, que objetiva a Descentralização orçamentária para a realização pela ESP de Cursos do Projeto de Gestão em Saúde/Qualificação Gerencial na Macro Fortaleza, conforme previsto no Plano de Trabalho; Dotação Orçamentária Descentralizada: 24200774.10.128 - 030 - 29026 - 83.2 - 22 - 339036 - R\$1.218.964,22 - 339039 - R\$318.991,07 - 339030 - R\$45.000,00 - 339047 - R\$35.908,11 - R\$1.618.863,40; DATA DA ASSINATURA/SIGNATÁRIOS: 26/04/2012, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

ADITIVO Nº019/2012

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO TDCO Nº001/2012

PROCESSO Nº11803362-0

Titular do Crédito: 242004, SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; Gerenciador do Crédito: 24200003, **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**; Fundamentação legal: Decreto estadual nº29.623, de 14 de janeiro de 2009; Objeto: **Retificação da descrição da Descentralização orçamentária** do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário TDCO Nº001/2012, que objetiva a Descentralização orçamentária para a realização pela ESP de Cursos do Projeto de Gestão em Saúde/Qualificação Gerencial na Macro Cariri, conforme previsto no Plano de Trabalho; Dotação Orçamentária Descentralizada: 24200774.10.128 - 030 - 29026 - 83.2 - 22 - 339036 - R\$1.173.000,00 - 339039 - R\$134.530,20 - 339030 - R\$16.530,25 - 339047 - R\$153.917,73 - R\$1.477.978,18; DATA DA ASSINATURA/SIGNATÁRIOS: 26/04/2012, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

ADITIVO Nº020/2012

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO TDCO Nº014/2012

PROCESSO Nº11804070-7

Titular do Crédito: 242004, SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; Gerenciador do Crédito: 24200003, **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**; Fundamentação legal: Decreto estadual nº29.623, de 14 de janeiro de 2009; Objeto: **Retificação da descrição da Descentralização orçamentária** do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário TDCO Nº014/2012, que objetiva a Descentralização orçamentária para a realização pela ESP da continuidade do Curso Técnico de Análise Clínica, para técnicos na Macrorregião de Fortaleza, conforme previsto no Plano de Trabalho; Dotação Orçamentária Descentralizada: 24200774.10.128 - 030 - 29026 - 91.2 - 22 - 339036 - R\$143.960,00 - 339039 - R\$24.010,00 - 339030 - R\$7.216,36 - 339047 - R\$23.512,00 - R\$198.698,36; DATA DA ASSINATURA/SIGNATÁRIOS: 30/04/2012, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

APOSTILAMENTO Nº238/2012 AO 1º TERMO ADITIVO Nº1191/2011, DO CONTRATO Nº1947/2010

Aos 04 (quatro) dias do mês de maio de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará,

através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11443226-0, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao 1º TERMO ADITIVO Nº1191/2011, DO CONTRATO Nº1947/2010**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **GILMES SUL COMÉRCIO CIRÚRGICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº05.513.438/0001-97, que tem como objeto, alterar o nºSPU Nº11202863-3, para SPU Nº11443226-0 e o Nºda Intenção de Gastos nº649211000 para nº662709000. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

APOSTILAMENTO Nº239/2012 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0118/2011

Aos 07 (sete) dias do mês de maio de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560 - Meireles - Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº12221102-2, resolve fazer o aditamento no item 07 – METRONIDAZOL, 400 mg, COMPRIMIDO, da Ata de Registro de Preços nº0118/2011 – Pregão Eletrônico nº0559/2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 02 de janeiro de 2012, a favor da Empresa PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº01.722.296.0001-17, conforme a seguir: **onde se lê:** fabricante/marca: BELFAR, **leia-se:** fabricante/marca: SANOFI-AVENTIS. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no contrato ora aditado, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº241/2012 À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº022/2012

Aos 10 (dez) dias do mês de maio de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº10112909-2, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o apostilamento à Dispensa de licitação nº022/2012, firmado entre esta SECRETARIA e a MASTERS PHARMACEUTICALS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA., CNPJ nº10.496.814/0001-12, para retificar a dotação orçamentária, de modo que **onde se lê:** 24200.744.10.303.037.28.869 **Leia-se:** PF 2409612008, código orçamentário nº24200744.10.303.037.28867.339032, fonte 91. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Dispensa de Licitação supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0063/2012

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS:** HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; III - OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender pacientes através de MANDADO JUDICIAL**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20120067, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº12096478-3. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo

realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV - EMPRESA E ITEM: HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ITEM: 01; DESCRIÇÃO: CETUXIMABE, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 20ML; UNID: FRASCO 20ML; QUANT: 5.000; VALOR UNITÁRIO: R\$699,54; ITEM: 02; DESCRIÇÃO: CETUXIMABE, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 100ML; UNID: FRASCO 100ML; QUANT: 3.000; VALOR UNITÁRIO: R\$3.497,65; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0067/2012, PROCESSO Nº12096478-3; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 08/05/2012; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº066/2012

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS:** A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, MAJELA HOSPITALAR LTDA, TORRENT DO BRASIL LTDA, MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, BAYER S.A, PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A; III - OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria da Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20120079, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº12096480-5. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.; IV - EMPRESA E ITEM: A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ITEM: 01; DESCRIÇÃO: ACIDO ACETILSALICILICO, COMPRIMIDO, 100MG; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 40.000.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0081; ITEM: 03; DESCRIÇÃO: ESTRIOL, 1MG/G, CREME VAGINAL, BISNAGA 50G C/10 APLICADORES; UNID: BISNAGA 50G; QUANT: 30.000; VALOR UNITÁRIO: R\$7,9449; MAJELA HOSPITALAR LTDA - ITEM: 02; DESCRIÇÃO: BUPROPIONA (CLORIDRATO), 150 MG, COMPRIMIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 500.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,3780; ITEM: 08; DESCRIÇÃO: LEVOTIROXINA (SÓDICA), 100 MCG, COMPRIMIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 3.000.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,1370; TORRENT DO BRASIL LTDA - ITEM: 04; DESCRIÇÃO: GLICLAZIDA, 30MG MR, COMPRIMIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 10.000.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0560; MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ITEM: 05; DESCRIÇÃO: IBUPROFENO, 300MG, COMPRIMIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 20.000.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0388; PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A - ITEM: 06; DESCRIÇÃO: LEVODOPA + BENSERAZIDA, 100 + 25 MG, CÁPSULA; UNID: CAPSULA; QUANT: 60.000; VALOR UNITÁRIO: R\$1,0400; BAYER S.A - ITEM: 07; DESCRIÇÃO: LEVONOGESTREL + ETINILESTRADIOL, 0,15 MG + 0,03 MG, COMPRIMIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 50.000.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0208; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0079/2012, PROCESSO Nº12096480-5; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 10/05/2012; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0276/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA. OBJETO: **Aquisição de equipamento médicos,**

para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº015/2010, vigente para o Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel do Estado do Rio Grande do Norte, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o ITEM: 02, do referido Edital, conforme descrição e quantitativo ao Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de janeiro de 2006 e Decreto Federal nº3.931 de 19 de setembro de 2001 e da Autorização da Coordenadoria de Gestão de Compras da Secretaria de Planejamento e Gestão, conforme Ofício CECOC nº33/2012, constante das fls. 65 e Decreto Estadual nº30.601 de 15 de julho de 2011, publicado no DOE de 20 de julho de 2011 e demais legislação pertinente a espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, equivalente ao prazo de garantia do objeto constante na cláusula segunda deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$129.000,00 (Cento e vinte e nove mil reais) pagos em Parcela Única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6649.24200204.10.302.037.19749.01.44905200.91.2.40 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sr. Paulo Eyder Martins de Carvalho.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0501/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **TECNOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de limpeza**, para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº0086/2012, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o LOTE: 01, conforme descrição e quantitativo ao Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 de 17/07/2002, nos Decretos Estaduais nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e nº28.089, de 10/01/2006 e na Lei nº8.666, de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie e no Decreto nº30.601, de 15/07/11 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$63.960,00 (Sessenta e três mil, novecentos e sessenta reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6654.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.91.2.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sr. Solange Helena Mendes Lacerda Sátiro.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0504/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamento**, para o Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº063/2011, vigente para a Universidade Federal Fluminense - Hospital Universitário Antônio Pedro - Ministério da Educação, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o ITEM: 02, da Ata de Registro de Preços supracitado, conforme descrição e quantitativo ao Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de janeiro de 2006 e Decreto nº3.931 de 19 de setembro de 2001 e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$17.100,00 (dezesete mil e cem reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6651.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.00.0.30 - TE. DATA DA ASSINATURA: 03/05/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sr. Paulo Tavares da Silva.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0508/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **LOCMED HOSPITALAR LTDA**. OBJETO: **Aquisição de cilindros de oxigênio e carrinho para transporte dos cilindros de oxigênio** para realização de trabalhos que serão executados pelo Setor de Manutenção e Reparos do Hospital Infantil Albert Sabin, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A Contratada fornecerá os LOTES: 01 e 02, conforme descrição e quantitativo ao Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº0090/2012, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, Decreto nº30.601 de 15 de julho de 2011, publicado no DOE de 20/07/2011, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$19.013,90 (Dezenove mil, treze reais e noventa centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6649.24200204.10.302.037.19749.01.44905200.91.2.40 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sr. Bruno Camargo Lima de Aquino.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EDITAL Nº19/2012

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, Autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº25.817, de 21 de março de 2000, e tendo em vista os elementos contidos no processo nº122222671-2, **torna público**, para conhecimento dos interessados, **o presente Edital que regulamenta o processo de inscrição, seleção e concessão de bolsas de extensão tecnológica** ligadas ao Projeto de Gestão em Saúde/Qualificação Gerencial da Macro Fortaleza.

1 DO OBJETO:

Constitui objeto deste Edital a concessão de 14 (quatorze) Bolsas de Extensão Tecnológica de 40 horas semanais, na modalidade de Mestre e/ou Especialista, a ser definido durante o processo seletivo, para desenvolver atividades relacionadas ao Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde (CEGES), da Escola de Saúde Pública do Ceará, para a Macro Fortaleza, distribuídas entre as quatorze regiões de saúde da seguinte forma:

- 14 (quatorze) bolsas de extensão ligadas ao Projeto de Gestão em Saúde/Qualificação Gerencial sendo:
- Uma para a Microrregião Aracati;
- Uma para a Microrregião Baturité;
- Uma para a Microrregião Cascavel;
- Uma para a Microrregião Canindé;
- Uma para a Microrregião Caucaia;
- Uma para a Microrregião Fortaleza;
- Uma para a Microrregião Icó;
- Uma para a Microrregião Iguatu;
- Uma para a Microrregião Itapipoca;
- Uma para a Microrregião Limoeiro do Norte;
- Uma para a Microrregião Maracanau;
- Uma para a Microrregião Quixadá;
- Uma para a Microrregião Russas;
- Uma para a Microrregião Tauá;

2 DOS PARTICIPANTES:

Poderão concorrer à bolsa somente pessoas físicas que comprovadamente preencham aos seguintes requisitos:

- Graduação em qualquer área com titulação mínima de Especialista e/ou Mestre em áreas afins da saúde, regulamentadas pela resolução nº287 de 08 de outubro de 1998, do Conselho Nacional de Saúde;
- Experiência de docência, preceptoria e/ou elaboração de programas educacionais;
- Ter disponibilidade mínima de 40 horas semanais para dedicação aos projetos do CEGES;
- Ter conhecimentos de informática básica;
- Experiência em coordenação de projetos, facilitação e/ou coordenação de grupos;

- Ter disponibilidade para viajar, pelos municípios do Estado, como também para a capital Fortaleza, quando necessário;
- Preferencialmente, que residam na microrregião para a qual está se candidatando.

3 DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA:

Bolsista Mestre e/ou Especialista:

- Acompanhar os processos de gestão acadêmica e a articulação setorial e intersetorial para o desenvolvimento do Projeto de Gestão em Saúde/Qualificação Gerencial;
- Participar da reformulação metodológica e operacional dos projetos educacionais;
- Participar das atividades pedagógicas inerentes aos programas educacionais;
- Participar da elaboração e execução de projetos de pesquisa propostos pelo Centro;
- Conduzir atividades pedagógicas e facilitação de grupos de alunos;
- Fornecer informações qualitativas e quantitativas acerca da execução dos cursos de aperfeiçoamentos;
- Manter atualizados todos os registros de movimentação dos alunos, bem como o desempenho e satisfação;
- Responsabilizar-se pelo acompanhamento do cronograma e conteúdo programático das aulas;
- Cumprir a carga horária estabelecida pela ESP-CE para a execução do acompanhamento técnico-pedagógico;
- Responsabilizar-se pelas atividades no campo da gestão acadêmica e gerencial;
- Manter-se informado sobre normas e procedimentos da ESP-CE relacionados a regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos e uso de equipamentos e acessórios para a realização dos cursos;
- Cumprir cronograma de viagens aos municípios onde estejam ocorrendo os cursos;
- Atuar em todo o processo de desenvolvimento dos cursos - preparação, execução, avaliação, inclusive relatórios das atividades para fins de prestação de contas.

4 DO FINANCIAMENTO

4.1. As bolsas de extensão tecnológica serão financiadas pelo Projeto de Gestão em Saúde/Qualificação Gerencial da Macrorregião de Fortaleza - TDCO Nº002/2012 da seguinte forma:

- 14 bolsas Mestre ou Especialista 40 horas semanais.

5 DO VALOR DAS BOLSAS:

Serão oferecidas 14 (quatorze) bolsas para profissional com os requisitos previstos no item 2 deste Edital, com dedicação de 40 horas semanais. O valor mensal da bolsa atenderá à tabela aprovada pela Resolução 01/2008 do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo – CONTEC e suas alterações, que estabelece o pagamento para MESTRE 40 horas semanais de R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais), e para ESPECIALISTA 40 horas semanais R\$2.640,00 (Dois mil, seiscentos e quarenta reais).

Parágrafo Único: Os candidatos que possuam titulação de doutor, pós-doutor, dentre outras que desejem participar da respectiva seleção, ficam cientes de que o valor da bolsa não será alterado, sendo percebidos os valores previstos no caput do artigo acima de mestre ou especialista conforme titulação apresentada pelo candidato.

6 DO PRAZO DA BOLSA:

6.1 As bolsas concedidas terão duração de 09 (nove) meses, podendo ser prorrogadas, mediante a comprovação de aproveitamento do bolsista, fornecida por parecer técnico do Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde (CEGES) ESP/CE e aprovação do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo - CONTEC, conforme as necessidades do projeto.

6.2 A renovação fica condicionada à disponibilidade orçamentária da ESP/CE.

6.3 Em qualquer tempo, o bolsista poderá ser desligado quando não responder às suas atribuições ou quando houver interrupção das atividades constantes do Plano de Atividades (conclusão do projeto).

7. DAS VAGAS:

As vagas, que correspondem às necessidades imediatas para a operacionalização dos cursos do Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde serão destinadas aos primeiros colocados com titulação de Mestre e/ou Especialista permanecendo os demais classificados no cadastro de reserva.

8. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

O bolsista desenvolverá suas atividades junto a região de saúde a qual se candidatou no processo seletivo, assim devendo apresentar disponibilidade para viagens, quando necessário, para supervisionar as atividades nos municípios contemplados com os cursos, conforme preceituado na Resolução 01/2008 do CONTEC, de conformidade com os Arts.3º e 5º.

9. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará de duas fases visando selecionar 28 (vinte e oito) candidatos para ocupar 14 (quatorze) vagas e compor um banco de 14 (quatorze) para cadastro de reserva:

9.1. 1ª Fase:

Nesta etapa, de caráter eliminatório, serão selecionados até 28 (vinte e oito) candidatos para a Macro Região de Fortaleza, os currículos serão pontuados de acordo com o quadro abaixo, podendo o candidato atingir uma pontuação máxima de 100 (cem) pontos.

Serão considerados aprovados para a etapa seguinte os candidatos que obtiverem no mínimo 30 (trinta) pontos do valor total do quadro de pontuação abaixo:

TITULAÇÃO/ATIVIDADE PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
I. TITULAÇÃO (Valor máximo a ser obtido neste item: 60 pontos)	
1. Mestrado na área da saúde	20 pontos pontuação máxima
2. Mestrado em outra área	10 pontos pontuação máxima
3. Especialização na área da saúde – carga horária mínima de 360 horas	20 pontos pontuação máxima
4. Especialização em outra área – carga horária mínima de 360 horas	10 pontos pontuação máxima
II. ATIVIDADE EXTRACURRICULAR (Valor máximo a ser obtido neste item: 10 pontos)	
1. Cursos Extracurriculares na área de saúde ou em atividades de ensino-aprendizagem - carga horária mínima de 40 horas	2,5 pontos por curso – máximo 5 pontos
2. Cursos a Distância - carga horária mínima de 40 horas	2,5 pontos por curso – máximo 5 pontos
III. ATIVIDADE PROFISSIONAL NOS ÚLTIMOS 05 ANOS (Valor máximo a ser obtido neste item: 45 pontos)	
1. Tutoria de Cursos a Distância – carga horária mínima de 40 horas	2,5 pontos – máximo 05 pontos
2. Experiência em docência no ensino superior: Cursos, treinamentos ou facilitação de processos de ensino aprendizagem	05 pontos por atividade desenvolvida – máximo 20 pontos
3. Experiência em coordenação de projetos.	05 pontos por ano de experiência - máximo 20 pontos
IV. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NOS ÚLTIMOS 03 ANOS (Valor máximo a ser obtido neste item: 5 pontos)	
1. Trabalhos apresentados em eventos	1,0 ponto por trabalho - máximo 05 pontos

9.2. 2ª Fase:

NA SEGUNDA FASE, de caráter CLASSIFICATÓRIO, serão selecionados em ordem de classificação, 14 candidatos mais 14 para cadastro de reserva, ou seja, os 28 primeiros candidatos classificados, participarão da Oficina de Formação Inicial de Bolsistas, a ser realizada na cidade de Fortaleza, pelo período três dias, em tempo integral, com 24 horas, ou seja, 8 horas diárias, com início previsto para 8 horas da manhã, estimada para acontecer em 28, 29 e 30 de Maio de 2012, a classificação ocorrerá de acordo com a avaliação de desempenho nas atividades desenvolvidas.

A Oficina de Formação objetiva conhecer a experiência em gestão, coordenação de projetos e desenvolvimento do candidato, considerando a exigência da não existência de vínculo profissional de qualquer natureza.

A nota da segunda fase será composta pela média simples da nota de avaliação de habilidades e conhecimento para o desenvolvimento das atividades propostas, que serão realizadas na Oficina de Formação Inicial de Bolsistas.

10. DA INSCRIÇÃO:

10.1. 14 a 16 de Maio de 2012, exclusivamente, on-line, sendo que a inscrição on-line no último dia será encerrada às 15h, podendo os documentos comprobatórios do currículo vitae, serem entregues até às 17h na Central de Serviços da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Avenida Antônio Justa, nº3161, Bairro Meireles, nesta Capital.

OBSERVAÇÕES:

1. Não haverá inscrição condicional, ou fora do prazo.
2. No ato da inscrição o candidato deverá indicar para qual microrregião concorrerá.

3. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela indeferida e o ato divulgado na página eletrônica da Escola de Saúde Pública do Ceará.

4. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas.

10.2 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- a) Fotocópia da CARTEIRA DE IDENTIDADE com frente e verso autenticados;
- b) Fotocópia autenticada do CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) Dados bancários e comprovante do PIS;
- e) 01 (uma) foto 3x4, de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso;
- f) Fotocópia do diploma de graduação, devidamente registrado por instituição de ensino reconhecida pelo MEC (frente e verso autenticados);
- g) Fotocópia do diploma da maior titulação acadêmica (frente e verso autenticados), quando houver;
- h) Curriculum Vitae padrão ESP (disponibilizado no site), com comprovantes/declarações dos cursos/experiências informados no currículo;
- i) Declaração pessoal de disponibilidade de 40 horas semanais para dedicação exclusiva às atividades previstas;
- j) Declaração de que não pertence ao quadro permanente do serviço público, nas esferas federal, estadual ou municipal.

OBS.: A comprovação da experiência profissional relatada no Currículo Vitae poderá ser feita mediante a apresentação em anexo da fotocópia de documentos (que não precisam ser autenticadas) tais como: declarações, certificados, certidões, cópias de publicações em diários oficiais e textos de informativos oficiais/institucionais.

k) Memorial relatando a trajetória profissional, com ênfase em coordenação de projetos e desenvolvimento de atividades de ensino-aprendizagem presenciais e à distância, no máximo, em duas páginas com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4;

l) Em se tratando de inscrição efetuada por terceiros, apresentar Procuração Pública, com poder específico para a inscrição na seleção, acompanhada de cópia da cédula de identidade autenticada do mandatário. Para proceder à análise curricular, a Banca Examinadora deverá dispor de todas as cópias dos documentos conforme o item 10.2 no ato da inscrição, pois serão considerados para efeito de pontuação apenas os itens devidamente comprovados e entregues na inscrição, não havendo possibilidade de comprovação posterior.

10.3. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO VIA CORREIOS:

10.3.1 Cada candidato deverá encaminhar toda a documentação exigida, exclusivamente via SEDEX para o endereço abaixo, impreterivelmente no período de 14 a 16 de Maio de 2012.

Escola de Saúde Pública do Ceará • Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles
Cep: 60165-090 • Fortaleza, Ceará

Processo Seletivo para BOLSISTA DE EXTENSÃO – PROJETO DE GESTÃO EM SAÚDE/QUALIFICAÇÃO GERENCIAL - Macro Fortaleza

• Fone: (85) 3101.1402 • Fax: (85) 3101.1429

10.3.2 Para comprovar a postagem no prazo determinado, o candidato deverá requerer aos correios, o comprovante de postagem, e encaminhá-lo no mesmo envelope junto com os demais documentos exigidos. Para isso o candidato deverá comparecer na agência ou posto dos correios com envelope ainda aberto e somente lacrá-lo após incluir o comprovante de postagem junto com os demais documentos.

10.3.3 A ESP não se responsabilizará pelas correspondências que, embora postadas dentro do prazo de inscrição, não sejam recepcionadas em até 48h após a data final do prazo de postagem.

11. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS DA SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Divulgação das inscrições confirmação das inscrições pela internet	17 de Maio	No site: www.esp.ce.gov.br
Análise Curricular	18 a 22 de Maio	ESP-CE
Resultado 1ª etapa	23 de Maio	No site: www.esp.ce.gov.br
Prazo para Recurso	24 de Maio	Sistema de Protocolo Único da ESP-CE
Resultado do Recurso	25 de Maio	No site: www.esp.ce.gov.br
Segunda fase (oficina de formação)	28, 29 e 30 de Maio	ESP-CE
Resultado Final	31 de Maio	No site: www.esp.ce.gov.br

12. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

12.1 Os resultados do processo seletivo serão divulgados por microrregião de saúde, através do sítio eletrônico www.esp.ce.gov.br;

12.2. O desempate ocorrerá de acordo com os seguintes critérios em ordem decrescente de importância: maior tempo de experiência em coordenação de projetos/coordenação de atividades de ensino-aprendizagem, experiência comprovada em docência do ensino superior.

13. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

13.1 A avaliação e julgamento dos candidatos serão efetuados por Comissão instituída para esse fim, através de Portaria da Superintendência, obedecendo aos critérios acima especificados;

13.2 Serão rejeitadas as inscrições que omitirem qualquer elemento exigido no edital, ou que não contenham informações suficientes que permitam a perfeita avaliação;

13.3 A apresentação da proposta implicará em aceitação plena e total das condições e exigências contidas neste edital.

14. DAS VAGAS REMANESCENTES

Ocorrerá quando candidatos classificados para o número de vagas oferecidas não assumirem as atividades no prazo estipulado ou tiverem suas bolsas canceladas no decorrer do curso. Neste caso, os candidatos classificados em posição imediatamente posterior serão convocados através do site da ESP/CE para ocupação das vagas remanescentes.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1 Não há vínculo empregatício para qualquer fim entre os bolsistas e a Escola de Saúde Pública do Ceará, portanto os bolsistas não são empregados, uma vez que o valor recebido pelos mesmos não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

15.2. O início das atividades pelos candidatos selecionados dentro do número de vagas se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga da bolsa, vinculado à disponibilidade financeira citada no item 4.

15.3. Em se tratando do cadastro de reserva, será formado pela lista dos classificáveis enquanto durar o processo de execução do projeto.

15.4. Os recursos das etapas deverão ser direcionados a Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará.

15.5. A carga horária dos candidatos selecionados poderá ser reduzida, devendo a respectiva alteração ser levada a aprovação do Conselho de Coordenação Técnico -Administrativo – CONTEC;

15.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE), ouvido o Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

Fortaleza, 04 de maio de 2012.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto

SUPERINTENDENTE

Silvia Maria Negreiros Bomfim Silva

CENTRO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM GESTÃO EM SAÚDE

Charles Goiana de Andrade

PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EDITAL Nº20/2012

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, Autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº25.817, de 21 de março de 2000, e tendo em vista os elementos contidos no processo nº12222664-0, **torna público**, para conhecimento dos interessados, **o presente Edital que regulamenta o processo de inscrição, seleção e concessão de bolsas de extensão tecnológica** ligadas ao Projeto de Gestão em Saúde/Qualificação Gerencial da Macro Cariri.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto deste Edital a concessão de 03 (três) Bolsas de Extensão Tecnológica de 40 horas semanais, na modalidade de Mestre e/ou Especialista, a ser definido durante o processo seletivo, para desenvolver atividades relacionadas ao Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde (CEGES), da Escola de Saúde Pública do Ceará, para a Macro Cariri, distribuídas entre as três regiões de saúde da seguinte forma:

- 03 (três) bolsas de extensão ligadas ao Projeto de Gestão em Saúde/Qualificação Gerencial sendo:
- Uma para a Microrregião Crato;
- Uma para a Microrregião Juazeiro do Norte;
- Uma para a Microrregião Brejo Santo;

2. DOS PARTICIPANTES:

Poderão concorrer à bolsa somente pessoas físicas que comprovadamente preencham aos seguintes requisitos:

- Graduação em qualquer área com titulação mínima de Especialista e/ou Mestre em áreas afins da saúde, regulamentadas pela resolução nº287 de 08 de outubro de 1998, do Conselho Nacional de Saúde;
- Experiência de docência, preceptoria e/ou elaboração de programas educacionais;
- Ter disponibilidade mínima de 40 horas semanais para dedicação aos projetos do CEGES;
- Ter conhecimentos de informática básica;
- Experiência em coordenação de projetos, facilitação e/ou coordenação de grupos;
- Ter disponibilidade para viajar, pelos municípios do Estado, como também para a capital Fortaleza, quando necessário;
- Preferencialmente, que residam na microrregião para a qual está se candidatando.

3. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA:

Bolsista Mestre e/ou Especialista:

- Acompanhar os processos de gestão acadêmica e a articulação setorial e intersetorial para o desenvolvimento do Projeto de Gestão em Saúde/Qualificação Gerencial;
- Participar da reformulação metodológica e operacional dos projetos educacionais;
- Participar das atividades pedagógicas inerentes aos programas educacionais;
- Participar da elaboração e execução de projetos de pesquisa propostos pelo Centro;
- Conduzir atividades pedagógicas e facilitação de grupos de alunos;
- Fornecer informações qualitativas e quantitativas acerca da execução dos cursos de aperfeiçoamentos;
- Manter atualizados todos os registros de movimentação dos alunos, bem como o desempenho e satisfação;
- Responsabilizar-se pelo acompanhamento do cronograma e conteúdo programático das aulas;
- Cumprir a carga horária estabelecida pela ESP-CE para a execução do acompanhamento técnico-pedagógico;
- Responsabilizar-se pelas atividades no campo da gestão acadêmica e gerencial;
- Manter-se informado sobre normas e procedimentos da ESP-CE relacionados a regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos e uso de equipamentos e acessórios para a realização dos cursos;
- Cumprir cronograma de viagens aos municípios onde estejam ocorrendo os cursos;
- Atuar em todo o processo de desenvolvimento dos cursos - preparação, execução, avaliação, inclusive relatórios das atividades para fins de prestação de contas.

4. DO FINANCIAMENTO

4.1. As bolsas de extensão tecnológica serão financiadas pelo Projeto de Gestão em Saúde/Qualificação Gerencial da Macrorregião de Cariri - TDCO Nº001/2012 da seguinte forma:

- 03 bolsas Mestre e/ou Especialista 40 horas semanais.

5. DO VALOR DAS BOLSAS:

Serão oferecidas 03 (três) bolsas para profissional com os requisitos previstos no item 2 deste Edital, com dedicação de 40 horas semanais. O valor mensal da bolsa atenderá à tabela aprovada pela Resolução 01/2008 do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo - CONTEC e suas alterações, que estabelece o pagamento para MESTRE 40 horas semanais de R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais), e para ESPECIALISTA 40 horas semanais R\$2.640,00 (Dois mil, seiscentos e quarenta reais).

Parágrafo Único: Os candidatos que possuam titulação de doutor, pós-doutor, dentre outras que desejem participar da respectiva seleção, ficam cientes de que o valor da bolsa não será alterado, sendo percebidos os valores previstos no caput do artigo acima de mestre ou especialista conforme titulação apresentada pelo candidato.

6. DO PRAZO DA BOLSA:

6.1 As bolsas concedidas terão duração de 09 (nove) meses, podendo ser prorrogadas, mediante a comprovação de aproveitamento do bolsista, fornecida por parecer técnico do Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde (CEGES) ESP/CE e aprovação do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo - CONTEC, conforme as necessidades do projeto.

6.2 A renovação fica condicionada à disponibilidade orçamentária da ESP/CE.

6.3 Em qualquer tempo, o bolsista poderá ser desligado quando não

responder às suas atribuições ou quando houver interrupção das atividades constantes do Plano de Atividades (conclusão do projeto).

7. DAS VAGAS:

As vagas, que correspondem às necessidades imediatas para a operacionalização dos cursos do Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde serão destinadas aos primeiros colocados com titulação de Mestre e/ou Especialista permanecendo os demais classificados no cadastro de reserva.

8. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

O bolsista desenvolverá suas atividades junto a região de saúde a qual se candidatou no processo seletivo, assim devendo apresentar disponibilidade para viagens, quando necessário, para supervisionar as atividades nos municípios contemplados com os cursos, conforme preceituado na Resolução 01/2008 do CONTEC, de conformidade com os Arts.3º e 5º.

9. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará de duas fases visando selecionar 06 (seis) candidatos para ocupar 03 (três) vagas e compor um banco de 03 (três) para cadastro de reserva:

9.1. 1ª Fase:

Nesta etapa, de caráter eliminatório, serão selecionados até 06 (seis) candidatos para a Macro Região de Cariri, os currículos serão pontuados de acordo com o quadro abaixo, podendo o candidato atingir uma pontuação máxima de 100 (cem) pontos.

Serão considerados aprovados para a etapa seguinte os candidatos que obtiverem no mínimo 30 (trinta) pontos do valor total do quadro de pontuação abaixo:

TITULAÇÃO/ATIVIDADE PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
I. TITULAÇÃO (Valor máximo a ser obtido neste item: 60 pontos)	
1. Mestrado na área da saúde	20 pontos - pontuação máxima
2. Mestrado em outra área	10 pontos - pontuação máxima
3. Especialização na área da saúde – carga horária mínima de 360 horas	20 pontos - pontuação máxima
4. Especialização em outra área – carga horária mínima de 360 horas	10 pontos - pontuação máxima
II. ATIVIDADE EXTRACURRICULAR (Valor máximo a ser obtido neste item: 10 pontos)	
1. Cursos Extracurriculares na área de saúde ou em atividades de ensino-aprendizagem - carga horária mínima de 40 horas	2,5 pontos por curso – máximo 5 pontos
2. Cursos a Distância - carga horária mínima de 40 horas	2,5 pontos por curso – máximo 5 pontos
III. ATIVIDADE PROFISSIONAL NOS ÚLTIMOS 05 ANOS (Valor máximo a ser obtido neste item: 45 pontos)	
1. Tutoria de Cursos a Distância – carga horária mínima de 40 horas	2,5 pontos – máximo 05 pontos
2. Experiência em docência no ensino superior: Cursos, treinamentos ou facilitação de processos de ensino aprendizagem	05 pontos por atividade desenvolvida – máximo 20 pontos
3. Experiência em coordenação de projetos.	05 pontos por ano de experiência - máximo 20 pontos
IV. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NOS ÚLTIMOS 03 ANOS (Valor máximo a ser obtido neste item: 5 pontos)	
1. Trabalhos apresentados em eventos	1,0 ponto por trabalho - máximo 05 pontos

9.2. 2ª Fase:

NA SEGUNDA FASE, de caráter CLASSIFICATÓRIO, serão selecionados em ordem de classificação, 03 candidatos mais 03 para cadastro de reserva, ou seja, os 06 primeiros candidatos classificados, participarão da Oficina de Formação Inicial de Bolsistas, a ser realizada na cidade de Fortaleza, pelo período três dias, em tempo integral, com 24 horas, ou seja, 8 horas diárias, com início previsto para 8 horas da manhã, estimada para acontecer em 28, 29 e 30 de Maio de 2012, a classificação ocorrerá de acordo com a avaliação de desempenho nas atividades desenvolvidas.

A Oficina de Formação objetiva conhecer a experiência em gestão, coordenação de projetos e desenvolvimento do candidato, considerando a exigência da não existência de vínculo profissional de qualquer natureza.

A nota da segunda fase será composta pela média simples da nota de avaliação de habilidades e conhecimento para o desenvolvimento das atividades propostas, que serão realizadas na Oficina de Formação Inicial de Bolsistas.

10. DA INSCRIÇÃO:

10.1. 14 a 16 de Maio de 2012, exclusivamente, on-line, sendo que a inscrição on-line no último dia será encerrada às 15h, podendo os documentos comprobatórios do currículo vitae, serem entregues até às 17h na Central de Serviços da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Avenida Antônio Justa, nº3161, Bairro Meireles, nesta Capital.

OBSERVAÇÕES:

1. Não haverá inscrição condicional, ou fora do prazo.
2. No ato da inscrição o candidato deverá indicar para qual microrregião concorrerá.
3. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela indeferida e o ato divulgado na página eletrônica da Escola de Saúde Pública do Ceará.

4. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas.

10.2 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- a) Fotocópia da CARTEIRA DE IDENTIDADE com frente e verso autenticados;
- b) Fotocópia autenticada do CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) Dados bancários e comprovante do PIS;
- e) 01 (uma) foto 3x4, de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso;
- f) Fotocópia do diploma de graduação, devidamente registrado por instituição de ensino reconhecida pelo MEC (frente e verso autenticados);
- g) Fotocópia do diploma da maior titulação acadêmica (frente e verso autenticados), quando houver;
- h) Currículo Vitae padrão ESP (disponibilizado no site), com comprovantes/declarações dos cursos/experiências informados no currículo;
- i) Declaração pessoal de disponibilidade de 40 horas semanais para dedicação exclusiva às atividades previstas;
- j) Declaração de que não pertence ao quadro permanente do serviço público, nas esferas federal, estadual ou municipal.

OBS.: A comprovação da experiência profissional relatada no Currículo Vitae poderá ser feita mediante a apresentação em anexo da fotocópia de documentos (que não precisam ser autenticadas) tais como: declarações, certificados, certidões, cópias de publicações em diários oficiais e textos de informativos oficiais/institucionais.

k) Memorial relatando a trajetória profissional, com ênfase em coordenação de projetos e desenvolvimento de atividades de ensino-aprendizagem presenciais e à distância, no máximo, em duas páginas com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4;

Para proceder à análise curricular, a Banca Examinadora deverá dispor de todas as cópias dos documentos conforme o item 10.2 no ato da inscrição, pois serão considerados para efeito de pontuação apenas os itens devidamente comprovados e entregues na inscrição, não havendo possibilidade de comprovação posterior.

10.3. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO VIA CORREIOS:

10.3.1 Cada candidato deverá encaminhar toda a documentação exigida, exclusivamente via SEDEX para o endereço abaixo, impreterivelmente no período de 14 a 16 de Maio de 2012.

Escola de Saúde Pública do Ceará • Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles
Cep: 60165-090 • Fortaleza, Ceará

Processo Seletivo para BOLSISTA DE EXTENSÃO – PROJETO DE GESTÃO EM SAÚDE/QUALIFICAÇÃO GERENCIAL - Macro Cariri

• Fone: (85) 3101.1402 • Fax: (85) 3101.1429

10.3.2 Para comprovar a postagem no prazo determinado, o candidato deverá requerer aos correios, o comprovante de postagem, e encaminhá-lo no mesmo envelope junto com os demais documentos exigidos. Para isso o candidato deverá comparecer na agência ou posto dos correios com envelope ainda aberto e somente lacrá-lo após incluir o comprovante de postagem junto com os demais documentos.

10.3.3 A ESP não se responsabilizará pelas correspondências que, embora postadas dentro do prazo de inscrição, não sejam recepcionadas em até 48h após a data final do prazo de postagem.

11. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS DA SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Divulgação das inscrições confirmadas e irregulares pela internet	18 de Maio	No site: www.esp.ce.gov.br
Análise Curricular	18 a 22 de Maio	ESP-CE
Resultado 1ª etapa	23 de Maio	No site: www.esp.ce.gov.br
Prazo para Recurso	24 de Maio	Sistema de Protocolo Único da ESP-CE
Resultado do Recurso	25 de Maio	No site: www.esp.ce.gov.br
Segunda fase (oficina de formação)	28, 29 e 30 de Maio	ESP-CE
Resultado Final	31 de Maio	No site: www.esp.ce.gov.br

12. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

12.1 Os resultados do processo seletivo serão divulgados por microrregião de saúde, através do sítio eletrônico www.esp.ce.gov.br;

12.2 O desempate ocorrerá de acordo com os seguintes critérios em ordem decrescente de importância: maior tempo de experiência em coordenação de projetos/coordenação de atividades de ensino-aprendizagem, experiência comprovada em docência do ensino superior.

13. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

13.1 A avaliação e julgamento dos candidatos serão efetuados por Comissão instituída para esse fim, através de Portaria da Superintendência, obedecendo aos critérios acima especificados;

13.2 Serão rejeitadas as inscrições que omitirem qualquer elemento exigido no edital, ou que não contenham informações suficientes que permitam a perfeita avaliação;

13.3 A apresentação da proposta implicará em aceitação plena e total das condições e exigências contidas neste edital.

14. DAS VAGAS REMANESCENTES

Ocorrerá quando candidatos classificados para o número de vagas oferecidas não assumirem as atividades no prazo estipulado ou tiverem suas bolsas canceladas no decorrer do curso. Neste caso, os candidatos classificados em posição imediatamente posterior serão convocados através do site da ESP/CE para ocupação das vagas remanescentes.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1 Não há vínculo empregatício para qualquer fim entre os bolsistas e a Escola de Saúde Pública do Ceará, portanto os bolsistas não são empregados, uma vez que o valor recebido pelos mesmos não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

15.2. O início das atividades pelos candidatos selecionados dentro do número de vagas se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga da bolsa, vinculado à disponibilidade financeira citada no item 4.

15.3. Em se tratando do cadastro de reserva, será formado pela lista dos classificáveis enquanto durar o processo de execução do projeto.

15.4. Os recursos das etapas deverão ser direcionados a Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará.

15.5. A carga horária dos candidatos selecionados poderá ser reduzida, devendo a respectiva alteração ser levada a aprovação do Conselho de Coordenação Técnico -Administrativo – CONTEC;

15.6. - Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE), ouvido o Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

Fortaleza, 04 de maio de 2012.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Silvia Maria Negreiros Bomfim Silva
CENTRO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM GESTÃO EM SAÚDE

Charles Goiana de Andrade
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EDITAL Nº21/2012

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, Autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº25.817, de 21 de março de 2000, e tendo em vista os elementos contidos no processo nº12222672-0, **torna público**, para conhecimento dos interessados, **o presente Edital que regulamenta o processo de inscrição, seleção e concessão de bolsas de extensão tecnológica** ligadas ao Projeto de Gestão em Saúde/Qualificação Gerencial da Macro Sobral.

1 DO OBJETO:

Constitui objeto deste Edital a concessão de 05 (cinco) Bolsas de Extensão Tecnológica de 40 horas semanais, na modalidade de Mestre e/ou Especialista, a ser definido durante o processo seletivo, para desenvolver atividades relacionadas ao Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde (CEGES), da Escola de Saúde Pública do Ceará, para a Macro Sobral, distribuídas entre as três regiões de saúde da seguinte forma:

- 05 (cinco) bolsas de extensão ligadas ao Projeto de Gestão em Saúde/Qualificação Gerencial, sendo: –
- Uma para a Microrregião Acaraú;
- Uma para a Microrregião Camocim

- Uma para a Microrregião Crateús
- Uma para a Microrregião Sobral
- Uma para a Microrregião Tianguá).

2 DOS PARTICIPANTES:

Poderão concorrer à bolsa somente pessoas físicas que comprovadamente preencham aos seguintes requisitos:

- Graduação em qualquer área com titulação mínima de Especialista e/ou Mestre em áreas afins da saúde, regulamentadas pela resolução nº287 de 08 de outubro de 1998, do Conselho Nacional de Saúde;
- Experiência de docência, preceptoria e/ou elaboração de programas educacionais;
- Ter disponibilidade mínima de 40 horas semanais para dedicação aos projetos do CEGES;
- Ter conhecimentos de informática básica;
- Experiência em coordenação de projetos, facilitação e/ou coordenação de grupos;
- Ter disponibilidade para viajar, pelos municípios do Estado, como também para a capital Fortaleza, quando necessário;
- Preferencialmente, que residam na microrregião para a qual está se candidatando.

3 DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA:

Bolsista Mestre e/ou Especialista:

- Acompanhar os processos de gestão acadêmica e a articulação setorial e intersetorial para o desenvolvimento do Projeto de Gestão em Saúde/Qualificação Gerencial;
- Participar da reformulação metodológica e operacional dos projetos educacionais;
- Participar das atividades pedagógicas inerentes aos programas educacionais;
- Participar da elaboração e execução de projetos de pesquisa propostos pelo Centro;
- Conduzir atividades pedagógicas e facilitação de grupos de alunos;
- Fornecer informações qualitativas e quantitativas acerca da execução dos cursos de aperfeiçoamentos;
- Manter atualizados todos os registros de movimentação dos alunos, bem como o desempenho e satisfação;
- Responsabilizar-se pelo acompanhamento do cronograma e conteúdo programático das aulas;
- Cumprir a carga horária estabelecida pela ESP-CE para a execução do acompanhamento técnico-pedagógico;
- Responsabilizar-se pelas atividades no campo da gestão acadêmica e gerencial;
- Manter-se informado sobre normas e procedimentos da ESP-CE relacionados a regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos e uso de equipamentos e acessórios para a realização dos cursos;
- Cumprir cronograma de viagens aos municípios onde estejam ocorrendo os cursos;
- Atuar em todo o processo de desenvolvimento dos cursos - preparação, execução, avaliação, inclusive relatórios das atividades para fins de prestação de contas.

4 DO FINANCIAMENTO

4.1. As bolsas de extensão tecnológica serão financiadas pelo Projeto de Gestão em Saúde/Qualificação Gerencial da Macrorregião de Sobral - TDCO Nº004/2012 da seguinte forma:

- 05 bolsas Mestre e/ou Especialista 40 horas semanais.

5 DO VALOR DAS BOLSAS:

Serão oferecidas 05 (cinco) bolsas para profissional com os requisitos previstos no item 2 deste Edital, com dedicação de 40 horas semanais. O valor mensal da bolsa atenderá à tabela aprovada pela Resolução 01/2008 do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo – CONTEC e suas alterações, que estabelece o pagamento para MESTRE 40 horas semanais de R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais), e para ESPECIALISTA 40 horas semanais R\$2.640,00 (Dois mil, seiscentos e quarenta reais).

Parágrafo Único: Os candidatos que possuam titulação de doutor, pós-doutor, dentre outras que desejem participar da respectiva seleção, ficam cientes de que o valor da bolsa não será alterado, sendo percebidos os valores previstos no caput do artigo acima de mestre ou especialista conforme titulação apresentada pelo candidato.

6 DO PRAZO DA BOLSA:

6.1 As bolsas concedidas terão duração de 09 (nove) meses, podendo ser prorrogadas, mediante a comprovação de aproveitamento do bolsista,

fornecida por parecer técnico do Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde (CEGES) ESP/CE e aprovação do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo - CONTEC, conforme as necessidades do projeto.

6.2 A renovação fica condicionada à disponibilidade orçamentária da ESP/CE.

6.3 Em qualquer tempo, o bolsista poderá ser desligado quando não responder às suas atribuições ou quando houver interrupção das atividades constantes do Plano de Atividades (conclusão do projeto).

7 DAS VAGAS:

As vagas, que correspondem às necessidades imediatas para a operacionalização dos cursos do Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde serão destinadas aos primeiros colocados com titulação de Mestre e/ou Especialista permanecendo os demais classificados no cadastro de reserva.

8 DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

O bolsista desenvolverá suas atividades junto a região de saúde a qual se candidatou no processo seletivo, assim devendo apresentar disponibilidade para viagens, quando necessário, para supervisionar as atividades nos municípios contemplados com os cursos, conforme preceituado na Resolução 01/2008 do CONTEC, de conformidade com os Arts.3º e 5º.

9 DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará de duas fases visando selecionar 10 (dez) candidatos para ocupar 05 (cinco) vagas e compor um banco de 05 (cinco) para cadastro de reserva:

9.1. 1ª Fase:

Nesta etapa, de caráter eliminatório, serão selecionados até 10 (dez) candidatos para a Macro Região de Sobral, os currículos serão pontuados de acordo com o quadro abaixo, podendo o candidato atingir uma pontuação máxima de 100 (cem) pontos.

Serão considerados aprovados para a etapa seguinte os candidatos que obtiverem no mínimo 30 (trinta) pontos do valor total do quadro de pontuação abaixo:

TITULAÇÃO/ATIVIDADE PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
I. TITULAÇÃO (Valor máximo a ser obtido neste item: 60 pontos)	
1. Mestrado na área da saúde	20 pontos pontuação máxima
2. Mestrado em outra área	10 pontos pontuação máxima
3. Especialização na área da saúde – carga horária mínima de 360 horas	20 pontos pontuação máxima
4. Especialização em outra área – carga horária mínima de 360 horas	10 pontos pontuação máxima
II. ATIVIDADE EXTRACURRICULAR (Valor máximo a ser obtido neste item: 10 pontos)	
1. Cursos Extracurriculares na área de saúde ou em atividades de ensino-aprendizagem - carga horária mínima de 40 horas	2,5 pontos por curso – máximo 5 pontos
2. Cursos a Distância - carga horária mínima de 40 horas	2,5 pontos por curso – máximo 5 pontos
III. ATIVIDADE PROFISSIONAL NOS ÚLTIMOS 05 ANOS (Valor máximo a ser obtido neste item: 45 pontos)	
1. Tutoria de Cursos a Distância – carga horária mínima de 40 horas	2,5 pontos – máximo 05 pontos
2. Experiência em docência no ensino superior: Cursos, treinamentos ou facilitação de processos de ensino aprendizagem	05 pontos por atividade desenvolvida – máximo 20 pontos
3. Experiência em coordenação de projetos.	05 pontos por ano de experiência - máximo 20 pontos
IV. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NOS ÚLTIMOS 03 ANOS (Valor máximo a ser obtido neste item: 5 pontos)	
1. Trabalhos apresentados em eventos	1,0 ponto por trabalho - máximo 05 pontos

9.2. 2ª Fase:

NA SEGUNDA FASE, de caráter CLASSIFICATÓRIO, serão selecionados em ordem de classificação, 05 candidatos mais 05 para cadastro de reserva, ou seja, os 10 primeiros candidatos classificados, participarão da Oficina de Formação Inicial de Bolsistas, a ser realizada na cidade de Fortaleza, pelo período três dias, em tempo integral, com 24 horas, ou seja, 8 horas diárias, com início previsto para 8 horas da manhã, estimada para acontecer em 28, 29 e 30 de Maio de 2012, a classificação ocorrerá de acordo com a avaliação de desempenho nas atividades desenvolvidas.

A Oficina de Formação objetiva conhecer a experiência em gestão, coordenação de projetos e desenvolvimento do candidato, considerando a exigência da não existência de vínculo profissional de qualquer natureza.

A nota da segunda fase será composta pela média simples da nota de avaliação de habilidades e conhecimento para o desenvolvimento das atividades propostas, que serão realizadas na Oficina de Formação Inicial de Bolsistas.

10 DA INSCRIÇÃO:

10.1. 14 a 16 de Maio de 2012, exclusivamente, on-line, sendo que a inscrição on-line no último dia será encerrada às 15h, podendo os documentos comprobatórios do currículo vitae, serem entregues até às 17h na Central de Serviços da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Avenida Antônio Justa, nº3161, Bairro Meireles, nesta Capital.

OBSERVAÇÕES:

1. Não haverá inscrição condicional, ou fora do prazo.
2. No ato da inscrição o candidato deverá indicar para qual microrregião concorrerá.

3. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela indeferida e o ato divulgado na página eletrônica da Escola de Saúde Pública do Ceará.

4. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas.

10.2 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- Fotocópia da CARTEIRA DE IDENTIDADE com frente e verso autenticados;
- Fotocópia autenticada do CPF;
- Comprovante de residência;
- Dados bancários e comprovante do PIS;
- 01 (uma) foto 3x4, de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso;
- Fotocópia do diploma de graduação, devidamente registrado por instituição de ensino reconhecida pelo MEC (frente e verso autenticados);
- Fotocópia do diploma da maior titulação acadêmica (frente e verso autenticados), quando houver;
- Curriculum Vitae padrão ESP (disponibilizado no site), com comprovantes/declarações dos cursos/experiências informados no currículo;
- Declaração pessoal de disponibilidade de 40 horas semanais para dedicação exclusiva às atividades previstas;
- Declaração de que não pertence ao quadro permanente do serviço público, nas esferas federal, estadual ou municipal.

OBS.: A comprovação da experiência profissional relatada no Currículo Vitae poderá ser feita mediante a apresentação em anexo da fotocópia de documentos (que não precisam ser autenticadas) tais como: declarações, certificados, certidões, cópias de publicações em diários oficiais e textos de informativos oficiais/institucionais.

k) Memorial relatando a trajetória profissional, com ênfase em coordenação de projetos e desenvolvimento de atividades de ensino-aprendizagem presenciais e à distância, no máximo, em duas páginas com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4;

l) Em se tratando de inscrição efetuada por terceiros, apresentar Procuração Pública, com poder específico para a inscrição na seleção, acompanhada de cópia da cédula de identidade autenticada do mandatário. Para proceder à análise curricular, a Banca Examinadora deverá dispor de todas as cópias dos documentos conforme o item 10.2 no ato da inscrição, pois serão considerados para efeito de pontuação apenas os itens devidamente comprovados e entregues na inscrição, não havendo possibilidade de comprovação posterior.

10.3. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO VIA CORREIOS:

10.3.1 Cada candidato deverá encaminhar toda a documentação exigida, exclusivamente via SEDEX para o endereço abaixo, impreterivelmente no período de 14 a 16 de Maio de 2012.

Escola de Saúde Pública do Ceará • Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles
Cep: 60165-090 • Fortaleza, Ceará

Processo Seletivo para BOLSISTA DE EXTENSÃO – PROJETO DE GESTÃO EM SAÚDE/QUALIFICAÇÃO GERENCIAL - Macro Sobral

• Fone: (85) 3101.1402 • Fax: (85) 3101.1429

10.3.2 Para comprovar a postagem no prazo determinado, o candidato deverá requerer aos correios, o comprovante de postagem, e encaminhá-lo no mesmo envelope junto com os demais documentos exigidos. Para isso o candidato deverá comparecer na agência ou posto dos correios com envelope ainda aberto e somente lacrá-lo após incluir o comprovante de postagem junto com os demais documentos.

10.3.3 A ESP não se responsabilizará pelas correspondências que, embora postadas dentro do prazo de inscrição, não sejam recepcionadas em até 48h após a data final do prazo de postagem.

11. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS DA SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Divulgação das inscrições confirmadas e irregulares pela internet	18 de Maio	No site: www.esp.ce.gov.br
Análise Curricular	18 a 22 de Maio	ESP-CE
Resultado 1ª etapa	23 de Maio	No site: www.esp.ce.gov.br
Prazo para Recurso	24 de Maio	Sistema de Protocolo Único da ESP-CE
Resultado do Recurso	25 de Maio	No site: www.esp.ce.gov.br
Segunda fase (oficina de formação)	28, 29 e 30 de Maio	ESP-CE
Resultado Final	31 de Maio	No site: www.esp.ce.gov.br

12. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

12.1 Os resultados do processo seletivo serão divulgados por microrregião de saúde, através do sítio eletrônico www.esp.ce.gov.br;

12.2 O desempate ocorrerá de acordo com os seguintes critérios em ordem decrescente de importância: maior tempo de experiência em coordenação de projetos/coordenação de atividades de ensino-aprendizagem, experiência comprovada em docência do ensino superior.

13. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

13.1 A avaliação e julgamento dos candidatos serão efetuados por Comissão instituída para esse fim, através de Portaria da Superintendência, obedecendo aos critérios acima especificados;

13.2 Serão rejeitadas as inscrições que omitirem qualquer elemento exigido no edital, ou que não contenham informações suficientes que permitam a perfeita avaliação;

13.3 A apresentação da proposta implicará em aceitação plena e total das condições e exigências contidas neste edital.

14. DAS VAGAS REMANESCENTES

Ocorrerá quando candidatos classificados para o número de vagas oferecidas não assumirem as atividades no prazo estipulado ou tiverem suas bolsas canceladas no decorrer do curso. Neste caso, os candidatos classificados em posição imediatamente posterior serão convocados através do site da ESP/CE para ocupação das vagas remanescentes.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1 Não há vínculo empregatício para qualquer fim entre os bolsistas e a Escola de Saúde Pública do Ceará, portanto os bolsistas não são empregados, uma vez que o valor recebido pelos mesmos não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

15.2. O início das atividades pelos candidatos selecionados dentro do número de vagas se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga da bolsa, vinculado à disponibilidade financeira citada no item 4.

15.3. Em se tratando do cadastro de reserva, será formado pela lista dos classificáveis enquanto durar o processo de execução do projeto.

15.4. Os recursos das etapas deverão ser direcionados a Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará.

15.5. A carga horária dos candidatos selecionados poderá ser reduzida, devendo a respectiva alteração ser levada a aprovação do Conselho de Coordenação Técnico -Administrativo – CONTEC;

15.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE), ouvido o Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

Fortaleza, 04 de maio de 2012.

IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO

SUPERINTENDENTE

SILVIA MARIA NEGREIROS BOMFIM SILVA

CENTRO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM GESTÃO EM SAÚDE

CHARLES GOIANA DE ANDRADE

PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EDITAL Nº22/2012

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, Autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº25.817, de 21 de março de 2000, e tendo em vista os elementos contidos no processo nº12222548-1, **torna público**, para conhecimento dos interessados, **o presente Edital que regulamenta o processo de inscrição, seleção e concessão de bolsas de extensão tecnológica** ligadas ao Projeto de Gestão em Saúde/Qualificação Gerencial da Macrorregião de Cariri.

1 DO OBJETO:

Constitui objeto deste Edital a concessão de 02 (duas) bolsas, na modalidade Mestre, sendo: 01 (uma) bolsa para Mestre de 40 horas semanais e 01 (uma) bolsa para Mestre 20 horas semanais. As bolsas serão disponibilizadas para atuação nos cursos relacionados ao Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde (CEGES), da Escola de Saúde Pública do Ceará.

Parágrafo Único: As inscrições das bolsas serão divididas conforme disposição abaixo:

- 01 (uma) bolsa para Mestre com experiência em Gestão do Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria na área da saúde - 40 horas semanais;
- 01 (uma) bolsa para Mestre com experiência em Gestão de Serviços de Urgência e Emergência - 20 horas semanais.

2 DOS PARTICIPANTES:

Poderão concorrer às bolsas somente pessoas físicas que comprovadamente preencham os seguintes requisitos:

01 (uma) bolsa para Mestre com experiência em Gestão de Auditoria, Controle, Avaliação e Regulação

- Graduação em qualquer área;
- Mestrado em áreas afins da saúde, regulamentadas pela resolução nº287 de 08 de outubro de 1998, do Conselho Nacional de Saúde;
- Experiência de docência e/ou elaboração de programas educacionais;
- Experiência em coordenação de projetos;
- Experiência em Gestão de Auditoria, Controle, Avaliação e Regulação;
- Ter conhecimentos de informática intermediário;
- Ter disponibilidade para viajar, para o interior do Estado;
- Não pertencer ao quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta nas esferas municipal, estadual ou federal;
- Não possuir outra bolsa de qualquer natureza, nesta ou em outra instituição;
- Ter disponibilidade para dedicação em tempo integral (40 horas semanais);

01 (uma) bolsa para Mestre com experiência em Gestão de Serviços de Urgência Emergência

- Graduação em qualquer área;
- Mestrado em áreas afins da saúde, regulamentadas pela resolução nº287 de 08 de outubro de 1998, do Conselho Nacional de Saúde;
- Experiência de docência e/ou elaboração de programas educacionais;
- Experiência em coordenação de projetos;
- Experiência em Gestão de Serviços de Urgência e Emergência;
- Ter conhecimentos de informática intermediário;
- Ter disponibilidade para viajar, para o interior do Estado;
- Não possuir outra bolsa de qualquer natureza, nesta ou em outra instituição;
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais;

OBS – É permitido ao candidato à bolsa para Mestre com experiência em Gestão de Serviços de Urgência e Emergência pertencer ao quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta na esfera municipal, estadual ou federal, desde que comprovadamente a carga semanal não ultrapasse 20 horas semanais.

3 DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA:

Bolsista Mestre

- Participar da reformulação metodológica e operacional dos projetos educacionais;
- Participar do processo de elaboração dos manuais dos cursos;
- Participar das atividades pedagógicas inerentes aos programas educacionais;
- Participar da elaboração e execução de projetos de pesquisa propostos pelo CEGES;
- Conduzir atividades de coordenação pedagógica, facilitação de grupos de estudo;
- Fornecer informações qualitativas e quantitativas acerca da execução dos cursos;
- Manter atualizados todos os registros de movimentação dos alunos, bem como do desempenho destes e satisfação no curso;
- Apoiar os facilitadores durante a execução do curso, possibilitando o acompanhamento imediato dos problemas identificados;
- Orientar, acompanhar, controlar e avaliar junto aos facilitadores, as práticas educativas dos alunos;

- Responsabilizar-se, junto ao facilitador, pela execução do cronograma e conteúdo programático das aulas;
- Cumprir a carga horária estabelecida pela ESP-CE para a execução do acompanhamento técnico-pedagógico;
- Atuar de forma compartilhada juntamente com os demais coordenadores de especialização e o conjunto dos atores do CEGES.
- Desenvolvimento pedagógico e operacional das estratégias de educação a distância juntamente com a área de educação a distância do CEGES
- Responsabilizar-se pelas demais atividades relacionadas às suas funções no curso e desenvolvê-las em consonância com a equipe de trabalho do centro;
- Manter-se informado sobre normas e procedimentos da ESP-CE relacionadas a regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos e uso de equipamentos e acessórios para a realização dos cursos;
- Cumprir cronograma de viagens aos municípios onde estejam ocorrendo cursos;
- Atuar em todo o processo de desenvolvimento do curso - preparação, execução, avaliação, inclusive relatórios das atividades para fins de prestação de contas;
- Coordenar o curso de especialização referente à sua área de seleção;
- Coordenar os cursos de aperfeiçoamento relacionados à sua área de seleção e/ou conforme a necessidade do Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde (CEGES).

4 DO FINANCIAMENTO

4.1. As bolsas de extensão tecnológica serão financiadas pelo Projeto de Gestão em Saúde/Qualificação Gerencial da Macrorregião de Cariri – TDCO Nº001/2012 da seguinte forma:

- Mestre, 40 horas semanais, com experiência em Gestão do Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria;
- Mestre, 20 horas semanais, com experiência em Gestão de Serviços de Urgência e Emergência.

5 DO VALOR DA BOLSA:

Serão oferecidas 02 (duas) bolsas para profissional com os requisitos previstos no item 2 deste Edital, com dedicação mínima de 40 horas e 20 horas semanais. O valor mensal da bolsa atenderá à tabela aprovada pela Resolução 01/2008 do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo – CONTEC e suas alterações, que estabelece o pagamento para MESTRE 40 horas semanais de R\$3.300,00 (Três mil e trezentos reais), para MESTRE 20 horas semanais de R\$1.650,00 (Hum mil quinhentos reais) .

Parágrafo Único: Os candidatos que possuam titulação de doutor, pós-doutor, dentre outras que desejem participar da respectiva seleção, ficam cientes de que o valor da bolsa não será alterado, sendo percebido os valores previstos no caput do artigo acima.

6 DO PRAZO DA BOLSA:

6.1. As bolsas concedidas terão duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, mediante a comprovação de aproveitamento do bolsista, fornecida por parecer técnico da Diretoria de Gestão em Saúde – ESP/CE e aprovação do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo – CONTEC, conforme as necessidades do projeto.

6.2. A renovação fica condicionada à disponibilidade orçamentária da ESP/CE.

6.3 Em qualquer tempo, o bolsista poderá ser desligado quando não responder às suas atribuições ou quando houver interrupção das atividades constantes do Plano de Atividades (conclusão do projeto).

7 DAS VAGAS:

As vagas, que correspondem às necessidades imediatas para a operacionalização dos cursos do Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde serão destinadas aos primeiros colocados com titulação de Mestre permanecendo os demais classificados no cadastro de reserva.

8 DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

O bolsista desenvolverá suas atividades na sede da ESP/CE em Fortaleza-CE, como também na sede do município de realização dos cursos de especialização/aperfeiçoamento assim, devendo apresentar disponibilidade para viagens, quando necessário, para supervisionar as atividades nos municípios contemplados com os cursos, conforme preceituado na Resolução 01/2008 do CONTEC, de conformidade com os Arts.3º e 5º.

9 DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará de duas fases: Análise Curricular e Entrevista.

1ª Fase: Análise Curricular

Para proceder à análise curricular, a Banca Examinadora deverá dispor de todas as cópias dos documentos referentes às citações do Currículo Vitae, pois serão considerados na pontuação apenas os tópicos devidamente comprovados, não havendo possibilidade de comprovação posterior, sendo esta fase de caráter eliminatório. Serão considerados aprovados para a etapa seguinte os candidatos que obtiverem no mínimo 40 (quarenta) pontos do valor total do quadro de pontuação abaixo, de acordo com a área para qual estiver concorrendo.

TITULAÇÃO/ATIVIDADE PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
I. TITULAÇÃO (Valor máximo a ser obtido neste item: 40 pontos)	
1. Mestrado na área da saúde e afins	30 pontos
2. Especialização na área – carga horária mínima de 360 horas	10 pontos por curso – máximo 10 pontos
II. ATIVIDADE EXTRACURRICULAR (Valor máximo a ser obtido neste item: 10 pontos)	
1. Cursos Extracurriculares na área – carga horária mínima de 40 horas	2,5 pontos por curso – máximo 2,5 pontos
2. Cursos a Distância - carga horária mínima de 40 horas	2,5 pontos por curso – máximo 2,5 pontos
3. Coordenação/Participação em Projetos de Extensão e/ou Pesquisa – mínimo 01 (um) ano	2,5 pontos por curso – máximo 5 pontos
III. ATIVIDADE PROFISSIONAL NOS ÚLTIMOS 10 ANOS (Valor máximo a ser obtido neste item: 40 pontos)	
1. Experiência em Gestão na área da saúde	05 pontos por ano – máximo 10 pontos
2. Experiência em coordenação pedagógico-administrativo de cursos na área da saúde	10 pontos por ano – máximo 20 pontos
3. Cursos/atividades de educação permanente ministrados ou facilitação de grupos na área – carga horária mínima de 20 horas	05 pontos por curso/atividade – máximo 10 pontos
IV. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NOS ÚLTIMOS 10 ANOS (Valor máximo a ser obtido neste item: 5 pontos)	
1. Trabalhos apresentados em eventos	1,0 ponto por trabalho – máximo 03 pontos
2. Orientação de trabalho acadêmico	1,0 ponto por trabalho – máximo 02 pontos

2ª Fase: Entrevista

A segunda etapa consistirá de uma entrevista individual de caráter classificatório e eliminatório, o que versará, principalmente, sobre disponibilidade e envolvimento com outros espaços de atuação, o curriculum vitae e a experiência profissional do candidato considerando a experiência em gestão e coordenação pedagógico administrativo. A nota da segunda etapa será a média simples da nota dos três membros da banca.

A classificação final

A média simples da pontuação da análise curricular e da pontuação da entrevista individual.

10 DA INSCRIÇÃO:

10.1 PERÍODO: 16 a 18 de Maio de 2012, exclusivamente, on-line, sendo que a inscrição on-line no último dia será encerrada às 15h, podendo os documentos comprobatórios do currículo vitae, serem entregues até às 17h na Central de Serviços da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Avenida Antônio Justa, nº3161, Bairro Meireles, nesta Capital.

10.2 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

- Fotocópia da CARTEIRA DE IDENTIDADE com frente e verso autenticados;
- Fotocópia autenticada do CPF;
- Comprovante de residência;
- Dados bancários e comprovante do PIS;
- 01 (uma) foto 3x4, de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso;
- Fotocópia do diploma de graduação, devidamente registrado por instituição de ensino reconhecida pelo MEC (frente e verso autenticados);
- Fotocópia do diploma da maior titulação acadêmica (frente e verso autenticados), quando houver;
- Curriculum Vitae padrão ESP (disponibilizado no site), com comprovantes/declarações dos cursos/experiências informados no mesmo;
- Declaração pessoal de disponibilidade de 40 horas semanais para o candidato a bolsa para Mestre com experiência em Gestão de Auditoria, Controle, Avaliação e Regulação, para dedicação às atividades previstas;
- Declaração pessoal de disponibilidade de 20 horas semanais para o candidato a bolsa para Mestre com experiência em Gestão de Serviços de Urgência Emergência, para dedicação às atividades previstas;
- Declaração de que não pertence ao quadro permanente do serviço público, nas esferas federal, estadual ou municipal, para os concorrentes a vaga de uma bolsa de Mestre com experiência em Gestão de Auditoria, Controle, Avaliação e Regulação.
- Em caso de pertencer ao quadro permanente do serviço público,

apresentar Declaração de que pertence ao quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta na esfera municipal, estadual ou federal, desde que sua carga horária semanal não ultrapasse 20hs.

OBS.: A comprovação da Experiência profissional relatada no Currículo Vitae poderá ser feita mediante a apresentação em anexo da fotocópia de documentos (que não precisam ser autenticadas) tais como: declarações, certificados, certidões, cópias de publicações em diários oficiais e textos de informativos oficiais/institucionais, listagem de produções e/ou publicações com a respectiva referência bibliográfica, fotocópia da folha da publicação com referência bibliográfica constando os dados do candidato como autor do trabalho.

l) Memorial relatando a trajetória profissional, com ênfase na atuação como docente e na experiência em facilitação de grupos com metodologias ativas, no máximo, em duas páginas com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4;

m) Em se tratando de inscrição efetuada por terceiros, apresentar Procuração Pública, com poder específico para a inscrição na seleção, acompanhada de cópia da cédula de identidade autenticada do mandatário. Para proceder à análise curricular, a Banca Examinadora deverá dispor de todas as cópias dos documentos conforme o item 10.2 no ato da inscrição, pois serão considerados para efeito de pontuação apenas os itens devidamente comprovados e entregues na inscrição, não havendo possibilidade de comprovação posterior.

10.2 DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO VIA CORREIOS:

10.2.1 Cada candidato deverá encaminhar toda a documentação exigida, exclusivamente via SEDEX para o endereço abaixo, impreterivelmente no período de 16 a 18 de maio de 2012.

Escola de Saúde Pública do Ceará • Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles

Cep: 60165-090 • Fortaleza, Ceará

Processo Seletivo para BOLSISTA DE EXTENSÃO – PROJETO DE GESTÃO EM SAÚDE/QUALIFICAÇÃO GERENCIAL MACRO CARIRI

• Fone: (85) 3101.1402 • Fax: (85) 3101.1429

10.2.2 Para comprovar a postagem no prazo determinado, o candidato deverá requerer aos correios, o comprovante de postagem, e encaminhá-lo no mesmo envelope junto com os demais documentos exigidos. Para isso o candidato deverá comparecer na agência ou posto dos correios com envelope ainda aberto e somente lacrá-lo após incluir o comprovante de postagem junto com os demais documentos.

10.2.3 A ESP não se responsabilizará pelas correspondências que, embora postadas dentro do prazo de inscrição, não sejam recepcionadas em até 48h após a data final do prazo de postagem.

10.3 DA INSCRIÇÃO ON-LINE

10.3.1 Cada candidato também deverá efetivar seu pedido de inscrição via internet, no mesmo período de envio da documentação, ou seja, 16 a 18 de Maio de 2012, por meio do preenchimento da ficha de inscrição disponível no endereço eletrônico abaixo:

<http://www.esp.ce.gov.br>

OBSERVAÇÕES:

- Não haverá inscrição condicional, ou fora do prazo.
- Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada e o ato divulgado na página eletrônica da Escola de Saúde Pública do Ceará.
- A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas.

11. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS DA SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Divulgação das inscrições confirmadas e irregulares pela internet	22 de Maio	No site: www.esp.ce.gov.br
Análise Curricular	22 de Maio	ESP-CE
Resultado 1ª etapa	23 de Maio	No site: www.esp.ce.gov.br
Prazo para Recurso	24 de Maio	Sistema de Protocolo Único da ESP-CE
Resultado do Recurso	25 de Maio	No site: www.esp.ce.gov.br
Entrevista	28 de Maio	ESP-CE
Resultado 2ª etapa	29 de Maio	No site: www.esp.ce.gov.br
Prazo para Recurso	30 de Maio	Sistema de Protocolo Único da ESP-CE
Resultado Final	31 de Maio	No site: www.esp.ce.gov.br

12 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

12.1. Os resultados do processo seletivo serão divulgados por cada Curso em que o candidato apresentou sua inscrição, através do sítio eletrônico www.esp.ce.gov.br;

12.2. O desempate ocorrerá de acordo com os seguintes critérios em ordem decrescente de importância: maior tempo de experiência em coordenação, estruturação, supervisão e monitoramento de cursos com carga horária de, no mínimo, 200 horas; e tempo de atuação como docente.

13 DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

13.1 A avaliação e julgamento dos candidatos serão efetuados por comissão instituída para esse fim, através de Portaria da Superintendência, obedecendo aos critérios acima especificados;

13.2 Serão rejeitadas as inscrições que omitirem qualquer elemento exigido no edital, ou que não contenham informações suficientes que permitam a perfeita avaliação;

13.3 A apresentação da proposta implicará em aceitação plena e total das condições e exigências contidas neste edital.

14 DAS VAGAS REMANESCENTES

Ocorrerá quando candidatos classificados para o número de vagas oferecidas não assumirem as atividades no prazo estipulado ou tiverem suas bolsas canceladas no decorrer do curso. Neste caso, os candidatos classificados em posição imediatamente posterior serão convocados através do site da ESP/CE para ocupação das vagas remanescentes.

15 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1. Não há vínculo empregatício para qualquer fim entre os bolsistas e a Escola de Saúde Pública do Ceará, portanto os bolsistas não são empregados, uma vez que o valor recebido pelos mesmos não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

15.2. O início das atividades pelos candidatos selecionados dentro do número de vagas se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga da bolsa, vinculado à disponibilidade financeira citada no item 4.

15.3. Em se tratando do cadastro de reserva, será formado pela lista dos classificáveis enquanto durar o processo de execução do projeto.

15.4. Os recursos das etapas deverão ser direcionados a Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará.

15.5. A carga horária dos candidatos selecionados poderá ser reduzida ou aumentada, devendo a respectiva alteração ser levada a aprovação do Conselho de Coordenação Técnico - Administrativo - CONTEC

15.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE), ouvido o Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

Fortaleza, 10 de maio de 2012.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto

SUPERINTENDENTE

Silvia Maria Negreiros Bomfim Silva

CENTRO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM GESTÃO EM SAÚDE

Charles Goiana de Andrade

CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL Nº23/2012

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, Autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº25.817, de 21 de março de 2000, e tendo em vista os elementos contidos no processo nº12222549-0, **torna público**, para conhecimento dos interessados, **o presente Edital que regulamenta o processo de inscrição, seleção e concessão de bolsas de extensão tecnológica** ligadas ao Projeto de Gestão em Saúde/Qualificação Gerencial da Macrorregião de Fortaleza.

1 DO OBJETO:

Constitui objeto deste Edital a concessão de 01 (uma) bolsa, na modalidade Mestre para 40 horas semanais. A bolsa será disponibilizada para atuação nos cursos relacionados ao Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde (CEGES), da Escola de Saúde Pública do Ceará.

Parágrafo Único: A inscrição da bolsa será conforme disposição abaixo:

- 01 (uma) bolsa para Mestre com experiência em Gestão do Trabalho e Educação em Saúde – 40 horas semanais.

2 DOS PARTICIPANTES:

Poderão concorrer às bolsas somente pessoas físicas que comprovadamente preencham os seguintes requisitos:

01 (uma) bolsa para Mestre com experiência em Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

- Graduação em qualquer área;

- Mestrado em áreas afins da saúde, regulamentadas pela resolução nº287 de 08 de outubro de 1998, do Conselho Nacional de Saúde;
- Experiência de docência e/ou elaboração de programas educacionais;
- Experiência em coordenação de projetos;
- Experiência em Gestão do Trabalho e Educação em Saúde;
- Ter conhecimentos de informática intermediário;
- Ter disponibilidade para viajar, para o interior do Estado;
- Não pertencer ao quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta nas esferas municipal, estadual ou federal;
- Não possuir outra bolsa de qualquer natureza, nesta ou em outra instituição;
- Ter disponibilidade para dedicação em tempo integral (40 horas semanais).

3 DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA:

Bolsista Mestre

- Participar da reformulação metodológica e operacional dos projetos educacionais;
- Participar do processo de elaboração dos manuais dos cursos;
- Participar das atividades pedagógicas inerentes aos programas educacionais;
- Participar da elaboração e execução de projetos de pesquisa propostos pelo CEGES;
- Conduzir atividades de coordenação pedagógica, facilitação de grupos de estudo;
- Fornecer informações qualitativas e quantitativas acerca da execução dos cursos;
- Manter atualizados todos os registros de movimentação dos alunos, bem como do desempenho destes e satisfação no curso;
- Apoiar os facilitadores durante a execução do curso, possibilitando o acompanhamento imediato dos problemas identificados;
- Orientar, acompanhar, controlar e avaliar junto aos facilitadores, as práticas educativas dos alunos;
- Responsabilizar-se, junto ao facilitador, pela execução do cronograma e conteúdo programático das aulas;
- Cumprir a carga horária estabelecida pela ESP-CE para a execução do acompanhamento técnico-pedagógico;
- Atuar de forma compartilhada juntamente com os demais coordenadores de especialização e o conjunto dos atores do CEGES.
- Desenvolvimento pedagógico e operacional das estratégias de educação a distância juntamente com a área de educação a distância do CEGES
- Responsabilizar-se pelas demais atividades relacionadas às suas funções no curso e desenvolvê-las em consonância com a equipe de trabalho do centro;
- Manter-se informado sobre normas e procedimentos da ESP-CE relacionadas a regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos e uso de equipamentos e acessórios para a realização dos cursos;
- Cumprir cronograma de viagens aos municípios onde estejam ocorrendo cursos;
- Atuar em todo o processo de desenvolvimento do curso - preparação, execução, avaliação, inclusive relatórios das atividades para fins de prestação de contas;
- Coordenar o curso de especialização referente à sua área de seleção;
- Coordenar os cursos de aperfeiçoamento relacionados à sua área de seleção e/ou conforme a necessidade do Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde (CEGES).

4 DO FINANCIAMENTO

4.1. As bolsas de extensão tecnológica serão financiadas pelo Projeto de Gestão em Saúde/Qualificação Gerencial da Macrorregião de Fortaleza – TDCO Nº002/2012 da seguinte forma:

- Mestre, 40 horas semanais, com experiência em Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.

5 DO VALOR DA BOLSIA:

Será oferecida 01 (uma) bolsa para profissional com os requisitos previstos no item 2 deste Edital, com dedicação mínima de 40 horas semanais. O valor mensal da bolsa atenderá à tabela aprovada pela Resolução 01/2008 do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo – CONTEC e suas alterações, que estabelece o pagamento para MESTRE 40 horas semanais de R\$3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

Parágrafo Único: Os candidatos que possuam titulação de doutor, pós-doutor, dentre outras que desejem participar da respectiva seleção, ficam cientes de que o valor da bolsa não será alterado, sendo percebido os valores previstos no caput do artigo acima.

6 DO PRAZO DA BOLSA:

6.1. As bolsas concedidas terão duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, mediante a comprovação de aproveitamento do bolsista, fornecida por parecer técnico da Diretoria de Gestão em Saúde – ESP/CE e aprovação do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo - CONTEC, conforme as necessidades do projeto.

6.2. A renovação fica condicionada à disponibilidade orçamentária da ESP/CE.

6.3 Em qualquer tempo, o bolsista poderá ser desligado quando não responder às suas atribuições ou quando houver interrupção das atividades constantes do Plano de Atividades (conclusão do projeto).

7 DAS VAGAS:

As vagas, que correspondem às necessidades imediatas para a operacionalização dos cursos do Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde serão destinadas aos primeiros colocados com titulação de Mestre permanecendo os demais classificados no cadastro de reserva.

8 DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

O bolsista desenvolverá suas atividades na sede da ESP/CE em Fortaleza-CE, como também na sede do município de realização dos cursos de especialização/aperfeiçoamento assim, devendo apresentar disponibilidade para viagens, quando necessário, para supervisionar as atividades nos municípios contemplados com os cursos, conforme preceituado na Resolução 01/2008 do CONTEC, de conformidade com os Arts.3º e 5º.

9 DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará de duas fases: Análise Curricular e Entrevista.

1ª Fase: Análise Curricular

Para proceder à análise curricular, a Banca Examinadora deverá dispor de todas as cópias dos documentos referentes às citações do Currículo Vitae, pois serão considerados na pontuação apenas os tópicos devidamente comprovados, não havendo possibilidade de comprovação posterior, sendo esta fase de caráter eliminatório. Serão considerados aprovados para a etapa seguinte os candidatos que obtiverem no mínimo 40 (quarenta) pontos do valor total do quadro de pontuação abaixo, de acordo com a área para qual estiver concorrendo.

TITULAÇÃO/ATIVIDADE PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
I. TITULAÇÃO (Valor máximo a ser obtido neste item: 40 pontos)	
1. Mestrado na área da saúde e afins	30 pontos
2. Especialização na área – carga horária mínima de 360 horas	10 pontos por curso – máximo 10 pontos
II. ATIVIDADE EXTRACURRICULAR (Valor máximo a ser obtido neste item: 10 pontos)	
1. Cursos Extracurriculares na área – carga horária mínima de 40 horas	2,5 pontos por curso – máximo 2,5 pontos
2. Cursos a Distância - carga horária mínima de 40 horas	2,5 pontos por curso – máximo 2,5 pontos
3. Coordenação/Participação em Projetos de Extensão e/ou Pesquisa – mínimo 01 (um) ano	2,5 pontos por ano – máximo 5 pontos
III. ATIVIDADE PROFISSIONAL NOS ÚLTIMOS 10 ANOS (Valor máximo a ser obtido neste item: 40 pontos)	
1. Experiência em Gestão na área da saúde	05 pontos por ano – máximo 10 pontos
2. Experiência em coordenação pedagógico-administrativo de cursos na área da saúde	10 pontos por ano – máximo 20 pontos
3. Cursos/atividades de educação permanente ministrados ou facilitação de grupos na área – carga horária mínima de 20 horas	05 pontos por curso/atividade – máximo 10 pontos
IV. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NOS ÚLTIMOS 10 ANOS (Valor máximo a ser obtido neste item: 5 pontos)	
1. Trabalhos apresentados em eventos	1,0 ponto por trabalho – máximo 03 pontos
2. Orientação de trabalho acadêmico	1,0 ponto por trabalho – máximo 02 pontos

2ª Fase: Entrevista

A segunda etapa consistirá de uma entrevista individual de caráter classificatório e eliminatório, o que versará, principalmente, sobre disponibilidade e envolvimento com outros espaços de atuação, o curriculum vitae e a experiência profissional do candidato considerando a experiência em gestão e coordenação pedagógico administrativo. A nota da segunda etapa será a média simples da nota dos três membros da banca.

A classificação final

A média simples da pontuação da análise curricular e da pontuação da entrevista individual.

10 DA INSCRIÇÃO:

10.1 PERÍODO: 16 a 18 de Maio de 2012, exclusivamente, on-line, sendo que a inscrição on-line no último dia será encerrada às 15h,

podendo os documentos comprobatórios do curriculum vitae, serem entregues até às 17h na Central de Serviços da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Avenida Antônio Justa, nº3161, Bairro Meireles, nesta Capital.

10.2 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

a) Fotocópia da CARTEIRA DE IDENTIDADE com frente e verso autenticados;

b) Fotocópia autenticada do CPF;

c) Comprovante de residência;

d) Dados bancários e comprovante do PIS;

e) 01 (uma) foto 3x4, de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso;

f) Fotocópia do diploma de graduação, devidamente registrado por instituição de ensino reconhecida pelo MEC (frente e verso autenticados);

g) Fotocópia do diploma da maior titulação acadêmica (frente e verso autenticados), quando houver;

h) Curriculum Vitae padrão ESP (disponibilizado no site), com comprovantes/declarações dos cursos/experiências informados no mesmo;

i) Declaração pessoal de disponibilidade de 40 horas semanais;

j) Declaração de que não pertence ao quadro permanente do serviço público, nas esferas federal, estadual ou municipal.

OBS.: A comprovação da Experiência profissional relatada no Currículo Vitae poderá ser feita mediante a apresentação em anexo da fotocópia de documentos (que não precisam ser autenticadas) tais como: declarações, certificados, certidões, cópias de publicações em diários oficiais e textos de informativos oficiais/institucionais, listagem de produções e/ou publicações com a respectiva referência bibliográfica, fotocópia da folha da publicação com referência bibliográfica constando os dados do candidato como autor do trabalho.

l) Memorial relatando a trajetória profissional, com ênfase na atuação como docente e na experiência em facilitação de grupos com metodologias ativas, no máximo, em duas páginas com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4;

m) Em se tratando de inscrição efetuada por terceiros, apresentar Procuração Pública, com poder específico para a inscrição na seleção, acompanhada de cópia da cédula de identidade autenticada do mandatário. Para proceder à análise curricular, a Banca Examinadora deverá dispor de todas as cópias dos documentos conforme o item 10.2 no ato da inscrição, pois serão considerados para efeito de pontuação apenas os itens devidamente comprovados e entregues na inscrição, não havendo possibilidade de comprovação posterior.

10.2 DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO VIA CORREIOS::

10.2.1 Cada candidato deverá encaminhar toda a documentação exigida, exclusivamente via SEDEX para o endereço abaixo, impreterivelmente no período de 16 a 18 de Maio de 2012.

Escola de Saúde Pública do Ceará • Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles
Cep: 60165-090 • Fortaleza, Ceará

Processo Seletivo para BOLSISTA DE EXTENSÃO – PROJETO DE GESTÃO EM SAÚDE/QUALIFICAÇÃO GERENCIAL

• Fone: (85) 3101.1402 • Fax: (85) 3101.1429

10.2.2 Para comprovar a postagem no prazo determinado, o candidato deverá requerer aos correios, o comprovante de postagem, e encaminhá-lo no mesmo envelope junto com os demais documentos exigidos. Para isso o candidato deverá comparecer na agência ou posto dos correios com envelope ainda aberto e somente lacrá-lo após incluir o comprovante de postagem junto com os demais documentos.

10.2.3 A ESP não se responsabilizará pelas correspondências que, embora postadas dentro do prazo de inscrição, não sejam recepcionadas em até 48h após a data final do prazo de postagem.

10.3 DA INSCRIÇÃO ON-LINE

10.3.1 Cada candidato também deverá efetivar seu pedido de inscrição via internet, no mesmo período de envio da documentação, ou seja, 16 a 18 de Maio de 2012, por meio do preenchimento da ficha de inscrição disponível no endereço eletrônico abaixo:

<http://www.esp.ce.gov.br>

OBSERVAÇÕES:

1. Não haverá inscrição condicional, ou fora do prazo.

2. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada e o ato divulgado na página eletrônica da Escola de Saúde Pública do Ceará.

3. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas.

11. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS DA SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Divulgação das inscrições confirmadas e irregulares pela internet	22 de Maio	No site: www.esp.ce.gov.br
Análise Curricular	22 de Maio	ESP-CE
Resultado 1ª etapa	23 de Maio	No site: www.esp.ce.gov.br
Prazo para Recurso	24 de Maio	Sistema de Protocolo Único da ESP-CE
Resultado do Recurso	25 de Maio	No site: www.esp.ce.gov.br
Entrevista	28 de Maio	ESP-CE
Resultado 2ª etapa	29 de Maio	No site: www.esp.ce.gov.br
Prazo para Recurso	30 de Maio	Sistema de Protocolo Único da ESP-CE
Resultado Final	31 de Maio	No site: www.esp.ce.gov.br

12 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

12.1. Os resultados do processo seletivo serão divulgados por cada Curso em que o candidato apresentou sua inscrição, através do sítio eletrônico www.esp.ce.gov.br;

12.2. O desempate ocorrerá de acordo com os seguintes critérios em ordem decrescente de importância: maior tempo de experiência em coordenação, estruturação, supervisão e monitoramento de cursos com carga horária de, no mínimo, 200 horas; e tempo de atuação como docente.

13 DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

13.1 - A avaliação e julgamento dos candidatos serão efetuados por comissão instituída para esse fim, através de Portaria da Superintendência, obedecendo aos critérios acima especificados;

13.2 - Serão rejeitadas as inscrições que omitirem qualquer elemento exigido no edital, ou que não contenham informações suficientes que permitam a perfeita avaliação;

13.3 - A apresentação da proposta implicará em aceitação plena e total das condições e exigências contidas neste edital.

14 DAS VAGAS REMANESCENTES

Ocorrerá quando candidatos classificados para o número de vagas oferecidas não assumirem as atividades no prazo estipulado ou tiverem suas bolsas canceladas no decorrer do curso. Neste caso, os candidatos classificados em posição imediatamente posterior serão convocados através do site da ESP/CE para ocupação das vagas remanescentes.

15 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1. Não há vínculo empregatício para qualquer fim entre os bolsistas e a Escola de Saúde Pública do Ceará, portanto os bolsistas não são empregados, uma vez que o valor recebido pelos mesmos não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

15.2. O início das atividades pelos candidatos selecionados dentro do número de vagas se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga da bolsa, vinculado à disponibilidade financeira citada no item 4.

15.3. Em se tratando do cadastro de reserva, será formado pela lista dos classificáveis enquanto durar o processo de execução do projeto.

15.4. Os recursos das etapas deverão ser direcionados a Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará.

15.5. A carga horária dos candidatos selecionados poderá ser reduzida, devendo a respectiva alteração ser levada a aprovação do Conselho de Coordenação Técnico - Administrativo - CONTEC;

15.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE), ouvido o Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

Fortaleza, 10 de maio de 2012.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Silvia Maria Negreiros Bomfim Silva
CENTRO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM GESTÃO EM SAÚDE

Charles Goiana de Andrade
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EDITAL Nº24/2012

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, Autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº25.817, de 21 de março de 2000, e tendo em vista os elementos contidos no processo nº1222547-3, **torna público**, para conhecimento dos interessados, **o presente Edital que regulamenta o processo de inscrição, seleção e concessão de**

bolsas de extensão tecnológica ligadas ao Projeto de Gestão em Saúde/Qualificação Gerencial da Macrorregião de Sobral.

1 DO OBJETO:

Constitui objeto deste Edital a concessão de 02 (duas) bolsas, na modalidade Mestre para 40 horas semanais. As bolsas serão disponibilizadas para atuação nos cursos relacionados ao Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde (CEGES), da Escola de Saúde Pública do Ceará.

Parágrafo Único: As inscrições das bolsas serão divididas conforme disposição abaixo:

- 01 (uma) bolsa para Mestre com experiência em Gestão de Sistemas de Serviços de Saúde - 40 horas semanais;
- 01 (uma) bolsa para Mestre com experiência em Gestão em Economia da Saúde - 40 horas semanais.

2 DOS PARTICIPANTES:

Poderão concorrer às bolsas somente pessoas físicas que comprovadamente preencham os seguintes requisitos:

01 (uma) bolsa de Mestre com experiência em Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde

- Graduação em qualquer área;
- Mestrado em áreas afins da saúde, regulamentadas pela resolução nº287 de 08 de outubro de 1998, do Conselho Nacional de Saúde;
- Experiência de docência e/ou elaboração de programas educacionais;
- Experiência em coordenação de projetos;
- Experiência em Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde;
- Ter conhecimentos de informática intermediário;
- Ter disponibilidade para viajar, para o interior do Estado;
- Não pertencer ao quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta nas esferas municipal, estadual ou federal;
- Não possuir outra bolsa de qualquer natureza, nesta ou em outra instituição;
- Ter disponibilidade para dedicação em tempo integral (40 horas semanais);

01 (uma) bolsa para Mestre com experiência em Gestão em Economia da Saúde

- Graduação em qualquer área;
- Especialização em Gestão;
- Mestrado em áreas afins da saúde, regulamentadas pela resolução nº287 de 08 de outubro de 1998, do Conselho Nacional de Saúde;
- Experiência de docência e/ou elaboração de programas educacionais;
- Experiência em coordenação de projetos;
- Experiência em Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde;
- Experiência em Gestão em Economia da Saúde;
- Experiência em Ensino na área de Economia da Saúde;
- Ter conhecimentos de informática intermediário;
- Ter disponibilidade para viajar, para o interior do Estado;
- Não pertencer ao quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta nas esferas municipal, estadual ou federal;
- Não possuir outra bolsa de qualquer natureza, nesta ou em outra instituição;
- Ter disponibilidade para dedicação em tempo integral (40 horas semanais).

3 DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA:

- Participar da reformulação metodológica e operacional dos projetos educacionais;
- Participar do processo de elaboração dos manuais dos cursos;
- Participar das atividades pedagógicas inerentes aos programas educacionais;
- Participar da elaboração e execução de projetos de pesquisa propostos pelo CEGES;
- Conduzir atividades de coordenação pedagógica, facilitação de grupos de estudo;
- Fornecer informações qualitativas e quantitativas acerca da execução dos cursos;
- Manter atualizados todos os registros de movimentação dos alunos, bem como do desempenho destes e satisfação no curso;
- Apoiar os facilitadores durante a execução do curso, possibilitando o acompanhamento imediato dos problemas identificados;
- Orientar, acompanhar, controlar e avaliar junto aos facilitadores, as práticas educativas dos alunos;

- Responsabilizar-se, junto ao facilitador, pela execução do cronograma e conteúdo programático das aulas;
- Cumprir a carga horária estabelecida pela ESP-CE para a execução do acompanhamento técnico-pedagógico;
- Atuar de forma compartilhada juntamente com os demais coordenadores de especialização e o conjunto dos atores do CEGES.
- Desenvolvimento pedagógico e operacional das estratégias de educação a distância juntamente com a área de educação à distância do CEGES
- Responsabilizar-se pelas demais atividades relacionadas às suas funções no curso e desenvolvê-las em consonância com a equipe de trabalho do centro;
- Manter-se informado sobre normas e procedimentos da ESP-CE relacionadas a regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos e uso de equipamentos e acessórios para a realização dos cursos;
- Cumprir cronograma de viagens aos municípios onde estejam ocorrendo cursos;
- Atuar em todo o processo de desenvolvimento do curso - preparação, execução, avaliação, inclusive relatórios das atividades para fins de prestação de contas;
- Coordenar o curso de especialização referente à sua área de seleção;
- Coordenar os cursos de aperfeiçoamento relacionados à sua área de seleção e/ou conforme a necessidade do Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde (CEGES).

4 DO FINANCIAMENTO

4.1. As bolsas de extensão tecnológica serão financiadas pelo Projeto de Gestão em Saúde/Qualificação Gerencial da Macrorregião de Sobral – TDCO Nº004/2012 da seguinte forma:

- Mestre, 40 horas semanais, com experiência em Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde;
- Mestre, 40 horas semanais, com experiência em Gestão em Economia da Saúde;

5 DO VALOR DA BOLSA:

Serão oferecidas 02 (duas) bolsas para profissional com os requisitos previstos no item 2 deste Edital, com dedicação mínima de 40 horas semanais. O valor mensal da bolsa atenderá à tabela aprovada pela Resolução 01/2008 do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo – CONTEC e suas alterações, que estabelece o pagamento para MESTRE 40 horas semanais de R\$3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

Parágrafo Único: Os candidatos que possuam titulação de doutor, pós-doutor, dentre outras que desejem participar da respectiva seleção, ficam cientes de que o valor da bolsa não será alterado, sendo percebido os valores previstos no caput do artigo acima.

6 DO PRAZO DA BOLSA:

6.1. As bolsas concedidas terão duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, mediante a comprovação de aproveitamento do bolsista, fornecida por parecer técnico da Diretoria de Gestão em Saúde – ESP/CE e aprovação do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo - CONTEC, conforme as necessidades do projeto.

6.2. A renovação fica condicionada à disponibilidade orçamentária da ESP/CE.

6.3 Em qualquer tempo, o bolsista poderá ser desligado quando não responder às suas atribuições ou quando houver interrupção das atividades constantes do Plano de Atividades (conclusão do projeto).

7 DAS VAGAS:

As vagas, que correspondem às necessidades imediatas para a operacionalização dos cursos do Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde serão destinadas aos primeiros colocados com titulação de Mestre permanecendo os demais classificados no cadastro de reserva.

8 DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

O bolsista desenvolverá suas atividades na sede da ESP/CE em Fortaleza-CE, como também na sede do município de realização dos cursos de especialização/aperfeiçoamento assim, devendo apresentar disponibilidade para viagens, quando necessário, para supervisionar as atividades nos municípios contemplados com os cursos, conforme preceituado na Resolução 01/2008 do CONTEC, de conformidade com os Arts.3º e 5º.

9 DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará de duas fases: Análise Curricular e Entrevista.

1ª Fase: Análise Curricular

Para proceder à análise curricular, a Banca Examinadora deverá dispor de todas as cópias dos documentos referentes às citações do Currículo Vitae, pois serão considerados na pontuação apenas os tópicos devidamente comprovados, não havendo possibilidade de comprovação posterior, sendo esta fase de caráter eliminatório. Serão considerados aprovados para a etapa seguinte os candidatos que obtiverem no mínimo 40 (quarenta) pontos do valor total do quadro de pontuação abaixo, de acordo com a área para qual estiver concorrendo.

TITULAÇÃO/ATIVIDADE PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
I. TITULAÇÃO (Valor máximo a ser obtido neste item: 40 pontos)	
1. Mestrado na área da saúde e afins	30 pontos
2. Especialização na área – carga horária mínima de 360 horas	10 pontos por curso – máximo 10 pontos
II. ATIVIDADE EXTRACURRICULAR (Valor máximo a ser obtido neste item: 10 pontos)	
1. Cursos Extracurriculares na área – carga horária mínima de 40 horas	2,5 pontos por curso – máximo 2,5 pontos
2. Cursos a Distância - carga horária mínima de 40 horas	2,5 pontos por curso – máximo 2,5 pontos
3. Coordenação/Participação em Projetos de Extensão e/ou Pesquisa – mínimo 01 (um) ano	2,5 pontos por ano – máximo 5 pontos
III. ATIVIDADE PROFISSIONAL NOS ÚLTIMOS 10 ANOS (Valor máximo a ser obtido neste item: 40 pontos)	
1. Experiência em Gestão na área da saúde	05 pontos por ano – máximo 10 pontos
2. Experiência em coordenação pedagógico-administrativo de cursos na área da saúde	10 pontos por ano - máximo 20 pontos
3. Cursos/atividades de educação permanente ministrados ou facilitação de grupos na área – carga horária mínima de 20 horas	05 pontos por curso/ atividade – máximo 10 pontos
IV. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NOS ÚLTIMOS 10 ANOS (Valor máximo a ser obtido neste item: 5 pontos)	
1. Trabalhos apresentados em eventos	1,0 ponto por trabalho – máximo 03 pontos
2. Orientação de trabalho acadêmico	1,0 ponto por trabalho – máximo 02 pontos

2ª Fase: Entrevista

A segunda etapa consistirá de uma entrevista individual de caráter classificatório e eliminatório, o que versará, principalmente, sobre disponibilidade e envolvimento com outros espaços de atuação, o curriculum vitae e a experiência profissional do candidato considerando a experiência em gestão e coordenação pedagógico administrativo. A nota da segunda etapa será a média simples da nota dos três membros da banca.

A classificação final

A média simples da pontuação da análise curricular e da pontuação da entrevista individual.

10 DA INSCRIÇÃO:

10.1 PERÍODO: 16 a 18 de Maio de 2012, exclusivamente, on-line, sendo que a inscrição on-line no último dia será encerrada às 15h, podendo os documentos comprobatórios do currículo vitae, serem entregues até às 17h na Central de Serviços da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Avenida Antônio Justa, nº3161, Bairro Meireles, nesta Capital.

10.2 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

- Fotocópia da CARTEIRA DE IDENTIDADE com frente e verso autenticados;
- Fotocópia autenticada do CPF;
- Comprovante de residência;
- Dados bancários e comprovante do PIS;
- 01 (uma) foto 3x4, de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso;
- Fotocópia do diploma de graduação, devidamente registrado por instituição de ensino reconhecida pelo MEC (frente e verso autenticados);
- Fotocópia do diploma da maior titulação acadêmica (frente e verso autenticados), quando houver;
- Curriculum Vitae padrão ESP (disponibilizado no site), com comprovantes/declarações dos cursos/experiências informados no mesmo;
- Declaração pessoal de disponibilidade de 40 horas semanais;
- Declaração de que não pertence ao quadro permanente do serviço público, nas esferas federal, estadual ou municipal.

OBS.: A comprovação da Experiência profissional relatada no Currículo Vitae poderá ser feita mediante a apresentação em anexo da fotocópia de documentos (que não precisam ser autenticadas) tais como: declarações, certificados, certidões, cópias de publicações em diários oficiais e textos de informativos oficiais/institucionais, listagem de produções e/ou publicações com a respectiva referência bibliográfica, fotocópia da folha da publicação com referência bibliográfica constando os dados do candidato como autor do trabalho.

l) Memorial relatando a trajetória profissional, com ênfase na atuação como docente e na experiência em facilitação de grupos com metodologias ativas, no máximo, em duas páginas com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4;

m) Em se tratando de inscrição efetuada por terceiros, apresentar Procuração Pública, com poder específico para a inscrição na seleção, acompanhada de cópia da cédula de identidade autenticada do mandatário. Para proceder à análise curricular, a Banca Examinadora deverá dispor de todas as cópias dos documentos conforme o item 10.2 no ato da inscrição, pois serão considerados para efeito de pontuação apenas os itens devidamente comprovados e entregues na inscrição, não havendo possibilidade de comprovação posterior.

10.3. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO VIA CORREIOS:

10.3.1 Cada candidato deverá encaminhar toda a documentação exigida, exclusivamente via SEDEX para o endereço abaixo, impreterivelmente no período de 16 a 18 de Maio de 2012.

Escola de Saúde Pública do Ceará • Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles
Cep: 60165-090 • Fortaleza, Ceará

Processo Seletivo para BOLSISTA DE EXTENSÃO – PROJETO DE
GESTÃO EM SAÚDE/QUALIFICAÇÃO GERENCIAL
• Fone: (85) 3101.1402 • Fax: (85) 3101.1429

10.3.2 Para comprovar a postagem no prazo determinado, o candidato deverá requerer aos correios, o comprovante de postagem, e encaminhá-lo no mesmo envelope junto com os demais documentos exigidos. Para isso o candidato deverá comparecer na agência ou posto dos correios com envelope ainda aberto e somente lacrá-lo após incluir o comprovante de postagem junto com os demais documentos.

10.3.3 A ESP não se responsabilizará pelas correspondências que, embora postadas dentro do prazo de inscrição, não sejam recepcionadas em até 48h após a data final do prazo de postagem.

10.4 DA INSCRIÇÃO ON-LINE

10.4.1 Cada candidato também deverá efetivar seu pedido de inscrição via internet, no mesmo período de envio da documentação, ou seja, 16 a 18 de Maio de 2012, por meio do preenchimento da ficha de inscrição disponível no endereço eletrônico abaixo:

<http://www.esp.ce.gov.br>

OBSERVAÇÕES:

1. Não haverá inscrição condicional, ou fora do prazo.
2. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada e o ato divulgado na página eletrônica da Escola de Saúde Pública do Ceará.
3. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas.

11. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS DA SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Divulgação das inscrições confirmadas e irregulares pela internet	22 de Maio	No site: www.esp.ce.gov.br
Análise Curricular	22 de Maio	ESP-CE
Resultado 1ª etapa	23 de Maio	No site: www.esp.ce.gov.br
Prazo para Recurso	24 de Maio	Sistema de Protocolo Único da ESP-CE
Resultado do Recurso	25 de Maio	No site: www.esp.ce.gov.br
Entrevista	28 de Maio	ESP-CE
Resultado 2ª etapa	29 de Maio	No site: www.esp.ce.gov.br
Prazo para Recurso	30 de Maio	Sistema de Protocolo Único da ESP-CE
Resultado Final	31 de Maio	No site: www.esp.ce.gov.br

12 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

12.1. Os resultados do processo seletivo serão divulgados por cada Curso em que o candidato apresentou sua inscrição, através do sítio eletrônico www.esp.ce.gov.br;

12.2. O desempate ocorrerá de acordo com os seguintes critérios em ordem decrescente de importância: maior tempo de experiência em coordenação, estruturação, supervisão e monitoramento de cursos com carga horária de, no mínimo, 200 horas; e tempo de atuação como docente.

13 DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

13.1 - A avaliação e julgamento dos candidatos serão efetuados por comissão instituída para esse fim, através de Portaria da Superintendência, obedecendo aos critérios acima especificados;

13.2 - Serão rejeitadas as inscrições que omitirem qualquer elemento exigido no edital, ou que não contenham informações suficientes que permitam a perfeita avaliação;

13.3 - A apresentação da proposta implicará em aceitação plena e total das condições e exigências contidas neste edital.

14 DAS VAGAS REMANESCENTES

Ocorrerá quando candidatos classificados para o número de vagas oferecidas não assumirem as atividades no prazo estipulado ou tiverem suas bolsas canceladas no decorrer do curso. Neste caso, os candidatos classificados em posição imediatamente posterior serão convocados através do site da ESP/CE para ocupação das vagas remanescentes.

15 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1. Não há vínculo empregatício para qualquer fim entre os bolsistas e a Escola de Saúde Pública do Ceará, portanto os bolsistas não são empregados, uma vez que o valor recebido pelos mesmos não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

15.2. O início das atividades pelos candidatos selecionados dentro do número de vagas se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga da bolsa, vinculado à disponibilidade financeira citada no item 4.

15.3. Em se tratando do cadastro de reserva, será formado pela lista dos classificáveis enquanto durar o processo de execução do projeto.

15.4. Os recursos das etapas deverão ser direcionados a Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará.

15.5. A carga horária dos candidatos selecionados poderá ser reduzida, devendo a respectiva alteração ser levada a aprovação do Conselho de Coordenação Técnico -Administrativo – CONTEC;

15.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE), ouvido o Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

Fortaleza, 10 de maio de 2012

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto

SUPERINTENDENTE

Sílvia Maria Negreiros Bomfim Silva

CENTRO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM GESTÃO EM SAÚDE

Charles Goiana de Andrade
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2010

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº03/2010; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27.; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SERVARM – SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº09.451.428/0001-25; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Bruno, 1766, Meireles, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: alínea “d”, inciso II do art.65 da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **alterar os valores inicialmente previstos na Cláusula Quarta do Contrato nº03/2010**, em decorrência do reajuste salarial obtido na Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2013 na Categoria dos Profissionais Vigilantes e Empregados em Empresas e Serviços de Segurança, Vigilância, Transporte de Valores, Curso de Formação, Segurança Pessoal, Cenófilos, Similares e Afins do Estado do Ceará e o Sindicato de Segurança Privada. O valor mensal passa de R\$7.693,15 (sete mil, seiscentos e noventa e três reais e quinze centavos), para R\$8.441,23 (oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos), a partir de 01 de janeiro de 2012. O pagamento dos serviços objeto deste Aditivo serão oriundos da dotação orçamentária: 5853.24200003.10.122.500.29035.01.339037.00.0 – Item de Despesa 07 – PF: 241.802.2008; IX - VALOR GLOBAL: R\$4.114,44 (quatro mil, cento e quatorze reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: XXXXX; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/05/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO - CONTRATANTE e MÔNICA DE CARVALHO BEZERRA- CONTRATADA..

Charles Goiana de Andrade
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº2011.0043 - SSPDS

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, por intermédio de seu Secretário Executivo, comunica o resultado final do Pregão Presencial nº2011.0043, cujo objeto é a

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SSPDS NA ÁREA DE INFORMÁTICA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SSPDS. Devidamente **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, o certame em tela teve como vencedora a seguinte empresa: para o lote 01 a empresa **SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, com o valor contratual de R\$ 3.729.337,44 (Três milhões setecentos e vinte e nove mil trezentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Conduziu o processo licitatório o pregoeiro José Iná Correia. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 16 de março de 2012.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Ana Zélia C. Marques
ASJUR

*** **

EDITAL Nº003/2012 – PMCE, de 8 de maio de 2012.

**CONCURSO PÚBLICO PARA
INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE)**

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o concurso público para provimento de vagas no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará regido pelo o Edital nº01/2011, de 08 de novembro de 2011, publicado no DOE de 10/11/2011, retificado pelo Edital nº02/2011, de 24 de novembro de 2011, publicado no DOE de 13/12/2011 torna público o resultado provisório na inspeção de saúde – exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico – referente ao concurso público para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE).

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA INSPEÇÃO DE SAÚDE

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados aptos nos exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 FEMININO

10025108, Aline Maria Oliveira de Andrade/10015346, Amanda Teles de Paiva/10025448, Ana Beatriz de Almeida Silva/10031078, Ana Caroline de Sousa Oliveira/10059783, Ana Maria Alves de Brito/10004998, Andreia Katia Souza/10013491, Andreza Maria Pereira da Silva/10032065, Antonia Valquiria Pereira Fidelis/10004420, Arlandia Candido Moreira/10013584, Barbara Priscila de Andrade Marreiros Cabral/10004944, Bruna dos Santos Nobre Sobral/10014519, Camila Maria dos Santos Furtado/10013144, Carina Maria dos Santos Furtado/10016770, Cicera Cristiane Araujo de Sousa/10011335, Clarisse Ierece de Lavor Ponciano/10037143, Claudiana da Silva/10029103, Cosma Moreira Teixeira/10057527, Danuta Tereza Mendes Lima/10015261, Dayana Magna de Souza Silva/10030272, Debora Cunha do Nascimento/10040585, Debora dos Santos Alves/10036536, Denisia Souza de Oliveira/10036668, Drielly Thays Bernardo de Freitas/10007960, Emanuelle Eveline Lima de Araujo/10029607, Francisca Fabiany Silva Oliveira/10000402, Francisca Fernanda da Silva/10042886, Francisca Regilane Rodrigues de Lima Vieira/10000727, Gabriela Pinto da Silva Maia/10010211, Ginerlandia Meneses de Sousa/10026377, Girlene Bezerra Leitao/10006973, Gleiciane Cruz da Silva/10027989, Gleissiany Barros da Silva/10047944, Hanna Stephani Souto de Moura/10016438, Helaine Cristina Pereira Fernandes/10024531, Ivelice Barbosa Matos/10006290, Jacqueline de Jesus Gomes/10001776, Joana Darc Dantas Pereira/10023037, Joana Darc de Sousa Correia/10013637, Jorgilene Vieira da Silva/10012512, Julia Graciele de Negreiros Tavares/10043089, Juliana Araujo de Oliveira/10006831, Juliana Pinheiro Nogueira/10038227, Karina do Nascimento de Sousa/10006429, Karllinda Alexandre Carneiro/10033092, Katlin Silva dos Santos/10033464, Larissa Pedrosa Valente/10023968, Leidiane Florencio da Silva/10013932, Lorena Caetano de Araujo/10002842, Lorene Gomes da Silva Maia/10003346, Luana Kissila Rodrigues Rufino/10013666, Luana Martins Alves/10010811, Luana Matos de Souza/10033696, Luciana de Sousa Farias/10031005, Lydiana de Sena Costa/10064024, Manuela Lima Monteiro e Cunha/10011934, Marcia Cristina Mourao Silveira/10027429, Marcia Pollyane Costa de Sousa/10000215, Marcicleia

Rodrigues de Oliveira/10029680, Maria Edneia Alves da Silva/10053906, Maria Gislene Cabral Pereira/10029434, Maria Jose Josino de Menezes/10017450, Maria Joziane de Avila Sousa/10038266, Maria Ligia Machado de Sousa/10040799, Mariana Ferreira Nogueira/10018043, Marilene do Nascimento Cavalcante/10005509, Maryellen da Silva Almeida/10045526, Mayara Tercia Cursino Maia/10001308, Mayra Fatima Ramos Sales/10020403, Michelly Mayara de Freitas Alves/10014127, Michelly Pereira Mariano/10040563, Mylkleany Martins de Castro/10015175, Nara Raquel de Souza/10005591, Natalia Fernandes de Sousa/10004928, Naya Rangel Lima/10018254, Nayara Aragao de Sena/10008902, Olivia Castelo de Mesquita/10006708, Patricia Araujo da Silva/10032538, Paula Irislene Rodrigues Bernardino/10017221, Priscila Victor de Araujo/10003277, Ranielley Farias do Carmo/10019286, Rayane Teodoro Coelho de Moura/10009905, Renata de Araujo Moura/10031845, Roberta Emaria de Souza Lima/10012271, Rogislene Vieira Silva/10013134, Rosangela de Paula Silva/10043840, Rosangela Maria de Sousa Torres/10031558, Rosiwanya Reis de Sousa de Almeida/10005979, Sabrina Melo Saraiva/10030740, Sabrina Santos de Oliveira/10005938, Samara Souza de Oliveira/10007793, Sandra Alves da Rocha/10036486, Sandra Samara de Oliveira Alves/10008745, Sheuly Cristina da Silva/10015808, Suzan Keila Oliveira de Almeida/10000850, Tamara Regia Saboia Morais/10025071, Tathielle Emanuele Ferreira Cito/10019646, Tatiana Ferreira dos Santos/10009797, Tayana Oliveira Silva/10040620, Taynan Raphaelly Felix Gouveia/10006601, Thamiros Regia Ferreira da Silva/10051653, Thayssa do Nascimento Souza/10019183, Valdiana Vicente Golcalves/10010456, Vanessa de Padua da Silva/10024839, Verislane Veras de Souza/10034798, Victoria Luzia Carioca Monteiro/10000958, Viviana Vieira Faustino/10003138, Wirlany da Silva Queiroz/10001916, Yara Liz Almeida dos Santos/10054098, Yara Virginio de Almeida Cavalcante.

1.1.2 MASCULINO

10013204, Abimael de Oliveira Marques/10033584, Abner Mascarenhas Ferreira/10001395, Abraao Linconl da Silva Melo/10016358, Acacio de Almeida Seabra/10000267, Adailton Sousa de Carvalho/10002237, Adalberto de Freitas Oliveira/10044471, Adalton do Carmo Lima/10025986, Ademir de Oliveira Soares/10049860, Aderson Bezerra Farias Neto/10032164, Adevaldo Manoel de Carvalho/10021765, Adilson Helio Gomes Oliveira/10009949, Adriano Alves de Almeida/10036722, Adriano Cardoso Mesquita/10012655, Adriano Chaves Alves/10019147, Adriano Cunha Vieira/10007027, Adriano Ribeiro Silva/10010534, Adriel Luis Alves da Silva/10041912, Afranio Augusto Pinheiro Mota/10022525, Afranio Carvalho de France/10017902, Agenor Teles Malta/10030747, Ailson de Aguiar Barros/10024507, Ailton do Nascimento Barbosa/10027322, Airton Batista de Andrade/10031940, Alan Barbosa Sales/10027694, Alan Rodrigues de Sousa/10043915, Alan Rogerio Bezerra de Azevedo/10023530, Alan Yves Damasceno dos Santos/10034224, Albany Almeida Vasconcelos/10003167, Alberto Lima da Silva/10036319, Alberto Nonato Gouveia Rodrigues/10012364, Alcimar Batista de Araujo/10039297, Alcivan de Andrade/10006557, Aldenir Bernardo dos Santos/10039998, Aldenor Nunes Freire Neto/10012891, Aldo Almeida de Souza Junior/10048101, Alessandro Fernandes da Silva/10004340, Alessandro Melo dos Santos/10001667, Alessandro Rodrigues Rocha/10005033, Alex Arley Luz de Andrade/10009046, Alex Bruno Costa Tenorio/10019947, Alex Capistrano Rolim/10004102, Alex da Silva Dias/10028976, Alex de Almeida Coelho/10061979, Alex dos Santos Guimaraes/10011713, Alex Gomes Bezerra/10003677, Alex Jose do Nascimento/10002514, Alex Maia Praxedes/10047845, Alex Oliveira da Silva/10010256, Alex Sandro Mota Oliveira da Silva/10003667, Alex Sandro Pimentel de Oliveira/10039903, Alex Tarlye de Sousa Lima/10043816, Alexandre Braga da Silva/10012699, Alexandre Couto Cezar da Silva/10015761, Alexandre dos Santos Rocha/10034523, Alexandre Levi Reis da Rocha/10020586, Alexandre Batista Ricarte de Albuquerque/10031602, Alexandre de Oliveira Silva/10019373, Alexandrino Pascoal da Silva Pinto/10037565, Alexandro Costa da Silva/10007621, Alexandro Galdino de Vasconcelos/10004505, Alexandro Monteiro de Freitas/10022802, Alison Alves Sampaio/10022467, Alisson Nathan de Oliveira/10011505, Alisson Pinto da Silva/10008138, Allan Alasson Silva Santos/10015888, Allan Cardeck Ferreira Cardoso/10041227, Allyson Luiz dos Anjos/10016975, Almir Mendes Paulino Filho/10006989, Alysson Abreu Maia/10001920, Alysson Fernandes Roseno/10003711, Amadeu Acioly Lino Filho/10011795, Amarildo Tavares Batista/10052817, Amauri Rodrigues da Rocha/10030073, Americo Rubim Guimaraes Neto/10003123, Anastacio Araujo Mota/10042431, Anderson Alves de Sousa dos Reis/10018770, Anderson Apolinario de Oliveira/10040904, Anderson Augustinho de Sales Oliveira/10003192, Anderson Augusto Barbosa da Silva/10021726, Anderson Batista Ribeiro Lima/10054087, Anderson Bremen de Sousa Nogueira/10058255, Anderson Cavalcante Gama/10022579, Anderson de Almeida Silva/10030507, Anderson de Carvalho Teixeira/10039142, Anderson Felipy

Pereira Rosal/10006901, Anderson Filipe de Oliveira/10023583, Anderson Gonçalves de Oliveira/10038566, Anderson Leandro Silva Rodrigues/10040695, Anderson Lima de Araujo/10028499, Anderson Luiz de Sousa Vidal/10005202, Anderson Negrao Maranhão/10054998, Anderson Paul de Oliveira Nogueira/10000349, Anderson Sousa Rodrigues/10001210, Anderson Vasconcelos Vieira/10025992, Andre Alexandre/10029857, Andre da Silva Coelho/10036407, Andre de Freitas Sampaio/10015393, Andre dos Santos Lima/10027117, Andre Felipe de Almeida Guilhermino/10026526, Andre Felipe Soares dos Santos/10034927, Andre Figueiredo de Souza/10049319, Andre Juliao Gomes/10016692, Andre Luis Carneiro da Silva/10015420, Andre Luis Morais de Oliveira/10049853, Andre Luiz Almeida de Oliveira/10001669, Andre Luiz Ferreira de Carvalho/10020818, Andre Pereira da Silva/10011628, Andre Rodrigues Rolim/10001112, Andre Viana da Silva/10001498, Andreilson Monteiro Rodrigues/10027792, Anilson Martins Araripe/10003912, Antoan Daher Elias de Castro/10015591, Antonilson do Nascimento Silva/10055051, Antonio Aguiar Freires Filho/10020196, Antonio Alessandro Gondim do Carmo/10008429, Antonio Anderson Conde da Silva/10025582, Antonio Anderson de Sousa Azevedo/10042671, Antonio Anderson do Nascimento/10016991, Antonio Augusto do Nascimento Souza/10010949, Antonio Aureliando da Silva/10052314, Antonio Aurelio da Costa/10000904, Antonio Briegel Maciel Bernardo/10039052, Antonio Carlos Alves de Castro Filho/10031379, Antonio Carlos Cruz de Lima/10017367, Antonio Carlos de Aquino Filho/10014036, Antonio Carlos Freitas Ribeiro/10017532, Antonio Celio Oliveira da Silva/10016488, Antonio Cesar da Silva Monteiro/10029377, Antonio Cleiton Tavora Silva/10026581, Antonio Clemente Gomes da Silva/10047258, Antonio David Tomas da Silva/10040166, Antonio de Oliveira Januario/10053498, Antonio de Sousa Fernandes/10013118, Antonio Denilson Germano Abreu/10018811, Antonio Dennys Maia Rogerio/10006381, Antonio Domingos de Sousa Neto/10030230, Antonio Eder da Silva Barbosa/10054069, Antonio Edson da Silva Lima/10061096, Antonio Elivelton Soares da Costa/10008775, Antonio Elson da Costa Lemos/10054140, Antonio Emanuel de Sousa Torres/10004867, Antonio Erminio Calixto Soares/10010721, Antonio Fabiano Barbosa Vale/10027840, Antonio Fabio Lima de Souza/10022406, Antonio Fernandes de Oliveira Neto/10045582, Antonio Flaubert Araujo de Mesquita Filho/10024879, Antonio Flavio Silva Alves/10027506, Antonio Francilvan Cardoso/10000460, Antonio Furtunato Viana de Freitas/10047899, Antonio Gildene Lourenco Lima/10037351, Antonio Gilliard Carneiro Correia/10032369, Antonio Gleilson Alves Fonseca/10010479, Antonio Gleison da Silva Oliveira/10007925, Antonio Gleuson Rocha de Sousa/10020292, Antonio Gleydson Soares de Souza/10032172, Antonio Gomes Carvalho Neto/10039175, Antonio Gomes da Fonseca Filho/10009578, Antonio Gonçalves de Sousa/10055855, Antonio Halisson Moreira/10003529, Antonio Harley Vieira de Albuquerque/10023170, Antonio Helano Holanda Pereira/10022327, Antonio Iomar Maia de Araujo Filho/10019203, Antonio Iramar Sousa Gomes/10009965, Antonio Isaias Carneiro David/10010750, Antonio Italo de Lima Brito/10013827, Antonio Jackson Castro de Carvalho/10013030, Antonio Jefferson da Silva Januario/10021828, Antonio Johnny Duarte Vieira/10027073, Antonio Jordano Oliveira Sampaio/10001449, Antonio Jose Bezerra de Lima/10028536, Antonio Jose Gonçalves Barros/10009706, Antonio Jose Gonçalves de Sousa Freitas/10011357, Antonio Jose Lopes Pereira/10018799, Antonio Jose Simplicio Dias/10005962, Antonio Lennon Coelho da Silva/10019709, Antonio Leonel Andrade Batista/10042592, Antonio Lisboa Teixeira Filho/10025966, Antonio Maickon Vasconcelos da Silva/10001857, Antonio Marcelo de Aquino Gonçalves/10033255, Antonio Marcelo Milfont Felix/10045297, Antonio Marcio Ferreira do Nascimento/10000669, Antonio Marcio Rios de Souza/10026143, Antonio Marcoiany Souza da Silva/10015384, Antonio Marcos Lima Andrade/10061562, Antonio Marcos Sales de Araujo/10032354, Antonio Marcos Santiago/10042716, Antonio Mesquita Braga Junior/10000642, Antonio Michelon Juliao da Silva/10060386, Antonio Nycla de Sousa Maciel/10020915, Antonio Platiny Damasceno Silva/10033254, Antonio Renato de Sousa/10031504, Antonio Rodrigues de Paula Filho/10006761, Antonio Ronildo Medeiros/10025772, Antonio Soares Lima Filho/10004860, Antonio Teixeira de Lima/10025404, Antonio Thiago Machado Cezar/10024856, Antonio Valclebio Morais Alexandre/10007824, Antonio Valerio Moreira Paula/10018784, Antonio Vicente Oliveira Barbosa/10036448, Antonio Victor Martins de Almeida/10023933, Aparecido Ramon Balbino dos Santos/10011545, Apolo Silva de Souza/10030375, Aracilio Liberato Rebouças Junior/10019611, Aramilson Moreira de Sousa/10008142, Ari Araujo Santos/10027397, Ari Carlos Cavalcante/10032386, Ariton Cesar de Souza Lopes/10000902, Arlindo Nascimento de Oliveira/10056051, Arlindo Sarmento de Castro Filho/10037824, Arnaldo Pereira Chaves/10011583, Arnobio Roncallo de Castro Braga/10063760, Arthur Antunes Pinho Celestino/

10017267, Arthur Mario Honorato/10010162, Artur Kennedy Oliveira do Nascimento/10014610, Assis do Nascimento/10018054, Aureliano Gomes Coutinho Junior/10003025, Aurino Duarte Neto/10025342, Avilino de Sousa Teixeira/10001762, Benecio Barros Teixeira/10043227, Benhur Goncalves de Carvalho/10036141, Benicio Magalhaes Mariano Junior/10012112, Benny Ribeiro Teixeira/10001932, Bibiano Valerio de Lima e Silva/10007143, Bilissan de Farias Oliveira/10003763, Bismark Willkison de Sousa Lima/10022461, Breno Paulino de Sousa/10000876, Breno Rafael Gomes Veras/10020504, Bruno Allef Carvalho Nascimento/10033618, Bruno Arlesson Fernandes Cardoso/10003073, Bruno Batista Bezerra/10003897, Bruno Carneiro de Souza/10033657, Bruno Cesar da Silva Gadelha/10014775, Bruno Cesar Reboucas Holanda/10013656, Bruno Dantas Pereira/10043538, Bruno de Sousa Braga/10006322, Bruno Gabriel Bezerra Costa/10000535, Bruno Gadelha Alencar/10035247, Bruno Goncalves de Caldas/10014410, Bruno Henrique Araujo Rodrigues/10052027, Bruno Leonardo Correia Lima/10046232, Bruno Macedo Espindola/10014970, Bruno Parente Alves/10005037, Bruno Paulino de Sousa/10035811, Bruno Pinto Lindolfo/10028192, Bruno Rudinely Portela Rios/10002993, Bruno Sales Barbosa Maciel/10025779, Bruno Silva Santos/10038701, Bruno Vieira Lima/10012407, Bruno Weyber Nogueira Rios/10025587, Caio Cesar da Silva Marques/10004614, Caio Vilanova Saraiva/10007877, Camargo Fernandes de Andrade/10001588, Candido Mendonça Bezerra de Carvalho/10021013, Carleandro Alves dos Santos/10027137, Carleon Marreira Vasconcelos/10003506, Carlos Aglailson de Sousa Severino/10013532, Carlos Alberto da Silva Alexandre Junior/10034869, Carlos Alberto Mendes dos Santos Junior/10058507, Carlos Alberto Moura Gomes Filho/10004101, Carlos Alencar de Oliveira Junior/10002840, Carlos Altino Lima Lopes/10002731, Carlos Anastacio Lima de Oliveira/10023718, Carlos Andre Freire da Silva/10028534, Carlos Andre Soares Maia/10012069, Carlos Antonio Bezerra/10031970, Carlos Antonio Queiroz Araujo/10019454, Carlos Atila Marinho Pinheiro/10006925, Carlos Augusto Monteiro Junior/10018244, Carlos Douglas de Oliveira Pinheiro/10023133, Carlos Edson de Freitas Soares/10018848, Carlos Eduardo Amarante Scipiao/10026328, Carlos Eduardo Lima Oliveira/10013207, Carlos Eugenio Gomes Costa/10001656, Carlos Gardel Bertuleza Peixoto/10004893, Carlos Glauber Batista de Melo/10001792, Carlos Guilherme da Silva/10012299, Carlos Henrique Abreu de Sousa/10017606, Carlos Henrique Correia da Silva/10008001, Carlos Henrique Crispim de Oliveira/10014977, Carlos Henrique de Sousa/10003616, Carlos Henrique de Sousa da Silva/10002226, Carlos Henrique Oliveira/10004839, Carlos Henrique Pacifico Alves/10014285, Carlos Leonel de Alencar/10026292, Carlos Magno Soares Rimes/10030439, Carlos Rafael Macedo Pereira/10008841, Carlos Ramon da Silva Rocha/10015867, Carlos Ranillson Leite Queiroz/10036849, Carlos Renato Belo da Silva/10016131, Carlos Rene Teofilo de Almeida/10004316, Carlos Roberto Clementino de Morais Junior/10030965, Carlos Rogerio Belo da Silva/10038202, Carlos Ronney Braga Rodrigues/10012930, Carlos Victor de Araujo Barreto/10010010, Carlos Renan Oliveira Pires/10024488, Cassio Yuri de Queiroz Almendra de Souza/10026015, Celio Junior Gomes Lourenco/10017556, Cesar Oliveira da Silva/10031620, Cezar Augusto Ferreira da Costa Filho/10003164, Charles Costa Damasceno/10016753, Charlisson Martins Duarte/10004761, Charles dos Santos Estevam/10040257, Chiressy Martins Rodrigues de Paula/10021377, Christiano Pereira Lopes/10002294, Christopher Jones Severino Vasconcelos/10007066, Cicero Adriano Silva Freires/10001434, Cicero Alberto Furtado Gomes/10005812, Cicero Antonio Neves Figueiredo/10008019, Cicero Daniel Silva Maranhão/10041269, Cicero dos Santos Gomes/10003415, Cicero Douglas Nascimento de Abreu/10052658, Cicero Elinaldo Guedes Silva/10034297, Cicero Medeiros de Oliveira Junior/10003161, Cicero Rafael de Lima/10014845, Cicero Ramon Barbosa/10003557, Cicero Robson Vasconcelos de Sousa/10007787, Cicero Samuel Rocha de Olinda/10011959, Cicero Stefan Oalves Pereira/10044595, Claudemir Jose de Souza Moreno/10013112, Claudemir Cavalcante da Silva/10044491, Claudenor Barboza da Silva/10022099, Claudiberto Santiago Lima/10007034, Claudio Andre da Costa/10008343, Claudio Antonio Alves de Macedo/10005944, Claudio de Araujo Mendes/10005336, Claudio Romulo Alves/10033147, Claumison Nathann Chaves do Nascimento/10005652, Cleber Gomes Oliveira da Silveira/10000478, Clecio Willame dos Santos Fontenele/10039168, Cleidifrekson Candido da Silva/10019440, Cleilton Patricio Junior/10017760, Cleirton Santos Pereira/10004281, Cleiton de Paiva Ferreira/10006835, Cleiton Gregorio de Andrade/10033129, Clenilson de Oliveira Lima/10006630, Cleredis Orestes Pesequeira Monteiro/10031800, Clerleone Soares Silva/10032276, Cleverton Rodrigues da Rocha/10025724, Cleyton de Lima Braga/10004001, Clifton de Brito Alves/10026734, Cosme William Morais Oliveira/10001091, Chrystiano Morais Carneiro/10000105, Cridtiano Alves Ribeiro/10009178, Crisostomo de Souza Bernardino/10001229, Cristian

Carvalho Alves/10047968, Cristian Rocha Leite/10025116, Cristiano Barreto de Lima/10013181, Cristiano Gomes dos Santos/10001240, Cristiano Luis Silva Gomes/10015921, Cristiano Luna da Silva/10027870, Crizanderson Ruggieri dos Santos Monteiro/10023795, Dalton de Azevedo Forte Neto/10050303, Daniel Airtom Barros da Silva/10001407, Daniel Alves Cavalcante/10001774, Daniel Araujo de Santana/10010361, Daniel Brandao de França/10019944, Daniel Capistrano Rolim/10012661, Daniel da Silva Flor/10009559, Daniel da Silva Vieira/10042973, Daniel de Oliveira Melo/10000468, Daniel dos Santos/10015385, Daniel Duarte da Silva/10002443, Daniel Lima Alves/10000026, Daniel Maia Soares/10030203, Daniel Monteiro da Silva/10015960, Daniel Moreira do Carmo/10037062, Daniel Rodrigues Pinho/10029080, Daniel Silva Melo Filho/10006007, Daniel Soares Vieira/10001838, Daniel Surano Freires/10051418, Daniel Wesley Araujo Pinho/10038545, Danilo Almeida de Oliveira/10024597, Danilo de Sousa Rodrigues/10055933, Dario Jose Rodrigues Cavalcante/10024168, Dario Wilkinson Dutra Nascimento da Silva/10023729, Darley Tome Moura/10002365, Darlison de Sousa Campos/10018480, Daslan Guedes da Silva/10026473, Davi Alves de Almeida/10018591, Davi Bruno Clarindo de Queiroz/10000847, Davi de Sousa Nunes/10006510, Davi Dourado de Sousa/10001745, Davi Gomes do Vale/10034890, Davi Oliveira Aguiar/10006541, David Brendo Ribeiro de Moraes/10011702, David de Jesus Oliveira Pinheiro/10010325, David Gomes da Silva/10026585, David Henry de Freitas Sousa/10007285, David Italo Mendonça Vasconcelos/10020415, David Santos Melo/10004211, David Silveira Figueiredo Junior/10018295, David Wilson Teixeira/10008829, Deivison Pereira Xavier/10004357, Delanio Rodrigues de Oliveira/10034463, Denilson de Assis de Avila/10025861, Denis Erbens Oliveira do Nascimento/10005515, Desydyro Washington Tavares Santos/10009025, Dharcio Costa de Souza/10021379, Diego Armando de Oliveira/10010307, Diego Chaves Pinho da Silva/10019156, Diego da Silva Pereira/10028464, Diego de Araujo Sales/10007587, Diego de Jesus Moraes/10003227, Diego de Souza Lima/10048752, Diego Diniz de Lima Souza/10031919, Diego dos Santos Medeiros/10028725, Diego Henrique Lima de Mesquita/10009569, Diego Leite Lopes/10003689, Diego Lima Costa/10002943, Diego Luiz Pinheiro Correia Bezerra/10004230, Diego Mendonça Bezerra/10036733, Diego Mendonça Sousa/10011701, Diego Nobre Girao/10013678, Diego Nogueira Cariolano/10001764, Diego Raydson Rocha Neves/10001190, Diego Rodrigues de Oliveira/10005869, Diego Silva Celestino/10002315, Diego Silva de Moura/10046941, Diego Silva de Souza/10029674, Diego Sousa Freire/10037383, Diego Tabosa Barroso/10049201, Diego Valente Camerino/10018945, Dielyson Rebouças Alves/10021899, Dioclecio Petronilio da Silva Neto/10002345, Dione Luz Silva/10012048, Diones Cicero dos Santos Silva/10021125, Djamil Wanderson de Oliveira Bezerra/10008394, Djonattan Helber Batista de Souza/10005548, Domingos Bezerra de Macedo/10016363, Domingos Savio Gomes de Lima Junior/10026788, Domingos Savio Silva/10000611, Donnegan Coelho Carneiro da Costa/10000983, Douglas da Silva Martins/10024031, Douglas Freitas de Sousa/10024796, Douglas Rodrigues Lima/10023943, Douglas Melo de Sousa/10007419, Edecarlos Gomes Nogueira/10010577, Edelson da Silva/10026589, Edemberggutuere Pereira da Silva/10020038, Eder Nunes de Brito/10027962, Edilson dos Santos Torres Filho/10024535, Edimas Bezerra Mendes Filho/10014409, Edipo Coelho Gomes/10002518, Edipo Guedes Alves/10036583, Edivan Sousa de Lima/10011749, Edjafre Gomes de Oliveira/10040404, Edmilson Freitas Façanha/10053122, Edmo Francisco Vieira Campelo/10020943, Edmundo Ferreira da Costa Neto/10044872, Edpo Abreu Cpsta/10047666, Edson Alves Leite/10040338, Edson Bezerra Pinheiro/10013200, Edson Bruno Matos Nogueira/10025419, Edson Linhares dos Santos/10002317, Edson Pereira de Freitas/10027507, Edson Silva Araujo/10009164, Edson Sousa Rodrigues/10018129, Eduardo Brandao Cardoso/10020401, Eduardo Correa Lima/10036532, Eduardo Elias da Silva Santos/10010350, Eduardo Gomes Ferreira/10016633, Eduardo Reis de Sousa Silva Junior/10014334, Eduardo Ribeiro Lopes/10006813, Eduardo Rodrigues Maciel Neto/10030922, Eduardo Soares Oliveira/10016002, Eduardo Sousa da Silva/10019420, Edvaldo Firmino Dantas Filho/10028240, Edvaldo Santos Dantas/10027050, Edvarde Macie Sousa/10027878, Edwellington Braz da Silva/10035359, Edyson Ribeiro de Oliveira/10010040, Efraim Coelho Modesto Guimaraes/10004103, Egberto Setubal Freitas/10056197, Egivald Oliveira da Silva/10007586, Elano da Silva Lima/10008097, Elenildo Gomes do Nascimento/10015331, Elenilson Carneiro de Oliveira/10027990, Eliab Albuquerque Cardoso/10007280, Eliabe Angelo Moreira/10038560, Eliabe Goncalves Oliveira/10029229, Eliano Pereira Silva/10041785, Elias Pereira de Sousa Filho/10037781, Eliel Pereira Freitas/10025269, Elielson de Paula/10014218, Elienai Carneiro dos Santos/10034412, Elienel de Oliveira Fonteles/10029033, Eliomar Martins da Silva/10015476, Elionai Saldanha de Sousa/

10027309, Elissandro de Matos Santos/10015481, Ellio Deangellis Monteiro Ribeiro/10005990, Elton Santhiago Ribeiro Costa/10011801, Elton Stefan de Sousa Ferreira/10024906, Elton Viana da Silva/10041767, Emanuel Elias Gomes Vasconcelos/10029411, Emanuel Gomes de Sousa/10054046, Emanuel Wesley Almeida Freitas/10002605, Emerson Moura de Araujo/10000152, Emerson Rene da Silva Santos/10007661, Emerson Simplicio Holanda/10045040, Emerson Viana do Nascimento Forte/10029483, Emmanuel Alves Arraes/10004278, Enderson Araujo Fernandes/10006736, Epifane Pinheiro Rodrigues de Alencar/10025720, Erdesson Diego Fonteles da Cunha/10009741, Erick Alves de Sousa/10000590, Erick Maia da Silva/10019443, Erialdo da Silva Francelino/10054246, Erison Jose Gonçalves da Silva/10016150, Erivelto Marinho Pinheiro Junior/10057583, Erlan Diego de Souza/10009129, Erlando Silva de Medeiros/10009510, Esau Rodrigues de Meneses Vieira/10000763, Esmeraldo Barros de Oliveira/10034592, Estefano Brito de Lima/10003372, Estevao Antonio de Souza Lima/10001749, Eurivanio da Silva/10041259, Eusivaldo Matias Cunha/10016882, Evair Barros Gomes/10002173, Evaldo Gomes Souza Junior/10024860, Evandro de Sousa Virgínio/10042363, Evandro Paula Barros/10006649, Evandro Santos da Silva/10033518, Evandro Vieira Lopes/10022035, Everson Cavalcante de Lima/10035362, Everton Macedo Alves Leitao/10009276, Everton Madruga da Silva/10013263, Evilasio Paiva Guilherme/10004483, Ewerton Felix Felipe/10014999, Ezequiel Araujo Moraes/10009064, Fabiano Alexandre da Silva/10002116, Fabiano Araujo Mourao/10019119, Fabiano Barbosa Santos/10029010, Fabiano Carvalho Passos/10000871, Fabiano de Sousa Aires/10026177, Fabiano dos Santos Freitas/10001122, Fabiano Maximo Silva de Araujo/10008190, Fabiano Santos de Oliveira/10003251, Fabio Alves de Oliveira/10004738, Fabio da Silva Carvalho/10048250, Fabio de Moura Ribeiro/10000750, Fabio Freitas Pitombeira/10027654, Fabio Gomes de Oliveira/10031274, Fabio Siqueira da Silva/10019629, Fabio Souza Santos/10031437, Fabricio Andre Justino/10037737, Fabricio Antonio de Souza/10047295, Fabricio da Silva Costa/10048402, Fabricio de Lima Silva/10002733, Fabricio Fonteles Melo/10049627, Fabricio Frago da Silva/10009298, Fabricio Furtado Aguiar/10057273, Fabricio Jenner Feitosa de Medeiros/10007368, Felipe Batista Maciel/10048342, Felipe Beserra Macedo/10024051, Felipe Crisostomo Pontes de Macedo/10004128, Felipe de Andrade Barrocas Gadelha/10017243, Felipe de Moraes Cipriano/10028054, Felipe Felix de Sousa Lima/10046510, Felipe Goes de Medeiros/10018543, Felipe Lima Costa/10027233, Felipe Magno Rodrigues de Oliveira/10031957, Felipe Rodrigues Batalha/10046330, Felipe Samuel Santos Gonçalves/10007806, Felipe Santos da Costa/10024956, Felipe Santos Lima/10006935, Felipe Silva do Nascimento/10043370, Felipe Sousa Coelho/10044524, Felipe Sousa Holanda Brandao/10033493, Felipe Tauann Araujo Meneses/10008562, Felipe Vasconcelos Nunes/10031264, Fernando Antonio Freire de Queiroz Falcao/10002153, Fernando Carlos Ferreira/10015072, Fernando de Jesus Santos/10058422, Fernando Felipe Ferreyra Ramirez/10012334, Fernando Italo de Oliveira da Silva/10005357, Fernando Jorge Torres Andre/10041506, Fernando Jose de Oliveira Faco/10013762, Fernando Junio Lobo da Costa/10030979, Fernando Moreira do Carmo/10006970, Filipe Alves Soares/10032196, Filipe Viana Policarpo/10007963, Flamaderlan Rocha de Sousa/10005441, Flavio Alves Dias/10001414, Flavio Araujo de Oliveira/10010237, Flavio Marcilio da Silva Barbosa/10003860, Flavio Moreira Gomes da Silva/10006228, Francie Ferreira de Souza/10034388, Francinaldo Constantino de Araujo/10031100, Francine Portela de Moura Filho/10009920, Francineudo Bento da Silva/10029874, Francinildo Pacheco do Amaral/10050682, Francisberg Santos da Silva/10005436, Francisco Aderlan Rodrigues de Lima/10052847, Francisco Adriano Aires Bezerra/10027414, Francisco Adriano de Sousa Sampaio/10063568, Francisco Ailton Silva de Sa/10017318, Francisco Airtom Lopes Ferreira/10000430, Francisco Alberto dos Santos Soares/10014505, Francisco Alex de Menezes Felinto/10044504, Francisco Alex Goes/10029819, Francisco Alexandre Taboza Barboza/10034993, Francisco Alessandro do Nascimento Bezerra/10017501, Francisco Alison da Silva/10026979, Francisco Alisson Alves da Rocha/10035556, Francisco Alisson Cavalcante dos Santos/10002072, Francisco Alisson da Silva Santos/10003168, Francisco Alisson Lima Mendes/10016005, Francisco Anderson Bento Siqueira/10016099, Francisco Anderson Cavalcante da Silva Ferreira/10035047, Francisco Anderson Feijao de Freitas/10039866, Francisco Andre de Freitas Lopes/10012468, Francisco Andremark Damasceno/10034668, Francisco Antonio da Costa Soares/10044442, Francisco Antonio Gualberto Veras Junior/10003515, Francisco Aroldo Lobo Filho/10012438, Francisco Benevides Barros Cavalcante/10024242, Francisco Breno Souza Silva/10000287, Francisco Bruno Luz Silva/10044640, Francisco Carlos Cavalcante Andrade/10036312, Francisco Carlos Lobo Maranhao/10033240, Francisco Celson Ferreira Lima/10004273, Francisco Charles de Sousa/

10007352, Francisco Charlon Alves Gomes/10007650, Francisco Cleilton Siqueira de Sousa/10018169, Francisco Cleziano Mendes de Lima/10028221, Francisco Clodoaldo Silva Freitas/10013094, Francisco Daniel Braga Maia/10002627, Francisco Daniel da Costa/10027585, Francisco Daniel de Moura Gomes/10041690, Francisco Daniel Monte Pereira/10032778, Francisco Daniel Sena de Queiroz/10011849, Francisco das Chagas Cavalcante Brandao/10003649, Francisco das Chagas Dias Junior/10050148, Francisco das Chagas Melo Farias/10006469, Francisco das Chagas Silva de Sousa/10015267, Francisco de Assis dos Santos Matos/10006041, Francisco de Assis dos Santos Silva/10017861, Francisco de Assis Pereira dos Santos/10030052, Francisco de Assis Pessoa Junior/10007894, Francisco de Assis Ramos Xavier/10012928, Francisco de Azevedo Filho/10048636, Francisco de Paulo da Paz Viana/10014631, Francisco Deuclides Pereira de Freitas/10038204, Francisco Diacildo Sousa Gomes/10030723, Francisco Dias de Bessa/10012938, Francisco Diego Silva Farias/10026040, Francisco Diogo Gomes Nogueira/10029514, Francisco Edicley Goncalves/10006163, Francisco Edinardo Sousa do Nascimento/10034003, Francisco Edionardo Barbosa Rocha/10006078, Francisco Edivando Alexandre da Silva/10004162, Francisco Eduardo Rodrigues/10007655, Francisco Eliardo Soares de Oliveira/10022324, Francisco Elismar Nascimento de Sousa/10013948, Francisco Eliton Carlos Barros de Souza/10029920, Francisco Elton Almeida Silva/10023001, Francisco Emanuel Melo da Costa/10014935, Francisco Enevaldo Mesquita Gomes/10002628, Francisco Everton Cavalcante da Costa/10006021, Francisco Fabiano Lima Morais/10023562, Francisco Fabio Ponciano Mota/10064425, Francisco Fabio Rocha da Silva/10030809, Francisco Fabricio Albuquerque de Sousa/10051549, Francisco Fabricio Feitosa Moraes/10014392, Francisco Fabricio Freitas Barbosa/10034782, Francisco Fabricio Targino de Araujo/10043804, Francisco Fagner de Farias Mesquita/10021829, Francisco Fagner Soares Goncalves/10005827, Francisco Felipe de Almeida Paiva/10031047, Francisco Felisberto Santos da Costa/10003636, Francisco Fernando Borges Junior/10003722, Francisco Fernando Ferreira Vieira/10000629, Francisco Flavio Nogueira Fernandes/10049898, Francisco Galdeniso Forte Brito/10035229, Francisco Geraldo de Araujo Oliveira/10002361, Francisco Gerson da Silva Maia/10006244, Francisco Gerson Silva dos Santos/10016497, Francisco Geyson de Sousa/10036692, Francisco Gildenio dos Santos Gabriel/10055803, Francisco Glaiton Cardoso do Nascimento/10002092, Francisco Hedilenno de Carvalho Silva/10037198, Francisco Helder Cruz de Sousa/10006612, Francisco Helder Tavares Abreu Filho/10004575, Francisco Helyjonathan da Silva Nascimento/10030865, Francisco Hemanuel do Nascimento Mota Araujo/10030968, Francisco Henrique Alencar da Silva/10000062, Francisco Henrique da Silva Barbosa/10004915, Francisco Igor Silva Monteiro/10025994, Francisco Ilton Barbosa de Oliveira Filho/10000678, Francisco Iran Pereira Modesto/10001198, Francisco Isaac Pequeno Alencar/10014215, Francisco Ismaque de Oliveira Pinheiro/10037887, Francisco Italo Costa Pinheiro/10044662, Francisco Itamar da Silva Anastacio Junior/10028104, Francisco Jailson Alves Barbosa/10024427, Francisco Jair da Silva Duarte/10021592, Francisco Jales Renovato Junior/10040592, Francisco Janielse Lourenço Diniz/10020371, Francisco Jarbas dos Santos Leitao/10030150, Francisco Jarbas Paiva Filho/10010618, Francisco Jardel Barbosa de Oliveira/10016091, Francisco Jardel Marques Pereira/10004758, Francisco Jean Moura Teixeira/10047158, Francisco Jefferson Cavalcante Araujo/10000301, Francisco Jefferson dos Santos/10009433, Francisco Jenivan Gomes Sindeaux/10026194, Francisco Jorge Moreira da Mota/10045133, Francisco Jhone Epifanio/10010153, Francisco Joel Galvao Silva/10000512, Francisco Joilson Marques de Lima/10001748, Francisco Jose da Silva Brasil/10002219, Francisco Jose da Silva Paula/10028496, Francisco Jose de Araujo Silva/10012081, Francisco Jose de Souza/10000789, Francisco Jose do Nascimento/10011650, Francisco Jose Gomes Frola/10022336, Francisco Jose Lima Paiva/10048471, Francisco Josiel dos Santos Matos/10002314, Francisco Josiel Martins Barbosa/10031088, Francisco Kleiton Cruz de Souza/10008557, Francisco Lazaro Dias Diniz/10006670, Francisco Leandro Braga Pinto/10034461, Francisco Leandro Conceicao Santana/10035435, Francisco Leandro de Oliveira/10019046, Francisco Leandro de Oliveira Rodrigues/10011862, Francisco Leandro de Sousa Teixeira/10000864, Francisco Leandro Gomes Sampaio/10043032, Francisco Leonardo dos Santos Almeida/10012367, Francisco Leuriberto Oliveira/10035584, Francisco Lindemberg Pereira Candido/10035083, Francisco Lopes de Azevedo Neto/10023498, Francisco Lucelio Araujo Vieira/10020385, Francisco Mairton Honorio da Silva/10022297, Francisco Marcelino Diniz Oliveira/10009461, Francisco Marcelo Lessa/10014909, Francisco Marcelo Rodrigues de Sousa/10036609, Francisco Marciano dos Reis Oliveira/10020398, Francisco Marcio Machado Ferreira/10011265, Francisco Marcio Rabelo Magalhaes/10008150, Francisco Marcos Melo Felipe/10004906, Francisco Marcos Rios

Carneiro/10024149, Francisco Mario Bezerra/10012546, Francisco Maycon Oliveira da Silva/10018165, Francisco Michael de Alencar da Costa/10000621, Francisco Michel dos Santos Maciel/10017301, Francisco Miguel de Araujo/10002404, Francisco Miguel Teixeira Pereira Junior/10062534, Francisco Moises Leite Rodrigues/10016792, Francisco Nailson Tavares da Silva/10026260, Francisco Natanael Rodrigues Abreu/10003610, Francisco Nelson Pontes Gomes/10027710, Francisco Nerino das Chagas Filho/10005881, Francisco Nilson Vasconcelos da Silva/10007038, Francisco Niulan Honorato/10024925, Francisco Orlando de Sousa Araujo/10003694, Francisco Otaviano da Silva Filho/10021279, Francisco Paiva de Santana Filho/10000721, Francisco Patrick Correia Campos/10011476, Francisco Paulo Alves Fernandes/10009782, Francisco Pereira da Silva/10003994, Francisco Pereira Saldanha/10006167, Francisco Philipi de Azevedo Bezerra/10030454, Francisco Pires de Freitas Filho/10057976, Francisco Rafael Carneiro Peixoto/10030942, Francisco Rafael de Sousa Paula/10005538, Francisco Rafael Ferreira do Nascimento/10000761, Francisco Rafael Moura Soares/10043594, Francisco Rafael Oliveira da Silva/10004338, Francisco Rafferson Rodrigues da Costa/10026816, Francisco Raimundo de Sousa da Silva/10027358, Francisco Raimundo Pimenta Barros/10004276, Francisco Ramon Sampaio de Brito/10015454, Francisco Reginildo Borges de Souza/10016236, Francisco Renan Mesquita Matos/10047939, Francisco Renato de Souza Madeira/10017242, Francisco Revi Neto Pinheiro/10001552, Francisco Ricardo da Silva/10004517, Francisco Ricardo Filgueira/10038843, Francisco Ricardo Holanda Pinheiro Junior/10007378, Francisco Robson Mendes Martins/10042074, Francisco Robson Oliveira Costa/10017738, Francisco Robson Roberto Raulino/10017688, Francisco Rodrigues de Almeida Junior/10013399, Francisco Rogerio de Freitas Medeiros/10005956, Francisco Rogerio Valentim da Silva/10009177, Francisco Romulo Alison Lima Lopes/10003015, Francisco Roney Soares Santiago/10008540, Francisco Ronyelle Martins Souza/10003126, Francisco Rosberg Alves Juliao/10009457, Francisco Sandiel Santos da Silva/10008610, Francisco Sergio Pires Ribeiro Junior/10010694, Francisco Silva de Sousa/10016883, Francisco Tayque Vidal Soares/10010469, Francisco Thiago Azevedo Mota/10001760, Francisco Thiago Ferreira da Silva/10021357, Francisco Tiago da Silva Castro/10028692, Francisco Tiago de Araujo Targino/10049456, Francisco Tiago Moreira Tavora Lopes/10002775, Francisco Tiago Torres Alves/10011480, Francisco Tiego Oliveira Araujo/10000067, Francisco Valbessa de Oliveira Junior/10014246, Francisco Valciner da Silva Moura/10051507, Francisco Valtearles Mendes de Freitas/10007807, Francisco Washington da Silva Lima/10030987, Francisco Wellington Assis Arruda/10034253, Francisco Wellington Costa Simoes/10059033, Francisco Wellington Mota de Lima/10002398, Francisco Wellington Rodrigues Carneiro/10010266, Francisco Weltom de Souza Barbosa/10000233, Francisco Welton Fernandes Soares/10013599, Francisco Wilker Xavier de Melo/10031608, Francisco Wisllyl Ribeiro dos Santos/10004346, Francisco Wescley da Costa Oliveira/10024171, Franciscovaldo de Lima/10006218, Frank do Vale Silva/10026551, Franklin Bezerra Rocha/10008201, Franklin Ferreira de Souza/10018830, Fransualdo Matias Marcelino/10027673, Francisco Lopes Ferreira/10039588, Gabriel Lima Martins/10020814, Gabriel Yuri de Freitas/10043306, Geibson Lima de Sousa/10000843, Geislanio de Freitas Amancio/10027299, Geivanio Batista de Sousa/10039457, Gelson Albuquerque de Meneses/10016467, George Henrique Pinto Bandeira/10032317, George Michael Barboza da Silva/10002172, George Moreira Moura/10010990, George Vieira do Nascimento/10011734, Geovane Linhares de Sousa/10005902, Geovane Lopes da Silva/10029758, Geovane Macedo Silva/10005130, Geovani Riquet Araujo Botelho Filho/10030939, Geraldo Pereira Siqueira Filho/10021776, Gerbem Alves Feitosa/10015356, Germano de Sousa Mota/10004045, Gilberto do Carmo Sousa/10015264, Gilcassio Oliveira da Silva/10025923, Gildenberg de Jesus Melo/10002824, Gilderlan Coelho Araujo/10020841, Gilenilson de Sousa Monteiro/10007175, Giliard Garcia de Sousa/10019787, Giliardo Gomes de Souza/10024422, Gilmar da Silva Pereira/10012241, Gilvan Carlos Barbosa da Silva/10038593, Gilvan Moreno da Cruz/10040671, Gilvan Pereira Dias/10025671, Gilvanio Raimundo dos Santos/10006055, Giovanne Bruno Andrade de Oliveira/10001462, Gladstone Cunha Vieira/10007152, Glailton de Freitas Albuquerque/10036612, Glaizer Ferreira Pinto/10016082, Glauber Esteveao Carneiro/10056710, Glauber Pereira/10000905, Glaucon Rodrigues Pereira/10018328, Gleidson Ivanio de Lima/10046680, Gleison de Oliveira Pereira/10002890, Gleison Lima Rodrigues/10004724, Gleydson Lima de Sousa/10027624, Guilherme Flavio Moreira Oliveira de Souza/10057900, Guilherme Marcos Diogenes/10046013, Guilherme Teixeira de Almeida/10003075, Gustavo Braga Rocha/10031403, Gustavo Jorge Farias Chaves/10028502, Gustavo Machado Portela Neto/10040048, Gutemberg Lima de Sousa/10019058, Gutemberg Sousa Lima/10000368, Guterrey Oliveira de Almeida/

10015508, Halisson Assunção de Medeiros/10043817, Hallison Raniel de Sousa/10025795, Hamilton Muniz dos Santos/10015594, Hans Willamy Paulo Viana/10006634, Haroldo Lima de Sousa Junior/10004550, Harrison Farias Alves/10011450, Haylton Barros Magalhaes/10004793, Hebert Nahum da Silva Souza/10043066, Heberton Roberto Freire Lopes/10010358, Hebeson Silva dos Santos/10024546, Heder Jolf Barbosa Alves/10016523, Helder Jorge de Lima Saldanha/10001119, Helder Santos Martins/10005418, Helder Silva Almeida/10037281, Helielson Rodrigues de Paula/10021134, Helio Marcio Moreira Falcao/10022961, Helton Gonçalves Nogueira/10034063, Helton Sobreira de Santana/1000447, Hely Carvalho da Silva/10016255, Hemerson Aguiar Passos/10003519, Henrique Soares Castelo Branco/10019325, Herbert Mendes de Oliveira/10037175, Herbeson Arruda Magalhaes/10033999, Herbeth Barros Lima/10054651, Hermes Pereira Portela/10044161, Hernani Gomes Farias da Silva Junior/10044091, Hernon Elanno da Silva Damasceno/10012478, Heverton Alex Duarte Ximenes/10020203, Heyder Santiago Sampaio/10051164, Hiago Cavalcante Guimaraes/10003399, Hidelbrano Ferreira Sales Junior/10002162, Higo Araujo Pedroza/10052635, Higo Rafael de Freitas Melo/10024246, Higor Kaleb Scarcella Pereira/10024120, Higor Martins Alves/10003760, Higor Teixeira de Oliveira/10023857, Hilderlanio da Silva Barbosa/10026218, Hugo Lins Rodrigues Gomes/10030776, Humberto Augusto Lima Rocha/10023964, Humberto Paulo Nunes Leite/10019624, Ian Mateus Carneiro Pinheiro/10005628, Ideraldo Amancio/10003094, Igo Gutierrez Maia Martins/10042434, Igor Carlos Ferreira/10021879, Igor Diego de Lima Santiago/10030338, Igor Fernandes da Silva/10026030, Iharly Kelton Duarte de Sousa/10024603, Ilaecio Oliveira do Nascimento Ferreira/10020571, Iramilton do Nascimento Costa/10021428, Isaac Souza Fonteles/10055739, Isaias Alves de Andrade/10012883, Isaias Benicio de Lima/10002105, Isaias Felix da Silva Neto/10000663, Isaque Paulo Herculano/10005443, Ismael Alves de Aquino/10051248, Ismael Alves Torres/10000174, Ismael Anselmo da Nobrega Pereira/10013810, Ismael Brandao Ferreira da Penha/10013699, Ismael Matias Ferreira/10007885, Isnario da Silva Rodrigues/10035190, Israel Allen de Souza Girao/10001267, Israel Aziz Marques Branco/10013457, Israel Bezerra da Silva/10034111, Israel Brandao Ferreira da Penha/10035641, Israel de Souza Araujo/10034263, Israel Ferreira de Castro/10023913, Israel Melo de Aquino/10013238, Israel Nunes Cavalcante/10039705, Italo Alencar Lobo/10009126, Italo Augusto Santos Rios Mendes/10025029, Italo Bruno de Sousa Mapurunga/10017057, Italo Caio de Menezes Melo/10020218, Italo Deivid Moreira Pinheiro/10023903, Italo Dias Nogueira/10001513, Italo Dyego Pequeno Barbosa/10006315, Italo Emanuel Dias de Carvalho/10015982, Italo Fiuza Chagas/10008466, Italo Lauriano da Costa/10025797, Italo Luan Lima Monteiro/10000596, Italo Olegario de Moraes/10008529, Italo Rai Machado Rocha/10036808, Itamar Ferreira Lima/10000531, Itanir Ruda de Oliveira Araujo/10037302, Iurialmeida dos Santos/10011344, Iury Gomes de Souza/10040615, Ivan Carneiro Magalhaes/10052455, Ivan Junio dos Santos Palito/10028373, Ivan Lima Gomes/10010562, Ivancledson da Silva Araujo/10005421, Ivo Braga Lima Junior/10007351, Ivonildo Marques dos Santos/10024883, Izidorio Cruz Mesquita Junior/10041883, J David Fylemon Silva e Moura/10022532, Jacilanio Ferreira da Silva/10011377, Jack Johnson Alves/10004799, Jackson Andrade de Vasconcelos/10022583, Jackson Jaedson Pinto Verissimo/10006595, Jackson Marques Viana/10034709, Jacob Pereira do Nascimento/10042301, Jadiel Bruno Oliveira Pereira/10040642, Jadson Almeida da Cruz/10045914, Jadson Henrique Sousa de Oliveira/10010294, Jadson Ranie Barreto de Assis/10021415, Jaime Silva Sampaio/10001103, Jaires da Silva Vieira/10033989, Jairyly Maia de Medeiros/10016258, Jairo Alves Gomes/10005411, Jairo Amorim de Sousa/10008515, Jairo Rodrigues Lima/10006068, Jakson Sampaio Monteiro/10030972, Jakson Silva Lima/10003351, Jalyson Rodrigues Nogueira/10036297, Jamal de Moura Carvalho Junior/10036472, Jamenson Vieira Batista de Carvalho/10041277, Jandson Macks Oliveira da Mota/10018297, Janelison Barboza Gomes/10003174, Janelson Gomes de Oliveira/10014639, Janeson Costa Castro/10028492, Janildo Alves de Paiva/10009420, Janelison Keylllysson Lopes Medeiros/10018372, Jarbas Silva de Brito/10006138, Jardel Oliveira Rodrigues/10013857, Jarder Pereira Moura/10021649, Jayrton Rodrigues da Silva/10032809, Jean Claerton Landim Satana/10041516, Jean Claudyo Araujo Gomes/10043861, Jean Marcel de Moraes Pereira/10018914, Jean Marcelo de Oliveira Ponte/10028175, Jean Marcos Lopes Gomes de Sa/10003945, Jean Pereira Ximenes/10026823, Jeberson Rocha da Silva/10001086, Jedeias Bernardo da Silva/10051801, Jediel Costa Marcelino da Silva/10019006, Jefferson Araujo Menezes/10033049, Jeferson Melo Maciel/10001404, Jefferson Araujo Alves dos Santos/10005930, Jefferson Araujo Braz/10040209, Jefferson Barros Farias/10006524, Jefferson Castro Faustino/10003766, Jefferson Cruz Targino/10036589, Jefferson da Silva Duarte/10014434, Jefferson da Silva Oliveira/10020740, Jefferson de Araujo

Oliveira/10006990, Jefferson Felipe Nogueira Mariano/10028122, Jefferson Francisco da Silva Teixeira/10007383, Jefferson Freire da Rocha/10010334, Jefferson Pinheiro da Silva/10008525, Jefferson Rocha Holanda Sales/10047337, Jefferson Willis da Silva Alexandre/10012383, Jefferson Mourao Souza/10003326, Jeias Vasconcelos Gurgel Junior/10002549, Jemerson Willame Neris Cardoso/10023870, Jeova Alves da Costa Junior/10018879, Jereissaty Pereira Lima/10002073, Jeremias Jackson Rabelo da Silva/10045418, Jeronimo Dartanaa Gomes de Moura/10008128, Jesse de Sousa Santos/10038730, Jesse Justo de Sousa/10018227, Jhon Hebert Celestino da Silva/10057504, Jhonatas Benevides Melo/10063037, Jhones Carlos dos Santos de Souza/10034758, Jhoneson Nascimento Lima/10020774, Jhorde Alisson da Costa Silva/10020421, Joab Ferreira Domingos/10000607, Joab Oliveira Sousa/10036619, Joacilio Oliveira Lima Filho/10009406, Joao Alexandre Helcias Teixeira/10047130, Joao Araujo de Oliveira/10000796, Joao Batista Carvalho da Silva/10004337, Joao Batista Mota Neto/10009791, Joao Batista Pereira de Figueiredo Junior/10017794, Joao Carlos de Freitas Souza/10017266, Joao Claudio de Lima Brasileiro/10012631, Joao Cleber Araujo Moreira/10042512, Joao Francisco dos Santos Pereira/10005612, Joao Francisco Neto/10023634, Joao Guilherme Neto/10040601, Joao Henrique Pereira dos Santos/10004522, Joao Igor Dias Mota/10016766, Joao Italo Vieira Pinheiro/10013133, Joao Jorge Alexandre da Silva/10024078, Joao Lucas da Cunha Holanda/10002436, Joao Maikon Ribeiro de Brito/10021117, Joao Marques de Paula/10061446, Joao Martins da Silva/10002273, Joao Miguel de Freitas Tito/10005649, Joao Mirio Pereira Pavan/10044340, Joao Olimpio da Silva Neto/10039075, Joao Pablo Batista Lima/10053840, Joao Paulo Alves Costa/10001984, Joao Paulo Araujo de Mesquita/10053349, Joao Paulo Castelo Bernardo/10022145, Joao Paulo da Silva Maciel/10025579, Joao Paulo de Assis Silva/10002057, Joao Paulo de Souza Pereira/10028500, Joao Paulo Domingos do Nascimento/10040102, Joao Paulo Nogueira/10025999, Joao Paulo Ribeiro/10002684, Joao Paulo Ribeiro Carvalho/10002306, Joao Paulo Silva do Nascimento/10029744, Joao Paulo Teles Andrade/10010996, Joao Pedro de Carvalho Guimaraes/10003670, Joao Pedro Laurindo Neto/10053010, Joao Pereira Lima/10048952, Joao Ramalho Dantas Neto/10012220, Joao Ricardo Pina do Nascimento/10004445, Joao Sergio Soares Farias/10003917, Joao Soares de Souza Filho/10051971, Joao Victor dos Santos Carolino/10002908, Joao Victor Nogueira Struraro/10015607, Joao Vitor de Assis Rufino/10015443, Joao Wesley Rodrigues Nascimento/10035640, Joaquim Felipe Maciel da Silva/10052321, Joaquim Tiago Lima Pinheiro/10038061, Jobson Antunes de Alencar Sousa/10028111, Jobson de Lima Pessoa/10008613, Joceliolopes Marques/10020125, Jocielison de Lima Alves/10049790, Joedson Mais dos Santos/10026122, Joel Batista de Sousa/10033910, Joel Ederson Soares/10000189, Joelmir Deyvison Gomes de Lima/10054814, Joelson Rodrigues da Cruz/10032513, Joenio Januario Ribeiro/10001691, Joerlandio de Lima Rocha/10004250, John Freud Dantas da Silva/10030540, Johnny Marinho de Faria/10007317, Jomar Lima Damasceno/10031275, Jonade Vasconcelos Nepomuceno/10007335, Jonael de Souza Santos/10033799, Jonas Almeida Monteiro/10012436, Jonas Anderson Almeida Lopes/10019660, Jonas Aquino Silva/10007481, Jonas Barbosa de Carvalho/10019427, Jonas Carlos da Silva Saboia/10023675, Jonas Ferreira Cunha/10016364, Jonas Ferreira de Amorim dos Santos/10011617, Jonas Marcelo Benicio Bezerra/10013717, Jonas Martins de Lima/10007699, Jonas Martins dos Santos/10031290, Jonatas Amaral de Souza/10010760, Jonatas Reinaldo da Costa/10012958, Jonatas Targino de Amorim/10017473, Jonatha Costa Barros/10023419, Jonathan Farias da Silva/10021080, Jonathan Freitas de Souza/10000242, Jonathan Teixeira da Costa/10000612, Jonathas Bandeira de Lima/10022692, Jonathas Marques Rocha/10001501, Jonh Lennon de Castro Nascimento/10001812, Jonh Lobo Duarte/10017384, Jonilson da Silva Braz/10001585, Jonnas Levy Carneiro Oliveira/10032218, Jordanio Corpes Viana/10005922, Jordano Bruno Alves de Agrela/10012005, Jordao de Sousa Nunes/10022295, Jorge Anderson Rocha Carneiro/10042197, Jorge Frota Magalhaes/10003420, Jorge Henrique Pereira da Silva/10050971, Jorge Luis de Lira Pereira/10005993, Jorge Luis Lucio Sampaio/10007339, Josafa Lima dos Santos/10006931, Jose Aclaiton Martins Batista/10023847, Jose Adilson Silva de Matos/10010246, Jose Ailton Teles Soares/10032737, Jose Airtton Paiva Soares Junior/10003300, Jose Alberto Araujo Soares Nascimento Junior/10049804, Jose Almir da Silva Filho/10041467, Jose Anderson Silva Lima/10021966, Jose Andre Angelo de Oliveira/10012868, Jose Anilton Rabelo Carneiro/10039505, Jose Ari de Almeida Filho/10003759, Jose Atila Costa Nascimento/10007295, Jose Aureliano Torres Neto/10009798, Jose Aurelio Oliveira Silva/10023501, Jose Borges de Moraes Neto/10026419, Jose Caetano da Silva Filho/10037090, Jose Carlos Soares de Moraes Junior/10004327, Jose Charles Cunha Moizeis/10020863, Jose Cicero de Oliveira Junior/10019532, Jose Claudio Carvalho Sousa Filho/10000405, Jose Clecio Rodrigues/

10026197, Jose Cledson Ferreira Moreira/10006993, Jose Cleiton Ferreira Moreira/10026678, Jose Clemilson da Silva Teixeira/10049181, Jose de Souza Santana/10043317, Jose Dimas de Sousa/10024158, Jose do Egito de Pinho Junior/10012727, Jose Eder Araujo Oliveira/10016160, Jose Edimar Araujo Borges/10020188, Jose Edirlane Ferreira/10024732, Jose Edson Pereira Oliveira/10035354, Jose Eduardo Fontenele de Sousa/10014579, Jose Elves Inacio Livino/10020612, Jose Emmerson Olegario de Franca/10031657, Jose Ernandes Sombra Junior/10039547, Jose Ernane de Araujo/10044363, Jose Eudecir Azevedo de Sousa/10023097, Jose Eudes Campos Silva/10004207, Jose Eurivan Pereira Costa/10010592, Jose Fagner de Lima/10010337, Jose Fernando Sousa/10024811, Jose Ferreira/10028448, Jose Flavio de Sousa Leitao/10013896, Jose Francialdo Duarte/10033241, Jose Francisco Alves dos Santos/10047592, Jose Francivan da Silva Santana/10029708, Jose Geraldo Bezerra Coelho/10038483, Jose Geronimo Tavares Alves/10009990, Jose Glauberto Aquino de Oliveira/10043176, Jose Guilherme Filho/10033364, Jose Halinson Vieira de Albuquerque/10014638, Jose Heitor Santos de Mendonça/10053528, Jose Henrique de Oliveira Junior/10016261, Jose Horlandio Dantas Moreira/10019973, Jose Humberto Almeida Junior/10011444, Jose Humberto Barreto Junior/10036627, Jose Igo Mendes Silva/10007345, Jose Igor Carioca dos Santos/10000019, Jose Iran de Lima Araujo/10000251, Jose Ismael de Oliveira Fonteles/10010795, Jose Israel Gomes/10032123, Jose Ivanildo da Silva Lopes/10012633, Jose Ivonilson da Silva/10010214, Jose Jailson Alexandre Dantas/10014066, Jose Jaques da Costa Gomes/10014229, Jose Jonas Lima Pereira/10034844, Jose Jonathan Mozinho de Albuquerque/10049969, Jose Josa Lima Junior/10045858, Jose Josivan Calixto Cipriano/10026200, Jose Josivan Freitas de Araujo/10052036, Jose Jozeni da Costa/10026547, Jose Lairton Barbosa Santos/10019561, Jose Leandro Pereira dos Santos/10003758, Jose Leandro Sales Lasaro/10051598, Jose Lira dos Santos/10045386, Jose Lopes Dias/10049107, Jose Lucas da Silva Santos/10017583, Jose Lucas Martins da Silva/10029707, Jose Luciano Ferreira Silva/10005775, Jose Lucio de Sousa Filho/10021224, Jose Lucivaldo Alves Saraiva/10009417, Jose Luis Vasconcelos Matos/10018367, Jose Luiz Lima Colares/10035840, Jose Luiz Silva de Moraes/10008155, Jose Macedo Sampaio/10034088, Jose Magalhaes Martins da Costa/10017106, Jose Manoel Santos Palmeira/10012099, Jose Marcos Freire Barros Filho/10027702, Jose Maria Lima das Chagas/10023893, Jose Maria Santos de Sousa Junior/10022518, Jose Marquineles Coelho Lins/10062831, Jose Matheus Couto Marques/10000783, Jose Mauricio Lopes da Silva Filho/10027174, Jose Maycon Simoes Sampaio/10019765, Jose Naecio de Souza Alencar/10015779, Jose Olavo Rodrigues Sousa/10037726, Jose Omar Coelho Dias Filho/10046161, Jose Ossian Cesar Teixeira/10019657, Jose Osvaldo de Oliveira Filho/10004315, Jose Paulo Vieira Neto/10049555, Jose Rainar Souza Paixao Junior/10020452, Jose Renato do Nascimento/10037506, Jose Renato Vidal/10000484, Jose Ribamar Damasceno Holanda Sereno/10027222, Jose Ribeiro Magalhaes/10046990, Jose Ricardo Vieira de Figueiredo/10017353, Jose Roberto Lemos Soares/10024951, Jose Robson Hercules Lima Monteiro/10034585, Jose Rodrigo da Silva/10000041, Jose Romario Teixeira de Paiva/10017428, Jose Ronaldo Agostinho Soares de Souza/10047416, Jose Ronildo de Oliveira Carlos/10048035, Jose Samuel de Alencar Santos/10048712, Jose Sidinaldo Freitas Corcino/10005842, Jose Silva de Oliveira/10020301, Jose Teofilo de Oliveira Filho/10030470, Jose Thiago Meneses dos Santos/10034187, Jose Ulisses Lopes de Sousa/10015250, Jose Vagner Cavalcante Calisto/10036758, Jose Valder Silva Sousa/10029611, Jose Valter Pinto Lima Junior/10054304, Jose Vanderlin Miranda de Araujo/10002157, Jose Victor Bezerra de Oliveira/10008403, Jose Welleson Alves Vieira/10004608, Jose Wendel Melo Siqueira/10005744, Jose Weverton Silva Sales/10003783, Jose Wilfred Andrade Alcoforado Filho/10042463, Jose Wilker de Oliveira Sousa/10006503, Jose William Lima Teixeira/10002589, Jose Wilton Rodrigues Oton/10001176, Jose Wlivan do Nascimento Felix/10008225, Joseildo Figueiredo Pereira da Silva/10017104, Josemar Gomes de Lima/10004070, Joseph Queiroz Vieira/10038642, Josiel Silveira Gomes/10043908, Josimar dos Santos Costa/10010580, Josimar dos Santos Silva/10020526, Josivan Barbosa dos Santos/10006414, Josivanio Moraes de Sousa/10024522, Josman da Silva Oliveira/10002054, Josue Martins Ferreira Filho/10031118, Josue Pereira Nunes/10008810, Jotaneol Tome Canabarro de Souza/10010531, Juan Moura Bezerra Nobre/10018327, Jucelino Jose Bezerra dos Santos/10017851, Jucelino Rodrigues dos Santos/10046194, Jucilvan Costa Bie/10014108, Judson Lemos de Moraes/10000896, Juliano Costa Diogenes/10040811, Julio Andre Arruda Leite/10007987, Julio Cardoso Brandao da Silva/10038155, Julio Cesar Alves de Melo/10029507, Julio Cesar dos Santos Oliveira/10026855, Julio Cesar Gomes de Oliveira/10031299, Julio Cesar Neves Gurgel/10030955, Julio Cezar da Silva Oliveira/10026057, Julio Walter Vasconcelos Neto/10006507, Juvenal Ribeiro dos Santos Filho/10016383, Kaleyby de Oliveira Lima/10004611,

Karl Herbet Teixeira de Franca/10018822, Karlos Magno Carvalho Leao/10000906, Kassiano Alves Tavares/10010311, Kassio Silva de Sousa/10008497, Kelvin Lima Vasconcelos/10002909, Kesley Mendonca Carvalho/10023497, Khenyo Vasconcelos Nascimento Lima/10030313, Kilderson de Souza Mendonça/10027894, Kleber Jefferson Damasceno Jales/10049190, Klveverton Cordeiro Ximenes/10001548, Laendrosen da Silva Sousa/10030834, Laercio Domingos de Sousa/10048171, Laercio Rodrigues de Luna/10006198, Laerte Barros de Almada/10001055, Laio Cosmo Silva/10024649, Leandro Atanasio de Sousa Neto/10019126, Leandro Barbosa Lima/10015605, Leandro de Lima Nascimento/10014711, Leandro de Sousa Lopes/10036453, Leandro de Souza Amorim/10018102, Leandro Gomes Pires/10003041, Leandro Herculano Torres/10054232, Leandro Rodrigues Goes/10037516, Leandro Sousa Pereira/10041032, Lee Haney Pereira/10032437, Lenilson Sousa Rodrigues/10011028, Leno Magalhaes Sampaio/10028704, Leon Eliaquim Vieira de Castro/10037751, Leon Lawson Soares Ramos/10029014, Leonardo Alves de Sa Araujo/10062223, Leonardo Costa Moraes/10056829, Leonardo da Silva Santos/10002171, Leonardo da Vince Batista Nogueira/10000571, Leonardo Nascimento de Sousa/10005487, Leonardo Pereira de Medeiros/10001820, Leonardo Pessoa Lessa/10022979, Leonardo Pinheiro Carmo/10048586, Leonardo Sampaio Bezerra de Aquino/10006951, Leonardo Teixeira Lima/10020288, Leonardo Uchoa Sampaio Pinto/10013180, Leonidas Camelo Leitao/10040682, Levi Joaquim Matos Filho/10041524, Levi Lima Ribeiro/10029491, Levi Tavares de Araujo/10019741, Liberio de Moraes Lima/10023542, Licio Wherbson Baia de Queiroz/10025580, Lino Ferreira de Oliveira Junior/10033551, Lourenço Virginio Martins/10003451, Luan Castro Albuquerque/10000633, Luan Nunes de Freitas/10050128, Luan Victor Souza de Araujo/10060058, Luanno Rodrigo Ribeiro da Rocha/10024588, Lucas Batista de Oliveira/10027657, Lucas Dias de Sa/10003463, Lucas Mesquita Furtado Leite/10021747, Lucas Rocha de Mendonca/10031102, Lucas Torres Maracaja/10016403, Lucas Vieira de Lima/10025232, Luciano Carneiro Leao/10008866, Luciano de Queiroz Lima Junior/10010079, Lucio da Silva França/10015735, Luclecio Cruz de Oliveira/10001787, Luidegard da Rocha Angelim/10004653, Luis Antonio Damasceno de Queiroz/10021024, Luis Carlos de Oliveira Pereira/10027882, Luis Carlos Silva Rocha/10011250, Luis Carlos Vieira da Silva/10000088, Luis Davyd de Souza Silva/10002745, Luis Feijo dos Santos Junior/10037888, Luis Fernando Sousa Lima/10006615, Luis Filipe Teles Oliveira/10013578, Luis Galdino de Souza/10043689, Luis Gladimir Guimaraes de Melo Junior/10035316, Luis Mardonio Moraes da Silva/10034213, Luis Otavio Dias de Souza/10040810, Luis Saraiva Araujo/10019592, Luis Thiago Cardoso Silva/10016870, Luis Wesley Peixoto Saraiva/10040306, Luiz Adriano Neves/10024953, Luiz Alan Santana Teixeira/10000828, Luiz Antonio Almeida Sousa/10025878, Luiz Antonio de Oliveira Juca/10029692, Luiz Augusto de Siqueira Neto/10013843, Luiz Carlos de Souza Pereira/10038182, Luiz Carlos Duarte Ferreira/10010692, Luiz Carlos Gonzaga da Silva/10027138, Luiz Carlos Pereira/10018404, Luiz Correia Neto/10007703, Luiz Eduardo Moura de Oliveira/10006936, Luiz Eduardo Ribeiro do Nascimento/10004003, Luiz Guilherme Ribeiro Fonteles/10010161, Luiz Mauricio Rodrigues de Sousa/10016893, Luiz Silva dos Santos/10008895, Luiz Vicente Silva de Oliveira/10020296, Luzarfran Carvalho de Oliveira/10003017, Lyn Joplin Ferreira Castelo Branco/10020735, Maciél Ferreira de Sousa/10019878, Maciél Vieira Rabelo/10014634, Madson Wendell da Silva Felix/10019079, Maercolo Diego Sousa da Camara/10058479, Magno Gomes Teixeira/10017418, Magnum Regis Jeronimo Lira/10029727, Maicom Gomes Pereira/10000343, Maiker Santos da Silva/10035544, Mailson Albuquerque de Menezes/10011241, Mailson de Castro Vidal/10034444, Manoel Elias da Silva Neto/10004991, Manoel Geraldo Barroso Filho/10011813, Manoel Leonardo Leandro Lima/10020309, Manoel Machado de Franca Filho/10022029, Manoel Pereira da Silva/10039959, Manuel Henrique Mota Teixeira/10051303, Manuel Lincoln Vasconcelos Junior/10008418, Marcel Michelangelo Ferreira de Lima/10000282, Marcelo Alves da Silva/10053291, Marcelo Andreson Souza da Costa/10033068, Marcelo Aranha de Lemos/10025693, Marcelo Nascimento Silva/10017695, Marcelo Rafael de Lima/10007954, Marcilio Costa de Andrade/10040144, Marcilio de Sales Ferreira/10004408, Marcio Andre Lopes Dantas/10057631, Marcio da Silva Xavier/10006102, Marcio de Oliveira Leite/10005106, Marcio Gardel Barbosa Apoliano/10024673, Marcio Gleidson Vidal de Matos/10005530, Marcio Henrique Cabral de Sousa/10055429, Marcio Jose de Lima Souto/10029612, Marcio Rodrigues da Silva/10000093, Marcioda Costa Silva/10025089, Marco Antonio Pereira Guerra/10039993, Marco Aurelio de Araujo/10027338, Marco Rafael Silva Ferreira/10004448, Marcondes Brito Martins/10026737, Marcos Alexandre Oliveira da Silva/10012179, Marcos Andre Gomes Bezerra/10001143, Marcos Antonio da Cruz Lima/10013224,

Marcos Antonio Miranda de Jesus/10002768, Marcos Antonio Santos Borges/10001986, Marcos Aurelio da Silva Junior/10050906, Marcos Aurelio da Silva Torres/10006626, Marcos Aurelio Dantas dos Santos/10041364, Marcos Aurelio Marinho de Andrade Junior/10001743, Marcos Aurelio Pires Sobrinho/10012444, Marcos Aurelio Soares Costa Filho/10030739, Marcos Barroso da Silva/10000338, Marcos Carvalho da Silva/10024306, Marcos Cesar Alves Ferreira/10044533, Marcos Deivison Vidal Matos/10014783, Marcos Derilson dos Santos Linhares/10022206, Marcos Emanuel de Araujo/10027266, Marcos Henrique da Costa Santos/10022477, Marcos Lowrrane Ferreira Maciel/10001980, Marcos Nivardo Coelho de Souza/10034663, Marcos Renan de Sousa Nascimento/10023462, Marcos Rhenan Pereira Franco/10043677, Marcos Sandro Rocha de Araujo/10042367, Marcos Venicius Costa/10008952, Marcos Vinicius Santos Nery/10006792, Marcus Araujo Martins/10005733, Marcus Vinicius Bezerra Rocha/10056032, Marcus Vinicius Pina Vasgestian/10023388, Marcuz Vinicius Sousa da Costa/10010223, Mardem Bruno Soares/10031928, Mardonio Coelho Sales/10017156, Marijesimo Vieira Lima/10021228, Mario Paullucci Bittencourt Rocha/10006019, Mario Renner Anastacio de Freitas/10050125, Mario Soares Silva/10046227, Mario Willis Barboza/10007780, Marisdeltan Andrade da Silva/10013405, Markus Victor Rocha Sipaubá/10023529, Marlos Antonio de Assis Brito/10011324, Matheus de Aguiar Mota/10010712, Matheus Souza Oliveira/10004122, Matheus Teixeira Lopes/10008386, Matusalan Alves Freire/10004737, Mauricio Carvalho da Silva/10007929, Mauricio Sampaio de Oliveira Filho/10040290, Maxwel Rogerio Cardoso/10005225, Mayckon Wanderson Dantas Diniz/10031381, Messias Bezerra de França/10032836, Michael Gomes da Silva/10040336, Michael Jose Vaz Ramos/10055529, Michael Reinaldo Rocha/10002297, Michael Ribeiro Xavier/10001654, Michel do Amaral Barbosa/10003337, Michel Duarte Monte/10016789, Michel Lopes das Neves/10031836, Miguel Holanda Braz/10004640, Milton Kleiton Silva de Souza/10001461, Miqueias do Amaral Barbosa/10002726, Misael Ferreira Braga de Sousa/10032474, Moesio dos Santos Soares/10017498, Moises Ferreira dos Santos/10059949, Moises Goiabeira de Lima/10020016, Moises Gustavo Victor Barros/10016918, Moises Oliveira Souza Goncalves/10033484, Moises Siebra Duarte/10012456, Muller de Oliveira Paulino/10014282, Nailson Pereira da Silva/10017190, Nataliel do Nascimento Costa/10017579, Natan Baia Ferreira/10022639, Natan Ferreira de Sousa/10001038, Natanael Carlos Batista Cordeiro/10008615, Natanael Moreira de Araujo/10005875, Natanael Pinto Soares/10056851, Natanael Quintino Monte/10024895, Nataniel Brauna de Souza/10003407, Neander Danubio Marinho Andrade/10032672, Nelson Alves de Oliveira Neto/10056306, Nemesio Augusto Cordeiro Marinho Cruz/10035257, Ney Sergio Fernandes Matias Junior/10017009, Nicholas Rafael Souza de Oliveira/10006635, Niki Lauda Bezerra de Lima/10005629, Nilo George Ferreira de Moura/10043145, Nilson Castro de Sousa/10061756, Noberto Santos Nogueira/10012332, Odir Andrade Alcanfor Filho/10022770, Olavo Sergio da Silva Teixeira/10038302, Olivio Goes Lima/10025650, Orismilde Neco Ferreira/10001940, Orlando Freire da Silva/10026114, Orlando Jose Oliveira de Souza Junior/10040486, Orlando Rodrigues da Silva/10012158, Oscar Tertulino de Oliveira Neto/10012132, Ostiano Eduardo de Freitas Junior/10045634, Otacelio Galber Mota Sousa/10046053, Othon Darwma da Costa Monte/10029840, Ozeias de Paula Pacheco de Sousa/10043415, Pablo Calyanno de Assis Lopes/10030255, Pablo Palhano Mazza/10000984, Pablo Petrick Teixeira Oliveira/10029394, Patricio Gomes Cavalcanti/10049482, Paulo Alberto dos Santos/10025529, Paulo Alfredo do Nascimento Lima/10003619, Paulo Aureliano Borges Matos/10034389, Paulo Cesar Castro Freita/10014759, Paulo Cesar da Silva Freitas/10019303, Paulo Cesar de Arruda/10021908, Paulo Cesar Mariano Aragao/10036246, Paulo Diego Calixto Pinheiro/10038301, Paulo Diego Rodrigues Peixoto/10005689, Paulo Douglas dos Santos de Sousa/10006140, Paulo Felipe Mendes Felix/10040065, Paulo Fernando Oliveira Silva/10013308, Paulo Ferreira Lima Neto/10006047, Paulo Henrique Bezerra da Silva/10034551, Paulo Henrique Dias Siqueira/10012471, Paulo Henrique Ferreira Inacio/10008498, Paulo Jefferson de Freitas Matos/10020258, Paulo Maria Scarcela Filho/10017159, Paulo Pereira de Macedo/10013332, Paulo Regis de Sousa Facanha/10007358, Paulo Renato Martins dos Santos/10024362, Paulo Ricardo da Silva Lima/10026254, Paulo Ricardo Ribeiro dos Santos/10010708, Paulo Ricardo Sampaio Viana/10014814, Paulo Roberto de Souza Barros Junior/10054764, Paulo Roberto Ferreira Soares/10020282, Paulo Roberto Sales Mendonca Gondim/10022182, Paulo Roberto Vieira Farias/10006602, Paulo Rodolfo Gonçalves/10047399, Paulo Rogenio Oliveira Viana/10007045, Paulo Sergio de Oliveira Ferreira/10001845, Paulo Sergio Feitosa Arruda/10030060, Paulo Sergio Ferreira da Silva/10023157, Paulo Welton Nascimento da Rocha/10001573, Pedro Angelo Feitosa Arruda/10014766, Pedro da Costa/10031203, Pedro de Paulo de Sousa Santos/10012457, Pedro

Felipe Rocha Silva/10051768, Pedro Henrique Araujo de Oliveira/10002603, Pedro Henrique Bessa Gurgel/10009698, Pedro Henrique Girao Parente/10006825, Pedro Henrique Menezes Araujo/10015939, Pedro Henrique Moreira Soares/10001735, Pedro Henrique Rodrigues Pinheiro/10003347, Pedro Italo dos Santos Matos/10009110, Pedro Jorge Anastacio de Paula/10010340, Pedro Kilder Santiago de Menezes/10036132, Pedro Leonardo Pereira/10003525, Pedro Madriardyalves de Lima/10036718, Pedro Medeiros da Cunha Junio/10002955, Pedro Paulo de Lima Araujo/10007999, Pedro Paulo Guimaraes/10044967, Pedro Paulo Santos Pereira/10002816, Pedro Paz Candido Beserra/10000331, Pedro Policarpo Gomes/10020341, Pedro Renison Melo Silva/10019452, Pedro Suenon Alves de Araujo/10031709, Pedro Vitor Loiola Viana/10033175, Perivaldo Silva dos Santos/10020127, Philippe Jose Moreira de Sousa/10000412, Pierre Bezerra e Silva Neto/10018431, Plinio Rafael Pinheiro da Silva/10019344, Rafael Albino Moura/10060393, Rafael Alves de Almeida/10003955, Rafael Antonio Barbosa Barros/10002202, Rafael Bandeira Vidal/10020148, Rafael Barbosa Mendes/10004115, Rafael Bruno Pereira da Silva/10000324, Rafael Carlos Campos/10006193, Rafael Clemente Silva/10003824, Rafael Costa Freitas/10037519, Rafael da Silva Felix/10053655, Rafael de Andrade Gois Goncalves/10004882, Rafael de Castro Lima/10006749, Rafael de Sousa/10050732, Rafael do Nascimento Damasceno/10043513, Rafael dos Reis e Silva/10003470, Rafael Evangelista Pereira/10013372, Rafael Feitosa Martins/10035550, Rafael Guilherme do Nascimento/10003918, Rafael Henrique Aires Pereira/10006165, Rafael Honorio Cabral/10014978, Rafael Horacio de Vasconcelos Barros/10023569, Rafael Jonas Neves de Menezes/10031786, Rafael Marconato Monje/10001723, Rafael Nascimento de Souza/10008956, Rafael Paz de Oliveira/10014292, Rafael Pedrosa da Costa/10014699, Rafael Pinheiro Rosa/10015604, Rafael Renan Feitosa de Oliveira/10041878, Rafael Rodrigo Pinheiro/10039333, Rafael Rodrigues/10009589, Rafael Rodrigues Gomes/10008926, Rafael Rodrigues Maia/10006966, Rafael Sousa de Oliveira/10000383, Rafael Teixeira Alencar Lima Tavares/10024166, Rafael Teixeira Lopes Carvalho/10014359, Rafael Vicente Paiva/10048664, Rafael Yari Cordeiro/10031316, Rafaelo Bandeira Ferreira/10020926, Raicleiton da Silva Araujo/10027215, Raimudo Moreira Pinheiro/10022377, Raimundo de Assis Silva Barbosa/10010296, Raimundo Glaeder Oliveira Lima/10021484, Raimundo Januario do Rego Neto/10003579, Raimundo Juvenal Ximenes Filho/10026470, Raimundo Luciano de Andrade/10027235, Raimundo Moreira Cabral/10018128, Raimundo Nonato da Costa/10039102, Raimundo Nonato de Oliveira Silva/10008163, Raimundo Nonato Teixeira Magalhaes Filho/10022783, Raimundo Nonato Teles/10020394, Raimundo Roney Cabral da Silva/10021901, Raimundo Sousa Silva Filho/10046342, Raimundo Wagner Barros da Silva/10010166, Ramon Ribeiro dos Santos/10001417, Raniery Dantas Soares/10040577, Rannouve Barbosa da Silva/10044821, Raonny Nemberks Almeida de Queiroz/10047107, Raphael Cavalcanti Silva/10020538, Raphael da Costa Cardoso/10030237, Raphael Farias Candido/10013874, Raul Alves Feitosa/10009695, Raul Brasileiro Lima/10040266, Raul Cezar Carneiro de Oliveira/10003486, Raul Oliveira da Silva/10030388, Raul Santanna Oliveira/10055172, Raylan Kadio Augusto de Oliveira/10043982, Reginaldo Francisco da Silva Filho/10002106, Reginaldo Vieira da Silva/10005821, Regivando Silva Gomes/10001036, Renaldo Romao Silva/10052378, Renan Chaves Lima/10014899, Renan de Sousa Facanha/10006410, Renan de Souza Silva/10011045, Renan Farias Gonçalves/10020138, Renan Monteiro da Silva/10049664, Renan Rocha de Figueiredo/10007157, Renato Barros dos Santos/10036579, Renato Cipriano Ferreira Nascimento/10010493, Renato da Costa Rodrigues/10002638, Renato de Oliveira Lopes/10000508, Renato Ederson Albuquerque Gama/10020965, Renato Kleber Pereira Bastos/10008713, Renato Laurentino da Silva/10040161, Renato Marques de Sousa/10015937, Rene Sousa Cunha/10038980, Renne Diego Marques/10023437, Rhamon Pereira Franco/10006978, Ricardo Alexandre Fernandes Costa/10025740, Ricardo Martins dos Santos/10052073, Ricarloz Fiuza Monteiro de Oliveira/10010108, Rizelio Nunes Silva/10013801, Robbson Marcos Matos Pereira/10019285, Robert Mendes de Oliveira/10052760, Robert Ribeiro de Olanda Bonifacio/10012011, Roberto Alves da Silva/10016103, Roberto Barbosa de Azevedo/10001412, Roberto de Freitas/10033536, Roberto Flavio Rocha Vieira de Sa Filho/10006273, Roberto Garcia Lourenco/10033684, Roberto Montenegro da Cunha Neto/10039444, Roberto Moreira Lima/10017006, Roberto Rafael Monteiro Bezerra/10012079, Robertson Hitalo Lopes Gomes/10007028, Robson Barros Mesquita/10009558, Robson de Souza Abreu/10021580, Robson Eugenio Pereira de Lima/10002341, Robson Jairo Magalhaes Lima/10002071, Robson Mathus Ferreira dos Santos/10019053, Robson Miller Ferreira Paiva/10018706, Robson Rodrigues da Silva/10009673, Rodger de Menezes Oliveira/10003584, Rodolfo Lopes Melo/10050186, Rodolpho Balbino de Sousa/

10044040, Rodrigo Camilo da Silva Pinto/10001678, Rodrigo Cavalcante de Oliveira/10012488, Rodrigo de Sousa Freitas/10000829, Rodrigo Martins Viana/10001673, Rodrigo Soares de Oliveira/10002781, Rogeberto Rodrigues Ribeiro/10003853, Rogemberg Costa Dantas/10030549, Rogerio Jose de Oliveira Magalhaes/10002498, Rogerio Vasconcelos Rodrigues/10025148, Romario Gonçalves da Silva/10027982, Romario Rocha Rodrigues/10002734, Romero Nunes Machado/10053163, Rommel Arrais Leite/10018286, Romulo Bezerra Costa/10002094, Romulo Emanuel Soares de Souza Pitombeira/10001101, Romulo Pereira da Silva/10040544, Ronaldo Elias Pereira/10016203, Ronaldo Nunes Cruz/10033217, Ronaldo Oliveira dos Santos/10025777, Roneudo da Silva/10049467, Ronielle Moreira da Silva/10003906, Roniere Negreiros de Oliveira/10028165, Ronnyely Braz Reis do Nascimento/10000949, Rosinaldo Benicio Melo/10022278, Rubens Hercules Monteiro Junior/10002705, Rudileno Vieira Arruda/10055121, Rusemberg Vasconcelos Camara/10007148, Samir Alves Marcal/10047995, Sammy Cunha de Carvalho/10021141, Samuel Araujo de Aquino/10015947, Samuel Bezerra/10032248, Samuel Bezerra Nunes/10030504, Samuel Costa do Vale/10020655, Samuel Davi Nogueira Moraes/10009747, Samuel de Melo Sousa/10023829, Samuel de Sousa Almeida Pinto Cunha/10003066, Samuel dos Santos Gurgel/10000993, Samuel Karlmartins Pinheiro Magalhaes/10017520, Samuel Lopes de Araujo/10006887, Samuel Lopes dos Santos/10002922, Samuel Lopes Silva/10017115, Samuel Marinho Silva/10000408, Samuel Oliveira Alencar/10007259, Samuel Solano de Almeida/10003012, Samuel Wainer Vital Silva/10018139, Sandoval Alves da Silva Filho/10006963, Sandro Leonardo de Oliveira/10007290, Sandro Saymon Alves Gomes/10001022, Saul Queiroz Maciel/10037384, Saulo Jose Neco Capistrano/10037631, Sebastiao Egler Ferreira Silva/10034790, Sebastiao Garces Martins/10043998, Sebastiao Nunes de Melo Junior/10006088, Sebastiao Pimentel Rodrigues/10001334, Selbiano Freire Barroso Junior/10000266, Sergio de Oliveira Silveira/10002665, Sergio Emmanuel Santiago Reis/10015669, Sergio Felipe Mesquita de Sousa/10003698, Sergio Guedes de Brito/10000030, Sergio Lazo de Sousa/10005283, Sergio Rodrigues Estevam/10002899, Sergio Saraiva Almeida/10019461, Sergio Soares Tavares/10026294, Shalon Ygo Soares da Silva/10009085, Shesley Ribeiro do Nascimento/10005181, Sidney Correia da Silva/10016385, Sidney do Nascimento Lopes/10014546, Sidney Epifanio do Nascimento/10030186, Sidney Roberto dos Santos Nascimento/10012293, Sidney Siebra da Silva/10036461, Silvano Dantas de Araujo/10030571, Silverio Freitas de Oliveira/10021921, Silvio Alexandre Silva Nascimento/10046420, Silvio Henrique da Silva Goncalves/10027074, Sinal Gomes Leal Junior/10013689, Smith Jonh S Braga de Oliveira/10000585, Sofocles Ramos Araujo/10034561, Stallone da Silva Matos/10003750, Stenio Gaspar Cavalcanti Filho/10029676, Syllas Lucas Araujo da Silva/10024617, Tadeu Martins da Silva/10001741, Tallys de Oliveira dos Santos/10011730, Tarciano Lucas da Fonseca Lima/10011101, Tarcisio Cavalcante Oliveira/10003452, Tarcisio Costa de Oliveira Filho/10038571, Tcheynylys Ronneys Moreira do Carmo/10007288, Tercio Roberto Silva do Valle/10014094, Thaciano do Nascimento Lopes/10022804, Thales de Sousa Moura/10039251, Thales Medeiros Neves/10003969, Thaylone Carvalho Vieira/10013206, Thiago Alves Quintela/10012427, Thiago Aragao Mesquita/10024439, Thiago Avelino/10010778, Thiago Barroso de Andrade Farias/10010205, Thiago Cavalcante Moreira/10042609, Thiago de Jesus Soeiro de Mesquita/10029046, Thiago de Oliveira Souza/10036446, Thiago de Sousa Mendes/10035531, Thiago Felipe Gomes Moreira/10030772, Thiago Goncalves de Matos/10006795, Thiago Grangeiro de Sales/10029107, Thiago Honorato da Silva/10039494, Thiago Jose de Barros Melo/10044805, Thiago Lima Gomes/10059000, Thiago Linhares Lins/10002257, Thiago Lopes Scarcello/10024590, Thiago Luiz Rodrigues de Souza/10033656, Thiago Mendonça da Silva/10020253, Thiago Monteiro Soares/10029173, Thiago Moraes Carvalho/10000710, Thiago Moreira Beserra/10034001, Thiago Moura de Brito/10001835, Thiago Ribeiro do Carmo/10015206, Thiago Soares Bezerra/10032285, Thialysson da Silva Farias/10035251, Thomas Edson Goes de Araujo Filho/10053118, Thomas Ravelly Rocha Sampaio/10002800, Thyago Barbosa do Nascimento/10035915, Tiago Alencar Koury/10033078, Tiago Antonio Ramos da Silva/10007958, Tiago Araujo Barbosa/10007478, Tiago Campos Bessa/10001004, Tiago Chaves de Matos/10019331, Tiago Daniel Martins Costa/10041310, Tiago de Paula Araujo/10047356, Tiago do Nascimento Verissimo/10027531, Tiago dos Santos Silva/10044203, Tiago Jose Bezerra/10005442, Tiago Jose da Silva Carvalho/10051152, Tiago Lins Grangeiro/10025591, Tiago Morais de Freitas/10009168, Tiago Mota Fonseca/10058305, Tiago Oliveira de Alcantara/10039363, Tiago Pereira Oliveira/10004500, Tiago Rodrigues de Sousa/10038438, Tiago Santana Alves/10025891, Tiago Sebastiao Izidro Melo/10005969, Tiagofernandes de Sousa/10026621, Tiberio Santos Falcao/10023539, Timoteo Ferreira de Lima/

10028076, Tomaz Carlos de Moraes/10023660, Tonivaldo Filomeno Moreira/10037318, Tony Macena de Sousa Alves/10008434, Tyciano Nascimento de Castro/10028029, Uelinton Costa da Silva/10018512, Ueverton Araujo Costa/10025030, Ulisses Djanilson de Sales/10002546, Urbano da Silva Xavier/10038066, Vagner Pereira Souza Lopes/10044288, Valdemar de Oliveira Sousa/10008091, Valdemir de Sousa Rodrigues/10011369, Valdinei Nascimento Cruz/10035980, Valencio Darlan de Souza Moura/10005783, Valricelio da Silva Cordeiro/10038234, Vandemberg da Rocha Rodrigues/10002359, Vandik Vieira Pinto/10035099, Vicente de Paulo Aguiar/10008005, Vicente Ferreira Lima Filho/10017198, Vicente Manoel da Silva Neto/10045066, Victor Andrade Duarte/10010204, Victor Batista de Carvalho Lima/10001529, Victor Bruno Tavares de Oliveira/10040140, Victor Emanuel Silva Viana/10040890, Victor Hugo Magalhaes Alexandre/10026701, Victor Monteiro de Oliveira/10011366, Vinicius Araujo Braga/10036760, Vinicius Cesar Barros dos Santos/10030187, Vinicius Guthierres Gonçalves Ribeiro/10012826, Virgilio Heuber Dantas Viana/10022470, Virgulino de Assis Ferreira/10001791, Vitor Hugo Albuquerque Gama/10026347, Wagner Carlos do Nascimento/10029923, Wagner das Chagas Vieira/10003021, Wagner Dionisio Ferreira Ribeiro/10046776, Wagner Luiz de Araujo/10003573, Wagner Sandys Pinheiro de Lima/10016679, Wagner Silva do Vale/10011898, Waleson Hudson Lima da Silva/10028137, Walison Alexandre Barreto Cruz/10058626, Walter da Silva Oliveira/10016615, Wandemberg Moreira de Sousa/10028290, Wander Alcantara Portela/10021535, Wanderson Marcio Cunha Martins/10014345, Wandson Erick Duarte/10054781, Wandson Luiz da Silva/10011153, Warner Martins Bastos/10000139, Washington Araujo Sobrinho/10002180, Webert Pimentel de Souza/10007569, Webster Milk Correia Grangeiro/10028140, Welder Francisco Gomes de Sousa/10005785, Wellington Alexandre Fernandes/10005408, Wellington Queiroz Silva/10028251, Wellington Veras Chagas/10009411, Wellison Araujo Moura/10005947, Wendel da Cunha de Sousa/10056117, Wender Kellmy de Lima/10009337, Werbson de Abreu Gama/10006619, Wermesson Perote Sousa/10004394, Weskley Abreu Barbosa Azevedo/10020370, Wesley Bastos Coutinho/10024941, Wesley Carlos Alves/10008102, Wesley de Carlos Fernandes Rodrigues/10046653, Wesley Douglas Rocha do Nascimento/10008084, Wesley Severo de Melo/10044827, Weslle dos Santos Rocha/10030020, Wesley Araujo da Silva/10024017, Wesley de Cassio Nascimento da Silva/10001690, Wesley Silva Moreira/10017326, Wigno dos Santos Souza/10002265, Wildmark Pinto da Silva/10000124, Wiliams Soares Barroso/10005200, Wilkinson Muniz Bezerra/10000887, Willamy Araujo de Oliveira/10019790, Willamy Felix Amaral/10056173, William Feitoza de Souza/10002044, Wilton Cesar da Silva/10002287, Wladimir Paz Inacio/10001076, Wladimir Siqueira de Farias/10020120, Wladson Gomes de Oliveira/10043746, Wysley Sampaio Bezerra/10001009, Yuri Ferreira da Silva.

2 DOS RECURSOS DO RESULTADO PROVISÓRIO NA INSPEÇÃO DE SAÚDE

2.1 O candidato poderá visualizar o parecer da junta médica das 8 horas do dia 11 de maio de 2012 às 17 horas do dia 12 de maio de 2012, observado o horário oficial do estado de Fortaleza/CE, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmce2011>.

2.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na inspeção de saúde nos dias 15 e 16 de maio de 2012, das 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas, observado o horário local, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá entregar, no ato do recurso, procuração simples e específica para tal finalidade, no endereço Associação Brasileira de Odontologia (ABO/CE), Rua Gonçalves Ledo, nº1.630 – Joaquim Távora – Fortaleza/CE, conforme modelos de formulários disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmce2011>.

2.3 Nos casos de inaptidão na inspeção de saúde em que a junta médica tenha solicitado exames para confirmação do resultado, estes deverão ser entregues, obrigatoriamente, anexos ao recurso.

2.4 O candidato que não entregar os exames, se for o caso, juntamente com o recurso, estará automaticamente eliminado do concurso.

2.5 Não haverá qualquer outro recurso e/ou pedido de reconsideração da decisão pela banca revisora.

2.6 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do parecer da junta médica, bem como a interposição de recursos.

2.7 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.8 Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

2.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital nº 1 – PMCE, de 9 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, e com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final nos exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico e a convocação para a pré-matrícula e matrícula no Curso de Formação Profissional em primeira chamada serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmce2011>, na data provável de 29 de maio de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº013/2012-SEC/CPP - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.154, em consonância com os arts.142, I e 147, I, §§2º e 3º e seus incisos, todos da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda, conforme decisão da Comissão de Promoção de Praças, através da Nota p/Boletim nº014/2012-

SEC/CPP, publicada no BCG nº050, de 13.03.2012, RESOLVE promover, por antiguidade, em ressarcimento de preterição à graduação de 1º Sargento PM, a contar de 24 de maio de 2008, o 3º Sargento PM Nº14.561 **LINDOMAR FERREIRA DOS SANTOS**, mat. 103.382-1-2. QCG em Fortaleza - CE, 13 de abril de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE
MF. 005.012-1-2

*** **

PORTARIA Nº014/2012-SEC/CPP - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com os arts.58 e 59 da Lei nº10.072, de 20 de dezembro de 1976, e ainda, com fulcro no art.10, do Decreto Estadual Nº26.472, de 20.12.2001, c/c o Decreto Estadual nº27.435, de 29.04.2004, e ainda, conforme decisão da Comissão de Promoção de Praças, através da Nota p/Boletim nº016/2012-SEC/CPP, publicada no BCG nº050, de 13.03.2012, RESOLVE retroagir a **promoção** à graduação de Cabo PM, por antiguidade, de 24 de dezembro de 2008 para 24 de maio de 2004, do Cabo PM Nº5.956 **FRANCISCO MESSIAS RIBEIRO**, mat. 026.242-1-4. QCG em Fortaleza - CE, 19 de abril de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE
MF. 005.012-1-2

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº619/2012 - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem o preso FRANCISCO RIBEIRO SALES, que se encontra recolhido na Polinter/RJ, em cumprimento ao Mandado de Prisão expedido pelo MM.Juiz de Direito da Comarca de Assaré/CE., concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de abril de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº619/2012-GDGPC DE 24 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL		
					QUANT.	VALOR					
Evaldo Célio Sabóia Coelho	Inspetor	V	23 a 25/04/2012	Fortaleza/ Rio de Janeiro-RJ/ Fortaleza	2,5	141,95	50%	532,30	141,95	1.289,24	1.963,49
Daniel Bezerra de Andrade	Inspetor	V	23 a 25/04/2012	Fortaleza/ Rio de Janeiro-RJ/ Fortaleza	2,5	141,95	50%	532,30	141,95	1.289,24	1.963,49
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.926,98

*** **

PORTARIA Nº727/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PEDRO ALEXANDRE BANDEIRA DE ARRUDA ROMÃO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº106.348-1-4, desta Polícia Civil, a **viajar** à cidade de Fortaleza/CE., no período de 11 a 25 de abril de 2012 a fim de diligenciar junto a COIN da SSPDS, no interesse de investigação criminal sigilosa (interceptação telefônica) previamente autorizada pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Itapipoca/CE., sobre crime de elevado potencial ofensivo ocorrido neste Município, concedendo-lhe quatorze diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$889,28 (oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº728/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11819983-8, chegou autorizado para pagamento em 30/04/2012, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de diligenciar junto a COIN da SSPDS, com a finalidade de proceder Investigações Criminais Sigilosas (interceptação telefônica) previamente autorizada pelos Juízos de Direito da 1ª e 2ª Varas desta Comarca de Itapipoca-CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº728/2012-GDGPC DE 30 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Vera Leide Ferreira Braga	Inspetor	IV	06 a 20/03/12	De Itapipoca para Fortaleza-CE	14,5	61,33	889,28
José Cláudio Gadelha Agostinho	Inspetor	IV	06 a 20/03/12	De Itapipoca para Fortaleza-CE	14,5	61,33	889,28
Maria Cleide França da Silva	Inspetor	IV	06 a 20/03/12	De Itapipoca para Fortaleza-CE	14,5	61,33	889,28
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2.667,84

*** **

PORTARIA Nº729/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de diligenciar junto a COIN da SSPDS, no interesse de investigação criminal sigilosa (interceptação telefônica) previamente autorizada pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Itapipoca/CE., sobre crime de elevado potencial ofensivo ocorrido neste Município, concedendo-lhes quatorze diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº729/2012-GDGPC, DE 30 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Cláudio Gadelha Agostinho	Inspetor	167.976-1-8	V	04 a 18/04/2012	Itapipoca para Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Vera Leide Ferreira Braga	Inspetor	24.768-1-9	V	04 a 18/04/2012	Itapipoca para Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Maria Cleide França da Silva	Inspetor	19.280-1-5	V	04 a 18/04/2012	Itapipoca para Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Total	-	-	-	-	-	-	-	2.667,84

*** **

PORTARIA Nº730/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11807159-8, chegou autorizado para pagamento em 30/04/12, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir Mandado de Busca e Apreensão na localidade de Sítio Trapiá no Município de Ipaumirim-CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº730/2012-GDGPC DE 30 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Rogério Andrade de Sousa	Inspetor	V	03/02/12	De Icó para Ipaumirim	0,5	61,33	30,66
Ésio Aragão Bastos	Inspetor	V	03/02/12	De Icó para Ipaumirim	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº732/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **THALES CAVALCANTE FRANCO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº14.350, desta Polícia Civil, a **viajar** à cidade de Icapuí/CE., no dia 06/03/2012 a fim de acompanhar os Técnicos da Empresa COLDAR, para verificar as instalações da central de Ar Condicionado daquela Delegacia a ser inaugurada proximamente, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2007

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº015/2007, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E JOSÉ MORORÓ NOBRE; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Superintendência da Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob o

nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, 199- Centro, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **JOSÉ MORORÓ NOBRE**, portador do CPF nº409.946.357-53; V - ENDEREÇO: Rua José de Alencar nº387, Varjota-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art.24 inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93, nos termos do processo nº07093854-7 mediante as seguintes cláusulas e condições; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº015/2007, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Unidade Policial de Varjota e reajuste de acordo com o índice do IPC (Fipe) da cláusula nona do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passará para R\$4.080,00 (quatro mil e oitenta reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente em qualquer agência do Bradesco; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.05.2012, com seu término em 30.04.2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº015/2007. Firmado em 01/05/2007; XII - DATA: 30 de Abril de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - LOCATÁRIO/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e José Mororó Nobre - LOCADOR.

Francisco Quintino Farias
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO CEARÁ**

PORTARIA Nº085/2012 – CGFP - AGREGAÇÃO DE PRAÇA O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.172, §9º, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006. RESOLVE: **AGREGAR, O SUBTENENTE - FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula Funcional nº001.720-1-4, em virtude do mesmo encontrar-se aguardando Reserva Remunerada por um período superior a 90 (noventa) dias, ficando o referido militar dispensado do serviço da Corporação, de acordo com o Art.172, §1º, inciso II em consonância com o Art.179, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, a contar de 23/04/2012, conforme requerimento datado de 23 de janeiro de 2012. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de abril de 2012.**

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº002.136-1-6
Heraldo Maia Pacheco - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL ADJUNTO DO CBMCE
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº099.447-1-0

*** **

PORTARIA Nº095/2012 – CGFP AGREGAÇÃO DE OFICIAL - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.172, §9º, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006. RESOLVE: **AGREGAR, O CAPITÃO QOABM – RICARDO ALVES DO NASCIMENTO, Matrícula Funcional nº027.618-1-5, em virtude do mesmo encontrar-se aguardando Reserva Remunerada por um período superior a 90 (noventa) dias, ficando o referido militar dispensado do serviço da Corporação, de acordo com o Art.172, §1º, inciso II em consonância com o Art.179, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, a contar de 07/05/2012, conforme requerimento datado de 07 de fevereiro de 2012. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de maio de 2012.**

Joaquim dos Santos Neto – Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº002.136-1-6
Heraldo Maia Pacheco - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL ADJUNTO DO CBMCE
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº099.447-1-0

*** **

**ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA DO CEARÁ**

PORTARIA Nº051/2012 – AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a existência no Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado, da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, criada por meio da Lei nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010; CONSIDERANDO a proposta de integração organizacional de segurança pública do Estado com a Matriz Curricular Nacional do Ministério da Justiça e da Secretaria Nacional de Segurança Pública, RESOLVE: Art.1º Os currículos de todos os cursos ministrados pela AESP/CE deverão, obrigatoriamente, utilizar a Matriz Curricular Nacional – MJ/SENASP, em consonância com seus princípios, objetivos e conteúdos. Art.2º Aplica-se o disposto no artigo anterior aos cursos lançados após a publicação desta Portaria. Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza, aos 10 de maio de 2012.

César Barreira
DIRETOR-GERAL

*** **

**ATA GERAL DE CONCLUSÃO
DO CURSO DE HABILITAÇÃO A CABO DA PMCE/2012**

Aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano 2012 (dois mil e doze), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública – AESP/CE, torna público o resultado final do Curso de Habilitação a Cabo PM, turmas 1, 2, 3, 4 e 5, em conformidade com a Instrução Normativa Nº001/2012-AESP/SSPDS, de 19 de janeiro de 2012, publicada no DOE nº045, de 06 de março de 2012, conforme a seguir discriminado:

CURSO DE HABILITAÇÃO A CABO

TURMA 01

Período: 23/01/12 a 24/02/12

Nº	GRAD	Nº	NOME	MAT	NOTA
1	SD	18232	ADOREAN XAVIER MELO	119019-1-3	9,285
2	SD	18239	ADRIANO FAÇANHA DE SOUSA	118958-1-6	8,428
3	SD	13651	ALVINO EDNALDO DO NASCIMENTO	045853-1-3	6,000
4	SD	18188	ANTONIO FERREIRA BARBOSA JUNIOR	118848-1-4	8,857
5	SD	17503	CARLOS EUGENIO DE AGUIAR FERREIRA	113179-1-X	9,000
6	SD	18220	CLENIO SILVA DA COSTA	119006-1-5	9,571
7	SD	14536	DANILO SERGIO RAQUEL MARTINS	103357-1-X	9,142
8	SD	18237	DAWRIN DE OLIVEIRA PARENTE	118956-1-1	9,857
9	SD	18229	FABIO TEIXEIRA ROCHA	119016-1-1	8,857
10	SD	17954	FRANCISCO ANTONIO DA COSTA	113147-1-6	7,428
11	SD	10078	FRANCISCO DAS CHAGAS SOBRINHO	029060-1-5	9,142
12	SD	18219	FRANCISCO WELLINGTON MORAIS SANTOS	119005-1-8	9,714
13	SD	18228	GLAUBER DA SILVA CHAVES	119015-1-4	9,857
14	SD	18215	GLAUCIO HENRIQUE MELO RIOS	119001-1-9	9,142
15	SD	18234	HENRIQUE ALBERTO MATOS DA ROCHA	119021-1-1	7,714
16	SD	18218	HERTON HESIO MOURA MAIA	119004-1-0	9,428
17	SD	18155	JOSE EDINARDO SOARES ARAUJO	118814-1-6	8,000
18	SD	18223	JOSE EDSON DA SILVA	119010-1-8	8,857
19	SD	18230	JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA	119017-1-9	6,714
20	SD	18235	JOSE LUCIANO TELES DE ALMEIDA FILHO	118954-1-7	9,000
21	SD	18117	JOSE MAURICIO NOGUEIRA JUNIOR	1189321-X	8,571
22	SD	18216	JOSE RICARDO DA SILVA BARBOSA	119002-1-6	8,714
23	1ºSGT	8797	JOSÉ VERIDIANO ALVES FREITAS	198036-1-9	7,571
24	SD	17825	JOSE VIEIRA DA SILVA	113045-1-6	9,714
25	SD	18238	JOSE WILKSON DE SOUZA TEOFILIO	118957-1-9	9,857
26	CB	18976	LUIS RODRIGUES DA SILVA	127193-1-0	8,428
27	SD	18233	MARCELO FERREIRA GONÇALVES	119020-1-4	8,285
28	SD	18222	NARCELIO RODRIGUES LINHARES	119009-1-7	9,142
29	SD	18224	RONEY ARAUJO FARIAS	119011-1-5	9,714
30	SD	11157	VICENTE NETO FERREIRA FREITAS	007405-1-9	9,571
31	SD	18112	WELLINGTON MOTA MENEZES	118939-1-0	9,714

TURMA 02

Período: 23/01/12 a 24/02/12

Nº	GRAD	Nº	NOME	MAT	NOTA
01	SD	18253	ALEXANDRE DA SILVA CUNHA	118971-1-8	10,000
02	SD	18299	ALEXANDRE FREIRE MELO	125288-1-7	9,714
03	SD	18294	CARLOS ANDRE MONTEIRO	125283-1-0	9,857
04	SD	18307	CARLOS EDUARDO DE LIMA ALVES	125296-1-9	10,000
05	SD	18317	CLAUDIANE ALEXANDRE DE FREITAS	125307-1-4	10,000
06	SD	18308	DAVI PEREIRA FREITAS	125297-1-6	10,000
07	SD	18258	EDGELEUSON VIEIRA NOGUEIRA	118976-1-4	9,428
08	SD	18295	FLAVIO SILVIO DA SILVA BRITO	125284-1-8	9,714
09	SD	18240	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES VERAS	118959-1-3	9,428
10	SD	18293	FRANCISCO ANTONIO TEIXEIRA FERREIRA	125282-1-3	9,571
11	SD	18301	FRANCISCO CARLOS BASTOS DE SOUSA	125290-1-5	10,000
12	SD	18312	FRANCISCO CRISTIANO RODRIGUES DA LUZ	125301-1-0	9,857
13	SD	18298	FRANCISCO EDUARDO COSTA DA SILVA	1252871-X	9,857
14	SD	18319	FRANCISCO ERANDI DA COSTA CORREIA	125309-1-9	9,857
15	SD	18302	FRANCISCO JOBERTO NOBRE FEITOSA	125291-1-2	9,714
16	SD	18260	FRANCISCO WILLAME CASTELO DE SOUSA	118978-1-9	10,000
17	SD	18242	JOAO GERALDO RODRIGUES JUNIOR	118961-1-1	9,428
18	SD	18247	JOSE AMARILIO GONDIM CAVALCANTE JUNIOR	1189531-X	9,571
19	SD	18257	JOSE CLAUDIO DE SOUSA BARBOSA	118975-1-7	9,714
20	SD	18316	JOSE REGINALDO CRUZ DA SILVA	1253051-X	10,000
21	SD	18248	JOSE ROBERTO DA SILVA ALVES	118966-1-8	9,285
22	SD	18256	JOSE ROBERTO DE SOUSA BATISTA	1189741-X	9,857
23	SD	18245	JOSUE DE SOUSA LOPES	118964-1-3	10,000
24	SD	18290	JOSUE MARCOSSA	125279-1-8	10,000
25	SD	18255	LUCIANO REGO EVANGELISTA	118973-1-2	9,571
26	SD	18249	LUIZ GONZAGA OLIVEIRA DA SILVA	118967-1-5	10,000
27	SD	18313	MARCELO LUIS PINTO DE MEDEIROS	125302-1-8	10,000
28	SD	18246	ONELIO SANTOS DA PAZ	118965-1-0	9,285
29	SD	18241	PAULO ALBERTO BEZERRA ALVES	118960-1-4	9,714
30	SD	18244	RICARDO ANDRADE DE QUEIROZ	118963-1-6	10,000
31	SD	18261	RIVELINO FONTENELE CARDOSO	118979-1-6	9,000
32	SD	18289	ROBSON DE CASTRO MATOS	125278-1-0	10,000
33	SD	18297	SERGIO ALEXSANDRO DA SILVA CARVALHO	125286-1-2	10,000
34	SD	18243	VALTERLIN ALVES MARTINS	118962-1-9	8,857

TURMA 03

Período: 27/02/12 a 30/03/12

Nº	GRAD	Nº	NOME	MAT	NOTA
01	SD	18362	ANDRÉ LUIZ RIBEIRO DA SILVA	125352-1-X	10,00
02	SD	18347	CARLOS ANTONIO DA SILVA CAVALCANTE	125337-1-3	8,75
03	SD	18580	CESAR HENRIQUE ALCANTARA DA PENHA	125665-1-4	10,00
04	SD	18365	CLEITON RODRIGUES MACHADO	125355-1-1	9,75
05	SD	18350	FRANCISCO EDENILDO DE LIMA	125340-1-9	10,00
06	SD	18544	FRANCISCO EDVALDO DE SOUSA LIMA	125537-1-4	9,75
07	SD	18344	FRANCISCO EMANUEL RODRIGUES FELIPE	125334-1-1	10,00
08	SD	18333	FRANCISCO LIMA DO NASCIMENTO JUNIOR	125323-1-8	8,75
09	SD	18629	FRANCISCO GLEISON DE ALMEIDA PEREIRA	125754-1-8	10,00
10	SD	18338	FRANCISCO WAGNER DA SILVA SALES	125328-1-4	10,00
11	SD	18360	FRANCISCO GLEIDSON PEREIRA OLÍMPIO	125350-1-5	10,00
12	SD	18331	GERMANO LIMA SILVA	125321-1-3	10,00
13	SD	18361	HUGO ALBERTO MOURA DE SOUZA	125351-1-2	10,00
14	SD	18335	HILTON CARLOS DE ARAUJO	125325-1-2	10,00
15	SD	18340	IRANDIR DE SOUSA RODRIGUES	125330-1-2	10,00
16	SD	18322	JOSE CORREIA MOTA NETO	125312-1-4	10,00
17	SD	18325	JEAN CARLOS NUNES	125315-1-6	10,00

Nº	GRAD	Nº	NOME	MAT	NOTA
18	SD	18345	JONAS DE SOUSA LOPES	125335-1-4	9,75
19	SD	18354	JEFFERSON FREIRE MARANHÃO PINO	125344-1-8	8,00
20	SD	18334	JOSUE CARVALHO BASTOS	125324-1-5	10,00
21	SD	18341	JEAN FENELON TELES	125311-1-X	10,00
22	SD	18326	MARIO GIOVANNI SOARES FERREIRA	125316-1-3	9,00
23	SD	18349	ONOFRE PEREIRA DA SILVA NETO	125339-1-8	10,00
24	SD	18359	ORLANDO MORAES DE OLIVEIRA	125349-1-4	10,00
25	SD	18351	PAULO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	125341-1-6	9,75
26	SD	18364	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	125354-1-4	10,00
27	SD	18577	PEDRO MOREIRA DA SILVA NETO	125662-1-2	10,00
28	SD	18329	RAIMUNDO CLAUDEMIR RIBEIRO ALEXANDRE	125319-1-5	10,00
29	SD	18356	RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO RODRIGUES	125346-1-2	9,75
30	SD	18320	RENATO JOSE DA SILVA	125310-1-X	10,00
31	SD	18355	RIVADAVIA BANDEIRA DE SOUZA	125345-1-5	10,00
32	1ºSGT	15397	ROBSON SILVA NOGUEIRA	105448-1-5	8,75
33	SD	18328	STENIO PINTO ESTEVAM BATISTA	125318-1-8	10,00
34	SD	18324	VANDERLEI DOS SANTOS BRAGA	125314-1-9	9,75
35	SD	18337	WASHINGTON MARTINS DA SILVA	125327-1-7	10,00
36	SD	18346	WELLINGTON DE QUEIROZ NERI	125336-1-6	10,00

TURMA 04

Período: 27/02/12 a 30/03/12

Nº	GRAD	Nº	NOME	MAT	NOTA
01	SD	18253	ALEXANDRE DA SILVA CUNHA	118971-1-8	10,000
02	SD	18299	ALEXANDRE FREIRE MELO	125288-1-7	9,714
03	SD	18294	CARLOS ANDRE MONTEIRO	125283-1-0	9,857
04	SD	18307	CARLOS EDUARDO DE LIMA ALVES	125296-1-9	10,000
05	SD	18317	CLAUDIANE ALEXANDRE DE FREITAS	125307-1-4	10,000
06	SD	18308	DAVI PEREIRA FREITAS	125297-1-6	10,000
07	SD	18258	EDGLEUSON VIEIRA NOGUEIRA	118976-1-4	9,428
08	SD	18295	FLAVIO SILVIO DA SILVA BRITO	125284-1-8	9,714
09	SD	18240	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES VERAS	118959-1-3	9,428
10	SD	18293	FRANCISCO ANTONIO TEIXEIRA FERREIRA	125282-1-3	9,571
11	SD	18301	FRANCISCO CARLOS BASTOS DE SOUSA	125290-1-5	10,000
12	SD	18312	FRANCISCO CRISTIANO RODRIGUES DA LUZ	125301-1-0	9,857
13	SD	18298	FRANCISCO EDUARDO COSTA DA SILVA	125287-1-X	9,857
14	SD	18319	FRANCISCO ERANDI DA COSTA CORREIA	125309-1-9	9,857
15	SD	18302	FRANCISCO ROBERTO NOBRE FEITOSA	125291-1-2	9,714
16	SD	18260	FRANCISCO WILLAME CASTELO DE SOUSA	118978-1-9	10,000
17	SD	18242	JOAO GERALDO RODRIGUES JUNIOR	118961-1-1	9,428
18	SD	18247	JOSE AMARILIO GONDIM CAVALCANTE JUNIOR	1189531X	9,571
19	SD	18257	JOSE CLAUDIO DE SOUSA BARBOSA	118975-1-7	9,714
20	SD	18316	JOSE REGINALDO CRUZ DA SILVA	1253051-X	10,000
21	SD	18248	JOSE ROBERTO DA SILVA ALVES	118966-1-8	9,285
22	SD	18256	JOSE ROBERTO DE SOUSA BATISTA	1189741-X	9,857
23	SD	18245	JOSUE DE SOUSA LOPES	118964-1-3	10,000
24	SD	18290	JOSUE MARCOS SA	125279-1-8	10,000
25	SD	18255	LUCIANO REGO EVANGELISTA	118973-1-2	9,571
26	SD	18249	LUIZ GONZAGA OLIVEIRA DA SILVA	118967-1-5	10,000
27	SD	18313	MARCELO LUIS PINTO DE MEDEIROS	125302-1-8	10,000
28	SD	18246	ONELIO SANTOS DA PAZ	118965-1-0	9,285
29	SD	18241	PAULO ALBERTO BEZERRA ALVES	118960-1-4	9,714
30	SD	18244	RICARDO ANDRADE DE QUEIROZ	118963-1-6	10,000
31	SD	18261	RIVELINO FONTENELE CARDOSO	118979-1-6	9,000
32	SD	18289	ROBSON DE CASTRO MATOS	125278-1-0	10,000
33	SD	18297	SERGIO ALEXSANDRO DA SILVA CARVALHO	125286-1-2	10,000
34	SD	18243	VALTERLIN ALVES MARTINS	118962-1-9	8,857

TURMA 05

Período: 27/02/12 a 30/03/12

Nº	GRAD	Nº	NOME	MAT	NOTA
01	SD	18451	ALAN ROBERTO PIRES DA COSTA	125443-1-6	10,000
02	SD	18433	ALBERTO BEVINIEVISQUE A. ARAUJO	125425-1-8	08,750
03	SD	18452	AMEDES MOURA NEGRAO JUNIOR	125444-1-3	09,750
04	SD	18528	ANASTACIO MANO DE CARVALHO NETO	125521-1-4	10,000
05	SD	18430	ANTONIO EUDES SOARES PAIVA	125422-1-6	10,000
06	SD	18454	ANTONIO HELIO DE ARAUJO	125446-1-8	09,500
07	SD	18425	CLEILSON MOURA DA SILVA	125417-1-6	10,000
08	SD	18437	DARLAN OLIVEIRA DIOGENES	125429-1-7	09,500
09	SD	18414	DIONELIO ALMEIDA DE LIMA	125406-1-2	10,000
10	SD	18369	EVERARDO GONÇALVES BESERRA	125360-1-1	09,500
11	SD	18445	FRANCILEI SOUSA DA SILVA	125437-1-9	09,000
12	SD	18523	FRANCISCO DAS CHAGAS MATOS BORGES	125516-1-4	10,000
13	SD	18415	FRANCISCO EGUIMAR DA S. JUNIOR	125407-1-X	10,000
14	SD	18427	FRANCISCO LUDOVINO DA SILVA FILHO	125419-1-0	09,500
15	SD	18431	FRANCISCO MARCIO LIMA DO NASCIMENTO	125423-1-3	10,000
16	SD	18435	FRANCISCO ODELIO FERREIRA BUTRAGO	125427-1-2	10,000
17	SD	18434	FRANCISCO PAES RICARTE	125426-1-5	09,750
18	SD	18444	FRANCISCO ROGERIO DOS S. COSTA	125436-1-1	09,250
19	SD	18447	GLEISON ANTONIO VICTOR DA SILVA	125439-1-3	09,750
20	SD	18453	IRANILDO MACIEL DA SILVA QUEIROZ	125445-1-0	09,250
21	SD	18441	JOSE AMARILDO FREIRE GONDIM	125433-1-X	10,000
22	SD	18423	JOSE ELIOMAR NAZARENO SALES	125415-1-1	09,000
23	SD	18421	JOSE WILLIAN DA SILVA	125413-1-7	08,000
24	SD	18420	LUCIDIO XAVIER DE ANDRADE	125412-1-X	10,000
25	SD	18422	LUIZ ALBERTO SILVA DE ALMEIDA	125414-1-4	09,500
26	SD	18417	MARCILIO GUERRA CARNEIRO	125409-1-4	10,000
27	SD	18440	MARCIO RIBEIRO PEREIRA	125432-1-2	09,750
28	SD	18446	MARCOS PAULO COSTA DE OLIVEIRA	125438-1-6	10,000
29	SD	18449	NAZARENO DE JESUS NASCIMENTO DE SOUZA	125441-1-1	10,000

Nº	GRAD	Nº	NOME	MAT	NOTA
30	SD	18429	PAULO ROGERIO MEDEIROS MAGALHAES	125421-1-9	09,500
31	SD	18576	REGINALDO AMORIM DE MOURA	125661-1-5	09,750
32	SD	18432	RONALDO GOMES SILVA	125424-1-0	10,000
33	SD	18426	RONALDO LINDEMBERG MACIEL GOMES	125418-1-3	09,750
34	SD	18568	VALBEMIR LIMA DA SILVA	125561-1-X	10,000

Para documentar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Diretor Geral da AESP/CE. Fortaleza-CE, 10 de maio de 2012.

César Barreira
DIRETOR-GERAL

*** **

SECRETARIADO TURISMO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 02/2012

PROCESSO Nº11592285/7 Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: **Aquisição da assinatura anual de 02 (dois) exemplares**, a serem fornecidos diariamente, do jornal O ESTADO. JUSTIFICATIVA: A contratação direta da GRAFICA E EDITORA WP LTDA, mediante inexigibilidade de licitação, deverá ser efetivada, pois é a única empresa autorizada a comercializar e distribuir o jornal "O ESTADO" no Estado do Ceara. VALOR: R\$840,00 (oitocentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.500.28120.01.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, Art.25, da Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **GRÁFICA E EDITORA WP LTDA**, CNPJ: 04.131.028/0001-19, Rua Barão de Aracati, 1320, Aldeota - CEP: 60.181-550 - Fortaleza-CE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Giovanni de Castro Pacheco (Coordenador Administrativo Financeiro), em 10 de maio de 2012. RATIFICAÇÃO: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo), em 10 de maio de 2012.

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02, de 10 de maio de 2012.

DISCIPLINA O FUNCIONAMENTO DAS EQUIPES DEFENSORIAIS DE RACIONALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 134 e parágrafos, da Constituição Federal, e art.100 e seguintes, da Lei Complementar Federal nº80/1994, e demais dispositivos normativos pertinentes à espécie: CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que devem nortear a administração pública (art.37, caput da Constituição Federal); CONSIDERANDO que a Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, gozando de autonomia administrativa; CONSIDERANDO que a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação. (Art.5º, inciso LXXVIII - Incluído pela Emenda Constitucional nº45, de 2004). CONSIDERANDO a necessidade de instituir e regular o funcionamento das Equipes Defensoriais de Racionalização do Atendimento; RESOLVE:

Art.1º- A "Equipe Defensorial de Racionalização do Atendimento" (EDRA) é um grupo composto por um Defensor Público, que dirigirá seus trabalhos, e por estagiários, que atenderá número determinado de demandas de pouca ou média complexidade, de forma sistemática e padronizada, como o fim de incrementar, agilizar e efficientizar os atendimentos à população.

Art.2º- A implementação da EDRA deve ser precedida de pedido justificado feito pelo Coordenador ao Defensor Público Geral do Estado.

Art.3º- Autorizada pelo Defensor Público Geral do Estado, Coordenador deverá implementar a EDRA de acordo com os seguintes passos:

I- Selecionar determinadas demandas, de pouca ou média complexidade, para serem atendidas pela EDRA;

II- Confeccionar modelos para as petições iniciais, ofícios e demais documentos pertinentes;

III- Treinar estagiários quanto à forma de atendimento ao público e quanto à confecção das petições, repassando para eles rol das principais perguntas que deverão ser feitas aos assistidos, bem como os modelos das petições.

Art.4º - O modo básico de atuação da EDRA será:

I- Os atendimentos aos assistidos serão realizados pelos estagiários, sob a supervisão direta e pessoal do Defensor Público dirigente;

II- Cada estagiário fará um total de atendimentos e retornos a ser fixado pelo Coordenador.

III- Realizado o atendimento, o estagiário, com base no modelo previamente elaborado, confeccionará a petição inicial e apresentará ao Defensor Público dirigente que a corrigirá e firmará.

Art.5º - O Coordenador deve comunicar ao Defensor Público Geral, em relatório circunstanciado:

I - Os tipos de demandas selecionadas, os modelos de petição e o elenco das perguntas, a que aludem os incisos do art.3º;

II - A quantidade de atendimentos e retornos de cada estagiário, prevista no inciso I do Art.4º;

III - Mensalmente, planilha eletrônica constando a quantidade de atendimentos de cada equipe, bem como de retornos, petições ajuizadas e demais informações que possibilitem verificar a consecução da racionalização do atendimento à população;

IV - Qualquer alteração realizada das informações dos I e II.

Parágrafo único. As informações do inciso I devem ser encaminhadas também ao Cento de Estudos Jurídicos e Aperfeiçoamento Funcional, em mídia eletrônica.

Art.6º- Todos os atos do estagiário serão supervisionados ordinariamente pelo Defensor Público dirigente, e, extraordinariamente, pelo Coordenador.

Art.7º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 10 de maio de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº166/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art.1º. **Designar: LISE MARIA NOVAES ELEUTÉRIO COSTA**, matrícula nº000.121, como gestora do Contrato nº11/2012 firmado com a empresa MULTI SERVICE ALIMENTOS LTDA. - ME, referente a contratação de pessoa jurídica especializada, mediante concessão administrativa de uso de espaço físico, a título oneroso, de áreas localizadas na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº203/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art.1º. **EXONERAR** o Sr. **PEDRO HAWLISON ALVES FREIRE** Matrícula nº021.243 e **DESIGNAR** o Sr. **FRANCISCO VANDENBERG DE SOUZA MENEZES**, Matrícula nº021.817, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato 08/2011 com a empresa DELTA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, referente a locação e manutenção de rádios de comunicação tipo protocolo IDEN, tecnologia Digital, portáteis e móveis, a fim de serem utilizados pela 4ª Companhia de Policiamento de Guarda - CPG, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. Art.2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº09/2012 - PREGÃO PRESENCIAL REFERÊNCIA PP 03/2012

PROCESSO: 00655/2012. OBJETO: **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de material de consumo**, para atender as necessidades do Departamento de Saúde e Assistência Social -

DSAS desta Casa Legislativa, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do edital. JUSTIFICATIVA: Devido à grande demanda no atendimento de pacientes, o Departamento de Saúde e Assistência Social desta Casa Legislativa necessita periodicamente de material de consumo, a fim de dar continuidade aos serviços oferecidos, objetivando excelência nos serviços prestados. DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. ASSINATURA DA ATA: 07 de maio de 2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.2º do Ato Deliberativo nº593, de 23 de fevereiro de 2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, fundamenta-se, ainda, no Decreto nº3.931/2001 que estabelece diretrizes sobre o Sistema de Registro de Preços. Segundo, ainda, a Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, no seu inciso X, do art.4º, o critério de julgamento da proposta será o de Menor Preço e suas alterações. O licitante vencedor e serviços estão abaixo especificados: LOTE XII - MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AOS SERVIÇOS DE MÉDICO, PSICOLOGIA, ENFERMAGEM, ANÁLISES E À SEÇÃO DE BOMBEIROS. Item 01 - Tala fácil g (moldável 86 x 10 cm) - tala para imobilização - para imobilização de fraturas e membros sup/inferiores; tipo metálica - moldável recoberta com espuma eva; medindo 86 x 10 cm, Quantidade 06, Valor Unitário R\$85,00; Item 02 - Tala fácil m (moldável 63 x 09 cm) (moldável 63 x 09 cm) - tala para imobilização - para imobilização de fraturas e membros sup/inferiores; tipo metálica - moldável recoberta com espuma eva; medindo 63 x 09 cm, Quantidade 06, Valor Unitário 80,00; Item 03 - Tala fácil p (moldável 53 x 08 cm) (moldável 53 x 08 cm) - tala para imobilização - para imobilização de fraturas e membros sup/inferiores; tipo metálica - moldável recoberta com espuma eva; medindo 53 x 08 cm, Quantidade 06, Valor Unitário 80,00; Item 04 - Tala fácil pp (moldável) (moldável) - tala para imobilização - para imobilização de fraturas e membros sup/inferiores; tipo metálica - moldável recoberta com espuma eva, Quantidade 06, Valor Unitário 79,00; Item 05 - Barreira para rep, confeccionada em silicone tamanho adulto, em conformidade com as normas técnicas vigentes, Quantidade 15, Valor Unitário 280,00; Item 06 - Colar cervical com boa adaptação no pescoço da vítima o que confere maior segurança, impedindo movimentos de flexão e extensão do pescoço, instruções moldadas na parte superior informam o tamanho e a adequada aplicação do colar.abertura na parte traseira permite a palpação e exame da coluna cervical e o largo orifício na região anterior fornece rápido acesso à localização do pulso carotídeo e execução de manobras avançadas p/assegurar uma via aérea e cricotireostomia., este modelo representa quatro colares adultos em um. Portanto, o socorrista tem sempre o colar apropriado para seu paciente. Ajustável para 4 tamanhos, grande, regular, curto e no-neck. Abertura traseira exclusiva, que permite visualização e apalpação da espinha. Os tamanhos são os mesmos dos colares cervicais standards.. Com aberturas verticais na região cervical para drenagem de secreções e melhor visualização sem ter que retirar o colar da vítima. Com velcro fixo ao colar com uma cola resistente a várias lavagens, no tamanho adequado, sendo de fácil fechamento e ajuste final, Quantidade 02, Valor Unitário 95,00; Item 07 - Colar cervical com alcochoamento interno de isopor de fácil limpeza, com abertura frontal facilitando procedimentos como a verificação do pulso carotídeo, traqueostomia e cricotireostomia e aberturas verticais na região cervical para sua melhor visualização, não havendo necessidade de retirar o colar da vítima com suspeita de lesão cervical - tamanho infantil pediátrico - velcro na cor verde, Quantidade 02, Valor Unitário 101,00; Item 08 - Colar cervical grande - imobilizador de nuca e cabeça - matéria-prima espuma injetada e impermeabilizante; componentes tirantes de fixação; definição objeto que se destina a manter uma parte do corpo imóvel por um tempo necessário aos trabalhos de movimentação de vítimas acidentadas; composição: confeccionado em espuma injetada que propicie imobilização para a cabeça e região cervical; deverá ser impermeável e conter abertura para verificação e saída de líquidos pelo ouvido; deverá conter tirantes de fixação que deverão ser compatíveis com as pranchas longas de alumínio, plástico e madeira, deverá permitir a colocação e remoção dos apoios laterais da cabeça, sem a retirada da fixação a prancha de imobilização, tamanho grande, Quantidade 02, Valor Unitário 30,00; Item 09 - Colar cervical médio - imobilizador de nuca e cabeça - matéria-prima espuma injetada e impermeabilizante; componentes tirantes de fixação; definição objeto que se destina a manter uma parte do corpo imóvel por um tempo necessário aos trabalhos de movimentação de vítimas acidentadas; composição: confeccionado em espuma injetada que propicie imobilização para a cabeça e região cervical; deverá ser impermeável e conter abertura para verificação e saída de líquidos pelo ouvido; deverá conter tirantes de fixação que deverão ser compatíveis com as pranchas longas de alumínio, plástico e madeira, deverá permitir a colocação e remoção dos apoios laterais da cabeça, sem a retirada da fixação a prancha de imobilização, tamanho médio, Quantidade 02, Valor Unitário 30,00;

Item 10 - Colar cervical pequeno – imobilizador de nuca e cabeça – matéria-prima espuma injetada e impermeabilizante; componentes tirantes de fixação; definição objeto que se destina a manter uma parte do corpo imóvel por um tempo necessário aos trabalhos de movimentação de vítimas acidentadas; composição: confeccionado em espuma injetada que propicie imobilização para a cabeça e região cervical; deverá ser impermeável e conter abertura para verificação e saída de líquidos pelo ouvido; deverá conter tirantes de fixação que deverão ser compatíveis com as pranchas longas de alumínio, plástico e madeira, deverá permitir a colocação e remoção dos apoios laterais da cabeça, sem a retirada da fixação a prancha de imobilização, tamanho pequeno, Quantidade 02, Valor Unitário 30,00; Item 11 - Ambu adulto – do tipo adulto; com balão auto-inflável, em silicone, capacidade de 1600 ml; máscara: 02 de silicone transparente; válvula: 01 de admissão p/oxigênio; válvula: 01 de escape/segurança vedável unidirecional; reservatório para fio2 100%, válvula em policarbonato inquebrável para ppi acima de 40 cm de h2o (limite máximo) ; na embalagem devesa constar a data da fabricação, da validade, número do lote e registro no ms, Quantidade 03, Valor Unitário 189,00; Item 12 - Ambu infantil – do tipo infantil; com balão de silicone auto-inflável, volume de 500 a 700 ml (+/-%); máscara reservatório para fio2 100%; válvula de admissão com entrada para oxigênio; válvula: válvula de escape/segurança vedável unidirecional; na embalagem devesa constar a data da fabricação, da validade, número do lote e registro no ms, Quantidade 03, Valor Unitário 189,00; VALOR GLOBAL: **QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL LTDA.**, com o valor R\$7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais). RATIFICAÇÃO: Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e Thiago Pereira Ferreira - Representante Legal da Empresa QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2012.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2011

ESPÉCIE: ADITIVO Nº1 AO CONTRATO Nº10/2011; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: Empresa **TICKET SERVIÇOS S/A**, estabelecida na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, 125, 20º ao 23º andares, Ed. West Side, Bairro Alphaville Industrial, com inscrição no Ministério da Fazenda CNPJ/MF nº47866934/0001-74. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo tem como fundamento a alínea “b” do Inciso I, combinada com o §1º todos do Art.65 da Lei 8.666/93 e suas atualizações posteriores, bem como o Processo Administrativo nº02645/2012 datado de 12/04/2012. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **Acréscimo de 19,84% (dezenove vírgula oitenta e quatro por cento) ao valor originalmente contratado**; VALOR: R\$1.580.919,67 (hum milhão quinhentos e oitenta mil novecentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002.01.122.500.28206.22.3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Administração da Casa; 01100001.01.031.058.28785.22.3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – VDP; DA VIGÊNCIA: De 09 de maio de 2012 a 23 de maio de 2013; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 09/05/2012; SIGNATÁRIOS: Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Ricardo Barbosa Ferreira Dias pela empresa TICKET SERVIÇOS S/A. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2012.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº11/2012

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **MULTI SERVICE ALIMENTOS LTDA.** - ME, com CNPJ/MF nº15.042.495/0001-99, situada na Av. 13 de maio, nº2081, Bairro Benfica. OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica especializada**, mediante concessão administrativa de uso de espaço

físico, a título oneroso, de áreas localizadas na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (dependências e instalações próprias), destinadas ao funcionamento de lanchonetes, acrescidos das despesas de fornecimento de água, telefone, gás e energia elétrica, com a finalidade de atender às necessidades dos Senhores Parlamentares, servidores e visitantes da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº04/2012, e Processo nº01216/2012, tudo em conformidade com o Art.2º do Ato Deliberativo nº593, de 23 de fevereiro de 2.005, Lei Federal nº10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, que ficam fazendo parte deste contrato, independente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 02 de maio de 2012 a 01 de maio de 2017. VALOR GLOBAL: R\$133.500,00 (cento e trinta e três mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2012. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES CUNHA – DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Antonio George Lopes Fontenele, pela empresa MULTI SERVICE ALIMENTOS LTDA. - ME. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2012.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 14/2012

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, situada na Av. Desembargador Moreira, 2807, no Bairro Dionísio Torres, em Fortaleza - Ceará, com CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20 CONTRATADA: **UNIÃO NACIONAL DOS LEGISLADORES E LEGISLATIVOS ESTADUAIS – UNALE**, com CNPJ/MF nº00.627.992/0001-81, com sede na SGAS, Quadra 902, Conjunto B, Ed. Athenas, Entrada C, Salas 120 a 129, bairro ASA Sul, CEP 70390-020, Brasília - Distrito Federal. OBJETO: **Locação de um estande decorado** para a participação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na realização da XVI Conferência Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais realizada pela União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais, no Centro de Eventos de Natal, entre os dias 29, 30, 31 de maio e 01 de junho de 2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato no Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº21/2012-IL, nas condições estabelecidas nas suas cláusulas, na legislação pertinente à matéria, na proposta da Contratada e na Resolução nº001, de 30.03.2012 da UNALE, independentemente de transcrição FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro desta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. VIGÊNCIA: O período de vigência deste instrumento de contrato estende-se desde a data de sua assinatura até o término do evento, conforme mencionado na cláusula primeira. VALOR GLOBAL: R\$20.000,00 vinte mil reais pagos em uma única parcela DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011225002820622000033903900010200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2012. SIGNATÁRIOS: Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha, Diretora Geral pela CONTRATANTE e O Sr. José Luís Schafer - Tchê, pela UNALE – União Nacional dos Legisladores - CONTRATADA.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº21/2012

PROCESSO Nº03009/2012 OBJETO: **Realização da XVI Conferência Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais**. JUSTIFICATIVA: Esse evento se constitui num grande fórum de discussões e troca de experiências para o fortalecimento da democracia e aperfeiçoamento das ações do Poder Legislativo estadual, tratando de temas relevantes no contexto nacional, realizando-se anualmente, com a participação de cerca de 1.200 pessoas, entre parlamentares estaduais, federais, autoridades nacionais e locais, comitivas internacionais e membros de entidades legislativas. VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011225002820622000033903900010200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: **UNIÃO NACIONAL DOS LEGISLADORES E LEGISLATIVOS ESTADUAIS – UNALE**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da Instituição UNIÃO NACIONAL DOS LEGISLADORES E LEGISLATIVOS ESTADUAIS – UNALE deve-se ao fato de referida instituição ser a entidade representativa da classe dos

Deputados Estaduais e Distritais, bem como das Assembleias Legislativas e a Câmara Distrital (Estatuto anexo). **RATIFICAÇÃO:** Considerando o Termo Justificativo de Dispensa de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, bem como, com amparo no parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para locação de um estande decorado para a realização da XVI Conferência Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais realizada pela União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais, no Centro de Eventos de Natal, entre os dias 29, 30, 31 de maio e 01 de junho de 2012, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. **DATA ASSINATURA:** 15/05/12. **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 15 de maio de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº22/2012

PROCESSO Nº03155/2012 OBJETO: **Inscrição** da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na **XVI Conferência Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais**, promovida pela União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais - UNALE. **JUSTIFICATIVA:** Esse evento se constitui num grande fórum de discussões e troca de experiências, com objetivo de cooperação mútua para desenvolvimento de estudos sobre assuntos de interesse e relacionados ao Poder Legislativo, como instrumento de apoio a suas atividades com vistas a defesa e ao aperfeiçoamento dos Parlamentares Estaduais. Objetivando, ainda, o fortalecimento da democracia e aperfeiçoamento das ações do Poder Legislativo estadual, tratando de temas relevantes no contexto nacional, realizando-se anualmente, com a participação de cerca de 1.200 pessoas, entre parlamentares estaduais, federais, autoridades nacionais e locais, comitivas internacionais e membros de entidades legislativas. **VALOR:** R\$11.000,00 (onze mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** • 0110002011225002820622000033903900010200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. **CONTRATADA: UNIÃO NACIONAL DOS LEGISLADORES E LEGISLATIVOS ESTADUAIS – UNALE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** A escolha da Instituição UNIÃO NACIONAL DOS LEGISLADORES E LEGISLATIVOS ESTADUAIS – UNALE deve-se ao fato de referida instituição ser a entidade representativa da classe dos Deputados Estaduais e Distritais, bem como das Assembleias Legislativas e a Câmara Distrital (Estatuto anexo). Convém ressaltar que a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará celebrou convênio de cooperação e intercâmbio tecnológico com a UNALE objetivando o desenvolvimento consorciado de uma Metodologia de Modernização Legislativa, devidamente acostado ao presente processo. **RATIFICAÇÃO:** Considerando o Termo Justificativo de Dispensa de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, e o parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para inscrição da Assembleia Legislativa do Estado do Estado do Ceará na XVI CNLE – Conferência Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais, promovida pela UNIÃO NACIONAL DOS LEGISLADORES E LEGISLATIVOS ESTADUAIS – UNALE, no Centro de Eventos de Natal, entre os dias 29, 30, 31 de maio e 01 de junho de 2012, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. **DATA ASSINATURA:** 15/05/12. **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 15 de maio de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA AO EXTRATO CONTRATO Nº65/2011

No Extrato do Contrato nº65/2011, celebrado entre esta Assembleia e a Empresa MAC ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA, processo nº10506/2011, publicado no Diário Oficial de 20/12/2011, **ONDE SE LÊ:** VALOR GLOBAL: R\$570.995,84 (quinhentos e setenta mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), **LEIA-SE:** VALOR GLOBAL: R\$705.169,31 (setecentos e cinco mil cento e sessenta e nove reais e trinta e um centavos). **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 15 de maio de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ATA Nº08 - PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
SESSÃO ORDINÁRIA DE SEGUNDA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 2012.
PRESIDENTE - CONSELHEIRO LUÍS ALEXANDRE ALBUQUERQUE FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA
SECRETÁRIO-GERAL, EM EXERCÍCIO - LUIZ GONZAGA DIAS NETO

Às 15 horas do dia 7 de maio de 2012, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa – Presidente da Primeira Câmara, Pedro Augusto Timbó Camelo e Edilberto Carlos Pontes Lima, e o Procurador-Geral de Contas Rholden Botelho de Queiroz, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- Iniciando os trabalhos, o Presidente Alexandre Figueiredo comunicou que, conforme agendada anteriormente, após o término desta sessão haverá uma apresentação pelo Secretário de Tecnologia da Informação, Marcos Teixeira, dando continuidade ao Programa TCE 100% Digital, do projeto piloto de digitalização dos procedimentos que serão implementados nas sessões.

JULGAMENTOS

- Processo Nº04743/1995-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Eliane Martins de Oliveira para o cargo de Enfermeira Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02819/2008-7. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Francisco Bonivarde Castelo Branco Naum para o cargo Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03624/2009-4. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisco Fernandes da Silva para o cargo de Auxiliar de Patologia Clínica Ref.10, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04492/2004-5. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Expedito Silva Araújo e outra. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03224/2008-3. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Aluzio Leonardo do Nascimento. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01688/2009-9. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Raimunda Cosmo do Nascimento. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02580/2012-8. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Rita Maria Sampaio Cavalcanti. O Conselheiro Edilberto Pontes apresentou Relatório às fls. 93/96. Em seguida, pediu vista dos autos o Procurador-Geral de Contas Rholden Queiroz

- Processo Nº04934/1995-7. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Superintendente do então Departamento de Edificações Rodovias e Transportes, atual Departamento Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria a Raimundo Maurício Ribeiro, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do

ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02494/1996-2. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Superintendente do então Departamento de Edificações Rodovias e Transportes, atual Departamento Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria a Francisco Farias do Nascimento, Feitor ADO-21. O Conselheiro Alexandre Figueiredo apresentou Relatório às fls. 100/101. Em seguida, pediu vista dos autos o Procurador Geral de Contas Rholden Queiroz

- Processo Nº00939/2004-1. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a Maria Ivone Citó Carneiro, Administradora Classe-V, ANS-30. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04093/2004-2. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a Silvana Maria Pinho Moreira, Auxiliar de Administração, Referência ADO 17. O Conselheiro Alexandre Figueiredo apresentou Relatório às fls. 65. Em seguida, pediu vista dos autos o Procurador-Geral de Contas Rholden Queiroz.

- Processo Nº02630/2006-6. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Defensor Público-Geral do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a Francisco de Assis Maia Alencar, Defensor Público de Entrância Especial. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02843/2011-7. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Hosana Helena Machado, Datilógrafa ADO-19. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº09153/2011-6. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Antônio de Freitas Cordeiro, Motorista ADO-21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01749/2003-5. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Guiomar Sobreira dos Santos, Professora Iniciante I, Ref. 05. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01423/2005-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Presidente da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial concedendo aposentadoria a Francisco Aécio de Castro, Engenheiro Agrônomo ANS-30. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00679/2010-3. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Presidente da Fundação Universidade Vale do Acaraú concedendo aposentadoria a Ivanilde Ferreira Lima, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02158/2011-3. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a José Martins de Freitas, Orientador de Saúde e Saneamento ATS-18. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02348/2011-8. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Defensor Público-Geral do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a Antônia Rosélia Moreira Góis, Defensora Pública de 2º Grau de Jurisdição. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do

ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03473/2011-5. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria de Fátima Marques Monteiro Vieira, Professora Especializada Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº09091/2011-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Francisca Lucinete da Silva Gonçalves, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-10. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº09663/2011-7. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria a Luzimar Moreira de Oliveira, Motorista ADO-21. O Procurador-Geral de Contas Rholden Queiroz manifestou-se pelo registro do ato, ressaltando seu entendimento pessoal acerca da possibilidade de analisar o mérito da decisão judicial, sem, no entanto, expedir nenhuma determinação a ele contrária. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01047/2012-7. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a Raimundo Barreto Filho, Auxiliar de Controle Externo Ref.17. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02139/2012-6. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará concedendo aposentadoria Joana Darc Cavalcante de Brito, Assistente Social ANS-19. O Procurador Geral de Contas Rholden Queiroz manifestou-se pelo registro do ato, ressaltando seu entendimento pessoal acerca da possibilidade de analisar o mérito da decisão judicial, sem, no entanto, expedir nenhuma determinação a ele contrária. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02464/2012-6. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação revendo os proventos de Raimunda da Cruz Marinho, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-04. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato revisor, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato revisor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04923/2003-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Daniele Barbosa Bezerra para o cargo Professora Pleno Classe I, da Secretaria da Educação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06096/2008-2. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Grace Mary Pierre Fonteles Capistrano para o cargo de Médica Ref.03, da Secretaria da Saúde. O Conselheiro Alexandre Figueiredo apresentou Relatório às fls.40. Em seguida, pediu vista dos autos o Procurador-Geral de Contas Rholden Queiroz.

- Processo Nº02920/2009-3. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Cleonísio Leite Rodrigues para o cargo de Médico Ref.03, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02924/2009-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando André Xenofonte Cartaxo Sampaio para o cargo de Médico Ref.3, da Secretaria da Saúde. O Conselheiro Alexandre Figueiredo apresentou Relatório às fls. 49. Em seguida, pediu vista dos autos o Procurador-Geral de Contas Rholden Queiroz.

- Processo Nº04940/2009-8. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Willca Sales Rios para o

cargo de Médica Ref.03, da Secretaria da Saúde. O Conselheiro Alexandre Figueiredo apresentou Relatório às fls. 40. Em seguida, pediu vista dos autos o Procurador-Geral de Contas Rholden Queiroz.

- Processo Nº08492/2011-1. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Lúcio Filho Aquino Martins para o cargo de Motorista Policial de 1ª Classe, nível GSP-05, da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Ceará, atual Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00556/2010-9. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Zioneida Pinto Carneiro e outra. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, com ressalva, tendo em vista a não inclusão, no valor do benefício, da Gratificação de Exercício Interior, dando-se ciência do teor do decisório aos interessados, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02100/1998-2. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Superintendente do então Departamento de Edificações Rodovias e Transportes, atual Departamento Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria a Mario Hermann Vasconcelos Lemos, Agente de Administração ADO-26. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03384/2011-6. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará concedendo aposentadoria a Virgínia Lúcia Ramos Soares, Professora Adjunto Ref.J. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº08836/2011-7. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Liduina Maria Moreira Carvalho, Agente de Administração Ref.26 O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº08900/2011-1. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Izabel Moreira dos Santos, Auxiliar de Serviços Gerais Ref.12 O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº08937/2011-2. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias, concedendo aposentadoria a Francisco Aluisio Alves Cordeiro, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Procurador Geral de Contas Rholden Queiroz manifestou-se pelo registro do ato, ressaltando seu entendimento pessoal acerca da possibilidade de analisar o mérito da decisão judicial, sem, no entanto, expedir nenhuma determinação a ele contrária. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº09711/2011-3. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Gracelina Paulo de Assis, Auxiliar de Serviços Gerais Ref.12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº08725/2011-9. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Eloísa da Silva Landim. O Procurador-Geral de Contas Rholden Queiroz manifestou-se pelo registro do ato, ressaltando seu entendimento pessoal sobre a necessidade do adimplemento dos requisitos da Lei nº14.112/2008 para enquadramento como Inspetor de Polícia Classe Especial. O Relator votou pelo registro de ato, sendo acompanhado pelo Conselheiro Pedro Timbó. Em seguida, pediu vista dos autos o Conselheiro Edilberto Pontes.

- Processo Nº01708/2012-3. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria José Onofre de Alencar. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº08486/2011-6. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Odila de Lima Oliveira. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01957/2012-2. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação revendo os proventos de Maria da Glória Feitosa Mota, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-06. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato revisor, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato revisor, nos termos da Resolução.

COMUNICAÇÕES FINAIS

- Pedindo a palavra, o Conselheiro Pedro Timbó comunicou o óbito da Sra. Antônia Lima Araújo, genitora do Consultor Técnico da Vice-Presidência, Sr. Antônio Jairo Lima Araújo, ocorrido naquele momento, e, no ensejo, lamentou o fato, no que foi seguido pelos seus Pares.

- Nada mais havendo a tratar, o Presidente Alexandre Figueiredo encerrou a sessão às 15 horas e 30 minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Luiz Gonzaga Dias Neto
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

Aprovada

Sessão de 14/5/2012.

Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA

*** **

ATA Nº05 - SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

SESSÃO ORDINÁRIA DE QUARTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2012 PRESIDENTE - CONSELHEIRA SORAIA THOMAZ DIAS VICTOR SECRETÁRIO ADJUNTO - LUIZ GONZAGA DIAS NETO

Às 15 horas do dia 18 de abril de 2012, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes a Exma. Sra. Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor – Presidente da Segunda Câmara, os Auditores Paulo César de Souza e Itacir Todero e o Procurador de Contas Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- A Presidente Soraia Victor comunicou que deixará de apresentar os Processos nº05103/1999-8, 02008/2006-0, 00240/2007-1, 05846/2009-0, 05877/2009-0, 05909/2009-8, 00180/20101, 05775/2010-2, 06613/2010-3, 00283/2011-7, 00449/2011-4, 00241/2012-9, 00247/2012-0 e 03746/2008-0, dos quais os 13 primeiros são de sua relatoria e o último, uma devolução de vista da relatoria do Auditor Itacir Todero.

- O Procurador de Contas Gleydson Alexandre, considerando estarem presentes todos os integrantes da Comissão de Jurisprudência, apresentou compêndio da Procuradoria Geral do Estado contendo 10 súmulas elaboradas pela consultoria daquele órgão versando, principalmente, sobre atos de pessoal. Em seguida, comunicou que irá distribuir cópias a todos os gabinetes, inclusive às inspeções que examinam atos de registro, a fim de que se tome conhecimento do entendimento da Procuradoria Geral Estado sobre as matérias ali compiladas. Outrossim, ressaltou a importância desse compêndio para os trabalhos desta Corte que poderá, inclusive, ser usado pelas inspeções em suas informações, pelo Ministério Público especial, em seus pareceres e ainda pelos Conselheiros e Auditores, em seus relatórios e votos. Ademais, lembrou a necessidade desta Corte, de igual modo, editar suas súmulas, solicitando participar da Comissão como ouvinte.

- A Conselheira Soraia Victor acatou o pedido do ilustre Procurador após algumas observações sobre o tema, inclusive anuindo a proposta levantada pelo Auditor Paulo César de se agendar uma primeira reunião para traçar as diretrizes sobre os trabalhos da Comissão. A ilustre Conselheira arrematou dizendo que as atividades serão iniciadas pelas decisões mais simples, ou seja, onde não haja divergência de entendimento.

JULGAMENTOS

- Processo Nº01914/1995-8. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Antônia Gouveia Sousa, Professora Iniciante II, Ref.09. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04919/1995-0. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Superintendente do então Departamento de Edificações Rodovias e Transportes concedendo aposentadoria a Gerardo Agrela Nunes, Agente de Administração ADO-26. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04925/1995-6. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Superintendente do então Departamento de Edificações Rodovias e Transportes concedendo aposentadoria a Raimundo Tavares de Assis Fonseca, Agente de Administração ADO-26. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02798/1996-0. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Superintendente do então Departamento de Edificações Rodovias e Transportes concedendo aposentadoria a José Pompeu da Silva Primo, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor que votou pelo não registro do ato, em razão da inclusão da Gratificação de Risco de Vida antes da Emenda Constitucional nº20/1998.

- Processo Nº01318/1997-6. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Superintendente do então Departamento de Edificações Rodovias e Transportes concedendo aposentadoria a José Juvenal Ribeiro, Feitor ADO-21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor que votou pelo não registro do ato, em razão da inclusão da Gratificação de Risco de Vida antes da Emenda Constitucional nº20/1998.

- Processo Nº01695/1997-3. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Francisca Ferreira Lima, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-04. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor que votou pelo retorno dos autos à origem, em razão da divergência de referência na data da vigência do ato.

- Processo Nº00936/2000-0. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Superintendente da Estadual do Meio Ambiente concedendo aposentadoria a Luiz Saraiva de Oliveira, Mecânico de Máquinas e Veículos ADO-24. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01547/2001-1. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Raimundo Nonato da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-05. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor que votou pelo retorno dos autos à origem, em razão da divergência de referência na data da vigência do ato.

- Processo Nº02237/2001-2. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Regina Cláudia Oliveira Abitbol de Menezes, Médica SES - Classe III, Ref.15. O relator votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº00297/2003-2. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Antônio Destefani Soares, Professor Especializado Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor que votou pelo não registro do ato, por entender que a gratificação de localização não pode ser incluída antes da vigência da Emenda Constitucional nº20/1998.

- Processo Nº01745/2003-8. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Liduina Maria Ferreira de Matos, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-05. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor que votou pelo retorno dos autos à origem, em razão da divergência de referência na data da vigência do ato.

- Processo Nº02486/2003-4. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Terezinha Bezerra Colares de Lima, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-04. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03514/2004-6. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria do Socorro Mesquita Martiniano, Professora Iniciante I, Ref.05. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06217/2005-0. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Ana Maria Lopes Lima, Auxiliar de Patologia Clínica ATS-21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor que votou pelo não registro do ato, em razão da inclusão da Gratificação de Risco de Vida antes da Emenda Constitucional nº20/1998.

- Processo Nº02047/2006-0. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Socorro Tenório Pereira Gomes, Professora Especializada Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01587/2011-0. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Superintendente da Polícia Civil concedendo aposentadoria a José Edmilson Gomes dos Santos, Inspetor de Polícia Civil Classe Especial APJ. O Auditor Paulo César apresentou Relatório às fls. 39/40 pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos o Procurador de Contas Gleydson Alexandre.

- Processo Nº02804/2011-8. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Bernadete Maria Fernandes de Souza, Auxiliar de Patologia Clínica ATS-21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06908/2011-7. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará concedendo aposentadoria a Mary Ann Studart Matos Campos, Agente de Administração ADO-26. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06974/2011-9. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará concedendo aposentadoria a Augusto Bezerra Lima, Técnico em Patologia Clínica ATS 40. O relator votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº07022/2011-3. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Presidente da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú concedendo

aposentadoria a Maria Eunice Ferreira Nascimento, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº08095/2011-2. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Presidente da Fundação Universidade Regional do Cariri concedendo aposentadoria a Plácido Cidade Nuvens, Professor Adjunto MAS/M. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00527/2010-2. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Gerardo de Paula Costa. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07123/2011-9. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria das Graças Muniz Farias. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O relator votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº00086/2012-1. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria de Lourdes Vieira e Silva. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O relator votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº01026/2012-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a José Alves da Silva. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05771/1998-9. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Superintendente do então Departamento de Edificações Rodovias e Transportes concedendo aposentadoria a José Bento Filho, Operador de Máquinas Pesadas ADO-20. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 21.3.2012. Em seguida, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução. A Conselheira Soraia apresentou declaração de voto.

- Processo Nº09067/2011-2. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Júlia de Sousa Gonçalves, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-8. O Procurador de Contas Gleydson Alexandre devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 21.3.2012 e apresentou, nos autos, o Parecer nº152/2012-MP-TCE/CE, às fls. 87/88, manifestando-se pelo registro do ato. Em seguida, o relator solicitou o retorno dos autos ao seu gabinete para uma melhor análise da matéria, o que foi unanimemente deferido.

- Processo Nº07878/2009-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará concedendo aposentadoria a Maria de Fátima Veras Vilanova, Engenheira de Pesca, Despadronizado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo não registro do ato, sem que se proponha alteração das parcelas, em razão de vinculação do vencimento-base ao salário mínimo proveniente de decisão judicial na Justiça do Trabalho, incompetente para o caso. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor, que declarou seu voto nos termos da manifestação do Ministério Público especial.

- Processo Nº08831/2011-8. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Edirle Assunção Siqueira, Agente de Administração Ref.26. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº08894/2011-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Ozita de Menezes, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O relator votou pelo registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº08919/2011-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria a José Duarte de Sousa, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº09125/2011-1. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Martins de Freitas, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-08. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor que votou pelo retorno dos autos à origem, em razão da divergência de referência na data da vigência do ato.

- Processo Nº01020/2012-9. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará concedendo aposentadoria a Liduina Cordeiro Rodrigues, Administradora ANS-24. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04633/2003-1. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Secretário do Planejamento e Coordenação revendo os proventos de Eliene Vitoriano Pinheiro, Agente de Administração ADO-22. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 21.3.2012. Em seguida, a Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato revisor, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia, com declaração de voto, às fls. 90/93.

- Processo Nº02664/2008-4. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Gilvan Dutra de Oliveira para o cargo de Soldado. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02466/2008-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Alessandro de Souza Lima para o cargo de Soldado. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03356/2009-5. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Paulo Sérgio Almeida da Silva para o cargo de Médico Ref.03, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00223/2005-9. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Raimunda Auristela Beviláqua Bandeira, Professora Especializada Ref.21. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 21.3.2012. Em seguida, a Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia, com declaração de voto, às fls. 123/125.

- Processo Nº01653/2010-1. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Olívia Alves de Alencar. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 21.3.2012. Rediscutida a matéria, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo à origem comunicar o teor da decisão à interessada, enviando-lhe copia dos autos, nos termos da Resolução. A Conselheira Soraia apresentou declaração de voto, às fls. 54/56.

- Processo Nº00933/2005-7. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Dalila de França Ribeiro, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-06. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução. Vencida a relatora. Relator designado Auditor Paulo César.

- Processo Nº01627/2009-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Superintendente do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a Vera Lúcia de Andrade Lima, Auxiliar de Administração ADO-21. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. Vencida a relatora. Relator designado Auditor Itacir Todero.

- Processo Nº02130/2005-1. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Fazenda concedendo pensão mensal a Maria Nogueira

Machado Arcanjo e outro. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou a aplicação de multa de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) com base no Art.62, V, da Lei nº12.509/95, ao Sr. Raimundo José Arruda Bastos, Secretário de Saúde, fixando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para comprovação do recolhimento perante a Secretaria-Geral e, caso não ocorra o pagamento no prazo estipulado, a inscrição do responsável no Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual (CADINE) e na lista dos inadimplentes desta Corte, bem como o envio de cópia dos autos à Procuradoria-Geral do Estado para que proceda a inscrição do débito na dívida ativa e promova a respectiva cobrança judicial do valor acima disposto. Ademais, determinou a notificação da referida autoridade para que atenda as diligências propostas nos diversos despachos da relatora, devendo constar da notificação a possibilidade de aplicação da multa prevista no Art.62, VIII, da referida lei, no caso de reincidência, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01038/2006-4. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Elita de Sousa, Professora Iniciante Classe I, Ref.05. O Ministério Público especial manifestou-se pelo não registro do ato, com a observação de que a autoridade competente tome o ato sem efeito, no prazo de 30 (trinta) dias, na forma prevista do art.4º, da IN nº03/2005 desta Corte. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, não autorizou o registro do ato, acatando a observação do Ministério Público especial, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01269/2010-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão revendo a pensão mensal de Mágila Alves Sousa. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, determinando à origem que o aumento dos valores de referência no antigo ato de pensão, somente poderão ser implementados na revisão após o julgamento desta Corte, conforme previsão na Súmula nº06 do Supremo Tribunal Federal, nos termos da Resolução. Vencida a relatora. Relator designado Auditor Paulo César.

- Processo Nº00539/1994-7. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Rita Zuleide Bezerra de Farias, Professora Iniciante I, Ref.05. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03690/2000-9. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Maria Luíza Menezes da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-05. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03911/2000-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Francisca Francinete de Lima, Professora Iniciante I, Ref.05. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03661/2001-9. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Aparecida Silveira, Professora Iniciante I, Ref.02. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01964/2005-1. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Lúcia Maria Ferreira Lima Sobreira, Professora Iniciante II, Ref.09. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01856/2006-5. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Araci Pitombeira Felipe, Professora Especializada Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02035/2007-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Madalena Lima de Medeiros, Professora Ensino Técnico Especializado Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05465/2010-9. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Delci Nobre Rabelo, Professora Iniciante I, Ref.05. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00147/2011-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Edinete Fernandes de Sousa, Professora Especializada Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00257/2011-6. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Terezinha Lima da Silva,

Professora Ensino Técnico Especializado Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00275/2011-8. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria José da Costa, Professora Pleno II, Ref.17. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01168/2011-1. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Teresa Silva dos Santos, Professora Iniciante Ref.05. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02502/2011-3. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Geralda Gonçalves Arruda, Professora Especializada Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº08196/2011-8. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Zilma Fechine de Alencar Párcio. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato e, por maioria, com ressalva, referente à parcela do Prêmio por Desempenho Fiscal (PDF), vencida neste ponto a relatora nos termos da Resolução. Relator designado Auditor Itacir Toderio.

COMUNICAÇÕES FINAIS

O Procurador de Contas Gleydson Alexandre reiterou a importância de realizar uma reunião inicial para se discutir como serão desenvolvidos os trabalhos da Comissão de Jurisprudência e, por oportuno, informou que o Ministério Público especial tem uma conta no Twitter (@MPdeContasTceCE), onde vem divulgando decisões desta Casa, inclusive algumas adotadas no âmbito da Segunda Câmara.

- Nada mais havendo a tratar, a Presidente Soraia Thomaz Dias Victor encerrou a sessão às 17 horas, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Luiz Gonzaga Dias Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO

Aprovada

Sessão de 25/04/12.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO/OPERACIONAL

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnico/Operacional celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE) e a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA (AMC)**. OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Acordo de Cooperação Técnico/Operacional. VIGÊNCIA: Prorrogada por 24 (vinte e quatro) meses a partir de 11/3/2012 até 10/3/2014. FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Art.116 da Lei nº8.666/93 e Processo nº00670/2010-7-TC. RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas do Acordo original. DATA DA ASSINATURA: 7 de março de 2012. SIGNATÁRIOS: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior - Presidente do TCE/CE e Fernando Faria Bezerra - Presidente da AMC.

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO/OPERACIONAL

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnico/Operacional celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE) e a **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS)**, com interveniência da Polícia Militar do Ceará (PM/CE), através da Polícia Rodoviária Estadual (PRE). OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Acordo de Cooperação Técnico/Operacional. VIGÊNCIA: Prorrogada por 24 (vinte e quatro) meses a partir de 11/3/2012 até 10/3/2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 da Lei nº8.666/93 e Processo nº00672/2010-0-TC. RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas do Acordo original. DATA DA ASSINATURA: 7 de março de 2012. SIGNATÁRIOS: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior - Presidente do TCE/CE, Francisco José Bezerra Rodrigues - Secretário da SSPDS e Werisleik Pontes Matias - Comandante Geral da PM/CE.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº01850/2012-6. OBJETO: **Curso sobre o idioma inglês** para servidores deste Tribunal. JUSTIFICATIVA: Realização das demais séries necessárias para recebimento de certificado e conclusão total do referido curso. VALOR: R\$22.373,52 (vinte e dois mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0210002.01.128.500.28167.01.33903900.00.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art.25 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **VVVM CURSOS DE IDIOMAS LTDA**, inscrita no

CNPJ sob o nº03.861.217/0001-84. RATIFICAÇÃO: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente do TCE/CE, no exercício da Presidência. DATA: 3.5.2012.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº03647/2012-8-TC. OBJETO: **Inscrições de 02 (dois) servidores no “V Congresso CONSAD de Gestão Pública”**, a ser realizado em Brasília/DF, no período de 4 a 6.6.2012. JUSTIFICATIVA: Os temas que serão abordados guardam estreita afinidade com as atividades desempenhadas pelos servidores participantes do congresso. VALOR TOTAL: R\$300,00 (trezentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100002.01.128.500.28167.01.33903900.00.0.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art.25, combinado com o inciso VI do art.13, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD)**, inscrito no CNPJ sob o nº04.233.454/0001-63. RATIFICAÇÃO: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente do TCE/CE. DATA: 9.5.2012.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº03648/2012-0-TC. OBJETO: **Inscrições de 02 (dois) servidores no “XII Congresso Brasileiro de Direito do Estado”**, a ser realizado em Salvador/BA, no período de 23 a 25.5.2012. JUSTIFICATIVA: Os temas que serão abordados guardam estreita afinidade com as atividades desempenhadas pelos servidores participantes do congresso. VALOR TOTAL: R\$1.360,00 (um mil, trezentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100002.01.128.500.28167.01.33903900.00.0.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art.25, combinado com o inciso VI do art.13, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO PÚBLICO (IBDP)**, inscrito no CNPJ sob o nº07.866.293/0001-33. RATIFICAÇÃO: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente do TCE/CE. DATA: 7.5.2012.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº03723/2012-9-TC. OBJETO: **Inscrição de um Conselheiro no “X Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública”**, a ser realizado em Brasília/DF, no período de 9 a 11.5.2012. JUSTIFICATIVA: Os temas que serão abordados guardam estreita afinidade com as atividades desempenhadas pelo Conselheiro participante do evento. VALOR TOTAL: R\$2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100002.01.128.500.28167.01.33903900.00.0.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art.25, combinado com o inciso VI do art.13, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **FÓRUM CULTURAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº13.317.281/0001-52. RATIFICAÇÃO: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente do TCE/CE. DATA: 7.5.2012.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº03868/2012-2-TC. OBJETO: **Inscrições de 5 (cinco) servidores na “13ª Convenção de Contabilidade do Estado do Ceará – O conhecimento contábil sob a nova ótica da tecnologia”**, a ser realizada em Fortaleza/CE, no período de 9 a 11.5.2012. JUSTIFICATIVA: Os temas que serão abordados guardam estreita afinidade com as atividades desempenhadas pelos servidores participantes do evento. VALOR TOTAL: R\$2.070,00 (dois mil e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100002.01.128.500.28167.01.33903900.00.0.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art.25, combinado com o inciso VI do art.13, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE**, inscrita no CNPJ sob o nº02.428.413/0001-05. RATIFICAÇÃO: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente do TCE/CE. DATA: 10.5.2012.

*** **

OUTROS

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Itaitinga comunica aos interessados que realizará no dia 04/06/2012, às 09h, na Av. Cel. Virgílio Távora, 1710, Centro, Itaitinga, Estado do Ceará, a Tomada de Preços nº 06.04.01/2012 para pavimentação em pedra tosca em diversas ruas no bairro jabutí no Município de Itaitinga/CE, Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Itaitinga/Ce, 15 de maio de 2012. Patrícia Campos Queiroz - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº TP-0912.01/2011 - Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiapina através da Secretaria de Educação; Contratada: **V3 CONSTRUÇÕES LTDA**; Valor aditado: **R\$ 116.870,66 (cento e dezesseis mil e oitocentos e setenta reais e sessenta e seis centavos)**; Data da Assinatura do aditivo: **26/03/2012**; Signatários: **Walfrido de Oliveira Portela** - Contratante; **Ana Paula Cruz da Silva** - Contratada. **Ibiapina, Ceará, em 11 de Abril de 2012.** Walfrido de Oliveira Portela, Secretário de Educação.

*** **

“Rosa dos Ventos Geração e Comercialização de Energia S.A. CNPJ nº 04.768.465/0001-48-Edital de Convocação-Assembleia Geral Ordinária-Ficam os Srs. Acionistas da Rosa dos Ventos Geração e Comercialização de Energia S.A., convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 23/05/2012, às 15h (quinze horas), na sede social, localizada na Av. Senador Virgílio Távora nº 1701, sala 1307, Aldeota, Fortaleza, CE, para votação da seguinte ordem do dia:a)Tomar ascontas, examinar e discutir e votar as demonstrações financeiras;b) Eleição do Conselho de Administração; e, c) Aprovar a remuneração dos administradores para o exercício de 2012. Fortaleza,10 de maio de 2012.Jorge Alberto Marques Martins- Presidente.”

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Itaitinga comunica aos interessados que realizará no dia 04/06/2012, às 11h, na Av. Cel. Virgílio Távora, 1710, Centro, Itaitinga, Estado do Ceará, a Tomada de Preços nº 06.04.02/2012 para pavimentação em pedra tosca em duas ruas do bairro ocupação no Município de Itaitinga/CE, conforme Contrato de Repasse nº 0231377-25 (CEFXPMI). Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Itaitinga/Ce, 15 de maio de 2012. Patrícia Campos Queiroz - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. CONTRATANTE: Município de Nova Russas, Rua Padre Rosa, 1388, Centro, Nova Russas, CE, CNPJ nº 07.993.439/0001-01. **CONTRATADA:** C L Construções e Serviços Ltda – Me - Rua João Gregório Timbó, 1103 – Progresso – Nova Russas – CE - CNPJ Nº 13.589.596/0001-59 - Representante Carlos Eduardo Alves de Souza - CPF Nº 919.577.103-49. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade de Tomada de Preços Nº 02/11/09/TP. **OBJETO:** Pavimentação em pedra tosca em diversas localidades do Município de Nova Russas – LOTE IX: Pavimentação em pedra tosca na Localidade do Bairro Universidade. **PREÇO:** R\$ 111.975,97 (cento e onze mil, novecentos e setenta e cinco reais e nove e sete centavos). **PRAZOS:** Validade do contrato 12 meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Os recursos do presente objeto correrão por conta do convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Nova Russas, através da Secretaria de Infra Estrutura e Urbanismo na dotação Orçamentária Municipal de Nº 11.01.15.451.0332.1.037.4.4.90.51.00. **DATA:** Nova Russas, 05 de Abril de 2012. **Signatários:** **CONTRATANTE:** José Marcelo Tavares Chaves - Secretário Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo. **CONTRATADA:** Carlos Eduardo Alves de Souza – CPF: 919.577.103-49 - Sócio-Administrador. **Nova Russas, 14 de Maio de 2012.** Maria Luisa de Azevedo - **Presidenta da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - RESULTADO HABILITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da TP nº 2012.04.24.001, que tem como objeto a Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. Empresas Habilitadas: F C Serviços e Representações LTDA, CMC Construções LTDA ME e LEST Engenharia LTDA. A Empresa Apice Construções Incorporadora e Serviços LTDA restou inabilitada por não atender ao item 4.2.3.2 do edital. Fica concedido prazo recursal com fulcro no art. 109, I “a” da lei de licitações vigente e caso não haja interposição de recurso fica marcada a data de abertura dos envelopes “Propostas de Preços” para o dia 23 de maio de 2012 às 15h00min. Maiores informações à Rua João Lima, 259 - Casa Amarela. **Aquiraz – CE, 14 de Maio de 2012. A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU- AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 1605001-CP-SEINFRA. Modalidade de Licitação: Concorrência - Menor Preço Global. Objeto: Execução da 1º e 2º etapa do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de São Luis do Curu, conforme projeto em anexo. Credenciamento recebimento de documentação e propostas escritas: dia 18 de Junho de 2012, às 09:00h. Local da audiência pública: Sala de Licitação da Prefeitura de São Luís do Curu - Rua Rochael Moreira, 98, Centro. Informações: fone (85)-33551015, Ramal 221, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00h ou no site do TCM -CE. **São Luis do Curu - CE, 15 de Maio de 2012.** **Andréa Ferreira Bastos - Presidente.**

*** **

MANDACARU ADMINISTRADORA DE CARTÕES S/A - CNPJ (MF) 09.370.323/0001-41

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas: Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos Senhores Acionistas nossas Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011. Colocamo-nos a inteira disposição de todos para prestar quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Fortaleza/CE, 30 de março de 2012. Júnia Moreira Fonseca - *Diretora Executiva*. Francisco Amaro de Andrade Júnior - *Diretor de Planejamento*.

Balanco Patrimonial - Em R\$ 1,00

Ativo		Passivo	
	31/12/2011	31/12/2010	
Circulante	2.578.642	1.804.004	Circulante
Caixa e Bancos	2.189.725	1.467.785	Fornecedores
Aplicações Financeiras	342.729	141.266	Obrigações Sociais e Tributárias
Clientes		6.488	212.596
Adiant. a Funcionários	816	128.482	Créditos de Estabelecimentos
Impostos a Recuperar	45.372	59.983	1.328.460
Não Circulante	2.240.946	2.403.707	Rescisões de Pagar
Imobilizado	1.744.080	1.782.661	Adiant. de Clientes
Comput. e Periféricos	165.908	151.092	1.075.325
Máq., Apar. e Equip.	1.315.677	1.167.814	Provisão de Férias e Encargos
Móveis e Utensílios	80.415	79.849	104.496
Implantação e Desenvolvimento	626.446	626.446	Patrimônio Líquido
Instalações	391.795	322.946	2.007.889
Deprec. Acumulada	(836.161)	(565.486)	Capital Social
Intangível	496.866	621.046	6.540.857
Programas e Software	995.964	893.520	Capital Subscrito
Marcas e Patentes	12.810	12.810	6.540.857
Amortiz. Acumulada	(511.908)	(285.284)	Capital a Integralizar
Total do Ativo R\$	4.819.588	4.207.711	- (2.959.740)
			Reservas de Capital
			87.200
			Prejuízos
			Acumulados
			(4.620.168)
			Total do Passivo R\$
			4.819.588

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Em R\$ 1,00

EVENTOS	Capital Social		Reserva para Aum. de Capital	Prejuízos Acumulados	Total
	Subscrito	Integralizar			
Saldos em 31/12/2009	2.000.000		1.682.020	(1.643.879)	2.038.141
Adiant. p/Aumento Capital			1.277.720		1.277.720
Integralização de Capital	1.165.000				1.165.000
Subscrição de Ações					
Ajustes de Exerc. Anteriores				(108.158)	(108.158)
Prejuízo Líq. do Exercício				(1.173.605)	(1.173.605)
Saldos em 31/12/2010	3.165.000		2.959.740	(2.925.642)	3.199.098
Adiant. p/Aumento Capital			503.317		503.317
Integralização de Capital	3.375.857		(3.375.857)		
Prejuízo Líquido do Exercício				(1.694.526)	(1.694.526)
Saldos em 31/12/2011	6.540.857		87.200	(4.620.168)	2.007.889

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Nota 1 - Contexto Operacional: A companhia tem como objeto principal a administração de cartões de crédito, débitos, por emissão própria ou de terceiros e cartão alimentação. **Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância às práticas contábeis adotadas no Brasil. **Nota 3 - Procedimentos Contábeis:** a) Apuração do Resultado - O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. b) Estimativas Contábeis: A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado, a provisão para devedores duvidosos, os estoques e o imposto de renda diferido ativo, a provisão para contingências e os ativos e passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Empresa revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. c) Ativos Circulantes: c1) Aplicações Financeiras: As aplicações financeiras estão avaliadas ao custo de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. d) Ativos Não-Circulantes: d1) Imo-

bilizado: Está demonstrado ao custo de aquisição ajustado por depreciação acumulada, calculada a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie dos bens, até o limite estipulado como resultante de valor residual para possível alienação nos respectivos prazos de utilização. **Depreciação Acumulada**

Descrição	Acumulada
Computadores e periféricos	25%
Máquinas, aparelhos e equipamentos	10%
Implantação e desenvolvimento	10%
Instalações	10%

d2) Intangível: Está demonstrado pelos valores de custo, ajustados por amortizações acumuladas até a data do balanço. d3) Demais Ativos Circulantes e Não-Circulantes: São apresentados pelos valores líquidos de realização. e) Passivos Circulantes: e1) Obrigações Sociais e Tributárias: Estão demonstradas pelos seus valores originais, acrescidos dos encargos financeiros até 31 de dezembro de 2011. e2) Demais Passivos Circulantes: São apresentados pelos valores líquidos de realização, incluindo os encargos financeiros até a data do balanço para contratos que contemplem os respectivos encargos.

Nota 4 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Descrição	31/12/2011	31/12/2010
Caixa	114.799	2.895
Bancos	2.074.927	1.464.890
Aplicações financeiras	342.729	141.266
TOTAL	2.532.454	1.609.051

Nota 5 - Capital Social: a) Capital Social:

Demonstração do Resultado do Exercício Em R\$ 1,00

	01/01/11	01/01/10
	a	a
	31/12/11	31/12/10
Rec. Operac. Bruta	2.238.874	2.022.228
Impostos e Deduções (269.696)	(269.696)	(201.076)
Rec. Operac. Líquida	1.969.178	1.821.152
Custos Operacionais (1.767.023)	(1.767.023)	(1.673.875)
Lucro Operac. Bruto	202.155	147.277
Desp. Operacionais (1.899.554)	(1.899.554)	(1.314.432)
Administrativas	1.891.249	1.297.711
Tributárias	8.305	16.721
Resultado Financeiro	2.666	(6.450)
Receitas	68.811	23.216
Despesas (66.145)	(66.145)	(29.666)
Recuperação de Despesas	207	
Lucro (Prej.) Operacional Líquido	(1.694.526)	(1.173.605)

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto - Em R\$ 1,00

	01/01/11	01/01/10
	a	a
	31/12/11	31/12/10
Das Atividades Operacionais		
Lucro (Prej.) Líq. do Exerc. Ajustado	(1.197.228)	(829.471)
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício (1.694.526)	(1.694.526)	(1.173.605)
Ajuste para reconciliar o Resultado do Exercício		
Ajustes de Exerc. Anteriores		(108.158)
Deprec. e Amortiz.	497.298	452.292
(Aum.)Red. no Ativo	148.765	(60.058)
Clientes	6.488	(6.488)
Adiant. a Fornecedores	127.666	(28.292)
Impostos a Recuperar	14.611	(25.278)
Aumento (Redução) no Passivo	1.803.086	113.363
Fornecedores	81.575	(24.751)
Créditos de Estabelecimentos	579.087	(10.946)
Obrig. Sociais e Tribut.	(22.914)	171.543
Adiant. de Clientes	1.075.325	
Prov. de Férias, Encargos e Rescisões a Pagar	90.013	(22.483)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	754.623	(776.166)
Das Ativid. de Investimentos		
(Aum.)Red.no Ativo	(334.537)	(675.045)
Aquisição de Bens (334.537)	(334.537)	(675.045)
Caixa Líquido das Atividades de Investim. (334.537)	(334.537)	(675.045)
Das Ativid. de Financiamentos		
Aum. (Redução) no Passivo e Patrim. Líquido	503.317	1.997.984
Integraliz. de Capital	416.117	1.165.000
Créd. de Pessoas Jurídicas		(444.736)
Adiant.p/Aum.de Cap.	87.200	1.277.720
Caixa Líq. das Atividades de Financiamentos	503.317	1.997.984
Aumento ou (Redução) do Fluxo de Caixa	923.403	546.773
Saldo de Caixa ou Equivalentes no Início	1.609.051	1.062.278
Saldo de Caixa ou Equivalentes no Fim	2.532.454	1.609.051

Pertencente inteiramente a acionistas domiciliados no País está composto de 654.085.662 ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma.

Fortaleza/CE, 31 de dezembro de 2011.

Júnia Moreira Fonseca
Diretora Executiva
 Francisco Amaro de Andrade Júnior
Diretor de Planejamento
 Francisco Erivan Carvalho Feitosa
Contador CRC/CE 9.110

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 1804.01/2012 - A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua João Rodrigues, 139, Bairro Centro, comunica aos interessados que a ABERTURA DAS PROPOSTAS da TOMADA DE PREÇOS Nº. 1804.01/2012, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAUDE NO MUNICÍPIO DE URUOCA se realizará no próximo dia 18.05.2012, às 11:00 horas. Maiores informações poderão ser adquiridas no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 12:00 horas. Uruoca - Ce, 16 de maio de 2012. Vilma Barbosa de Almeida, Presidente da CPL.

VICUNHA TÊXTIL S/A

Companhia Aberta

CNPJ nº. 07.332.190/0001-93 - NIRE nº. 23.3.0001229-1

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E

EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2012.

LOCAL, DATA E HORA: Na sede social na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, s/nº, Bloco 1, KM 09, Setor SI, Distrito Industrial, CEP 61.939-210, Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, no dia 30 de abril de 2012, às 10:00 horas. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES LEGAIS: 1) A assembleia foi convocada através de editais publicados no jornal O POVO/CE nas edições dos dias 31/03/2012, 02 e 03/04/2012 às págs. 31, 22 e 20, respectivamente; no Diário Oficial do Estado do Ceará nas edições dos dias 02, 03 e 04/04/2012 às págs. 138, 231 e 101, respectivamente; e no jornal Valor Econômico/SP nas edições dos dias 02, 03 e 04/04/2012 às págs. E4, E4 e E8, respectivamente; 2) O relatório da administração, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2011, foram publicados e no jornal "O POVO/CE" na edição do dia 31/03/2012 às págs. 24 a 30; e no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOCE na edição do dia 03/04/2012 às págs. 195 a 226. PRESENÇAS: Presentes acionistas representando mais de dois terço (2/3) do capital com direito a voto, pessoalmente ou representados por instrumentos próprios, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas, contando ainda com a presença do representante da Ernst & Young Terco Auditores Independentes S/S, Sr. André Renato Gomes - inscrito no CPF/MF nº 315.490.838-43, e ainda o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. José Maurício D'ísep. MESA: Os representantes legais dos acionistas Srs. Ricardo Steinbruch e Elisabeth Steinbruch Schwarz, os advogados Dr. Murilo Cruz Garcia - OAB/SP nº. 173.439 e Dr. Yuri Maciel Campos - OAB/CE nº. 22.803, que atuaram na qualidade de presidente e secretário dos trabalhos, respectivamente. ORDEM DO DIA: EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação do relatório da administração, do balanço patrimonial, e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011. 2) Discussão e aprovação da proposta da administração de destinação do resultado do exercício de 2011 e de distribuição de dividendos. 3) Eleição dos membros do Conselho de Administração para um novo mandato de 3 (três) anos. EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 4) Fixação da verba para remuneração global e anual dos administradores, compreendendo Conselho de Administração e Diretoria. 5) Aprovação da Consolidação do Estatuto Social. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos e com a abstenção dos legalmente impedidos, sem quaisquer restrições, reservas ou oposição de acionistas, foram tomadas as seguintes deliberações: I - EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Aprovados, depois de examinados e discutidos, o relatório e as contas dos administradores e demais demonstrações financeiras, acompanhadas das notas explicativas e do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, apresentados pelos órgãos de administração da Companhia à Assembleia Geral. 2) Aprovada, a destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 e de distribuição de dividendos, na forma proposta pela administração da companhia, ficando determinado que o lucro líquido do exercício no montante de R\$ 80.263.784,39 seja destinado da seguinte forma: a) R\$ 9.619.898,86 para a reserva de incentivos fiscais constituída nos termos do art. 195-A da Lei nº 6.404/76; b) R\$ 3.532.194,28 para constituição da Reserva Legal de 5% na forma prevista no artigo 31 do Estatuto Social, após a dedução da reserva de incentivos fiscais; c) R\$ 30.600.000,00 para distribuição aos acionistas a título de dividendos, dos quais R\$ 13.100.000,00 referente ao primeiro semestre de 2011 já foram efetivamente declarados por este Conselho em reunião de 15/08/2011 e pagos como dividendos intermediários em 14/10/2011. O saldo remanescente dos dividendos aqui declarados no montante de R\$ 17.500.000,00 referente ao segundo semestre de 2011, será distribuído aos acionistas detentores de ações ordinárias e preferenciais classes A e B, na proporção de R\$ 0,37923093370 por ação ordinária e R\$ 0,45507712044 por ação preferencial, e o pagamento será realizado na forma do artigo 205 § 3º da Lei 6.404/76, no dia 28/06/2012, em parcela única, aos titulares de ações ordinárias e preferenciais inscritos nos registros da Companhia na data-base de 30/04/2012, sem qualquer remuneração ou atualização monetária. A distribuição total de dividendos relativo ao exercício de 2011 representa 43,32% do lucro líquido, sendo, portanto, superior ao mínimo obrigatório estatutário de 25% apurado na forma da lei; e d) R\$ 37.829.031,33 destinados à Reserva para Investimentos. Ratificar, conforme proposta da administração, que ao valor do lucro ainda deverá ser considerada a Baixa de Reavaliação por Depreciação de R\$ 1.317.340,08 conforme consta do balanço. 3) Aprovada, observado o disposto no artigo 20 do Estatuto Social, a reeleição dos membros do Conselho de Administração para um novo mandato de 3 (três) anos, até a realização da assembleia geral ordinária de 2015, sendo nomeados:- para o cargo de Presidente do Conselho de Administração - RICARDO STEINBRUCH, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.576.689 - SSP/SP e do CPF/MF nº 030.626.328-95, residente e domiciliado na Cidade e Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 360 - 9º andar, bairro Itaim Bibi, CEP 04543-000, com endereço comercial na Rua Henrique Schaumann, nº 270/278, bairro Pinheiros, CEP 05413-

010, Capital do Estado de São Paulo; para o cargo de Vice-presidente do Conselho de Administração - ELISABETH STEINBRUCH SCHWARZ, brasileira, casada, engenheira, portadora da Cédula de Identidade de RG nº 4.565.021-4 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 006.990.838-93, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo na Rua Heitor de Moraes, 620, Pacaembu, CEP 01237-010, com endereço comercial na Rua Henrique Schaumann, nº 270/278, Pinheiros, CEP 05413-010, Capital do Estado de São Paulo; e, para os demais cargos do Conselho de Administração: FÁBIO STEINBRUCH, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.441.118 - SSP/SP e do CPF/MF nº 052.581.918-50, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo na Rua das Mangabeiras nº 91, Apto. 141, Pacaembu - CEP 01233-010, com endereço comercial na Rua Henrique Schaumann, nº 270/278, Pinheiros, CEP 05413-010, Capital do Estado de São Paulo; JOSÉ ANTONIO MIGUEL NETO, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.565.120-7 - SSP/SP e do CPF/MF nº 052.393.918-31, residente e domiciliado na Cidade e Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Guararapes, 1909, CEP 04561-004; VICENTE DONINI, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 145.099, emitida pela SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 009.955.259-00, residente e domiciliado na Cidade e Comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Professora Estheria Lenzi Friedrich, 79, bairro Centro, CEP 89.251-010; e JOÃO CARLOS CHEDE, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.227.336-6 - SSP/SP e do CPF/MF nº 180.556.647-49, residente e domiciliado em Montevideo - Uruguai, Avenida de La Playa, 16 - ap. 003 - Lago II, Departamento de Canelones Carrasco, os quais serão investidos em seus cargos mediante assinatura de Termo de Posse no livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração", DECLARANDO, neste ato, cada um dos eleitos, ter ciência dos deveres e responsabilidades decorrentes da Lei e do Estatuto Social da Companhia, do inteiro teor das funções, atribuições e poderes inerentes ao seu cargo e, ainda, todos os regulamentos e normas internas da Companhia, comprometendo-se a observá-los; não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei no 6.404/76; não estar condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei no 6.404/76; atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei no 6.404/76; e não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei no 6.404/76. II - EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 4) Fixado em até R\$8.000.000,00 (oito milhões de reais), o limite do montante global anual da remuneração dos administradores, no presente exercício, para rateio individual, de pagamento mensal, pelo Conselho de Administração. 5) Aprovada a Consolidação do Estatuto Social com as alterações deliberadas pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12.08.2011, no "caput" do artigo 5º do Estatuto Social, cujo texto na íntegra constitui anexo a esta ata e dela integrante para todos os fins e efeitos. 6) Determinar que seja publicado nos jornais de publicações habituais da Companhia, o Aviso aos Acionistas com informações adicionais sobre a distribuição de dividendos ora aprovada e forma de pagamento aos acionistas da Companhia. CONSELHO FISCAL: O Conselho Fiscal é de funcionamento não permanente e não foi instalado no presente exercício. DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE DA COMPANHIA: Ficam arquivados na sede da Companhia os seguintes documentos apresentados nesta assembleia: publicação do Edital de Convocação e do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2011, relação de acionistas e procurações de acionistas aceitas pela mesa. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, que tendo sido lida e achada conforme, foi assinada por todos os acionistas presentes. Murilo Cruz Garcia, Presidente da Mesa. Yuri Maciel Campos, Secretário da Mesa. Acionistas: Textília S.A., por seu representante legal o Sr. Murilo Cruz Garcia - Advogado - OAB/SP nº. 173.439, e ainda os acionistas Ricardo Steinbruch e Elisabeth Steinbruch representados por seus advogados os Srs. Murilo Cruz Garcia - OAB/SP nº. 173.439 e Yuri Maciel Campos - OAB/CE nº. 22.803. ARQUIVAMENTO: Ata registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o nº 2012.048451-0 em Seção de 11/05/2012, por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.05.16.
01. A Prefeitura Municipal de Mombaça, tona publico o Pregão Presencial Nº 2012.05.16.01, para Aquisição de Combustível e Derivados, destinados ao abastecimento da Frota de Veículos oficiais e agregados da Prefeitura Municipal de Mombaça, com data de abertura para o dia 28 de maio de 2012, às 10:00hs, na sede da PMM, à rua Dona Anésia Castelo Meireles, Nº01 - altos, centro. **Mombaça - CE, 15 de Maio de 2012.**
Darci Jota Pinheiro - Pregoeira.

J. MACÊDO S.A.
Companhia aberta - CVM 2115-6
CNPJ Nº 14.998.371/0001-19
NIRE 23 3 00026799



**EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS
SIMULTANEAMENTE NO DIA 27 DE ABRIL DE 2012**

Horário, Data e Local: 10:00 horas, 27/04/2012, na sede social.
Deliberações: I - Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Foram aprovadas por unanimidade, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2011, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes; (ii) O resultado do exercício, no valor de R\$ 30.506.888,02, acrescido de R\$ 610.409,84 referente a Realização do Custo Atribuído, totalizando R\$ 31.117.297,86 foi assim destinado: R\$ 1.525.344,40 à Reserva Legal e R\$ 29.591.953,46 à Reserva de Incentivos Fiscais; não havendo distribuição de dividendos; (iii) homologada a saída do fundador da Companhia, Sr. José Dias de Macêdo, de membro do Conselho de Administração, a partir desta data, ficando vago esse cargo. Desta forma, a partir desta data, o Conselho de Administração da Companhia, será composto, pelos seguintes membros: Presidente - Amarílio Proença de Macêdo, - Conselheiros: Roberto Proença de Macêdo; Georgina Macêdo Rosa; Humar Marques de Oliveira; Fernando Sergio Maia Rebelo; Raul Rosenthal Ladeira de Matos e Itamar Correia da Silva, todos qualificados na Ata da AGO de 27/04/2011, ocasião em que prestaram as declarações legais, cujo término de mandato está fixado em 27/04/2013; ficando vagos os demais cargos. II - Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) fixada a remuneração global, anual dos administradores da Companhia, em R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), com encargos, cuja distribuição, individual, será fixada pelo Conselho de Administração. **HOMENAGEM AO FUNDADOR DA COMPANHIA, SR. JOSÉ DIAS DE MACÊDO:** Pediram a palavra, os acionistas e sucessores do Sr. José Dias de Macêdo na Presidência do Conselho de Administração, respectivamente, os Srs. Roberto Proença de Macêdo e Amarílio Proença de Macêdo, para registrar homenagem especial ao fundador da Companhia, Sr. José Dias de Macêdo, que ora se despede do Conselho de Administração, a qual se acha vazada nos seguintes termos: "TRIBUTO AO FUNDADOR: Com 92 anos bem vividos, o nosso pai José Dias de Macêdo, completa um ciclo de oito décadas de atividades empreendedoras, iniciado com a revelação do seu inigualável tino comercial aos 12 anos de idade. Ao despedir-se do Conselho de Administração da J. Macêdo S.A., ele nos transmite um precioso legado construído com visão inovadora, ousadia, simplicidade, vontade de realização e sólidos valores. Tendo como marca o trabalho obstinado e prazeroso, José Macêdo acreditou sempre nas possibilidades de contribuição da indústria para o desenvolvimento do Ceará, do Nordeste e do Brasil. Permanentemente atento às transformações políticas e econômicas ocorridas no País e no mundo, rompeu fronteiras em busca de oportunidades, antecipando-se na criação de empresas em setores econômicos e em áreas geográficas ainda não ou pouco explorados. José Macêdo foi inovador no modo de tratar e valorizar o trabalhador e de abrir canais de comunicação com os concorrentes, seja instituindo em suas empresas o pagamento do 13º salário antes da obrigação legal, seja implantando, em um requintado sistema de alianças, um centro de capacitação de pessoas, aberto aos competidores. A nós, à nossa família e a todos que fazem a J. Macêdo, é motivo de grande orgulho o reconhecimento nacional que ele recebeu em várias ocasiões como um ícone do empreendedorismo de sua geração e por ter praticado persistentemente uma filosofia empresarial de sustentabilidade. Entre os mais próximos, José Macêdo é reconhecido também pelo seu zelo com a comunicação clara, por suas reflexões sobre o sentido do que constrói e pelo seu estilo de transmissão de conhecimentos por meio de frases e histórias marcantes. Atencioso em responder a indagações dos mais diversos interlocutores e sobre os mais variados temas e cultivando o agradável hábito de compartilhar impressões, José Macêdo sempre praticou um tipo de pedagogia que tem como base a proximidade entre as pessoas. É a esse empreendedor e a essa pessoa, que, em nome dos Acionistas, do Conselho de Administração e de todos os que fazem a J. Macêdo, prestamos tributo neste momento solene." (JUCEC, Certifico o registro em 02/05/2012, nº 20120484153, protocolo 12/048415-3. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral).

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2012**

Horário, Data e Local: 09:00h, 30/04/2012, excepcionalmente realizada nos escritórios da Companhia. **Deliberações:** (a) Reeleitos, para compor a Diretoria da Companhia: Diretor Presidente - Enrique Ricardo Ussher; Diretora(es): Patricia Diniz de Paiva, que acumula suas funções com as de Diretora de Relações com Investidores; Sérgio Povia Venerotti Guimarães; Wagner Ludovichi; Carlos Augusto Nunes Neves da Rocha e Luis Eduardo de Oliveira Vallim, todos qualificados no documento integral e com mandato até 30/04/2013". (JUCEC, Certifico o registro em 03/05/2012, nº 20120494817, protocolo 12/049481-7. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral).

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - DECRETO Nº 066/2012. Declara em situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência, a área do município de Viçosa do Ceará, afetada por Estiagem - CODAR 12.401. O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,** com fulcro no art. 8º, inciso VI, da Lei nº 12.608 de 10 de abril de 2012 e no Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, **CONSIDERANDO QUE:** - O desastre tipificado como **estiagem**, cuja Codificação de Desastres Ameaças e Riscos (CODAR) é NE.SES - 12.401, conforme a Política Nacional de Defesa Civil, resultado dos baixos índices pluviométricos, tem afetado de forma significativa Sede do Município, Sede Rural e Distritos de: Lamedouro, Manhoso, General Tiburcio, Passagem da Onça, Quatiguaba, Padre Vieira e Juá dos Vieiras. - Como consequência resultaram os danos e prejuízos que estão descritos nos documentos do processo de declaração de Situação de Emergência anexo a este Decreto; - De acordo com a Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil - CONDEC, a intensidade deste desastre foi dimensionada como de nível II; - Concorrem como critérios agravantes para continuidade da situação de anormalidade o grau de vulnerabilidade da economia local que está relacionada a fatores naturais, como a escassez de chuvas, e fatores antrópicos relacionados com o manejo agropecuário e com a intensidade da exploração dos recursos hídricos, que apresentam capacidade de armazenamento consideravelmente reduzida. **D E C R E T A:** **Art. 1º** Fica declarada **situação anormal**, caracterizada como **Situação de Emergência** no Município de Viçosa do Ceará. **Parágrafo único.** Esta situação de anormalidade é válida para a Sede do Município, Sede Rural e Distritos comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova constante nos documentos do processo de declaração de Situação de Emergência em anexo a este Decreto. **Art. 2º** Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município de Viçosa do Ceará, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil **Governo Municipal de Viçosa do Ceará** Rua Silva Jardim, 436 - fone/fax: (0xx88)3632-1144 - Cep: 62.300-000 - Viçosa do Ceará-CE. www.vicosace.gov.br - CNPJ: 10.462.497/0001-13 - CGF: 06.920.314-8 (COMDEC) de Viçosa do Ceará, autoriza-se a requisição de apoio técnico e logístico de toda estrutura administrativa, direta e indireta, municipal objetivando a prevenção, o combate e o controle da estiagem. **Art. 3º** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta aos desastres e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre. **Parágrafo único.** Essas atividades serão coordenadas pela COMDEC. **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 90 dias. **Parágrafo único.** O prazo de vigência deste Decreto pode ser prorrogado até completar um máximo de 180 dias. **Paço da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, 11 DE MAIO DE 2012. PEDRO DA SILVA BRITO - PREFEITO MUNICIPAL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. CONTRATANTE: Município de Nova Russas, Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas, CE, CNPJ nº 07.993.439/0001-01. **CONTRATADA:** C L Construções e Serviços Ltda - Me - Rua João Gregório Timbó, 1103 - Progresso - Nova Russas - CE - CNPJ Nº 13.589.596/0001-59 - Representante Carlos Eduardo Alves de Souza - CPF Nº 919.577.103-49. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade de Tomada de Preços Nº 02/11/09/TP. **OBJETO:** Pavimentação em pedra tosca em diversas localidades do Município de Nova Russas - LOTE IV: Pavimentação em pedra tosca na Localidade de Vila França. **PREÇO:** R\$ 137.870,36 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e setenta reais e trinta e seis centavos). **PRAZOS:** Validade do contrato 12 meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Nova Russas, através da Secretaria de Infra Estrutura e Urbanismo na dotação Orçamentária Municipal de Nº 11.01.15.451.0332.1.037.4.4.90.51.00. **DATA:** Nova Russas, 05 de Abril de 2012. **Signatários: CONTRATANTE:** José Marcelo Tavares Chaves - Secretário Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo. **CONTRATADA:** Carlos Eduardo Alves de Souza - CPF: 919.577.103-49 - Sócio-Administrador. **Nova Russas, 14 de Maio de 2012. Maria Luisa de Azevedo - Presidenta da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 26.001/2012. CONTRATANTE: Município de Caucaia - Secretaria de Patrimônio e Serviços Públicos. **CONTRATADO:** FORNECEDORA DE MÁQUINAS LTDA ME. **Prazo:** até 31 de dezembro de 2012. Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 26.001/2012. **OBJETO:** Aquisição de Máquina Tipo Mini Carregadeira, para atender as necessidades da Secretaria de Patrimônio e Serviços Públicos do município de Caucaia. **Signatários: CONTRATANTE:** Secretaria de Patrimônio e Serviços Públicos (Francisco Alberto Martins Neto) **CONTRATADOS:** CONTRATO Nº 20120515001 FORNECEDORA DE MÁQUINAS LTDA ME R\$ 79.000,00. **REPRESENTANTE:** Igor Teixeira Ribeiro. **Data:** 15 de Maio de 2012.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE - EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 09/2012 EDUARDO RIBEIRO LIMA, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto no Artigo 37 da CF/88, na Lei Orgânica Municipal-LOM e nas demais Leis Ordinárias que regem a espécie, torna público a abertura das Inscrições ao Concurso Público de Provas, visando o preenchimento de vagas criadas para os Cargos de: 1 - 01(um) Cargo de Analista Administrativo; 2 - 04 (quatro) Cargos de Assistente Administrativo; 3 - 03 (três) Cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e 01 (um) Cargo de Motorista de CHN, Categoria A e B. Os Cargos, as quantidades de vagas, os pré-requisitos, a jornada de trabalho semanal, a remuneração mensal e o valor de Inscrição do presente Concurso, estão estabelecidos no EDITAL Completo fixado no painel de publicações da Câmara Municipal de Beberibe, bem como nos sites: <http://www.ccv.ufc.br> e www.beberibe.ce.gov.br. As características gerais dos Cargos acima nominados, quanto aos deveres, atribuições do Cargo, condições de trabalho, vencimento, lotação e outros atinentes a Função, são as especificadas pela Legislação Municipal pertinente. O Candidato, após preencher o formulário de Inscrição, deverá imprimir o Boleto Bancário e com ele efetuar o pagamento de sua taxa de Inscrição, até a data de vencimento do Boleto. As Inscrições de que tratam o EDITAL Nº 09/2012 da Câmara Municipal de Beberibe, implicam no conhecimento total de todas as Instruções por parte do Candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas no inteiro teor do mencionado Edital e na Legislação Específica. Beberibe/CE, 11 de Maio de 2012. EDUARDO RIBEIRO LIMA - Presidente da Câmara Municipal de Beberibe/CE.

*** **

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

DISPENSA DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE

Processo nº. 2359/2012. Objeto: Pagamento da Taxa de Inscrição do curso: formação de controlador interno de órgãos públicos. Favorecido: ESAFI – Escola de Administração e Treinamento Ltda.(CNPJ nº. 35.963.479/0001-96). Fundamento: Art. 25, inciso “II”, combinado com o art. 13º, inciso VI, da Lei nº. 8.666/93. Valor R\$ 1.995,00 (Um mil, novecentos e noventa e cinco reais) Autorização: Diretoria Executiva, em 08/05/2012. Ratificação: José Maria dos Santos Filho – Presidente, em 10/05/2012.

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

Processo nº. 2359/2012. Contratante: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará. Contratado: ESAFI – Escola de Administração e Treinamento Ltda.(CNPJ nº. 35.963.479/0001-96). Objeto: Pagamento da Taxa de Inscrição do curso: formação de controlador interno de órgãos públicos. Valor: R\$ 1.995,00 (Um mil, novecentos e noventa e cinco reais). Base Legal: Art. 25, inciso “II”, combinado com o art. 13º, inciso VI, da Lei nº. 8.666/93. Elemento de despesas: 3132.33. Ratificação e Homologação: Ratificação e Homologação da inexigibilidade de licitação pelo Presidente do CRMV-CE, em 10/05/2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. CONTRATANTE: Município de Nova Russas, localizado à Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas, CE, CNPJ nº 07.993.439/0001-01. **CONTRATADA:** Gold Serviços e Construções Ltda - Rua Bárbara de Alencar, 703 - Aldeota, Fortaleza - CE, CNPJ Nº 10.940.340/0001-56 - Representante Antônio Luiz Rodrigues Mano Júnior - CPF Nº 978.912.313-20. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade de Tomada de Preços Nº 02/11/09/TP. **OBJETO:** Pavimentação em pedra tosca em diversas localidades do Município de Nova Russas – LOTE VII: Pavimentação em pedra tosca na Localidade do Bairro Progresso. **PREÇO:** R\$ 314.858,95 (trezentos e quatorze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos). **PRAZOS:** Validade do contrato 12 meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Convênio entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Nova Russas, através da Secretaria de Infra Estrutura e Urbanismo na dotação Orçamentária Municipal de Nº 11.01.15.451.0332.1.037.4.4.90.51.00. **DATA:** Nova Russas, 05 de Abril de 2012. **Signatários: CONTRATANTE:** José Marcelo Tavares Chaves - Secretário Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo. **CONTRATADA:** Antônio Luiz Rodrigues Mano Júnior - CPF: 978.912.313-20 - Sócio-Administrador. **Nova Russas, 14 de Maio de 2012. Maria Luisa de Azevedo - Presidenta da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. CONTRATANTE: Município de Nova Russas, Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas, CE, CNPJ nº 07.993.439/0001-01. **CONTRATADA:** C L Construções e Serviços Ltda – Me - Rua João Gregório Timbó, 1103 – Progresso – Nova Russas – CE - CNPJ Nº 13.589.596/0001-59 - Representante Carlos Eduardo Alves de Souza - CPF Nº 919.577.103-49. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade de Tomada de Preços Nº 02/11/09/TP. **OBJETO:** Pavimentação em pedra tosca em diversas localidades do Município de Nova Russas – LOTE VIII: Pavimentação em pedra tosca na Localidade da Lagoa do Norte. **PREÇO:** R\$ 177.880,89 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos). **PRAZOS:** Validade do contrato 12 meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Os recursos do presente objeto correrão por conta do convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Nova Russas, através da Secretaria de Infra Estrutura e Urbanismo na dotação Orçamentária Municipal de Nº 11.01.15.451.0332.1.037.4.4.90.51.00. **DATA:** Nova Russas, 05 de Abril de 2012. **Signatários: CONTRATANTE:** José Marcelo Tavares Chaves - Secretário Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo. **CONTRATADA:** Carlos Eduardo Alves de Souza - CPF: 919.577.103-49 - Sócio-Administrador. **Nova Russas, 14 de Maio de 2012. Maria Luisa de Azevedo - Presidenta da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. CONTRATANTE: Município de Nova Russas, Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas, CE, CNPJ nº 07.993.439/0001-01. **CONTRATADA:** C L Construções e Serviços Ltda – Me - Rua João Gregório Timbó, 1103 – Progresso – Nova Russas – CE - CNPJ Nº 13.589.596/0001-59 - Representante Carlos Eduardo Alves de Souza - CPF Nº 919.577.103-49. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade de Tomada de Preços Nº 02/11/09/TP. **OBJETO:** Pavimentação em pedra tosca em diversas localidades do Município de Nova Russas – LOTE VI: Pavimentação em pedra tosca na Localidade do Bairro COHAB. **PREÇO:** R\$ 16.073,59 (dezesesseis mil, setenta e três reais e cinquenta e nove centavos). **PRAZOS:** Validade do contrato 12 meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Os recursos do presente objeto correrão por conta do convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Nova Russas, através da Secretaria de Infra Estrutura e Urbanismo na dotação Orçamentária Municipal de Nº 11.01.15.451.0332.1.037.4.4.90.51.00. **DATA:** Nova Russas, 05 de Abril de 2012. **Signatários: CONTRATANTE:** José Marcelo Tavares Chaves - Secretário Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo. **CONTRATADA:** Carlos Eduardo Alves de Souza - CPF: 919.577.103-49 - Sócio-Administrador. **Nova Russas, 14 de Maio de 2012. Maria Luisa de Azevedo - Presidenta da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. CONTRATANTE: Município de Nova Russas, Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas, CE, CNPJ nº 07.993.439/0001-01. **CONTRATADA:** C L Construções e Serviços Ltda – Me - Rua João Gregório Timbó, 1103 – Progresso – Nova Russas – CE - CNPJ Nº 13.589.596/0001-59 - Representante Carlos Eduardo Alves de Souza - CPF Nº 919.577.103-49. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade de Tomada de Preços Nº 02/11/09/TP. **OBJETO:** Pavimentação em pedra tosca em diversas localidades do Município de Nova Russas – LOTE I: Pavimentação em pedra tosca na Localidade de Lagoa do Mel – I. **PREÇO:** R\$ 175.022,08 (cento e setenta e cinco mil, vinte e dois reais e oito centavos). **PRAZOS:** Validade do contrato 12 meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Convênio entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Nova Russas, através da Secretaria de Infra Estrutura e Urbanismo na dotação Orçamentária Municipal de Nº 11.01.15.451.0332.1.037.4.4.90.51.00. **DATA:** Nova Russas, 05 de Abril de 2012. **Signatários: CONTRATANTE:** José Marcelo Tavares Chaves - Secretário Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo. **CONTRATADA:** Carlos Eduardo Alves de Souza - CPF: 919.577.103-49 - Sócio-Administrador. **Nova Russas, 14 de Maio de 2012. Maria Luisa de Azevedo - Presidenta da Comissão de Licitação.**

*** **

VICUNHA TÊXTIL S/A – UNIDADE I CNPJ nº 07.332.190/0012-46

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença de Instalação nº 116/2012 – DICOP-GECON para a Construção de um galpão com área de 930,00m² destinado a produção do setor (uma nova linha) “índigo”, com validade até 03/04/2013, no Município de Maracanaú, Estado do Ceará, na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, s/nº, KM 09, Setor SI, 1º Distrito Industrial – CEP 61.939-210. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. CONTRATANTE: Município de Nova Russas, Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas, CE, CNPJ nº 07.993.439/0001-01. **CONTRATADA:** C L Construções e Serviços Ltda – Me - Rua João Gregório Timbó, 1103 – Progresso – Nova Russas – CE - CNPJ Nº 13.589.596/0001-59 - Representante Carlos Eduardo Alves de Souza - CPF Nº 919.577.103-49. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade de Tomada de Preços Nº 02/11/09/TP. **OBJETO:** Pavimentação em pedra tosca em diversas localidades do Município de Nova Russas – LOTE III: Pavimentação em pedra tosca na Localidade de Miguel Antônio. **PREÇO:** R\$ 91.023,62 (noventa e um mil, vinte e três reais e sessenta e dois centavos). **PRAZOS:** Validade do contrato 12 meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Convênio entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Nova Russas, através da Secretaria de Infra Estrutura e Urbanismo na dotação Orçamentária Municipal de Nº 11.01.15.451.0332.1.037.4.4.90.51.00. **DATA:** Nova Russas, 05 de Abril de 2012. **Signatários: CONTRATANTE:** José Marcelo Tavares Chaves - Secretário Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo. **CONTRATADA:** Carlos Eduardo Alves de Souza – CPF: 919.577.103-49 - Sócio-Administrador. **Nova Russas, 14 de Maio de 2012. Maria Luisa de Azevedo - Presidenta da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. CONTRATANTE: Município de Nova Russas, Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas, CE, CNPJ nº 07.993.439/0001-01. **CONTRATADA:** C L Construções e Serviços Ltda – Me - Rua João Gregório Timbó, 1103 – Progresso – Nova Russas – CE - CNPJ Nº 13.589.596/0001-59 - Representante Carlos Eduardo Alves de Souza - CPF Nº 919.577.103-49. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade de Tomada de Preços Nº 02/11/09/TP. **OBJETO:** Pavimentação em pedra tosca em diversas localidades do Município de Nova Russas – LOTE V: Pavimentação em pedra tosca na Localidade de Pantanal. **PREÇO:** R\$ 109.096,56 (cento e nove mil, noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos). **PRAZOS:** Validade do contrato 12 meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Convênio entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Nova Russas, através da Secretaria de Infra Estrutura e Urbanismo na dotação Orçamentária Municipal de Nº 11.01.15.451.0332.1.037.4.4.90.51.00. **DATA:** Nova Russas, 05 de Abril de 2012. **Signatários: CONTRATANTE:** José Marcelo Tavares Chaves - Secretário Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo. **CONTRATADA:** Carlos Eduardo Alves de Souza – CPF: 919.577.103-49 - Sócio-Administrador. **Nova Russas, 14 de Maio de 2012. Maria Luisa de Azevedo - Presidenta da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. CONTRATANTE: Município de Nova Russas, Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas, CE, CNPJ nº 07.993.439/0001-01. **CONTRATADA:** Gold Serviços e Construções Ltda - Rua Bárbara de Alencar, 703 - Aldeota, Fortaleza - CE, CNPJ Nº 10.940.340/0001-56 - Representante Antônio Luiz Rodrigues Mano Júnior - CPF Nº 978.912.313-20. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade de Tomada de Preços Nº 02/11/09/TP. **OBJETO:** Pavimentação em pedra tosca em diversas localidades do Município de Nova Russas – LOTE II: Pavimentação em pedra tosca na Localidade de Lagoa do Mel II – III. **PREÇO:** R\$ 105.539,90 (cento e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa centavos). **PRAZOS:** Validade do contrato 12 meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Convênio entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Nova Russas, através da Secretaria de Infra Estrutura e Urbanismo na dotação Orçamentária Municipal de Nº 11.01.15.451.0332.1.037.4.4.90.51.00. **DATA:** Nova Russas, 05 de Abril de 2012. **Signatários: CONTRATANTE:** José Marcelo Tavares Chaves - Secretário Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo. **CONTRATADA:** Antônio Luiz Rodrigues Mano Júnior – CPF: 978.912.313-20 - Sócio-Administrador. **Nova Russas, 14 de Maio de 2012. Maria Luisa de Azevedo - Presidenta da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÊ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 1505.01/2012DIV-SECRETARIA DIVERSAS. O Município de Ererê, através das Diversas Secretarias, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital de licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 1505.01/2012DIV – Secretaria Diversas, que tem como objeto o Aluguel de bens móveis - veículos, para ficar a disposição das diversas Secretarias do município de Ererê, com data de abertura marcada para o dia 28 de maio de 2012 as 08:30 hs na sala da Comissão de Licitação, na rua Pe. Miguel Xavier de Moraes, 20, Centro. Informações pelo fone (88) 3434-1041/1021. **Ererê – CE, 15 de Maio de 2012. Herold Alex da Silva Andrade - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2011. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado de habilitação referente à Tomada de Preços Nº. 008/2011, cujo objeto é Contratação de Empresa para Execução de Serviços na Construção de 01 (um) Praça dos Esportes e da Cultura – PEC, Modelo 3000 m², de responsabilidade da Secretaria de Participação Popular, Esporte e Juventude, conforme PT de Nº 0363294-16, declarando as seguintes empresas **Inabilitadas:** 1. Construtora Moreira e Melo LTDA-EPP, 2. Conspex Construtora e Projetos de Engenharia LTDA, 3. Construtora e Locadora Garden LTDA, 4. LRF Serviços e Construções LTDA ME, 5. Medeiros Soares Engenharia LTDA, 6. Eletronor Construções LTDA, 7. VAP Construções LTDA, 8. Serra Verde Serviços e Construções LTDA, 9. C2 Construtora e Prestadora de Serviços LTDA, 10. Construtora Multipla LTDA, 11. JPL Construções LTDA, 12. HB Construções e Serviços LTDA. **Habilitadas:** 1. Soconstro Construções LTDA, 2. Concretex Comercio Construções e Serviços LTDA, 3. J.P. Construções LTDA, 4. Construtora e Imobiliária Brilhante LTDA-ME. Fica aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea “A”, da Lei de Licitações vigente. **Quixadá-CE, 15 de Maio de 2012. Maria Albeniza de Matos Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA – Aviso de Julgamento – Fase de Habilitação – Tomada de Preços Nº 2012.04.26.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de habilitação referente ao Certame Licitação, na modalidade Tomada de Preços Nº 2012.04.26.1, sendo o seguinte: **Empresas Habilitadas** - APBJ CONST. IND. COM. E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA e DB CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. **Empresa Inabilitada** - FIRMO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, por descumprimento ao item 3.2.13 do Edital Convocatório, mais precisamente pela não apresentação da Certidão de Regularidade do Profissional emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade - CRC junto ao Balanço Patrimonial. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Furtado Leite, Nº 272 - Centro, nesta Cidade de Altaneira/CE ou pelo telefone (88) 3548-1185. **Altaneira/CE, 15 de Maio de 2012. Luis Edson Oliveira Sousa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.05.15.1. A Pregoeira Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2012.05.15.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza destinados ao atendimento das necessidades da Cozinha Comunitária do Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 29 de maio de 2012, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Princesa Isabel, nº 187 – Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha – CE, 15 de maio de 2012. Meirilane Pereira – Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 14.05.001/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE / Fundo Geral – Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. **Contratado:** JNT – ENGENHARIA LTDA., (CNPJ: 09.421.995/0001-39). **TOMADA DE PREÇOS Nº: 04.09.001/2012. Objeto:** Contratação de Empresa para Executar a Obra de Pavimentação de Trechos das Ruas: João Cassiano; José Laurentino Sobrinho; Vereador Laerte Gomes; Basílio Neto; José Nicodemos da Silva e José Marcelino Leite - no Bairro Rene Lucena e Capilé - Sede do Município de Brejo Santo-CE, em Convênio com MTUR – Ministério do Turismo/GDUR-FO/CEF. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Vigência:** 90 (noventa) dias para execução da obra. **Valor:** R\$ 302.199,04 (trezentos e dois mil cento e noventa e nove reais e quatro centavos). **Dotação Orçamentária nº.** 0207-15451332.1.008 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratante:** Maria de Fátima Teles de Sousa – Ordenadora de Despesas do Fundo Geral. **Assina pela Contratada:** João Cipriano de Queiroz Neto. **Data da Assinatura:** 14 de maio de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA EXTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2012. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de PACATUBA - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando chamamento público para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS OURIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PACATUBA**, através de compra direta, com fundamentação legal no Art. 14, Parágrafo 1º, da Medida Provisória Nº 455, de 28 de janeiro de 2009, Lei Nº 11.947 de 11 de junho de 2009, Resolução Nº 38 de 16 de julho de 2009, e Lei Nº 8.666/93. A documentação, amostras dos produtos e os respectivos preços deverão ser entregues até o dia **31 de Maio de 2012**, no Almoarifado da Merenda Escolar, no endereço a Rua Capitão Manoel Medeiros, S/Nº - São José, PACATUBA/CE. Maiores informações no endereço acima citado ou através do telefone (85) 3345.1386. Pacatuba, 15 de Maio de 2012. **Bruno Cavagnac Araújo - Pregoeiro do Município de Pacatuba-Ce.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Prefeitura de Tururu, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da **Tomada de Preços nº 001/2012-SEINFRA. OBJETO:** Execução dos serviços de engenharia relativos à manutenção da limpeza e conservação da área urbana da Sede e zona rural do Município de Tururu (compreendendo SEDE, Distrito de CEMOABA, Distrito de CONCEIÇÃO DOS CAETANOS, Distrito de SÃO PEDRO DO GAVIÃO e localidade de IPEIRAS). **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 0701.15 452 0066 2.039 - 3.3.90.39.00. **VIGÊNCIA:** 31.12.2012. **ASSINATURA:** 04.05.2012. **CONTRATADA:** Diplomata Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda. **VALOR R\$:** 349.313,60 (trezentos e quarenta e nove mil trezentos e treze reais e sessenta centavos). **ASSINA P/ CONTRATADA:** Tyrone Castro Uchôa Castelo. **ASSINA P/ CONTRATANTE:** Raimundo Nonato B. Bonfim. **Tururu/CE, 16 de maio de 2012. À Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2012.05.15.001E. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Procedimento Licitatório, na modalidade Concorrência Pública nº 2012.05.15.001E, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de Construção de uma Escola Padrão FNDE, com 06 salas de Aula na Rua Antonio Henrique de Lima, na sede do Município de Araripe/CE, conforme edital e seus anexos, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 18 de junho de 2012 às 08:00 (oito) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro, Araripe/CE, ou pelo telefone (88) 3530-1245, no horário de 08:00 às 12:00. **Araripe - CE, 15 de Maio de 2012. Leonel Castilho Goes de Souza - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1612.02/2011. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de Urbanização da Avenida José Carneiro de Almeida, no Município de Altaneira/CE, Tomada de Preços nº 1612.02-SEINE, Processo 1212.02/2011-SEINE, Plano de Trabalho nº 0333218-59 (MTUR/TURISMO NO BRASIL), conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): a empresa WETOR CONSTRUTORA LTDA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 324.106,41 (trezentos e vinte e quatro mil cento e seis reais e quarenta e um centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. Data da Homologação: 06 de Fevereiro de 2012. **Altaneira - CE, 15 de Maio de 2012. Ariovaldo Soares Teles - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS - A Comissão de Licitação de Ipu, localizada na Praça Abílio Martins, s/n - Centro - Ipu, comunica aos interessados que no dia 17 de maio de 2012, às 11:00 h da manhã, estará abrindo os envelopes propostas de preços referentes à **TOMADA DE PREÇOS nº 1304.01/2012, cujo objeto é a pavimentação em pedra tosca de ruas da sede do município de Ipu, conforme orçamento e projeto, no endereço acima mencionado. **Ipu - Ce, 16 de maio de 2012. Eucélio Fernandes de Mesquita, Presidente da Comissão.****

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2012.05.10.2 CP. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Acopiara-Ce - torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 19 de junho de 2012, às 14:00hs (quatorze horas), na sede da Prefeitura de Acopiara, localizada à AV. Paulino Felix, S/N - Centro - Acopiara/CE, estará realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, critério de julgamento Menor Preço Global, tombado sob o nº 2012.05.10.2 de 10 de maio de 2012, com fins a Contratação de Empresa para Execução da 4ª Etapa do Sistema de Abastecimento D' água da Adutora do Trussu, Município de Acopiara, conforme Projeto Básico Anexo ao Edital. O qual encontra-se na íntegra no endereço supra citado. Maiores informações pelo fone: 0xx(88) 3565.1999, no horário de 08:00h às 12:00h, ou na sede da Comissão. **Acopiara - CE, 15 de Maio de 2012. Cristiane Cavalcante Canuto Martins - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.05.10.01. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe - CE, comunica aos interessados que fará realizar Licitação em sua sala, na Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N - Centro, às 09:00hs do dia 01 de Junho de 2012, sessão de recebimento dos documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços, tipo - Menor Preço, destinada a Contratação de empresa apta a prestar Serviços na reforma da quadra escolar Maria Eneida Peixoto com a Construção de cobertura metálica, junto a Secretaria de Educação do Município de Jaguaribe. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo fone (0xx88) 3522-1092. **Jaguaribe - CE, 15 de Maio de 2012. Luciano Costa da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. A Ordenadora de Despesas do Fundo Geral, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Brejo Santo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 04.09.001/2012, cujo objeto é Contratação de Empresa para Executar a Obra de Pavimentação de Trechos das Ruas: João Cassiano; José Laurentino Sobrinho; Vereador Laerte Gomes; Basílio Neto; José Nicodemos da Silva e José Marcelino Leite - no Bairro Rene Lucena e Capilé - Sede do Município de Brejo Santo-CE, em Convênio com MTUR - Ministério do Turismo/GDUR-FO/CEF, vem HOMOLOGAR o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos. **Brejo Santo, 14 de Maio de 2012. Maria de Fátima Teles de Sousa - Ordenadora de Despesas do Fundo Geral do Município de Brejo Santo.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2012.05.15.1. Objeto: Contratação de Serviços de Engenharia destinados a Construção de Pavimentação em Pedra Tosca com Rejuntamento em Diversas Ruas que dão acesso a Vila Olímpica e a CE-085/Praia do Preá no Município de Cruz, de acordo com Convênio firmado entre Ministério do Turismo/PMC, conforme orçamento em anexo. Modalidade: Concorrência. Tipo: Menor Preço Global. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Cruz comunica aos interessados que no dia 19 de Junho de 2012 às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão sito à Praça dos Três Poderes, Aningas, Cruz-CE, estará recebendo Envelopes de Habilitação "A" e Proposta de Preços "B", para Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Cruz ou através do telefone (0**88) 3660.1277. **Cruz - CE, 15 de Maio de 2012. Elaine Cristina de Vasconcelos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - EXTRATO DO CONTRATO. Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 1612.02/2011-SEINE. Partes: o Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras e a empresa WETOR Construtora LTDA. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de Urbanização da Avenida José Carneiro de Almeida, no Município de Altaneira/CE, Tomada de Preços nº 1612.02-SEINE, Processo 1212.02/2011-SEINE, Plano de Trabalho nº 0333218-59 (MTUR/TURISMO NO BRASIL) conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 324.106,41 (trezentos e vinte e quatro mil cento e seis reais e quarenta e um centavos). Prazo de Execução: 90 dias. Vigência do Contrato: até 31/12/2012. Signatários: Ariovaldo Soares Teles e Maria Jose de Jesus. Altaneira/CE, 10 de Fevereiro de 2012.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.05.001/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE / Fundo Geral – Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. **Contratado:** AF CONSTRUÇÃO LTDA., (CNPJ: 07.891.666/0001-26). **TOMADA DE PREÇOS Nº: 04.13.001/2012. Objeto:** Contratação de Empresa para Executar a Obra de Pavimentação em Paralelepípedo com Rejuntamento em Diversas Ruas do Bairro São Francisco na Sede do Município de Brejo Santo-CE, em Convênio com o Ministério do Turismo/GDUR-FO/CEF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. **Vigência:** 90 (noventa) dias para execução da obra. **Valor:** R\$ 307.333,66 (trezentos e sete mil trezentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos). **Dotação Orçamentária nº:** 0207-15451332.1.008 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratante:** Maria de Fátima Teles de Sousa – Ordenadora de Despesas do Fundo Geral. **Assina pela Contratada:** Antonio Aeciney Diogenes Almeida. **Data da Assinatura:** 11 de maio de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE - EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.03.09.02 TP – ADM. Contratante: Prefeitura Municipal de Pentecoste. Contratada: Forte Feijó Engenharia Ltda. Data de Assinatura do Contrato: 14 de Maio de 2012. Validade do Contrato: por 10 (dez) meses. Valor Global: R\$ 553.215,81 (quinhentos e cinquenta e três mil, duzentos e quinze reais e oitenta e um centavos). Procedimento: Tomada de Preços. Objeto: Construção de Módulos Sanitários tipo 09 no Município de Pentecoste. Prazo de execução: 60 (sessenta) dias. Origem dos recursos: Federal. Dotação: 0501-17.244.03211.006 e elemento de despesa 44.90.51. Assina pela Contratante: Maria Clemilda Pinho de Sousa – Secretária de Administração e Finanças. Assina pela Contratada: Valter Forte Feijó – Socio Administrador. **Pentecoste – CE, 14 de Maio de 2012. Maria Fabiula Alves Pessoa – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.05.15.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Horizonte-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 04 de junho de 2012 às 08h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, estará realizando licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, critério de julgamento menor preço global, tombada sob o Nº 2012.05.15.1, com fins à PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS MARIA BRUNO E JOSÉ LUIS DA SILVA NO BAIRRO CATOLÉ, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE, CONFORME PROJETO EM ANEXO. Maiores informações na Sede da CPL, ou pelo telefone (85) 3336.6022, no horário de 07h30min às 12h00min. **Horizonte/CE., 15 de maio de 2012. Washington Luis Soares dos Santos – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO – EXTRATO DE CONTRATO Nº 3005.01-IN-1, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3005.01/2012-IN, OBJETO: Contratação da prestação de serviços para organização, produção e realização dos Festejos Juninos - Festival Xique-Xique de Quadrilhas Juninas, nos dias 26 e 27 de maio de 2012, no Município de Hidrolândia, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.23.695.2304.2067, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 e 33.90.30, CONTRATADO: Maxxima Produções e Eventos LTDA ME, ASSINA PELO CONTRATADO: Alan Alex Purity Maciel, VALOR: R\$ 236.540,00 (duzentos e trinta e seis mil e quinhentos e quarenta reais), PRAZO DE EXECUÇÃO: 31 de maio de 2012, ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Euclides Martins, DATA DA ASSINATURA: 14.05.2012. **Hidrolândia-CE, 16 de maio de 2012. Francisco Euclides Martins - Ordenador.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO – EXTRATO DE CONTRATO Nº 3005.01-IN-2, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3005.01/2012-IN, OBJETO: Contratação da prestação de serviços para organização, produção e realização dos Festejos Juninos - Festival Xique-Xique de Quadrilhas Juninas, nos dias 26 e 27 de maio de 2012, no Município de Hidrolândia, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.23.695.2304.2067, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39, CONTRATADO: Apolo Serviços e Construções LTDA ME, ASSINA PELO CONTRATADO: Vinicius Rodrigues Mano, VALOR: R\$ 2.849,65 (dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), PRAZO DE EXECUÇÃO: 31 de maio de 2012, ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Euclides Martins, DATA DA ASSINATURA: 14.05.2012. **Hidrolândia-CE, 16 de maio de 2012. Francisco Euclides Martins - Ordenador.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2012.05.15.2. Objeto: Contratação de Serviços de Engenharia destinados a Construção de Pavimentação em Pedra Tosca com Rejuntamento em Diversas Ruas na Sede do Município de Cruz, através de Convênio firmado entre Ministério das Cidades/PMC, conforme especificações em anexo. Modalidade: Concorrência. Tipo: Menor Preço Global. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Cruz comunica aos interessados que no dia 19 de Junho de 2012 às 15:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão sito à Praça dos Três Poderes, Aningas, Cruz-CE, estará recebendo Envelopes de Habilitação “A” e Proposta de Preços “B”, para Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Cruz ou através do telefone (0**88) 3660.1277. **Cruz – CE, 15 de Maio de 2012. Elaine Cristina de Vasconcelos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. A Ordenadora de Despesas do Fundo Geral, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Brejo Santo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 04.13.001/2012, cujo objeto é Contratação de Empresa para Executar a Obra de Pavimentação em Paralelepípedo com Rejuntamento em Diversas Ruas do Bairro São Francisco na Sede do Município de Brejo Santo-CE, em Convênio com o Ministério do Turismo/GDUR-FO/CEF, vem HOMOLOGAR o presente processo administrativo de Licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos. **Brejo Santo, 11 de Maio de 2012. Maria de Fátima Teles de Sousa – Ordenadora de Despesas do Fundo Geral do Município de Brejo Santo.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Nº 2012.05.14.003 - PP. A Prefeitura Municipal de Acaraú, através da Secretaria de Educação torna público que fará realizar licitação na modalidade pregão presencial, do tipo menor preço por lote - **Processo Nº 2012.05.14.003 - PP** cujo objeto é a **Aquisição de Kits Educacionais destinados as Escolas do Ensino Infantil, Fundamental I e II, e de Livros Didáticos de Música e de Cultura Afro-Brasileira para atender os Alunos do Ensino Fundamental II, conforme Termo de Referência em Anexo**, com data de abertura marcada para o dia 29 de Maio de 2012, às 10:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Acaraú, sito à Rua General Humberto Moura, nº 675-B, Centro. O edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no horário das 08:00h às 12:00 horas. Maiores Informações pelo telefone: (88) 3661-1469. **Acaraú(CE), 15 de Maio de 2012. Maria Missilene Vasconcelos – Pregoeira Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2012.05.II.01. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe - CE, comunica aos interessados que fará realizar Licitação em sua Sala, na Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N - Centro, às 09:00hs do dia 18 de Junho de 2012, sessão de recebimento dos documentos de Habilitação e Propostas para a Concorrência Pública, tipo - Menor Preço, destinada a Contratação de Empresa apta a prestar Serviços na Construção de uma Unidade Escolar com doze salas de aula na sede do Município de Jaguaribe. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo fone(0xx)88 3522-1092. **Jaguaribe – CE, 15 de Maio de 2012. Luciano Costa da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.05.14.002 - PP. A Prefeitura Municipal de Acaraú, através da Secretaria de Trabalho, Ação Social e Empreendedorismo torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço - **Processo Nº 2012.05.14.002 - PP** para **Aquisição de Dois Carros Modelo Popular para atender à Secretaria de Saúde, conforme Termo de Referência em Anexo**, com data de recebimento dos Envelopes de Propostas de Preços e Habilitação designada para o dia **28 de Maio de 2012, às 15:00h**, na sede da Prefeitura Municipal de Acaraú, sito à Rua General Humberto Moura, nº 675-B, Centro. O edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no horário das 08:00h às 12:00 horas. Maiores Informações pelo telefone: (88) 3661-1469. **Acaraú(CE), 15 de Maio de 2012. Maria Missilene Vasconcelos – Pregoeira da Prefeitura Municipal de Acaraú.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU - AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Nº 2012.05.14.005 - PP. A Prefeitura Municipal de Acaraú, através das Secretarias Municipais, torna público que fará realizar licitação na modalidade pregão presencial, do tipo menor preço por item - **Processo Nº 2012.05.14.005 - PP** cujo objeto é a **Contratação de Serviço de Manutenção e Reparo de Condicionadores de Ar e Equipamentos de Refrigeração das Secretarias do Município de Acaraú, conforme Termo de Referência em Anexo**, com data de abertura marcada para o dia 30 de Maio de 2012, às 09:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Acaraú, sito à Rua General Humberto Moura, nº 675-B, Centro. O edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no horário das 08:00h às 12:00 horas. Maiores Informações pelo telefone: (88) 3661-1469. **Acaraú (CE), 15 de Maio de 2012. Maria Missilene Vasconcelos - Pregoeira Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15.05.01/2012. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Icó, localizada Rua Francisco Maciel, 2194, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15.05.01/2012**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA O RECOLHIMENTO DE MULTAS JUNTO AO CENTRO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE**, que ocorrerá dia 25 de Maio de 2012 às 09h00min. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08h00min às 12h00min ou pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Icó - CE, 15 de maio de 2012. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA - AVISO DA PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DO PROJÓVEM - ADOLESCENTE. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que mediante a quantidade insuficiente de candidatos, estarão reabertas as inscrições para o processo de Seleção Simplificada, de acordo com a Lei Municipal Nº 672/2012, de 26 de Janeiro de 2012, para contratação por tempo determinado, ao provimento dos cargos de Orientadores de Cultura e de Informática para atuar no Programa Projóvem Adolescente. As inscrições serão realizadas no CRAS I - Centro de Referência da Assistência Social de Tianguá - situado na Rua Vereador Raimundo Lima, S/N - Tianguá - CE, nos dias 17, 18 e 21 de Maio de 2012, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU - AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Nº 2012.05.14.004 - PP. A Prefeitura Municipal de Acaraú, através do Gabinete do Prefeito, torna público que fará realizar licitação na modalidade pregão presencial, do tipo menor preço por item - **Processo Nº 2012.05.14.004 - PP** cujo objeto é **Aquisição de Fogos de Artifício e Artigos Pirotécnicos a serem utilizados em Eventos da Prefeitura Municipal de Acaraú, conforme Termo de Referência em Anexo**, com data de abertura marcada para o dia 29 de Maio de 2012, às 15:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Acaraú, sito à Rua General Humberto Moura, nº 675-B, Centro. O edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no horário das 08:00h às 12:00 horas. Maiores Informações pelo telefone: (88) 3661-1469. **Acaraú(CE), 15 de Maio de 2012. Maria Missilene Vasconcelos - Pregoeira Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - RETIFICAÇÃO E ADIAMENTO - PREGÃO Nº 0405.01/2012 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ - A Comissão de Licitação comunica aos interessados que na publicação do dia 04 de maio de 2012, onde lê-se 17.05.2009, às 10:00 h, leia-se 17.05.2012, às 10:00 h. Comunica ainda o adiamento da sessão de abertura do dia 17.05.2012, às 10:00 h, para o dia 22.05.2012, às 10:00 h. As demais informações ficam inalteradas. **Cariré - Ce, 16 de maio de 2012. Valcineide Brandão Brito Oliveira, Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados no horário de 08:00 às 12:00 h o Edital de Tomada de Preços Nº 07-1505.02./2012 - INFRA, cujo objeto: Construção de 01 (uma) quadra poliesportiva, no Distrito de Uruquê, que realizar-se-á no dia 05.06.2012, às 14:30 horas. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial Nº 2012.05.14.001 - PP. A Prefeitura Municipal de Acaraú, através das Secretarias Municipais, torna público que fará realizar licitação na modalidade pregão presencial - **Processo Nº 2012.05.14.001 - PP** para **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em Botijões de 13 KG para atender as Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Acaraú, conforme Termo de Referência em Anexo**, com data de abertura marcada para o dia 28 de Maio de 2012, às 09:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Acaraú, sito à Rua General Humberto Moura, nº 675-B, Centro. O edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no horário das 08:00h às 14:00 horas. Maiores Informações pelo telefone: (88) 3661-1163. **Acaraú(CE), 15 de Maio de 2012. Maria Missilene Vasconcelos - Pregoeira Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/11/09/TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Russas, através da Presidenta, Sra. Maria Luísa de Azevedo, vem informar que transcorrido o prazo para interposição de recursos referente à Tomada de Preços de nº 02/11/09/TP, cujo objeto é a **Pavimentação em pedra tosca em diversas localidades do Município de Nova Russas**, sem a apresentação de qualquer manifesto contra a decisão da comissão de licitação sobre o resultado da habilitação, realizará sessão de abertura das propostas de preços das empresas habilitadas, no dia 17 de Maio de 2012 às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação localizada na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388 - Centro - Nova Russas/Ce. **Nova Russas(Ce), 15 de Maio de 2012. Maria Luísa Azevedo - Presidenta da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.04.05.01-PP - A Pregoeira Central Oficial do Município de Maranguape torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2012.04.05.01-PP para a **Contratação de empresa para fornecer Passagens Aéreas nacionais destinadas à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Maranguape-Ce - HORA DE CREDENCIAMENTO E DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 30 de maio de 2012 das 9:00 horas às 9:30 horas. LOCAL: Rua Dr. João Bezerra, 139, Centro, Maranguape. O Edital completo estará à disposição dos interessados no local acima indicado, de segunda a sexta, no horário de 08:00h às 13:00h. Maranguape, 15 de maio de 2012. Informações pelo fone (85) 3341-1131. REJANE GIRÃO DE CASTRO. PREGOEIRA.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05.14.001/2012. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo, torna público que no dia 15 de Junho de 2012, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade de Concorrência Pública Nº 05.14.001/2012 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, para **Contratação de empresa para executar a obra de Construção da Segunda Etapa do Parque de Agronegócios no Município de Brejo Santo-CE**, recurso com o Governo do Estado/SDA. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Brejo Santo, na Rua José Matias Sampaio, 234 - Centro, no horário de 08:00 às 12:00h. **Brejo Santo - CE, 14 de Maio de 2012. Helen Barros Miranda Lucena - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - RETIFICAÇÃO E ADIAMENTO - PREGÃO Nº 0305.01/2012 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DE CARIRÉ - A Comissão de Licitação comunica aos interessados que na publicação do dia 03 de maio de 2012, onde lê-se 16.05.2009, às 10:00 h, leia-se 16.05.2012, às 10:00 h. Comunica ainda o adiamento da sessão de abertura do dia 16.05.2012, às 10:00 h, para o dia 21.05.2012, às 10:00 h. As demais informações ficam inalteradas. **Cariré - Ce, 16 de maio de 2012. Valcineide Brandão Brito Oliveira, Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 h o Edital de Tomada de Preços Nº 07-1505.01/2012, INFRA, cujo objeto: serviços de montagem e Instalação de luminárias vapor de sódio, padrão Coelce com potência de 70w, que realizar-se-á no dia 05.06.2012, às 08:30 horas. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2012.06.01.001 - A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal Morada Nova/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 01 de Junho de 2012 às 09:00 (nove) horas, na Sede da Comissão localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo Objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE PRÉDIOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. **Morada Nova - CE, 15 de Maio de 2012. Fabiene Rodrigues de Sousa, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Ocara, localizada à Avenida Coronel João Felipe, 858 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1605.01/2012 - FMS**, que realizar-se-á no dia 30 de Maio de 2012 às 09:00 horas, cujo **Objeto** é a prestação de serviços de limpeza de condicionadores de ar das Unidades Básicas de Saúde da Família UBASF's e Unidades de Apoio Descentralizadas, Hospital e Maternidade Francisco Raimundo Marcos, Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, Sede do Conselho Municipal da Saúde e Sede da Secretaria da Saúde deste Município. O referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima das 8:00 às 12:00 horas. **Ocara - CE, 16 de Maio de 2012. Danielle Maria de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2012. O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Pacatuba torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2012, MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO E LIMPEZA DOS AR-CONDICIONADOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACATUBA-CE**. A Seção será realizada às **09:30** horas do dia **29 de Maio de 2012**, no Auditório da Comissão à Rua Cel. João Carlos, Nº 345 - Centro. A documentação do Edital poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Informações fone: 0XX85 - 3345.2300. **Pacatuba, 15 de Maio de 2012. Bruno Cavai-gnac Araújo - Pregoeiro da Prefeitura M. de Pacatuba.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06PP02/2012 - A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria torna público o **Pregão Presencial Nº 06PP02/2012**, referente à Contratação de empresa especializada em exames de endoscopia destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Santa Quitéria, marcado para o dia **30 de Maio de 2012**, na sede da PMSQ, localizada na Rua Professora Ernestina Catunda, 50, às **08h30min**. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou dirigir-se a sede da PMSQ no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso. **Santa Quitéria – CE, 15 de maio de 2012. Quitéria Régia Tavares André Mororó, Secretária de Saúde.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Itaitinga comunica aos interessados que realizará no dia 05/06/2012, às 09h, na Av. Cel. Virgílio Távora, 1710, Centro, Itaitinga, Estado do Ceará, a Tomada de Preços nº 06.05.01/2012 para reforma da praça no bairro do parque santo Antonio no Município de Itaitinga/CE, conforme Contrato de Repasse nº 371255-15 (CEFxPMI). Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Itaitinga/Ce, 15 de maio de 2012. Patrícia Campos Queiroz - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERA-MOBIM - CULTURA - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Alvaro Fernandes, 36/42 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados no horário de 08:00 às 12:00h o Edital de Pregão Presencial Nº 08-1405.01/2012, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na produção e realização dos festejos do chitão de Santo Antônio, no período de 04/06 a 13/06/2012, que realizar-se-á no dia 29/05/12, às 08:30 horas. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2004.01-GO-1 - TOMADA DE PREÇOS Nº 2004.01/2012. Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Objeto: Execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do município de Hidrolândia, conforme convênio com o Ministério do Turismo, Dotação Orçamentária: 05.15.451.1504.1001, Elemento de Despesa: 44.90.51.00, Contratado: E.M. Construções e Serviços LTDA, Assina pelo Contratado: José Erivelto Ferreira Martins, Valor: R\$ 200.765,12 (duzentos mil, setecentos e sessenta e cinco reais e doze centavos), Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias, Assina pela Contratante: Francisco Euclides Martins, Data da Assinatura: 09.05.2012. **Hidrolândia-CE, 16 de maio de 2012. Francisco Euclides Martins – Ordenador.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA – EXTRATO DE LICITAÇÃO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A Comissão de Licitação do Município de Miraíma, comunica aos interessados que no próximo **dia 01 de junho de 2012, às 10:00 horas**, estará realizando licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 001/2012-SEDUC**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação das escolas municipais: E.E.F. João Batista Freitas (Localidade de Mulungu) e E.E.F. Tiradentes (Localidade de Santo Amaro) na zona rural do Município de Miraíma. O Edital poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, sito à Esplanada da Estação nº 433, no horário de **7:00 às 13:00 horas**, nos dias úteis após esta publicação. **Miraíma-CE, 16 de maio 2012. Marcos R. Freitas - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-013/2012-SESA. Secretaria de Saúde - **Objeto:** Aquisição de Material Gráfico e reprodução de documentos, para atender as necessidades de alguns Programas de responsabilidade da Secretaria de Saúde, deste Município, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. **Tipo:** Menor Preço por Lote. o Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 29 de maio de 2012, às 14:00 horas (horário local), no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores Informações através do fone (883566.7922) das 07:30 às 11:30 horas. **Iguatu – CE, 15 de Maio de 2012. Eriton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-012/2012-SESA. Secretaria de Saúde - **Objeto:** Contratação de Laboratórios para prestar Serviços de Exames especializados (Biopsias), de responsabilidade da Secretaria de Saúde, deste Município, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. **Tipo:** Menor Preço por lote. O Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 29 de Maio de 2012, às 10:30 horas (Horário Local), no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores Informações através do Fone (883566.7922) das 07:30 às 11:30 horas. **Iguatu – CE, 15 de Maio de 2012. Eriton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-011/2012-SESA. Secretaria de Saúde - **Objeto:** Aquisição de Material Laboratorial, destinados ao atendimento do Laboratório Regional, de responsabilidade da Secretaria de Saúde, deste Município, referente ao exercício de 2012, de acordo com as especificações constantes no termo de referência. **tipo:** Menor Preço por Lote. O Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 29 de Maio de 2012, às 08:00 horas (Horário Local), no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, para a Licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do Fone (883566.7922) das 07:30 às 11:30 Horas. **Iguatu – CE, 15 de Maio de 2012. Eriton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL AISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.05.11.1 – Torna Público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade Tomada de Preços nº 2012.05.11.1, sessão publica marcada para o dia 31/05/2012 às 09:00h, cujo objeto é execução de obras de construção de Praças e Pórticos. Os interessados deverão comparecer no horário de 8:00 a 12:00h na sala da Comissão de Licitação para adquirir Edital, localizada na Rod. Ce 057 – Vila Olga. **Tamboril - Ce, 15 de Maio de 2012. Helenio Rodrigues de Araújo, Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012-PP. Objeto: Aquisição de materiais permanentes destinados a equipar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em atendimento ao convênio nº 59/2011, firmado com o CONPAM e o Município de Jaguaruana. **Data para recebimento dos envelopes contendo a habilitação e a proposta de preços:** 29/05/2012, às 9:00h, na sala da Comissão de Licitações na Praça Adolfo Francisco da Rocha, nº 404, Centro, Jaguaruana-CE. Edital e informações: (88) 3418.1288, horário das 08:00h às 12:00h. **Jaguaruana - CE, 14 de Maio de 2012. Lorena Maia Lima Machado - Pregoeira Oficial da Prefeitura de Jaguaruana.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ - AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.07/2012 SEINFRA. A Comissão de Licitação do Município de Bela Cruz, torna público que os envelopes de Propostas de Propostas de Preços da Concorrência Pública nº 001.07/2012 SEINFRA, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de construção de sistema de abastecimento de água em diversas localidades da zona rural do Município de Bela Cruz, serão abertos dia 17/05/2012 às 10:00 horas na sala da Comissão de Licitação. Maiores informações junto a Comissão de Licitação na Sede da Prefeitura, sito à Rua 7 de Setembro nº 34, 1º Andar, bairro Centro, no horário de 7:00 às 13:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Bela Cruz - CE, 15 de Maio de 2012. Expedito Bôsko do Nascimento - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2012. O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Pacatuba torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2012, MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto a RECARGA DE GÁS DE COZINHA (BOTIJÃO DE 13KG) NAS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE PACATUBA-CE. A Seção será realizada às 10:30 horas do dia 29 de Maio de 2012, no Auditório da Comissão à Rua Cel. João Carlos, Nº 345 - Centro. A documentação do Edital poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Informações fone: 0XX85 - 3345.2300. **Pacatuba, 15 de Maio de 2012. Bruno Cavaingnac Araújo - Pregoeiro da Prefeitura M. de Pacatuba.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 1505.02/2012. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 01 de Junho de 2012, às 14h00min, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº. 1505.02/2012, cujo objeto é Contratação de uma Empresa para pavimentação em Paralelepípedo em Ruas da Sede no Município, MORRINHOS-CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h30min a 11h30min no endereço da Prefeitura à Rua Jose Ibiapina Rocha, s/nº, Centro. **Morrinhos - CE, 15 de Maio de 2012. Antonio Herlom Marques Ursulino - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 1505.01/2012. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 01 de Junho de 2012, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº. 1505.01/2012, cujo objeto é Contratação de uma Empresa para Construção de uma Praça no Distrito de Sítio Alegre, Morrinhos-CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h30min a 11h30min no endereço da Prefeitura à Rua Jose Ibiapina Rocha, s/nº, Centro. **Morrinhos - CE, 15 de Maio de 2012. Antonio Herlom Marques Ursulino - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO - AVISO DE RESULTADO - PREGÃO Nº 2012.04.19.01. A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, através da comissão de licitação torna público o resultado do pregão presencial supra citado, que tem como Objeto: Aquisição de Peças e Acessórios Novos para a Manutenção da Frota de Veículos do Município de Piquet Carneiro. **VENCEDORES:** Valda Maria da Silva Pereira-ME, CNPJ: 01.693.743/0001-57 - Vencedor dos Lotes I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, XI, XII, XIII, XIV, com o valor de R\$ 292.320,00, Comtrac Comércio Serviços e Locação LTDA, CNPJ: 73.856.999/0001-49 - Vencedor dos Lotes IX, X, com o valor de R\$ 127.500,00. **Piquet Carneiro, 03 de Maio de 2012. À Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI-AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.05.08.02. A Prefeitura Municipal de Icapuí comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2012.05.08.02, do tipo melhor lance ou oferta para a Aquisição de material escolar e didático destinado aos alunos participantes do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, através da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Icapuí, com data de abertura para o dia 29 de maio de 2012, às 08h:30m, no Auditório da Secretaria de Educação, situada à AV 22 de Janeiro, S/N – Centro, Mais Informações pelo telefone: 88 – 3432-1340. **Icapuí-CE, 15 de Maio de 2012. Cícero Romão da Costa - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2012 – AVISO DE LICITAÇÃO – Comissão Permanente de Licitação. Data para entrega da manifestação de interesse: a partir de 16 de maio de 2012 até 28 de maio de 2012, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h. OBJETO: Seleção de empresa do ramo de construção civil interessada na produção de habitação de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 3677-1254. **Sobral-CE, 15/05/2012. A COMISSÃO –Verônica Mont' Alverne Guimarães - Presidente.**

*** **

BORBOREMA EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS S/A - BOREASA - CNPJ Nº 06.633.291/0001 – 31 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. A Diretoria da **Borborema Empreendimentos Agrícolas S/A – Boreasa**, através do seu Presidente infra-assinado, convida os Srs. Acionistas a se fazerem presentes à Assembléia Geral Extraordinária a se realizar às 08:00 horas do dia 25/05/2012, à Rua Cuba, Nº 50, Padre Andrade, CEP 60360-560, em Fortaleza - Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria: **a)** Aumento do Capital Social; **b)** Alteração do Art. 5º dos Estatutos Sociais; **c)** Outros assuntos de interesse da sociedade. Fortaleza - Ceará, 14 de Maio de 2012 - **Jaime Tomaz de Aquino - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – AVISO DE ANULAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo, por razões de interesse público, torna público a **ANULAÇÃO** da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 05.10.001/2012-SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO, para contratação de empresa para executar os serviços de coleta e transporte de resíduos domiciliares, comerciais, resíduos vegetais, de construção, varrição, capinação e pintura de meio-fio de vias urbanas, na Sede e Vila da Conceição. **BREJO SANTO, 15 DE MAIO de 2012 – Helen Barros Miranda Lucena – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-005/2012 – SEINFRA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. Objeto: Aquisição com Instalação de Equipamentos de Climatização, para Equipar o Centro de Convenções, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência). A Comissão de Licitação avisa que o certame acima citado foi Revogado por motivos administrativos. Maiores informações através do fone (0XX88 3566.7922) das 08:00 às 11:30 horas. **Iguatu – CE, 15 de Maio de 2012. Eriton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMI.**

*** **

DESTINADO(A)